



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX

PORTO VELHO-RO

QUARTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2012

Nº 1984 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	
Sec. de Estado da Administração.....	10
Sec. de Assistência Social.....	
Secretaria do Estado de Saúde.....	24
Secretaria de Estado de Educação.....	22
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	22
Sec. de Estado de Justiça.....	28
Defensoria Pública	
Secretaria de Estado de Finanças.....	28
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	50
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental. Tribunal de Contas.....	
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior	51
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	64

GOVERNADORIA

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de maio de 2012, **MARIA DIONEIA NOGUEIRA DA SILVA OLIVEIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Gerente Administrativo Financeiro, da Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de junho de 2012, **TEILA MARIA NOGUEIRA ARAUJO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assistente Geral de Gerência, da Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES**, DIRETORA GERAL, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de BELÉM/PA, no período de 22 de maio de 2012 a 25 de maio de 2012, a fim de "Oficina de Estratégias Integradas para a Educação em Vigilância Sanitária", sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **SHIRLEY ANNY ABREU DO NASCIMENTO**, Superintendente Nacional de Regularização Fundiária na Amazonia Legal, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária, às cidades de JI-PARANÁ-RO/ BRASÍLIA-DF, no dia 27 de maio de 2012, a fim de Palestrar na I Rondonia Rural Show com o Tema "Regularização Fundiárias e Licenciamento Ambiental", com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **IÓLI SBEGHEN HOFF, ENFERMEIRA**, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de PORTO ALEGRE/RS, no período de 22 de outubro de 2011 a 28 de outubro de 2011, a fim de Participar do IX CONGRESSO BRASILEIRO DE ESTOMATERAPIA, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

JUSCELINO MORAES DO AMARAL
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicação deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728

RESOLVE:

Autorizar a viagem de ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, Servidor, lotado na Secretaria de Estado da Assistência Social, à cidade de MANAUS/AM, no período de 23 de maio de 2012 a 25 de maio de 2012, a fim de Acompanhar o Idoso José do Nascimento Campos, sequelado de Hanseníase que Reside com seu Irmão com Idade muito avançada sem Condições Financeiras pedir o Deslocamento para sua Cidade natal, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de LUCIANA APARECIDA HONORATO, Veterinária, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária, às cidades de FLORIANÓPOLIS-SC/ JI-PARANÁ-RO/ PORTO VELHO-RO/ FLORIANÓPOLIS-SC, no período de 25 de maio de 2012 a 27 de maio de 2012, a fim de Dar Palestra na 1ª Rondônia Rural Show - 1ª Feira de Tecnologias e Oportunidades de Negócios Agropecuários com Tema Sanidade Mental, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de CAROLA CATALINA NAVARRO HURTADO, Biomédica/ Gerente Técnica da Hemorrede do Estado de Rondônia, lotado na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia, à cidade de RIBEIRÃO PRETO/SP, no período de 11 de junho de 2012 a 15 de junho de 2012, a fim de Participar do 1º Módulo do Mestrado Profissional em Hemoterapia e Biotecnologia, com ônus para a Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de FRANCISCO DE ASSIS MARCONE FERREIRA DO NASCIMENTO, Sargento Bombeiro Militar, lotado na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade de CAMPO GRANDE/MS, no período de 1º de junho de 2012 a 4 de junho de 2012, a fim de Representar o Estado de Rondônia na 3ª Prova do Circuito Brasileiro de Corrida de Rua, sem ônus de Passagens e com ônus de diárias o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de FRANCINETE DE F. ALVES AVELAR, Coordenadora de Educação Ambiental da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, à cidade de MANAUS/AM, no período de 16 de maio de 2012 a 19 de maio de 2012, a fim de Participar da Reunião dos Técnicos da Secretaria do Meio Ambiente da Amazônia, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de FREDERICO DE CASTRO PERILLO, Diretor de Comunicação do Governo de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, à cidade de MANAUS/AM, no período de 17 de maio de 2012 a 19 de maio de 2012, a fim de Participar do Encontro da Comissão Amazônia para a Consolidação da Segunda Versão da Carta da Amazônia Brasileira para Rio +20, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA, Procuradora Geral do Estado e REGINA COELI SOARES DE MARIA FRANCO, Procuradora do Estado, ambos lotados na Procuradoria Geral do Estado, à cidade de RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 23 de maio de 2012 a 26 de maio de 2012, a fim de Participar da Reunião do Colégio Nacional de Procuradores Gerais dos Estados e do Distrito Federal, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de CAROLINA DA SILVA RODRIGUES, Coordenadora Estadual de Saúde Profissional, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 20 de maio de 2012 a 22 de maio de 2012, a fim de Participar do Encontro de Gestores dos Estados Qualificados e Não Qualificados ao Plano Nacional de Saúde do Sistema Prisional para a Elaboração da Política Nacional do Sistema Prisional, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de EDERSON SOUZA DA SILVA, Agente de Polícia Civil, lotado na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade de MANAUS/AM, no período de 27 de maio de 2012 a 29 de maio de 2012, a fim de Realizar Exames Médicos para a Emissão de Certificado de Capacidade Física - CCF, sendo Este exigência da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, para Pilotos, Copilotos e Tripulantes Operacionais das Aeronaves de Asas Rotativas locadas por Esta Secretaria, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de MÁRCIO ANTONIO FÉLIX RIBEIRO, Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Assistência Social, lotado na Secretaria de Estado da Assistência Social, à cidade de MANAUS/AM, no período de 24 de maio de 2012 a 25 de maio de 2012, a fim de Participar da Oficina sobre o Direito Humano à Alimentação Adequada e o Sistema Nacional de Segurança Alimentar, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de FERNANDO ANTONIO DE SOUZA OLIVEIRA, Secretário de Estado e Justiça, lotado na Secretaria de Estado de Justiça, às cidades de BRASÍLIA/DF e BOA VISTA/RR, no período de 28 de maio de 2012 a 2 de junho de 2012, a fim de Em Brasília Participar de Reunião Ordinária da Assembléia Geral do Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Justiça e Em Roraima Visitar as Unidades de Internação do Estado de Roraima Buscando Conhecer o Funcionamento dessas Unidades, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 07 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 1474/2012-CGG, DE 19.04.2012, Ofício n. 0842/GAB/GARH/IPERON, de 11.04.2012, Ofício n. 1083/2012-CGG, de 26.03.2012, Ofício n. 0567/2012-GAB/SEDUC, de 13.03.2012, Ofício n. 0030/EPFP/GARH/GAB/IPERON, de 09.02.2012,

R E S O L V E:

Ceder, a contar de 1º de janeiro de 2012, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2012, os servidores abaixo relacionados, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolverem suas atividades no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia/IPERON.

NOME	CARGO	MATRICULA
DOMINGOS VALENTE DOS SANTOS	AUX. DER SERV. GERAIS	300024424
JOAO CELINO DURGO SANTOS NETO	AG. ATIV. ADM.	300040511

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 07 de maio de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 2195/GAB/DETRAN/2011,

R E S O L V E:

Ceder, a partir de 1º de dezembro de 2011, com ônus para o Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN, até 31 de dezembro de 2012, a servidora EVA FREITAS LIMA, Sócio Educador, matrícula n. 300088352, lotada na Secretaria de Estado da Justiça, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro de 2011, 123ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

DECRETO DE 07 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 1474/2012-CGG, DE 19.04.2012, Ofício n. 0842/GAB/GARH/IPERON, de 11.04.2012, Ofício n. 1083/2012-CGG, de 26.03.2012, Ofício n. 0567/2012-GAB/

SEDUC, de 13.03.2012, Ofício n. 0030/EPFP/GARH/GAB/IPERON, de 09.02.2012,

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2012, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2012, do servidor JOSEMBERGUE JUREMADASILVA, Professor Nível III, Matrícula n. 300036617, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia/IPERON.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 07 de maio de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 2422/GAB/DETRAN/RO/2012, de 28.12.2011,

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2012, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2012, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Polícia Civil/SESDEC, para desenvolverem suas atividades no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN.

NOME	CARGO	MATRICULA
DILMADA SILVAM. PAULINO	AG.POLICIA	300020839
EDUARDO VANDERSON B. BARBOSA	DELEG.POLICIA	300022591
FRANCISCO DE ASSIS MOURA G. RODRIGUES	AG.POLICIA	300022623
HUGO GUILHERME CORREIA	AG.POLICIA	300007095
JOSE DIAS DE CASTRO	ESC.POLICIA	300011681
MOACIR BASTOS R. FILHO	ESC.POLICIA	300021647
REGILDO DE SOUZA BARROSO	AG.POLICIA	300021605
RUDYRAPHELES ARAUJO DA SILVA	ESC.POLICIA	300017884
SILNEI BATISTA FIGUEIRA	AG.POLICIA	300021171

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 2422/GAB/DETRAN/RO/2012, de 28.12.2011,

R E S O L V E:

Excluir, do Decreto de 12.1.2012, que Prorrogou a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2012, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2012, do servidor EDUARDO VANDERSON B. BARBOSA, Delegado de Polícia, matrícula n. 300022591, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Polícia Civil/SESDEC, para desenvolver suas atividades no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de janeiro de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

SUPEL

ADENDO MODIFICADOR III

PREGÃO ELETRÔNICO: 324/2011/CPL/DELTA/SUPEL/RO

PROCESSO: 01.1732.00018-00/2011/FHEMERON

OBJETO: Aquisição de material penso (luvas de procedimento, seringas, agulhas, equipamentos...), material hospitalar (algodão, gaze, esparadrapo, termômetro...), Material de Expediente (canetas com marcador de cd, retroprojektor...), e Material de limpeza (detergente, sabonete, lixeira...), com a finalidade de atender as necessidades desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com equipamentos em REGIME DE COMODATO para os Lotes 15, 17 e 18.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL através da Comissão Permanente de Licitação – CPL/DELTA, nomeada por força da Portaria Nº 19/GAB/SUPEL, de 15 de Junho de 2011, publicada no DOE no dia 28 de Junho de 2011, torna público aos interessados em especial às empresas que adquiriram o edital que o mesmo sofreu alterações SUBSTANCIAIS NO EDITAL E SEUS ANEXOS em atendimento à determinação constante da DECISÃO monocrática nº. 0513/2012, bem como Ofício nº.176/GPCPN-2012 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, conforme segue:

- I - Fica excluída do Preâmbulo do Edital, a forma de Execução;
- II - Fica alterada a descrição do objeto do edital, bem como do Termo de Referência;
- III - CRITÉRIO DE JULGAMENTO do edital da licitação é o de MENOR PREÇO POR LOTE;
- IV – Fica alterada as ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS de alguns itens, bem como a COMPOSIÇÃO DOS LOTES;
- V – Fica alterada a Minuta do Contrato.

REGISTRA-SE QUE O ADENDO CONTENDO NA ÍNTEGRA TODAS AS MODIFICAÇÕES poderá ser retirado no site oficial da SUPEL no seguinte endereço www.supel.ro.gov.br e ainda no sistema comprasnet no seguinte endereço www.comprasnet.com.br ou na Superintendência Estadual de Licitação CPL/DELTA, no endereço abaixo informado.

Em atendimento ao disposto no Artigo 20 do Decreto Estadual 12.205/06 fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido conforme abaixo:

DATA DE ABERTURA: 15 de Junho de 2012
HORÁRIO: 09hs00min (Horário de Brasília).
ENDEREÇO: No site de licitações www.comprasnet.gov.br
Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de apoio através dos telefones (69) 3216-2222 ou pelo email delta@supel.ro.gov.br.

Porto Velho, 28 de Maio de 2012.

JEFERSON FERNANDO F. ERPEN
Pregoeiro/CPL/DELTA/SUPEL/RO

ADENDO MODIFICADOR Nº.: 002

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na Portaria N.º 001/GAB/SUPEL, publicado no DOE do dia 13 de janeiro de 2012, torna público aos interessados referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 202/2012/SUPEL-RO, formalizado através do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1420.01609-00/2012/DER/RO, cujo objeto é Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material permanente (motobomba, motosserra e roçadeira), para atender as Residências Regionais, a pedido do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes- DER/RO, que o edital de licitação sofreu as seguintes alterações:

ALTERA-SE NO EDITAL DE LICITAÇÕES:

• ITEM 2 (ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO ITEM 01) DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXO II ESTIMATIVA DE PREÇOS:

➤ Moto bomba de fabricação nacional com as seguintes especificações mínimas: Bomba mancalizada eixo livre, rotor diâmetro 205 mm, corpo espiral, tampa de secção em gg-20, eixo em aço 1045. Sucção para mangote 5", reclaque com curva 90º para mangote 4", vedação gaxeta grafitada. Aplicação: Q= 140 a

170m3/h – H= 15 a 15 mca – Fluido= água bruta. – 1800 a 2200 RPM. Motor diesel acoplado a bomba centrífuga com radiador e partida elétrica, potência mínima contínua de 25 CV a 2200 RPM. Combustível: disel. Equipamentos compostos por bomba centrífuga, acoplada a um motor disel por intermédio de acoplamento flexível. O conjunto é montado sobre base metálica em carreta. Acompanhada o conjunto um tanque de combustível, abteria com cabos e terminais, silenciosos, 5 metros de magote garganta 5", válvula de recalque e braçadeiras. Carretas em vigas laminas superdimensionadas, 2 rodas aro 16 e pneus, chassis perfil em U, capota de proteção, engate desnucável, reforçadas e dimensionadas para serviços pesados. Garantia mínima de 01 (um) ano e assistência técnica no mínimo em um município do Estado de Rondônia, manual em Português.

• ITEM 2 (ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO ITEM 02) DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXO II ESTIMATIVA DE PREÇOS:

➤ Motosserra a gasolina profissional de fabricação nacional com as especificações mínimas a seguir: cilindrada: 76,00 cm³, comprimento do sobre: 50cm, corrente com 36 dentes: 3/8" peso sem conjunto de corte: 6,0kg, potência: 5,8cv. Garantia e assistência técnica mínima de 12 (doze) meses a partir da entrega.

• ITEM 2 (ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO ITEM 03) DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXO II ESTIMATIVA DE PREÇOS:

➤ Motosserra a gasolina profissional de fabricação nacional com as especificações mínimas a seguir: cilindrada 90,00 cm³, comprimento do sobre 50cm, corrente com 36 dentes: 3/8" peso sem conjunto de corte: 7,0kg, potência: 5,0cv. Garantia e assistência técnica mínima de 12 (doze) meses a partir da entrega.

• ITEM 2.2.3 e 2.2.4 (DA GARANTIA E DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA) DO EDITAL E ITEM 16 (GARANTIA) DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA:

➤ A empresa contratada deverá oferecer assistência técnica e garantia mínima dos equipamentos ofertados de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo dos mesmos.

Informamos que em face dos pedidos de esclarecimentos/impugnações, e, ainda, em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, para a data do dia 14 de junho de 2012, às 09h00min (horário de Brasília - DF), através do site www.comprasnet.gov.br, permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-2212, ou no endereço sito a AV. Rio Madeira, nº. 3056 bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408. Porto Velho, 28 de maio de 2012.

DAIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira ALFA/SUPEL/RO
Mat. 300104297

ADENDO MODIFICADOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 143/2012/CEL/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.1108.00020-00/2012

OBJETO: Registro de Preços visando eventual aquisição de produtos de limpeza: água sanitária, detergente, desinfetante e outros para atender as necessidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua Comissão Especial de Licitações - CEL, nomeada por meio da Portaria nº 50 publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 19 de dezembro de 2011, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório, as seguintes alterações nos termos do Edital, disponíveis para consulta no site www.supel.ro.gov.br:

a) Alterar os quantitativos do item 2.1.1 - Detalhamento do Objeto do Edital, do Termo de Referência (ANEXO I), do Quadro Estimativo (ANEXO II), da Proposta de Preços (ANEXO III):

Onde se lê:

9	Detergente em pó concentrado saco com mínimo 20 kg.	Saco	4.632
12	DETERGENTE líquido, neutro, concentrado, inodoro, com excelente ação desengordurante biodegradável. Embalagem: galão com 20 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Galão	4.190

Leia-se:

9	Detergente em pó concentrado saco com mínimo 20 kg.	Saco	2.232
12	DETERGENTE líquido, neutro, concentrado, inodoro, com excelente ação desengordurante biodegradável. Embalagem: galão com 20 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Galão	1.790

b) No Preâmbulo e quadro estimativo de preços (ANEXO II) do Edital:

Onde se lê: 1.578.584,98 (um milhão quinhentos e setenta e oito mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

Leia-se: 1.361.552,98 (um milhão trezentos e sessenta e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos).

c) Alterar os subitens 10.1 e 10.2 do Anexo V - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Onde se lê:

10.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive Autarquias e Fundações do GOVERNO DE RONDONIA, ou qualquer outro Órgão tanta da Esfera Estadual, Federal quanto Municipal, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos da Art. 12 do Decreto Estadual 10898/04.

10.2. Caberá à detentora da ata, observadas as condições estabelecidas, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicialmente estimados.

Leia-se:

10.1. Qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública poderá utilizar a Ata de registro de Preços durante sua vigência ("carona"), desde que manifeste interesse e mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador.

10.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

d) Incluir os subitens 10.3 e 10.4 do Anexo V - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.3. As aquisições adicionais de que trata o subitem 10.1 não poderão exceder a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, permitindo-se a adesão desde que, ao todo, contadas todas as adesões, não se ultrapasse referido percentual do valor inicialmente licitado e registrado na ata originária, observado ainda, o prazo de sua vigência.

10.4. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.

e) Exclui-se o item 5.4.4 do Edital.

f) Alterar o item 7.5 da Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo V):

Onde se lê: "30 (trinta) dias corridos"

Leia-se: "30 (trinta) dias úteis"

g) Alterar os itens 17.1.14 do Edital e 12.1 da Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo V):

Onde se lê: "05 (cinco) dias úteis"

Leia-se: "03 (três) dias corridos"

Havendo divergência nas demais condições editalícias, prevalecerão as adequações a serem consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento.

Fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, reagendada a sessão de abertura para 15 de Junho de 2012, às 10h00min (horário de Brasília - DF), no site: www.comprasnet.gov.br, permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-2200, ou no endereço sito a Av. Rio Madeira, 3056, bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Novo Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820.408.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 28 de maio de 2012.

IZAURATAUFMANN FERREIRA
Pregoeira Substituta da SUPEL/RO
Mat. 300094012 – Portaria. 50 de 19/12/2012

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 083/2012/CPL-BETA/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01-2401.00973-00/2011

OBJETO: Embarcação de no mínimo 7m de comprimento, em duralumínio naval, com todos acessórios (direção, comando, etc.), com motor de popa de 4 tempos, com potência mínima de 90hp a pedido da Coordenadoria de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Pesca – CAPAP/SEAGRI-RO.

O Pregoeiro e equipe de apoio, designados por força da Portaria N.º 048/GAB/SUPEL, de 01 novembro de 2011, publicado no DOE Nº 1878, de 19 de dezembro de 2012, torna público aos interessados e em especial as empresas participantes do certame, que foi julgado por este Pregoeiro, e posteriormente, examinado e decidido pelo Superintendente da SUPEL/RO, o recurso administrativo impetrado pela empresa RONDOTECH INFORMÁTICA & SERVIÇOS LTDA., referente ao certame licitatório em epígrafe.

Acolhendo a decisão do Pregoeiro, o Superintendente da SUPEL, julgou PROCEDENTE o recurso administrativo interposto, conforme decisão exposta nos autos, e ainda, no site www.comprasnet.gov.br.

Informamos que eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de apoio, através do telefone (69) 3216-2214, ou no endereço sito a Av. Rio Madeira, 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408.

Porto Velho, 28 de maio de 2012.

FERNANDO N. FERNANDES

Pregoeiro BETA/SUPEL/RO

AVISO DE ANULAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas Portaria N.º 001/GAB/SUPEL, publicado no DOE do dia 13 de janeiro de 2012, torna público aos interessados referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 298/2011/SUPEL-RO, formalizado através do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1420.01371-00/2011/DER/RO, cujo objeto é: Registro de Preços para contratação de serviços de confecção e reforma de placas de Sinalização Rodoviária, para atender as Rodovias Estaduais nos municípios de Rondônia a pedido do Departamento de Estrada de Rodagem e Transporte – DER, conforme especificado no Edital e seus anexos, que fica ANULADO o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 298/2011/SUPEL-RO, a pedido do Departamento de Estrada de Rodagem e Transporte – DER, conforme determinado no ofício nº. 1443/12/GAB/DER-RO, com base na Decisão Monocrática n.º 42/2012/GCVCS/TCE-RO, itens I e II, previsto no art. 49 da Lei Federal nº.: 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente à modalidade Pregão,

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-2212, ou no endereço sito a Av. Rio Madeira, Nº. 3056, bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820.408.

Porto Velho, 29 de maio de 2012.

DAIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA

Pregoeira ALFA/SUPEL/RO

Mat. 300104297

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 044/12/CPLO/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO/SUPEL/RO, criada pela Portaria nº 039/GAB/SUPEL, de 10 de outubro de 2011, torna público aos interessados, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº. 044/12/CPLO/SUPEL/RO, decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.2101.00551-00/2012-SEJUS/RO, o qual tem por objeto Ampliação para implantação da Escola de Jovens e Adultos (EJA), contendo 04 (quatro) salas de aula, 01 (um) banheiro para alunos, 01 (um) hall com bebedouro, sendo em uma área a ser ampliada medindo 156,15m², no município de Porto Velho/RO, o CANCELAMENTO da publicação do Aviso de Licitação, por ter sido publicado indevidamente por esta Comissão de Licitação. Publique-se.

Porto Velho, 28 de maio de 2012.

PAULO ALVES
Presidente CPLO/SUPEL
Mat.300005830

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 276/2012/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na Portaria N.º 049/GAB/SUPEL, de 01/01/2012, publicado no DOE do dia 19 de dezembro de 2011, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o nº. 276/2012/SUPEL, do tipo MENOR PREÇO, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com o Decreto Estadual 15.643/2011, art. 4º e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.2423.00227-00/2012/IDARON/RO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (frango, margarina, dentre outros), para atender as necessidades da Divisão de Almoxarifado, Arquivo e Patrimônio, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$: 53.907,16.
FONTE DE RECURSO: 3240 – Recursos Arrecadado pela Entidade.
PROJETO ATIVIDADE: 2087
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
DATA DE ABERTURA: 14 de junho de 2012, às 12h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

CÓDIGO DA UASG: 925373

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.supel.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (0XX) 69.3216-2211.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 21 de maio de 2012.

ERYKA SOARES GONÇALVES
Pregoeira Substituta GAMA/SUPEL/RO
Mat. 300104321

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 213/2012/CPL-BETA/SUPEL/RO

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na Portaria n.º 48/GAB/SUPEL, de 01 de novembro de 2011, publicada no DOE Nº 1878, de 19 de dezembro de 2011, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o n.º 213/2012/CPL-BETA/SUPEL/RO, do tipo MENOR PREÇO, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual n.º 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 16.089/11, Decreto Estadual nº. 15.643/11, e ainda, com a Lei Complementar nº. 123/06 e legislações vigentes, tendo como interessada a FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR - FUNRESPOM.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 01-1515.00064-00/2011
OBJETO: Aquisição de material de informática e aspirador de pó (consumo e permanente).

Valor Estimado da Aquisição: R\$ 45.858,01

Fonte de Recurso: 3243

Elemento de Despesa: 33.90.30 / 44.90.52

Programa de Atividade: 06.181.1251.2145 / 06.181.1251.2144

DATA DE ABERTURA: 19 de junho de 2012, às 09hrs30min (horário de Brasília/DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (069) 3216-2214.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 23 de maio de 2012.

FERNANDO NAZARÉ FERNANDES
Pregoeiro CPL/BETA/SUPEL/RO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 295/2012/CPL-BETA/SUPEL/RO

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na Portaria n.º 48/GAB/SUPEL, de 01 de novembro de 2011, publicada no DOE Nº 1878, de 19 de dezembro de 2011, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o n.º 295/2012/CPL-BETA/SUPEL/RO, do tipo MENOR PREÇO, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual n.º 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 16.089/11, Decreto Estadual nº. 15.643/11, e ainda, com a Lei Complementar nº. 123/06 e legislações vigentes, tendo como interessada a Secretaria de Estado de Justiça do Estado de Rondônia – SEJUS/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 01-2101.00257-00/2012

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção de crachás e material publicitário.

Valor Estimado da Aquisição: R\$ 69.397,30

Fonte de Recurso: 0100

Elemento de Despesa: 33.90.30 / 33.90.39

Programa de Atividade: 21.001.06.128.1242.2894 / 21.001.06.122.1015.2087
DATA DE ABERTURA: 20 de junho de 2012, às 09hrs30min (horário de Brasília/DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (069) 3216-2214.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 23 de maio de 2012.

FERNANDO NAZARÉ FERNANDES
Pregoeiro CPL/BETA/SUPEL/RO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 271/2012/DELTA/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na Portaria Nº 42/GAB/SUPEL, de 07 de novembro de 2011, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, sob o nº. 271/2012/DELTA/SUPEL/RO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.234/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com o Decreto Estadual nº. 15.643/11, subsidiariamente e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1712.00940-00/2012/SESAU/RO
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na prestação de SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS: receituários, fichas, prescrição médica entre outros para atender ao Hospital João Paulo II, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO.
FONTE DE RECURSO: 0100
PROJETO ATIVIDADE: 4009
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 22.944,50 (Vinte e dois mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)
DATA DE ABERTURA: 18 de Junho de 2012, às 11h00min. (Horário de Rondônia)

LOCAL: O PREGÃO PRESENCIAL será na sala de licitações da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - Bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL), em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (0XX) 69.3216-2222.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada na sede da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, podendo ser retirado de segunda-feira a sexta-feira, das 07h30min. às 13h30min; e, ainda, pelos endereços eletrônicos: www.supel.ro.gov.br ou www.comprasnet.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no endereço supracitado. Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data marcada para o recebimento e abertura da Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, mediante requerimento à SUPEL, ou, ainda, e, ainda, através dos endereços eletrônicos acima mencionados.

Porto Velho/RO, 21 de maio de 2012.

JEFERSON FERNANDO F. ERPEN
Pregoeiro da SUPEL/RO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 269/2012/SUPEL/RO

UASG: 925373

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu (a) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, designada por força das disposições contidas na Portaria nº 50 publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 19 de Dezembro de 2011, torna público que se encontra autorizada, a realização de licitação do Processo Administrativo nº: 01.1301.00019-00/2012, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, sob o nº. 269/2012/SUPEL/RO do tipo Menor Preço (POR ITENS) tendo por finalidade a eventual aquisição/fornecimento de equipamentos e materiais visando à melhoria do desempenho técnico operacional e redução das perdas atendendo a demanda do Plano de Desenvolvimento Institucional para a Prestação de Serviços de Água e Esgoto no estado de Rondônia pelo Programa de Estruturação da Gestão e Revitalização dos Prestadores Públicos de Serviços de Saneamento Básico, objeto do Contrato de Repasse Nº. 264.003-98/2.008 - MCI/DADES/CAIXA, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.205, de 02 de junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, e, ainda, com o Decreto Estadual nº 15.643/2011, Lei 2.414 de 18 de Fevereiro de 2011, e a Lei Complementar nº 123/2006 e amplitude de legislação aplicável vigente, tendo como interessado a SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL – SEPLAN.

O recurso a ser destinado para essa despesa está assegurado no elemento de despesa ATIVIDADE SEPLAN – 1300104122128311930000 – Fonte de Recursos 0116000000 e 3212000000.

VALOR ESTIMADO: R\$ 556.535,57 (Quinhentos e cinquenta e seis mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

A Sessão Pública ocorrerá às 10h: 00min (horário de Brasília) do dia 14 de junho de 2012, quando se encerrará o prazo para recebimento das propostas e se iniciará a disputa de preços através do sistema eletrônico contido no site www.comprasnet.gov.br, onde serão divulgados a íntegra do Edital e todos os seus elementos integrantes para consulta, bem como todos os atos oficiais relativos ao certame, podendo, ainda, serem consultados no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente

transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (0XX) 69.3216-2200, através do email cel@supel.ro.gov.br, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, situada à Av. Rio Madeira, nº. 3056 Bairro – Flodoaldo Pontes Pinto, CEP 76.820-408, na cidade de Porto Velho/RO, no horário das 07h30min às 13h30min.
Porto Velho-RO, 21 de maio de 2012.

IZAURATAUFMANN FERREIRA
Pregoeira Substituta SUPEL/RO
Mat. 300094012 – Portaria 50 de 01/01/2012

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2012/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na Portaria Nº 038/GAB/SUPEL de 01.11.2011, publicada no DOE de 14.12.2011, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº 280/2012/SUPEL/RO, do tipo "menor preço", na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito no Edital e seus anexos em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.205/2006 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, com a Lei Complementar nº 123/2006, com a Lei Estadual nº 2414/2011 e com os Decretos Estaduais nº 16.089/2011 e nº 15.643/2011 e demais legislações vigentes, tendo como interessada a Gerência de Educação - GE/SEDUC, a pedido da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1601.02339-00/2012/SEDUC/RO

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de Locação de Auditório, Salas, Hospedagem e Alimentação, para atender 250 (duzentos e cinquenta) Técnicos da Educação Básica da Gerência de Educação, Sociedade Civil Organizada e Instituições Governamentais, sendo 238 (duzentos e trinta e oito) da capital e 12 (doze) do interior, que irão participar do FÓRUM DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, que será realizado no município de Porto Velho nos dias 21 e 22/08/2012 e tem como objetivo discutir assuntos relacionados à Educação em Direitos Humanos no Estado de Rondônia através de palestras, como premissa para a elaboração e execução do Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos. O Fórum terá a carga horária de 16 horas.
FONTE DE RECURSO: 0118 (Recursos do Tesouro - FUNDEB)
PROJETO ATIVIDADE: 1036
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39
VALOR ESTIMADO: 36.662,68

DATA DE ABERTURA: 15 de junho de 2012 às 11h00min (Horário de Brasília – DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e Equipe de Apoio.

CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo).

Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (69) 3216-2225, através do email elosupel.ro.gov@hotmail.com ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, situada à Av. Rio Madeira, nº 3056, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, CEP 76.820-408, na cidade de Porto Velho/RO, no horário das 07h30min às 13h30min.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Porto Velho-RO, 28 de maio 2012.

FABÍOLA RAMOS DA SILVA
Pregoeira da SUPEL/RO
Mat. 300089025

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 281/2012/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na Portaria Nº 038/GAB/SUPEL de 01.11.2011, publicada no DOE de 14.12.2011, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº 281/2012/SUPEL/RO, do tipo "menor preço", na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito no Edital e seus anexos em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.205/2006 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, com a Lei Complementar nº 123/2006, com a Lei Estadual nº 2414/2011 e com os Decretos Estaduais nº 16.089/2011 e nº 15.643/2011 e demais legislações vigentes, tendo como interessada a Gerência de Apoio Controle e Avaliação - GACA/SEDUC, a pedido da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1601.02158-00/2012/SEDUC/RO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de hospedagem, alimentação, coffee-break, cafezinho e água mineral, locação de sala e auditório. Os serviços deverão ser realizado no mesmo local de hospedagem.

FONTE DE RECURSO: 0100 – Recurso de Tesouro – Exercício Corrente

PROJETO ATIVIDADE: 2080

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39

VALOR ESTIMADO: R\$ 245.393,44

DATA DE ABERTURA: 15 de junho de 2012 às 13h00min (Horário de Brasília – DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e Equipe de Apoio.

CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo).

Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (69) 3216-2225, através do email elosupel.ro.gov@hotmail.com ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, situada à Av. Rio Madeira, nº 3056, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, CEP 76.820-408, na cidade de Porto Velho/RO, no horário das 07h30min às 13h30min.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Porto Velho-RO, 22 de maio 2012.

FABÍOLA RAMOS DA SILVA
Pregoeira da SUPEL/RO
Mat. 300089025

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 282/2012/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na Portaria Nº 038/GAB/SUPEL de 01.11.2011, publicada no DOE de 14.12.2011, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº 282/2012/SUPEL/RO, do tipo "menor preço", na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito no Edital e seus anexos em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.205/2006 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, com a Lei Complementar nº 123/2006, com a Lei Estadual nº 2414/2011 e com os Decretos Estaduais nº 16.089/2011 e nº 15.643/2011 e demais legislações vigentes, tendo como interessada a Gerência de Educação - GE/SEDUC, a pedido da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1601.01602-00/2012/SEDUC/RO

OBJETO Contratação de empresa especializada nos serviços de Locação de Auditório, Salas, Hospedagem e Alimentação, para atender o SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO PARA DIVERSIDADE AFRO-BRASILEIRA que será realizada no período de 11 a 13/09/2012, no município de Porto Velho/RO, com 200 (duzentos) participantes sendo: 14 Técnicos da Gerência de Educação, 01 Coordenador Pedagógico da Representação de Ensino e 39 Professores da capital e 12 Coordenadores Pedagógicos da Representação de Ensino e 134 Professores do interior.

FONTE DE RECURSO: 0118 (Recursos do Tesouro - FUNDEB)

PROJETO ATIVIDADE: 1036

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39

VALOR ESTIMADO: R\$ 124.477,38

DATA DE ABERTURA: 15 de junho de 2012 às 09h00min (Horário de Brasília – DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e Equipe de Apoio.

CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo).

Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (69) 3216-2225, através do email elosupel.ro.gov@hotmail.com ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, situada à Av. Rio Madeira, nº 3056, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, CEP 76.820-408, na cidade de Porto Velho/RO, no horário das 07h30min às 13h30min.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Porto Velho-RO, 23 de maio 2012.

FABÍOLA RAMOS DA SILVA
Pregoeira da SUPEL/RO
Mat. 300089025

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 278/2012/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na Portaria Nº 038/GAB/SUPEL de 01.11.2011, publicada no DOE de 14.12.2011, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº 278/2012/SUPEL/RO, do tipo "menor preço", tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito no Edital e seus anexos em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.205/2006 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, com a Lei Complementar nº 123/2006, com a Lei Estadual nº 2414/2011 e com os Decretos Estaduais nº 16.089/2011 e nº 15.643/2011 e demais legislações vigentes, Diretoria Administrativa Financeira- DAF/SEDUC, a pedido da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1601.01163-00/2012/SEDUC/RO

OBJETO: Aquisição de 6.468 (seis mil, quatrocentos e sessenta e oito) livros técnicos nas áreas de Orientação Educacional, Supervisão Escolar, Psicologia Educacional e Psicopedagogia para subsidiar a prática dos profissionais que atuam na Equipe Técnica Pedagogia das Escolas, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

FONTE DE RECURSO: 0118 (Recursos do FUNDEB)

PROJETO ATIVIDADE: 1036, 2742, 2864 e 2963

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

VALOR ESTIMADO: R\$ 245.773,98

DATA DE ABERTURA: 13 de Junho de 2012 às 10h00min (Horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e Equipe de Apoio.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo).

Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (69) 3216-2225, através do email elosupel.ro.gov@hotmail.com, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, situada à Av. Rio Madeira, nº 3056, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, CEP 76.820-408, na cidade de Porto Velho/RO, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia).

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e Sistema estabelecido no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pdgoeira em contrário.

Porto Velho-RO, 22 de maio 2012.

FABÍOLA RAMOS DA SILVA
Pregoeira da SUPEL/RO
Mat. 300089025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 253/2012/CPL-BETA/SUPEL/RO

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na Portaria nº 48/GAB/SUPEL, de 01 de novembro de 2011, publicada no DOE Nº 1878, de 19 de dezembro de 2011, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o nº 253/2012/CPL-BETA/SUPEL/RO, do tipo MENOR PREÇO, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 16.089/11, Decreto Estadual nº. 15.643/11, e ainda, com a Lei Complementar nº. 123/06 e legislações vigentes, tendo como interessada a SECRETARIA DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 01-1501.00371-00/2011

OBJETO: Aquisição de equipamentos de ginástica para atender as necessidades do 6º BPM/ Guajará-Mirim/RO unidade subordinada a Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC

Valor Estimado da Aquisição: R\$ 169.920,71

Fonte de Recurso: 100

Elemento de Despesa: 44.90.52

Programa de Atividade: 15.001.06.181.2020.21276

DATA DE ABERTURA: 13 de junho de 2012, às 09hrs30min (horário de Brasília/DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio

da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (069) 3216-2214.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 16 de maio de 2012.

FERNANDO NAZARÉ FERNANDES
Pregoeiro CPL/BETA/SUPEL/RO

PORTARIA Nº 16/GAB/SUPEL, DE 29 DE MAIO DE 2012.

Designar de acordo com Lei Complementar nº. 619, de 26 de maio de 2011 e Decreto Estadual de 01 de junho de 2011, publicado no D.O.E. nº. 1752, a Equipe de Licitação, Pregoeiro e os respectivos Membros da Equipe de Apoio, baseados nos termos do artigo 6º, inciso XVI Lei Federal nº. 8.666/93 c/c o art. 3º, IV da Lei Federal nº. 10.520/02.

O SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no art. 17, VII do Decreto Estadual nº 8.978, de 31 de Janeiro de 2000, e considerando o Decreto Estadual de 01 de Junho de 2011, publicado no D.O.E. nº. 1752,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Equipe de Licitação GAMA:

I – PREGOEIRO:

a) ROGÉRIO PEREIRA SANTANA

II - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO:

a) ERYKA SOARES GONÇALVES

b) ANA CAROLINA BRUNETTA D'ALBUQUERQUE BARREIROS

Art. 2º Fica designado como Pregoeira Substituta a membro ERYKA SOARES GONÇALVES, o qual desempenhará atividade nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 22 de maio de 2012

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente/SUPEL

PORTARIA Nº 17/GAB/SUPEL, DE 29 DE MAIO DE 2012.

Designar de acordo com Lei Complementar nº. 619, de 26 de maio de 2011 e Decreto Estadual de 01 de junho de 2011, publicado no D.O.E. nº. 1752, a Equipe de Licitação, Pregoeiro e os respectivos Membros da Equipe de Apoio, baseados nos termos do artigo 6º, inciso XVI Lei Federal nº. 8.666/93 c/c o art. 3º, IV da Lei Federal nº. 10.520/02.

O SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no art. 17, VII do Decreto Estadual nº 8.978, de 31 de Janeiro de 2000, e considerando o Decreto Estadual de 01 de Junho de 2011, publicado no D.O.E. nº. 1752,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Equipe de Licitação KAPPA:

I – PREGOEIRO:

a) VIVALDO BRITO MENDES

II - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO:

- a) MAÍZA BRAGA BARBETO
b) VANESSA DUARTE EMENERGILDO

Art. 2º Fica designado como Pregoeira Substituta a membro MAÍZA BRAGA BARBETO, o qual desempenhará atividade nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 14 de maio de 2012

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente/SUPEL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Superintendente Estadual de Compras e Licitações torna público a quem possa interessar, segundo os termos dos artigos 25, inciso I, c/c o art. 13, inciso VI da Lei Federal 8.666/93, dos autos do processo Administrativo nº 01-1108.00049-00/2012, a inexigibilidade de licitação em razão da contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, objetivando o pagamento com inscrição no curso integrado de execução orçamentária e financeira na administração pública, no valor total de R\$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais) em favor de TREIDE APOIO EMPRESARIAL LTDA, de acordo com o parecer jurídico nº 430/2012 desta Superintendência acostado nos autos.

Porto Velho-RO, 28 de Maio de 2012.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente/SUPEL
Mat.300115686

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Superintendente Estadual de Compras e Licitações torna público a quem possa interessar, segundo os termos dos artigos 25, inciso I, c/c o art. 13, inciso VI da Lei Federal 8.666/93, dos autos do processo Administrativo nº 01-1108.00050-00/2012, a inexigibilidade de licitação em razão da contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, objetivando o pagamento com inscrição no curso integrado de planejamento e gestão de material, almoxarifado e patrimônio público, no valor total de R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais) em favor de TREIDE APOIO EMPRESARIAL LTDA, de acordo com o parecer jurídico nº 431/2012 desta Superintendência acostado nos autos.

Porto Velho-RO, 28 de Maio de 2012.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente/SUPEL
Mat.300115686

Sec. do Estado da Administração

PORTARIA N. 4020 /NCSR/GAB /SEAD
4 DE MAIO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício nº 1832/GGRH/SESAU/2012 e Ofício nº 1029/GAD/GAB/HBAP/2012,

Considerando que os servidores ocupantes do cargo de Enfermeiro, Técnicos em Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem, trabalham em regime de plantões,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de março/2012.

ORD NOME	MATRÍCULAHS.
1 ABAZIA RODRIGUES SOARES	300001232 42
2 ADELIA BATISTA DE OLIVEIRA ARAUJO	300073962 36
3 ADELIA TORRES DA SILVA	300043206 36
4 ADENILDA SANTOS ARAGAO	300046430 36
5 ADILA CRISTINA SILVA ROCHA	300075430 36
6 ADRIANA APARECIDA COSTA BUENO	300100142 36
7 ADRIANA PEREIRA	300098964 12
8 ADRIANA TICO DA SILVA	300093267 42
9 ADRIANE DA SILVA LIMA	300098716 24
10 AILCI PINHEIRO DA SILVA	300001444 24
11 AIRES FIGUEIREDO DE ARAUJO	300062906 36
12 ALAN ANDRADE DE SOUZA	300093589 36
13 ALBERTO DA SILVA FREITAS	300002509 36
14 ALCIMAR DANTAS DA SILVA	300034775 36
15 ALCIONE MELO DA COSTA	300062603 36
16 ALDA LUZ DOS SANTOS	300057734 36
17 ALDA SOMBRA COELHO	300002020 36
18 ALDAIR FERREIRA DE ARAUJO	300034909 36
19 ALDENIR DOS SANTOS	300002058 36
20 ALDENORA FLORINDA DA SILVA	300044112 36
21 ALDIONE RODRIGUES DE CARVALHO	300022325 42
22 ALESSANDRA CABRAL DE SOUZA	300034914 42
23 ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA	300100185 36
24 ALESSANDRA SOUZA AIRES	300040520 42
25 ALICE DO NASCIMENTO COSTA	300099480 36
26 ALICINEIA FREITAS DE ARAUJO	300093480 36
27 ALTAIZA ROQUE DA COSTA	300022344 42
28 ALVINA SILVEIRAS DOS SANTOS	300040925 36
29 ALZERINA MONTEIRO DE MENEZES	300022343 36
30 ALZIRA FRANCISCA DE OLIVEIRA	300001433 36
31 ALZIRA VIANA	300096915 36
32 ANA CELIA DA SILVA	300054033 42
33 ANA KELLY OLIVEIRA SIQUEIRA	300056003 12
34 ANA LUCIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	300001998 36
35 ANA MARIA PASSOS DE MELO	300001265 36
36 ANA MARIA SANTOS PALHANO	300102166 36
37 ANA PAULA BAJO	300102783 36
38 ANA PAULA MARTINS BELEZA	300093009 24
39 ANA TRIFATES DA SILVA	300002009 36
40 ANANETH DA SILVA ALVES	300062662 36
41 ANDERSON FRANÇA MOREIRA	300073515 42
42 ANDREA COSTA DOS SANTOS	300100893 24

43 ANEZIA IZEL CUSTODIO	300093357 36
44 ANGELA MARIA TAVARES DOS SANTOS	300042341 36
45 ANGELINA DE SOUZA COELHO	300046427 24
46 ANTONIO NOBRE MARTINS	300001452 36
47 APARECIDO DE LIMA	300002734 36
48 ARACELI PATRICIA SOUZA MAIA	300062805 36
49 ARINALVA LEANDRO	300001602 42
50 AUGUSTINADENAIDE DA SILVA BATISTA	300001685 36
51 AURECI BELO GUIMARÃES	300094153 36
52 AURI CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	300041349 36
53 BENTO CELESTINO DOS SANTOS	300001226 36
54 CACILDANERY TORRES	300001519 36
55 CARLA ALESSANDRA FELÍCIO DOS SANTOS	300099736 36
56 CARLOS ALBERTO DA FONSECA IZEL	300011569 36
57 CARLOS EDUARDO LIMA VIANA	300068923 36
58 CELIA MARIA ALVES DE SOUZA	300001978 42
59 CELIA REGINA VIEIRA RAMOS	300100088 24
60 CESAR ALEXANDRE RODRIGUES FIGUEIREDO	300028366 42
61 CILENE MARIA BEZERRA MACIEL	300034803 42
62 CINTIA CRISTINA PINHEIRO DE CARVALHO	300026849 42
63 CLARICE CLORINDA FRANK	300034787 42
64 CLAUDEMIR DE ALMEIDA	300062660 36
65 CLAUDETE ROSAS DA SILVA	300053678 36
66 CLAUDEVIR MARIN LOPES	300038922 36
67 CLAUDIA GOMES BERNARDO	300098960 36
68 CLAUDIO CEZAR DE MAGALHAES CARVALHO	300099793 24
69 CLEFERNON CHUINCA	300023025 36
70 CLEIDE SALES DE MORAES	300001111 36
71 CLEIDE VIEIRA DE OLIVEIRA	300062801 24
72 CLEIDEMAR SALES DE OLIVEIRA	300056896 36
73 CLENIR INES MATIELLO DE AVILA	300073956 42
74 CLEONICE CAETANO DO NASCIMENTO	300058432 44
75 CLERIA DOS SANTOS ARAUJO	300063760 36
76 CLERIMAR ALVES PEREIRA	300077079 42
77 CLEVANEIDE DA COSTA NOGUEIRA	300096065 36
78 CONSUELIA CARNEIRO DE MELO FREITAS	300028235 36
79 CREUNICE DA SILVA VIEIRA	300001422 42
80 CREUZANONATO DURAES	300001478 36
81 CRISTIANA DA SILVA ABREU SILVA	300103785 24
82 CRISTIANE DAS NEVES LOBO	300101037 36
83 CRISTIANE SOUZA DE ARAUJO	300098935 24
84 CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA	300038964 24
85 CRISTINA GOMES PASSOS	300062625 24
86 DAIANE GONÇALVES	300078199 36
87 DALMISA DE SOUZA LOPES	300062655 36
88 DALVA JOSE DOS SANTOS	300011759 36
89 DAMARIS BORGES JIMENES FILHA	300046413 36
90 DAMIANE EULALIA DE SOUZA DELGADO	300093068 24
91 DANIELLI COUTINHO ZANOTTI	300068728 36
92 DARLYEN BARBOSA DOS SANTOS	300053235 42
93 DAVIDINIZ PEDRACA	300068580 42
94 DAVINA PEREIRA MUNIZ	300023004 36
95 DAYANE DE LIMA BASTOS	300073247 24
96 DEBORA D APARECIDA TEIXEIRA PAZ	300053238 36
97 DEBORA FERREIRA DA SILVA	300099477 42
98 DENISE FERREIRA DO NASCIMENTO	300062974 36
99 DENISE REBOUCAS BONFIM	300001450 44
100 DEUSDETE MOURAO DE LIMA	300001337 36
101 DEUSILENE LIMA DOS SANTOS MELO	300022764 12
102 DEUZANIRA PEREIRA DE OLIVEIRA	300053676 24
103 DEUZILENE SILVA DE SOUZA	300100300 36
104 DIANA NOCRATO DA SILVA	300093360 36
105 DIOGEM MENDONÇA DE LIMA AZEVEDO	300094227 12
106 DOMITILA DOS SANTOS FIDELIS	300063722 44
107 DORILMA ARAUJO DE ALBUQUERQUE	300001996 36
108 DORIS MARY SILVA TEIXEIRA	300055965 42
109 DULCENIRA TORRES FARIAS BRAVO	300043205 36
110 DULCIMAR SOUSA	300094156 36
111 EDILAINE OLIVEIRA GOMES	300099797 36
112 EDILENE MACEDO CORDEIRO	300028369 42
113 EDILEUZA MARIA BRAGA LEAL MARTINS	300022532 42
114 EDIMAR ROSAS FERREIRA DE SOUZA	300043659 36
115 EDINEUSA GUSMÃO RAMOS	300097190 36
116 EDISON CARDOSO MIRANDA	300068920 12
117 EDITH LIMA VIEIRA	300001664 36
118 EDMILSON DA SILVA REIS	300001523 24

119	EDMILSON RODRIGUES DA SILVA SANTOS	300044120	42	206	ISABEL KAMINSKI JASSET	300068685	36	290	MARCIO NASCIMENTO PEIXOTO	300093207	36
120	EDNA ARAÚJO DE SOUZA	300099798	36	207	ISAIAS PEREIRA HASSAN	300034951	36	291	MARCO SILVA LIMA	300043582	36
121	EDNA BEZERRA DE LIMA VASCONCELOS	300001200	36	208	IVANEIDE PEREIRADA SILVEIRA	300001468	36	292	MARCOS RODRIGUES DE SOUZA	300028485	36
122	EDNADAS GRAÇAS SILVA GUMIERI	300020995	42	209	IVETE SOLIS	300002136	42	293	MARCUS CESAR PEREIRA	300099814	36
123	EDVANEIDE MARIA BATISTA	300046418	36	210	IVONE BARROS FACA	300028633	42	294	MARGARETE ANDRADE FROES	300054066	36
124	ELAISE FARIAS DE SOUZA TAQUES	300002013	36	211	IZAAC RODRIGUES MENDES	300055968	12	295	MARIAADELICEALENCAR BATISTA	300053677	24
125	ELBIA MARIA DOS SANTOS MAIA	300062527	36	212	IZABEL DOS SANTOS GARCIA	300002637	36	296	MARIA ALBA OLIVEIRA DE SOUZA	300043000	36
126	ELEIDE RIBEIRO MIRANDA	300001164	42	213	IZALDITE ANASTACIO RODRIGUES	300022453	36	297	MARIA ALITA LEAO DE SOUZA	300001435	36
127	ELENILDA DA SILVA ABREU	300100540	24	214	IZAURA PINHEIRO DA COSTA CORAL	300001949	36	298	MARIA ALZENIR SOUSA DA SILVA	300053267	42
128	ELIANA PEREIRA DOS SANTOS	300004191	36	215	IZAURINA DA SILVA COSTA	300044521	36	299	MARIA ANGELICA BARROS DE OLIVEIRA	300001990	36
129	ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS	300043002	44	216	JAILDA DA SILVA BANDEIRA DE OLIVEIRA	300038851	42	300	MARIA ANTONIA LELIS	300022952	36
130	ELIENE DE JESUS CORREA NUNES MOVI	300063709	24	217	JAIR AZEVEDO KIRCHHOFF	300104251	42	301	MARIA APARECIDA SALES NORONHA OLIVEIRA	300042343	36
131	ELIETE BARBOSA SODRE DE ALMEIDA	300022420	36	218	JAMISLENE RODRIGUES MACHADO	300034767	36	302	MARIA APARECIDA SILVESTRE DE OLIVEIRA	300100706	24
132	ELIEUZA DA SILVA VLAXIO	300001484	36	219	JANDIRA FERREIRA DA SILVA	300001456	42	303	MARIA AUXILIADORA BOTELHO DOS SANTOS	300062814	42
133	ELINETE DE ARAUJO MENEZES VIEIRA	300101022	36	220	JANDIRA GUTERRES DOS SANTOS	300008926	36	304	MARIA AUXILIADORA DA SILVA MELO	300001989	36
134	ELISANGELA ALVES SOARES	300046178	36	221	JANDRA CIBELE RODRIGUES DE A. PEREIRA LEITE	300034762	42	305	MARIA AUXILIADORA RIBEIRO MACHADO	300001156	42
135	ELISANGELA NUNES DA SILVA	300068958	42	222	JANETE SILVA VIEIRA	300053698	36	306	MARIA CARLITA FERREIRA DE SOUZA	300022336	36
136	ELISSANDRA BRASIL DO CARMO	300022577	36	223	JANY MUNHOS CHAVES	300094161	24	307	MARIA CLECILDA FEITOSA DA SILVA	300002011	36
137	ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA	300038840	24	224	JERCINO DOS SANTOS MARINHO	300035428	36	308	MARIA CREUSA DIAS DA SILVA	300068955	36
138	ELIZANGELA BRASIL DO CARMO	300022540	44	225	JESUINA DA SILVA	300028223	36	309	MARIA CRISTINA DA SILVA SENA	300053454	42
139	ELIZANGELA SANTOS DE SOUZA	300098956	36	226	JOAO BOSCO RODRIGUES DA SILVA	300044163	42	310	MARIA CUSTODIO FERREIRA	300073463	36
140	ELMARA CRISTINA FREITAS COELHO	300062538	36	227	JOAO DE LIMA	300062957	36	311	MARIA DA CONCEICAO DE ARAUJO CONCEICAO	300044200	36
141	ELZA DE SOUZA MENEZES	300001515	12	228	JOCIANDRA SOUSA DO NASCIMENTO	300053396	24	312	MARIA DA CONCEICAO MOREIRA DE SOUZA	300001513	36
142	EMANUELLE QUEIROZ RAMOS	300100557	36	229	JOELMA ROSARIA DA SILVA	300043001	36	313	MARIA DA GLORIA RODRIGUES PINHEIRO	300016204	36
143	ENEDINA GAMA	300001169	36	230	JOIMA CARLA XIMENES ALVES	300055792	36	314	MARIA DALVA FREITAS MEDEIROS	300044393	42
144	ENIO SOARES DE MOURA	300011861	36	231	JORGE EDUARDO GADELHA MAGALHAES	300043502	36	315	MARIA DARIMAR DOS ANJOS MACEDO	300093361	36
145	ENIVALDO LIMA DA SILVA	300023003	42	232	JORGETE ALVES RODRIGUES	300001971	30	316	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA DA COSTA	300068950	24
146	ERENITA DOS SANTOS CARVALHO	300043625	36	233	JORGIANEY SILVIA NOGUEIRA BATISTA BARROS	300041561	36	317	MARIA DAS GRACAS PEREIRADA SILVA	300002026	36
147	ERICAMOREIRA MENDES	300053465	36	234	JOSE AMANCIO DA COSTA	300001301	42	318	MARIA DE FATIMA AMORIM XAVIER	300022505	36
148	ERLI DE FATIMA SOUZA VIEIRA	300027261	42	235	JOSE DE OLIVEIRA	300043832	36	319	MARIA DE FATIMA ARAUJO	300022438	42
149	ESDRA SOUSA DE ASSUNÇÃO	300099320	12	236	JOSE OLINTO DE ANDRADE NETO	300062847	42	320	MARIA DE FATIMA BATISTA SILVA	300069348	24
150	ESDRAS MIRANDA PIRES	300077777	36	237	JOSELI ALVES BEZERRA	300058210	36	321	MARIA DE FATIMA CELESTINO DA COSTA	300053407	36
151	ESMERALDA ALENCAR	300001518	36	238	JOSELMA DUTRA DE FREITAS PORFIRIO	300044436	36	322	MARIA DE FATIMA PEREIRA	300001927	42
152	ESTHER PEREIRA HASSAN	300073250	24	239	JOSENIER PEREIRA DA SILVA	300022502	36	323	MARIA DE FATIMA RONIZE PARENTE COSTA	300053390	36
153	EUDSE MANGABEIRA LEAL	300046415	36	240	JOSICLEIDE DE JESUS SILVA	300093478	36	324	MARIA DE JESUS MARTINS ALVES	300022575	36
154	EULALIA REZENDE RODRIGUES	300002004	36	241	JOVENTINA BARROS AZEVEDO	300001681	42	325	MARIA DE JESUS PAULO DE OLIVEIRA	300001470	36
155	EUNICE DOS SANTOS ARAUJO	300022538	36	242	JUCILEIDE DE FRANCA LOPES MIRANDA	300040946	42	326	MARIA DE LOURDES DA SILVA	300001451	24
156	EVANDRO COLARES	300022449	36	243	KATIANE BRAGADO DO CARMO	300073963	36	327	MARIA DE LOURDES MENDES II	300022807	12
157	EVANDRO DO NASCIMENTO MENDONÇA	300003098	24	244	KATIUSCIA AMORIM DE SOUZA	300062841	36	328	MARIA DE LOURDES NUNES	300053392	36
158	EVERALDO OLIVEIRA DE ARAUJO	300034930	36	245	KEILA CORREIA SANTOS	300098944	36	329	MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA	300002724	36
159	FELISBELA BOTELHO PASSOS	300001464	36	246	KELLY APARECIDA PEIXOTO	300073207	42	330	MARIA DE NAZARE PASSOS BRITO	300001658	24
160	FLAVIA REJANE DE OLIVEIRA XAVIER	300099734	36	247	KELZILENE ROCHA PEREIRA	300057473	12	331	MARIA DE NAZARE VAZ SOARES	300001143	36
161	FRANCESCA BRAZ DE CASTRO	300006196	12	248	LAERTE ALVES SIQUEIRA	300002073	36	332	MARIA DE SOUZA MORAES	300001130	36
162	FRANCILANI DOS SANTOS COUTINHO	300093185	36	249	LAURINES FERREIRA DA SILVA	300001434	42	333	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA	300043007	36
163	FRANCINETE DE OLIVEIRA SILVA	300044084	36	250	LEA CARVALHO DOS SANTOS CRESPO	300073204	36	334	MARIA DO CARMO GOMES DOS SANTOS	300011702	36
164	FRANCINETE DE SOUZA BARROSO SILVA	300099472	24	251	LEDAMARIA DE MATOS PACHECO	300040465	12	335	MARIA DO CEO OLIVEIRA MAIA	300001437	24
165	FRANCISCA ARAUJO MELO	300094163	36	252	LEILA CRISTINA ALVES DE SA	300055989	42	336	MARIA DO SOCORRO ARAUJO DE ALMEIDA TAVARES	300001601	36
166	FRANCISCADA COSTA FERREIRA	300001981	36	253	LEONICE BENEDITADA SILVA	300001423	36	337	MARIA DOS SANTOS NEVES	300001171	36
167	FRANCISCADA SILVA ROCHA	300001188	36	254	LEONILDO DE ALMEIDA OLIVEIRA	300093175	36	338	MARIA EDILEUZA FERREIRA RAMOS	300022494	36
168	FRANCISCA DAS CHAGAS DE JESUS LOPES	300022477	42	255	LEONOR MAZOTTI FERRAZ	300022362	36	339	MARIA EDITH SALES CARDOSO	300001414	36
169	FRANCISCADA DELFINA DA SILVA GOULART	300062958	24	256	LEONORA DE SOUZA MESSIAS	300002038	36	340	MARIA ELIZA DOBGENSKI	300023066	24
170	FRANCISCA FATIMADA SILVA	300022736	42	257	LILIANE SOUZA DE OLIVEIRA	300055998	36	341	MARIA ELMA BARBOSA SOBRINHO	300040934	36
171	FRANCISCA NEUSARINA EVANGELISTA MONTES	300022493	42	258	LISETE ROCHADA COSTA SILVA	300022364	36	342	MARIA ERONILDE FERREIRA NUNES	300002113	36
172	FRANCISCA ROCHA NETA	300001245	42	259	LOURDES TERESA MATTANA	300022424	42	343	MARIA ESTELA OLIVEIRA DA SILVA	300001194	36
173	FRANCISCO ALBUQUERQUE FIDELES	300044211	36	260	LUCAS JAMIM ALVES SILVA	300105005	42	344	MARIA GERCILENE BARROS DA SILVA MONTEIRO	300002029	44
174	FRANCISCO CHAGAS ALVES PEREIRA	300022943	42	261	LUCIA DE ARAUJO ALBUQUERQUE	300098709	24	345	MARIA GORETH BRITO NUNES	300044222	42
175	FRANCISCO CHAGAS DE ARAUJO PEREIRA	300001826	42	262	LUCIA GUARATE DE QUEIROZ	300002934	36	346	MARIA HELENA FERREIRA MOREIRA	300001234	36
176	FRANCISCO JOSE BEZERRA	300001371	42	263	LUCIA SILVARIBEIRO	300102096	42	347	MARIA HELENILDA DAMASCENO ANDRADE	300023027	36
177	GEANINA CAMILO FERREIRA	300069364	36	264	LUCIANA BARROSO FERREIRA	300093918	36	348	MARIA IZABEL RODRIGUES CABRAL	300008913	36
178	GERCINA SILVA DA ROCHA	300022574	42	265	LUCIANO DOS SANTOS	300068895	36	349	MARIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA	300053368	36
179	GERISILENE PEREIRA MONTEIRO	300053487	36	266	LUCIELEN DIAS MOREIRA	300041545	44	350	MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA	300008644	12
180	GINALVA CARLA DO AMARAL	300038859	36	267	LUCIJANE FILGUEIRAS GONZAGA	300093171	24	351	MARIA LENY DA SILVA SOUZA	300001244	42
181	GLEIDYANE SILVA LOPES	300094160	42	268	LUCILENA LABORDA IZEL	300001701	36	352	MARIA LUCIA GONCALVES DE ASSIS	300043494	36
182	GRACIETE CARVALHO MONTEIRO	300058275	42	269	LUCIMAR FATIMA DE SOUSA MELO	300001447	36	353	MARIA LUCIA ROCHA BARBA	300022963	36
183	GRACILIANO MAIA NETO	300038859	36	270	LUCIMAR NOGUEIRADA COSTA	300001979	36	354	MARIA LUCINEIDE MOREIRA DE MORAIS	300028408	36
184	GREICE CRISTINA FREITAS DA SILVA	300100162	36	271	LUCINERES BRAZ	300001983	36	355	MARIA LUIZA DE SOUZA FERREIRA	300016868	42
185	GREYCE KELLY DOS SANTOS LOPES	300098946	42	272	LUCINILDA SALES DOS SANTOS	3000022414	36	356	MARIA MADALENA PEREIRADA SILVA	300069575	24
186	HELENA MARTINHA VITOR DA CRUZ	300100061	36	273	LUIZ EDUARDO BANDEIRA DOS SANTOS	300094170	36	357	MARIA MADALENA SCHOCKNESS DA SILVA	300043549	36
187	HELENO NEVES DOS SANTOS FILHO	300041565	36	274	LUIZ FRANCISCO DE JESUS	300001635	36	358	MARIA MARLENE VIEIRA	300001457	42
188	HELIA TAVARES DA SILVA SOUZA	300028391	42	275	LURDECI DE AZEVEDO BECKMAM	300008107	36	359	MARIA MARQUES AGUILHEIRA	300022457	36
189	HELIO ROBERTO DE SOUZA	300099802	24	276	LUZINETE ASSUNCAO LOPES	300001520	24	360	MARIA MEIMA RODRIGUES ARAUJO	300001524	12
190	HERMES DAS CHAGAS MOREIRA	300054054	36	277	MACIEL RODRIGUES CHAVES	300077778	42	361	MARIA MUNIRA CONCEICAO CARDOSO	300067155	36
191	HILDA SANTOS DE SOUZA	300022546	42	278	MAGNO ROBERTO LOBO NEVES	300055633	36	362	MARIANAZARE CARVALHO DA MOTA	300001271	42
192	HILDEGARDIS GAUDENCIO DE LIMA	300001603	36	279	MAGNOLIA TRIGUEIRO CASTELO BRANCO	300054389	36	363	MARIA OLINDA DA SILVA	300093356	36
193	HIRLEY ANDRADE FREITAS	300100231	36	280	MALBA DE JESUS QUEIROZ PINHEIRO	300053540	36	364	MARIA OZEBIA NASCIMENTO MAGALHAES	300001254	36
194	HUDSON SOMBRA TORRES	300022468	24	281	MAMY KATO	300073964	24	365	MARIA RAIMUNDO DO NASCIMENTO LIMA	300001693	42
195	IARA SORAIA DE ALMEIDA FORTINI	300102162	12	282	MANOEL HUMASSA LOPES	300044532	42	366	MARIA ROCHA FARIAS	300001652	36
196	IDA FERRAZ DE OLIVEIRA DOS SANTOS	300001418	24	283	MARA BENEDICTA DE REZENDE MONTE CORREIA	300036213	42	367	MARIA ROSIVETE DOS SANTOS MELO	300022458	12
197	IDACY PEREIRA DE MACEDO	300001469	36	284	MARA RODRIGUES DA SILVA	300099469	42	368	MARIA SANTANA PEREIRA LUZ SILVA	300001142	42
198	IDILEUDARIBEIRO PIMENTA	300001427	36	285	MARCELA MILREA ARAUJO BARROS	300042610	42	369	MARIASENOBIA RODRIGUES DA SILVA	300002054	36
199	ILIVERSINA BUENO RODRIGUES ALVES	300014911	36	286	MARCIA APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES	300099805	36	370	MARIA SIMONE COSTA BENTO VIEIRA	300046421	36
200	IOMAR ESTEVAM POMPEU DE FRANCA	300043475	42	287	MARCIA DO VALE SOUZA	300100870	36	371	MARIA SOARES PANTOJA LELIS	300001657	36
201	IRACEMA REIS LIMA	300002059	36	288	MARCIA NOBOA DOS SANTOS	300062666	36	372	MARIA SOLANGE DE ALMEIDA COSTA	300022366	36
202	IRENE ALVES RODRIGUES	300034958	42	289	MARCIA REGINA COSTA E SILVA	300102800	12	373	MARIA SORAYA VIANA DA SILVA	300022523	42
203	IREN GOMES PEREIRA	300001496	36								
204	IRISNETE AQUINO SILVA	300100865	36								
205	IRMA LACERDA MACHADO	300017446	36								

374	MARIA SOUZA MAIA	300044195	36
375	MARIA TEREZINHA LIMA LEITE	300001508	36
376	MARIA VILANI OLIVEIRA	300099808	36
377	MARIANGELA GOMES BELARMINO	300057506	36
378	MARICILDA DOS SANTOS PINHEIRO	300093077	36
379	MARILENE PASSOS CRUZ	300002105	44
380	MARILENE PRUDENCIO OLIVEIRA	300015241	44
381	MARILETE BURATTI NOGUEIRA	300046432	36
382	MARINA PEREIRA DA ROCHA	300002055	36
383	MARINEIDE MARQUES DE FARIAS BEZERRA	300062802	36
384	MARIO LUCIO DE SOUZA	300099811	36
385	MARISLETE PIRES SOARES	300102102	42
386	MARIZETE LIRA MORAES	300002952	36
387	MARLENE BATISTA FONSECA	300002007	36
388	MARLI DARLENE DE FARIAS	300022355	36
389	MARLUCIA SANTA BRIGIDA DE SOUZA	300001498	36
390	MARTA DA SILVA DE SOUZA	300053402	42
391	MARTHA EUGENIA GUIMARAES	300022524	36
392	MARTISALEM VALIM ALVES	300018196	36
393	MARY ESPIRITO SANTO PARENTE	300043488	36
394	MEIRE AMORIM RODRIGUES	300094162	36
395	MERCEDES VIEIRA DE OLIVEIRA	300002041	36
396	MIRIAN SILVA MONTEIRO BARRETO	300098966	36
397	MODESTO ASSIS NUNES	300001471	24
398	MONICA CRISTIANE ANASTASSIOY ALVES	300057475	36
399	NADIA TELES NASCIMENTO	300073213	36
400	NAFRIA CHIANCA DA SILVA	300038933	36
401	NALDIRA ALVES DE JESUS	300022568	42
402	NATALIA GONÇALVES SANTOS	300102125	36
403	NEIDE PEREIRA	300008931	36
404	NEIDSON CAIO ALVES DE SENA	300069366	42
405	NELSON LUIZ DA SILVA	300054210	36
406	NEREIDA NOGUEIRA DA SILVA	300053414	42
407	NERIVALDO JOSE DA SILVA RIBEIRO	300093126	36
408	NESTOR RAIMUNDO DE OLIVEIRA	300043733	36
409	NILCE LIMA DE MATOS OLIVEIRA	300001181	36
410	NILZA AMORIM DA SILVA	300002066	36
411	NILZA DINIZ DOS SANTOS	300043840	36
412	NINON POLIANA SILVA GURGEL	300093367	36
413	NOEL DINA SOARES DA SILVA MARQUES	300022525	44
414	NOEMIA FERREIRA DA SILVA	300002056	36
415	OLIVIA PINHEIRO FALCAO	300022508	36
416	ONEIDE RIBEIRO MIRANDA TAVARES	300053432	36
417	OZELENE CAMPOS DE LIMA	300099816	24
418	OZIEL SILVA SOUZA	300099815	36
419	OZINETH LOPES SILVEIRA	300099466	24
420	PATRICIA APARECIDA MAGESKI	300069358	36
421	PATRICIA PAULA LOPES SALKYS	300062651	42
422	PATRICIA PEREIRA SILVA	300062657	42
423	PAULA CRISTINA DO NASCIMENTO DIAS	300093352	24
424	PAULO DE OLIVEIRA	300054207	36
425	PEDRO DIAS CARNEIRO	300044528	36
426	PEREGRINA GOMES DO NASCIMENTO PESTANA	300001479	24
427	PERLA SILVA DA ROCHA	300099464	36
428	RAFAEL DOURADO AQUINO	300053340	36
429	RAIMUNDA AALVINA LOPES	300022771	24
430	RAIMUNDA BATISTA DA SILVA	300001214	36
431	RAIMUNDA DE SOUZA QUEIROZ	300001459	36
432	RAIMUNDA MARIA BOTELHO DE CARVALHO	300052769	36
433	RAIMUNDA MARIA GORETTE BENTES DE SOUSA	300001426	36
434	RAIMUNDA NOGUEIRA GOMES	300002093	36
435	RAIMUNDO FERREIRA DE MELO	300043852	42
436	RAIMUNDO GARCIA RAMIRO	300003066	42
437	RAIMUNDO NASCIMENTO DE LIMA	300038940	24
438	RAIMUNDO NONATO BARBOSA	300043008	36
439	RAIMUNDO RAMOS DA SILVA	300041344	36
440	RENILSON PEREIRA DIAS	300002721	24
441	RITA DE FATIMA SILVA	300022566	36
442	RITA DOS REIS DA SILVA	300001991	36
443	ROBERTO LINDOLFO DE SOUZA MUNIZ	300043504	36
444	ROBERTO MARTINS SOUZA	300044310	36
445	ROBERTO SORIANO SILVA	300039729	12
446	ROBERVAL PINHEIRO DE VASCONCELOS	300043737	36
447	ROGERIO JOSE DE OLIVEIRA	300054031	36
448	ROSA VIDAL DE SOUZA MELO	300022537	24
449	ROSANA NASCIMENTO DA SILVA	300053411	42
450	ROSANA RAMALHO FEITOSA	300069453	24
451	ROSANGELA ADRIANE SOUZA DA CRUZ	300096128	36
452	ROSANGELA ALENCAR SILVA	300073403	42
453	ROSANGELA BRASIL DIAS	300100778	36
454	ROSAURA PINTO PEDROSA	300001195	36
455	ROSE SOUZA LIMA	300073246	36
456	ROSELI RODRIGUES ALVES	300022509	36
457	ROSIANE CASSARO	300099463	36
458	ROSIENE SILVA DE CASTRO	300099473	36

459	ROSILEI PEREIRA DE ASSIS SOUZA	300104462	36
460	ROSILEIA PEREIRA DE AZEVEDO	300068919	24
461	ROSILENE DA SILVA LIMA SILVA	300098722	42
462	ROSILENE MENDES DE SOUZA	300099820	12
463	ROSINEIA JULIADO NASCIMENTO	300101072	36
464	ROZINEIA VIDAL PINHEIRO DE SOUZA	300021476	36
465	RUBIA RODRIGUES DE LIMA SOUZA	300093583	36
466	SAMARA LEILA GOMES DA SILVA	300062474	44
467	SAMIA MARA VIEIRA SOARES	300057477	42
468	SAMIR BEZERRA DE AZEVEDO	300093151	36
469	SANDRA MARIA RODRIGUES DA COSTA	300098931	36
470	SARAH ELIADE DE SA COSTA PASSOS DA SILVA	300033979	36
471	SEBASTIANA AZEVEDO DA CUNHA	300001467	36
472	SEBASTIANA BEZERRA SANTIAGO	300044328	36
473	SELMA ALVES DE SOUSA	300022567	42
474	SELMA ALVES DIAS	300022415	42
475	SEVERINO FRANCISCO MACIEL JUNIOR	300056007	36
476	SHIRLEY OLANDA DE BELEM	300056000	42
477	SILVANA FONTENELE XAVIER	300039742	36
478	SILVANA NASCIMENTO GIOBOM	300098929	36
479	SILVANIA COLARES DE ALMEIDA	300055983	42
480	SILVELENA BISPO BEZERRA	300063715	24
481	SILVELENI DA COSTA PEREIRA	300056900	36
482	SIMONE APARECIDA GAMES COENE	300102103	36
483	SIMONE DA SILVA MARQUES	300093132	36
484	SIRLENI MARCELINO ARGEMIRO CASTRO	300068736	36
485	SOLIMAR MARIA DAS NEVES	300043975	36
486	SONIA DA SILVA VEIGA	300063452	12
487	SONIA MARIA BRIGIDO LOPES	300022358	42
488	SONIA PAULINA DE JESUS VIEIRA	300002051	36
489	SUZETE MARTINS RODRIGUES	300044474	36
490	SYLVIA AKYRA HILARIO ARAUJO	300041558	44
491	TANIA MARIA CRUZ BARROSO	300093944	36
492	TELMA MARQUES DE CARVALHO	300054091	36
493	TERESINHA ANTUNES CORREA	300053521	36
494	TEREZA ALVES DE OLIVEIRA SILVA	300099486	24
495	TEREZA PEREIRA DE LIMA	300022402	36
496	TEREZINHA DA SILVA VILLAR	300001975	36
497	TEREZINHA DE JESUS FERREIRA DE ARAUJO	300001211	36
498	TEREZINHA DE OLIVEIRA LOPES	300044600	36
499	TEREZINHA DO CARMO MOREIRA CAMARGO	300001504	36
500	TEREZINHA LOPES DE OLIVEIRA	300044554	36
501	VAGNER VIEIRA DA SILVA	300093526	24
502	VALDELICE SENE ROCHA	300022404	36
503	VALDICEIA ALVES DOS SANTOS	300068707	24
504	VALENTINA DE FATIMA VIEIRA DA SILVA	300001691	36
505	VALQUIRIA NUNES DOS SANTOS	300044219	36
506	VANDERLI BARBOSA AMAECING	300034792	42
507	VANJARA QUEL BENTES DE SOUSA	300100072	42
508	VANUSA DE OLIVEIRA MOURA	300057521	36
509	VERONICA APARECIDA SILVA CAVALCANTE	300022762	36
510	VERONICA GOMES MOURA DE BRITO	300100196	36
511	VERONICA SILVESTRE DE SOUZA	300100182	36
512	VIRGINIA DA SILVA MELO	300001220	36
513	VIVIANE ALVES REMBOSKI	300096107	36
514	WALDIRA KNIGHT	300002071	36
515	WANDERSAMIA DA SILVA COSTA	300099484	36
516	WELLINGTON MIGUEL FRANCA LEO	300022419	42
517	WESLEY OLIVEIRA DA SILVA	300063075	42
518	WILSON FERREIRA DE SOUZA	300001305	36
519	WUESLEY TORRES MARCELINO	300053422	12
520	ZALDIVAR DAMASCENO PEREIRA	300034853	36
521	ZELY PATENE MARCONDES	300099483	42
522	ZENAIDE CASTELO BRANCO	300001238	24
523	ZENI SILVA DE OLIVEIRA	300053430	36

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 4021 /NCSR/GAB /SEAD
4 DE MAIO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício nº 1832/GGRH/SESAU/2012 e Ofício nº 1029/GAD/GAB/HBAP/2012,

R E S O L V E :
Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº

8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de março/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ANALUCIA MOREIRA DOS SANTOS	300052356	36
2	ANTONIA RODRIGUES DE FREITAS	300052210	36
3	CARMEM BARBOSA	300052296	36
4	FRANCISCO FRANCINE BARROSO	300052348	36
5	IRENE RODRIGUES DA COSTA	300052360	36
6	JOANA SANTANA BARBOSA	300053087	36
7	LAIDES NUNES COELHO	300052293	36
8	MARIA ALVINHADOS SANTOS	300052358	42
9	MARIA DE FATIMA BRITO	300048493	36
10	MARIA DE FATIMA GALVAO LIMA	300036918	36
11	MARIA DE LOURDES LUCENA PEREIRA	300060606	36
12	MARIA DO NASCIMENTO DE SOUZA	300052292	36
13	MARIA HELENA SOARES DA SILVA	300052386	36
14	MARIA LUDUINADE MEDEIROS	300050997	36
15	MARIA NENCY DE ARAUJO ROCHA	300039351	42
16	MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	300058827	36
17	MARIA YARINA LOPES FIDELES	300052220	42
18	MAXIMIANA AVELINO GRANT	300052295	42
19	SEBASTIANA MARIA DA SILVA	300060609	36
20	VALDECI CARDOSO DE OLIVEIRA	300052206	24
21	VANILDE BENTES DA SILVA	300037803	36
22	WALDA DANTAS MESQUITA	300052287	36

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 4022 /NCSR/GAB /SEAD
4 DE MAIO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício nº 1833/GGRH/SESAU/2012 e Ofício nº 105/GAB/NGDP/HEPSJP II/2012,

Considerando que os servidores ocupantes do cargo de Enfermeiro, Técnicos em Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem, trabalham em regime de plantões,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência de Enfermagem, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de março/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ACLEIDIANE SILVA RIBEIRO	300073777	42
2	ADNA MARIA DE SOUZA LIMA	300062430	36
3	ALCILENE CRUZ LOPES	300099813	36
4	ALESSANDRA FREITAS ALMEIDA	300076948	42
5	ALEXANDRINA ELIZABETE MADEIRA	300053673	42
6	ALINE REGINA MATOS	300102302	24
7	ALISANGELA DA SILVA MENDONÇA	300101149	36
8	ALMIR BRASIL DE SOUZA JÚNIOR	300057523	42
9	ALVARO BASTOS ROBERTO	300098970	42
10	AMANDA MOREIRA DE MEIRELES	300053250	24
11	AMELIA MARIA COSTA DA SILVA	300034851	42
12	ANA CELIA DA SILVA ORUE	300038870	12
13	ANA EMACULADA LABORDA FONSECA	300053332	42
14	ANA EVA DA ROCHA BEZERRA	300038869	42
15	ANA MARGARETE GOMES PENEDO	300044664	42
16	ANA MARIA DE MOURA ROCHA	300010555	36
17	ANA MARIA RODRIGUES ARAUJO	300038854	36
18	ANA PEREIRA DE ALENCAR	300034735	12

19	ANA TELMA DE CARVALHO NASCIMENTO	300023067	42	105	FABIOLA CASTRO DE OLIVEIRA	300099742	42	191	MAIKO JULIÃO PEREIRA	300068625	12
20	ANACLEA MARQUES DE SOUZA	300039686	30	106	FABRICIA RODRIGUES FONTINELE DOS SANTOS	300092994	36	192	MANOEL VAZ RODRIGUES	300068873	24
21	ANDERSON RODRIGUES BRASILEIRO	300099822	42	36				193	MARCELO BRAGA DOS SANTOS	300103729	36
22	ANDREA REGINA PEREIRA	300062420	36	107	FLAVIA DE SOUZA CRUZ	300056929	44	194	MARCELO OLIVEIRA BRITO	300028247	42
23	ANDREI ALBERTO ROQUE XIMENES	300094002	12	108	FLAVIA MEDINA MONASTERIO	300034944	42	195	MARCIA REGINA DA SILVA SANTOS LIMA	300096841	42
24	ANDREIA LISTA DE OLIVEIRA	300092824	30	109	FLAVIANE REGIS DE SOUZA	300068561	24	196	MARCIA REGINA RAMOS D. MADEIROS	300092821	24
25	ANGELA MARCIA MARTINS	300062400	36	110	FANCIELI KATINÚCIA CALEGARI FURTADO	300052745	36	197	MARCILEI RODRIGUES COELHO	300039697	42
26	ANGELUCCI VIEIRA GOMES	300092982	42	111	FRANCINEIDE VIRGOLINO DE AZEVEDO	300053488	36	198	MARCILENE PURCINO DE PINHO	300034857	36
27	ANTONIA EDUARDO DE SOUZA	300053336	42	112	FRANCISCA BENEDITA RODRIGUES MONGE	300034949	42	199	MARIA AUXILIADORA RIBEIRO DO NASCIMENTO	300034863	42
28	ANTONIA NETA DA SILVA OLIVEIRA	300053385	36	113	FRANCISCO HERMES MATOS	300062626	36	200	MARIA BELEZA DA SILVA	300034758	36
29	ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA GRADES	300041567	36	114	FREDSON OLIVEIRA MAIA	300062428	36	201	MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOZO BRAGA	300043918	42
30	ANTONIO ROBERTO RIBEIRO DE SANTANA	300110469	36	115	FRANCISCA ALMEIDA	300017777	42	202	MARIA DA CONCEIÇÃO SALES DE MEDEIROS	300008927	36
31	ARIANE MARIA DE ALMEIDA NEVES	300053453	36	116	GENILDA PEREIRA LACERDA	300023056	42	203	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA	300002064	18
32	ARMENIA CRUZ COELHO BARBOZA	300022377	18	117	GEOVANA DE SOUZA MENDES	300100103	36	204	MARIA DAS DORES DA SILVA	300021469	30
33	AUREA PINHEIRO SCARPONI	300062977	12	118	GESIEL FRANCISCO DE SOUZA	300062663	30	205	MARIA DAS DORES VELOSO DE ARAUJO	300019177	12
34	AURILENE MACEDO DE SOUZA	300046712	42	119	GIANNE PRISCILA ALENCAR DA SILVA	300093445	24	206	MARIA DE NAZARÉ SOUZA MAIA	300003638	42
35	AYRTON BARBOSA DE SOUZA	300100673	42	120	GIGLIANI ALMEIDA DE OLIVEIRA	300068776	36	207	MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	300038900	36
36	BEATRIZ EMANUELLE SANTANA DA LUZ	300100159	24	121	GILBERTO WEISSNER	300038957	42	208	MARIA DO CARMO MORAIS DA NÓBREGA	300100127	42
37	BRASILINA JOSE DE OLIVEIRA	300034795	42	122	GILVANNA RIBEIRO CAMARGO	300094068	12	209	MARIA DO ROSARIO ALVES DA SILVA	300044316	42
38	CACILDA PINHEIRO DOS SANTOS RAMOS	300034806	42	123	GINA GUALUO RABBI DE ARAUJO	300052716	42	210	MARIA DO SOCORRO MARQUES SOBRINHO	300034733	24
39	CAMILA RUFINO DE OLIVEIRA	300098975	06	124	HELCIO DE SOUZA JUNIOR	300093007	12	211	MARIA DOS ANJOS CORREIA	300097146	12
40	CARLA CRISTINA DO NASCIMENTO RODRIGUES	300043224	42	125	HELENA MARIA DE ARAUJO	300093023	36	212	MARIA ELIANE RODRIGUES DA SILVA	300034611	36
41	CARLOS ALBERTO TEIXEIRA	300094300	24	126	HEVELIN DE SOUZA HOLANDA	300068941	36	213	MARIA ELVA EGUEZ AYALA	300034737	42
42	CAROLINA MOURA RODRIGUES	300094000	06	127	HELLEN CRISTINA FARIAS DE MORAES	300094066	42	214	MARIA EMILIA DE SOUZA	300092977	36
43	CATIA CRISTINA SILVA GARCIA	300038980	44	128	HOSANA MARIA ALVES PINTO	300053522	36	215	MARIA ENILSA PEREIRA PEROTE	300053400	36
44	CELENE FERNANDES DO NASCIMENTO	300062467	12	129	IACUTI NOGUEIRA DE OLIVEIRA	300097224	42	216	MARIA FONTENELLE DE MELO	300068581	42
45	CELIA TEODORO DA SILVA	300053574	36	130	IDIVAM LOPES BRITO	300053457	42	217	MARIA HELENA BRITO FEITOSA	300062391	42
46	CHARLISSON LESSA SOARES	300104859	42	131	IEDA SILVA BARBOSA	300016987	42	218	MARIA IRIS PEREIRA DO NASCIMENTO	300017517	42
47	CLAUDENILSON PAIVA ABREU	300039707	42	132	ILANEIDE DE OLIVEIRA BARRADAS	300034742	42	219	MARIA IZABEL NEGREIROS DE AQUINO	300034860	42
48	CLECIA LUCIA PEREIRA	300022750	42	133	ILZOMAR DE FREITAS FRANCA DOS SANTOS	300068868	36	220	MARIA JANILCE DA COSTA NERY	300034740	42
49	CLEIA DA SILVA DE OLIVEIRA	300019907	42	134	IOSENISSE FREITAS DA SILVA	300062424	42	221	MARIA JOSÉ ALVES DA COSTA	300034872	24
50	CLEMILTA LOPES CAVALCANTE	300028234	42	135	IRACI PEREIRA DE ASSUNÇÃO	300017339	42	222	MARIA JOSÉ FONSECA DE LIMA	300017671	42
51	CLEOMAR LOPES ASSIS	300098934	42	136	IRENE FREIRE DE LIMA	300034764	42	223	MARIA NERES LEITÃO	300099837	42
52	CLONILDE SANTOS DOS SANTOS	300068576	42	137	IVANCLEI SARCO RODRIGUES	300053373	36	224	MARIA VANUSA RODRIGUES HOLANDA	300062429	42
53	CHRISTIANE GARCIA GIMENES CHARELLI	300042639	18	138	IVANEIDE LOBATO RODRIGUES	300104837	42	225	MARILENE INES DA SILVA FOUZ	300018255	42
54	CRISTINA RODRIGUES NEVES	300053260	24	139	IVANETE BARBOSA DA SILVA PEREIRA	300099753	42	226	MARIZETE DA SILVA BEZERRA GALINDO	300093020	42
55	CRISTIANE BIELINKI	300057671	42	140	IVANETH BRAGA DE SOUZA	300034828	44	227	MARLENE MARIA DE ALENCAR	300039276	44
56	CRISTIANE DOS SANTOS MICHALSKI	300093005	42	141	IVANI MARIA AGUIAR DA ASSUNÇÃO	300038963	36	228	MARLEDE DE SÁ CARVALHO	300102803	44
57	CRISTINA E. DE ASSUNÇÃO LOPES	300103707	12	142	IVO CARVALHO DE FRANÇA	300094015	42	229	MARLY DA CONCEIÇÃO ANDRADE DA SILVA	300004608	42
58	CRISTINA ROCHA DA SILVA	300062455	42	143	IVONE DE MORAIS E SOUZA OLIVEIRA	300100922	36	230	MAURIZA SOARES DE LIMA SANTOS	300053505	44
59	CONCEIÇÃO VIAMONTE BRITO	300101038	36	144	IZABEL CARVALHO CUNHA DE SOUZA	300044188	42	231	MAYRLA SILVA AMORIM	300035211	36
60	DAIANE CRISTINA DA FROTA MARQUES	300100295	42	145	JANE LUCIA ARAUJO SILVA	300103817	12	232	MESSIAS CARDOSO DA SILVA	300028245	36
61	DAISY LUCIDE CARLOS	300053237	42	146	JANETE BRITO HITZSCHKY	300102204	42	233	MICHELE CRISTIA NEVES GISBERT	300092549	06
62	DAMARES CHAGAS DO N. PEREIRA	300023053	42	147	JANIO DE OLIVEIRA	300092991	36	234	MILENA FERREIRA FRANCISCO	300104262	24
63	DAYANE GONÇALVES TRINDADE	300073776	42	148	JAQUELINE MONTEIRO LEITE	300100143	36	235	MIRELLA AKIKO PEREIRA TAKAMURA	300093010	18
64	DANIELE DO NASCIMENTO PINHEIRO	300092984	42	149	JHIANI DA SILVA RAMOS	300092964	42	236	MIRLANE FRANÇA SOBRINHO	300102108	42
65	DANIELE LOPES AGUIAR	300104823	12	150	JOÃO CARDOSO FILHO	300053228	12	237	MOISES KOGIEN	300094196	18
66	DÉBORA DAIANA LOPES FERREIRA	300055801	42	151	JOÃO PAULO SOARES NASCIMENTO	300094298	36	238	MÔNICA ABADIAS FERNANDES DE JESUS	300053512	42
67	DEBORA ROSA CAMARGO PICAÑO	300052680	42	152	JOEL FREITAS DE SOUZA	300053312	36	239	NAIR CALIXTO DA SILVA	300098979	18
68	DELICIMAR SILVA DE ALMEIDA	300092981	42	153	JOSÉ PAIVA DE LIMA	300034776	36	240	NAUIR DYONES DE OLIVEIRA	300092795	30
69	DENILDE CHAGAS SOUZA	300053531	36	154	JOSÉ RIBAMAR DE SOUZA PEREIRA	300076955	42	241	NAZARENA CARVALHO CUNHA	300028428	42
70	DENISE DO AMARAL BARROSO NOBRE	300092989	36	155	JOSÉ RUBINAL CARVALHO	300039790	42	242	NEICLE CORREIA DA SILVA	300062421	42
71	DEVYSON ANTHONY DA SILVA COSTA	300104832	36	156	JOSÉ VERGILIO GOMES MONTEIRO	300102226	12	243	NEUSILENE LIMA VALE	300062441	12
72	DHYEIME THAUANA NEVES LIMA	300093191	42	157	JUAN IRINEU SILVA	300094059	36	244	NEUZA DOS SANTOS	300034779	36
73	DILVA MORET DO VALE	300093998	42	158	JUCIELSON DA LUZ SILVA FUTADO	300053464	36	245	NEVES JUSTINIANO CUELLAR	300034777	36
74	DISLENE DO NASCIMENTO LIMA	300099788	42	159	JUDITH JERONIMO SOBRINHO	300039008	42	246	NEWCLEIA PAIVA BARRETO FILGUEIRAS	300103726	36
75	DULCE MARIA DOS BELFORTE	300034925	36	160	JULIAN MODESTO DE BRITO	300053688	42	247	NILSON MARTINS DA SILVA	300068867	36
76	DULCINEIA TORRES BATISTA	300062465	12	161	JULIANA CANDIDA GONÇALVES NOBRE	300068595	42	248	NUBIA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	300062439	42
77	DURVAL ALMEIDA MONTEIRO	300035205	36	162	JULIANA JACKELINE TEODORO	300103731	36	249	ODENIR FERREIRA DA SILVA	300022401	36
78	EDILEUZA BENICIO CARUTA	300062425	24	163	JUSSARA DOS SANTOS RAMOS	300068613	42	250	OLENE BARBOSA DE JESUS	300023084	42
79	EDINEIA DA SILVA BEZERRA	300068563	36	164	KARINA LIMA DA SILVA SILVEIRA	300103732	36	251	OSNILCE RIBEIRO GALDINO DIAS	300092974	42
80	EDINETE MARIA SILVA	300098950	36	165	KATIANE DE ALMEIDA ROCHA	300068492	42	252	PATRICIA LOPES RIBEIRO	300094014	42
81	EDIVALDO LABORDA DOS SANTOS	300092761	30	166	KATILENE BARROS RODRIGUES	300092962	36	253	PATRICIA MARIA DE ARAUJO	300055776	42
82	EDNA CRISTINA PADILHADA SILVA	300104826	12	167	KELI PATRICIA ROIZ CARDOSO	300039087	12	254	PAULA CAYRES	300038837	42
83	EDSON ERNESTO DE OLIVEIRA	300053335	42	168	LAIZE LOPES	300062433	42	255	PAULA NUNES DA SILVA	300098983	42
84	ELIANITE DE SOUZA LEITE SANTOS	300028237	42	169	LEANDRO DA SILVA CAVALCANTE	300053236	42	256	PAULO CEZAR FERREIRA DA CRUZ	300092968	30
85	ÉLIDA FERREIRA DE MOURA	300053347	24	170	LEDES DOS SANTOS SILVA	300062463	42	257	PAULO HERMINIO SANTOS DE OLIVEIRA	300034769	36
86	ELIENE FERREIRA DOS SANTOS	300073438	44	171	LEIDE JANE MENDES DE L. EVANGELISTA	300092801	36	258	PAULO ROBERTO LOPES JUNIOR	300068865	42
87	ELIETE VIEIRA CAVALCANTE CARVALHO	300053349	30	172	LELÂNDIA PEREIRA RIBEIRO	300011169	42	259	PAULO RUBENS DA COSTA SANTOS	300021928	42
88	ELIS REGINA BARBOSA RODRIGUES	300062406	36	173	LEONI SEMLER DE VARGAS	300034749	24	260	PERICLES COURINOS NASCIMENTO	300044597	36
89	ELISABETH SILVA AZUELOS	300062426	36	174	LESLIE DAIANA PEREIRA DE ASSIS	300073431	42	261	PORLIANE BASILIO PEDRO	300103739	36
90	ELISSANDRA SEVERO MELO	300068567	36	175	LEUZIANE ALVES DA SILVA	300062466	42	262	PRISCILA CRUZ DE ABREU	300100114	42
91	ELISÂNGELA MARTINS DOS SANTOS	300104477	30	176	LINA NICE FALÇÃO	300062456	42	263	RAIMUNDA FRANKLIN LOPES	300073371	24
92	ELIZABETH DE SOUZA COSTA	300096069	36	177	LINETE BATISTA BRAGA	300038936	36	264	RAIMUNDA MOREIRA DE O. DOS SANTOS	300011207	42
93	ELIZABETE MARIA DA SILVA	300099792	42	178	LOURDES JUSTINIANO CUELLAR	300034748	36	265	RAÍRA NERIS DE ASSUNÇÃO BARBOSA	300098980	36
94	ELIZABETHE COELHO DA SILVA	300053582	36	179	LOURIVAL SATURNINO	300034817	36	266	RANDICLEIA AMAZONAS DOS SANTOS	300053546	42
95	ELIZBETH M. DA LUZ MASCARENHAS	300009645	42	180	LUCIA BELEZA DE SOUZA	300034956	36	267	RAUL JOSÉ DE SOUZA	300034869	42
96	ELIZANGELA CAVALCANTE DA SILVA	300103822	42	181	LUCIANE FRANÇA AS SILVA	300098298	42	268	RECIELA NASCIMENTO DE JESUS	300099434	42
97	ELIOZA RIBEIRO DE LIMA	300100794	36	182	LUCILIA VIEIRA DA COSTA	300004017	42	269	REGIANE COZER DA SILVA	300039737	42
98	ENILCE GOMES RODRIGUES	300038911	36	183	LUCILENE SILVA SAMPAIO BASTOS	300104857	36	270	RENATA FERNANDES DE LIMA	300040524	42
99	ERINALDA LEMOS DE LIMA	300077712	42	184	LUCINDA JULIETA PEREZ	300028476	42	271	RENILDA GONÇALVES ARAUJO	300028255	42
100	ERINALVADIAS DA SILVA	300092979	42	185	LUCIO FIGUEIRA	300105743	42	272	RITA DE SOUZA MELO	300053356	24
101	ESTELA MARIA DE ARAUJO SALES	300001121	44	186	LUCYDEANE ALVES DOS SANTOS TITE	300052796	36	273	RITARONISE CORDEIRO AFONSO SILVA	300094016	36
102	EVA OLIMPIA DA SILVA	300054023	36	187	LUCIVANDA DA SILVA LIMA	300053573	24	274	ROBSON RODRIGUES DA SILVA E SILVA	300102128	42
103	EVA SALVATERRA MORENO	300028220	42	188	LUIZ CARLOS ARAUJOS	300034910	42	275	RONDE EDSON BATISTA DAS NEVES	300062395	36
104	EWELINE GOMES DA SILVA	300100194	18	189	LUZIA MARIADO NASCIMENTO RODRIGUES	300034726	18	276	ROSA MARIA DO CARMO ODAK	300034822	42
				190	LUZIA NOGUEIRA DE LIMA SILVA	300044607	36	277	ROSA JOAQUIM COUTINHO DOS SANTOS	300022491	36

278	ROSANE BUENO EURICH	300101155	36
279	ROSÂNGELA RAMALHO VIEIRA UEDA	300099855	36
280	ROSANGELA RODRIGUES S. CASAGRANDE	300038956	42
281	ROSELI DE ALMEIDA D.O.N. MEIRELES	300046710	42
282	ROSIANE OLIVEIRA FERREIRA	300077713	42
283	ROSIELI PINHO GONZAGADA SILVA	300094054	24
284	ROSILENE DAFROTA MARQUES	300055910	42
285	ROSIMEIRE TORQUATO DE SOUZA	300099570	36
286	ROSIMEIRY NOGUEIRA DA S. ALMEIDA	300028257	42
287	ROSINETE NOGUEIRA DA PAZ	300034765	42
288	ROZILDA GOMES RODRIGUES	300034865	24
289	RUTH MARIA MATOS DE LIMA	300093912	42
290	SAIONARANASCIMENTO CARVALHO	300104829	36
291	SANDRO LOURENÇO DO NASCIMENTO	300038923	42
292	SANSÃO SOUZA DA COSTA	300053474	42
293	SARA MARIA DE OLIVEIRA	300036200	42
294	SEBASTIÃO MARTINS DA SILVA	300017448	36
295	SELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA BERNARDO	300053473	42
296	SHEILA AUGUSTA GUIMARÊS DE MORAES	300034893	06
297	SHEILA PACHECO DA SILVA	300053478	42
298	SIDNEY AMORIM XAVIER	300006496	42
299	SILVANA OLIVER MERONHO	300099806	42
300	SILVANI LEMOS	300100121	42
301	SILVIA MACHADO DA SILVA	300098984	42
302	SIMONE APARECIDA GALVÃO	300028415	36
303	SIMONE DE SOUZA LEMOS	300053421	36
304	SOLANGE APARECIDA DA SILVA SÁ	300068574	42
305	SORAIA PEREIRA DA SILVA	300073810	18
306	SULAMITA NERES DE SOUZA	300054019	36
307	SUZEMAR FERREIRA MOREIRA	300053481	36
308	TATIANE DE ARAÚJO	300101070	24
309	TEREZINHA DE JESUS FERREIRA FAUTINO	300073367	42
310	THALITA FERNANDES CARDOSO	300068594	44
311	UADA RODRIGUES DE SOUZA	300113672	36
312	VALDENICE NUNES CASSIANO	300021759	36
313	VALDINEIA ALVES CAMPOS	300053742	36
314	VANDERLEI RAMOS DE ALENCAR	300053672	42
315	VANESSA DA SILVA PEREIRA	300074058	12
316	VANUSA MARIA VIEIRA	300068572	12
317	VERONICA DE SOUZA PINTO	300098985	12
318	VERONICA OLIVEIRA DE SOUZA	300093440	42
319	VIVILENE GARCIA FERREIRA	300062422	36
320	WANDER VEIGA DE SOUZA	300098990	18
321	ZENAIDE MENEZES TORRES	300103737	36
322	ZILMA TABOSA MOREIRA	300034916	42
323	ZUMIRA VENÂNCIO GARCIA	300034866	24

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 4023 /NCSR/GAB /SEAD
4 DE MAIO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício nº 1833/GGRH/SESAU/2012 e Ofício nº 105/GAB/NGDP/HEPSJP II/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de março/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS
1 ALBERTINA FERNANDES BARBOSA	300046834	44
2 ANÍSIA RIBEIRO COELHO	300063646	24
3 CONSTÂNCIA FERREIRA D.O.E. SANTOS	300036869	36
4 EURICO FERREIRA COELHO	300051571	12
5 DIONÍZIO MONTEIRO CRUZ	300052374	42
6 ELIEZER GALDINO DO NASCIMENTO	300062044	44
7 LAILTON HUDSON SAMPAIO	300053056	44
8 LUZIENEMARTINS RODRIGUES	300057968	36
9 MARIA DA PENHA DOS SANTOS	300049856	42
10 NILA JOSÉ DE LIMA	300066220	44

11 RAIMUNDO RODRIGUES LOBATO	300053519	44
12 TEREZINHA MENEZES DOS SANTOS	300051780	44

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 4024 /NCSR/GAB /SEAD
4 DE MAIO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício nº 1833/GGRH/SESAU/2012 e Ofício nº 105/GAB/NGDP/HEPSJP II/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Diretoria Executiva Gerência Administrativa, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de março/2012.

ORD. NOME	MATRÍCULA. HS.
1 ADELMO CARDOSO MASCARENHAS	300001190 44
2 ADRIANE CORREA DO NASCIMENTO	300096103 42
3 ANDRÉIA PIRES DE MELO	300096313 42
4 ANA ADELAIDE SANTOS SILVA	300001153 44
5 ANA LUCIA DOS SANTOS	300002833 42
6 ANA MARIA OLIVEIRA SILVA	300016662 44
7 ANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	300044175 44
8 ANA PAULA ANÍSIO DA SILVA	300068771 24
9 ANGELA DE JESUS PESTANA	300023030 44
10 ANGELA MARIA DAL MOLINI NUNES	300096074 36
11 ANGELA MARIA GOMES ROMANO	300044457 44
12 ANTÔNIO COUTINHO DOS SANTOS	300043490 44
13 ANTÔNIA LUIZ CONCEIÇÃO FILHO	300002089 36
14 AUTÁ TRINDADE DE OLIVEIRA	300007984 36
15 ARIALDO TEIXEIRA LIMA	300017349 36
16 ARY SARMENTO LEITE	300002796 44
17 BALBINA CHAVES DA SILVA	300043756 44
18 CARLOS AUGUSTO ARAÚJO BARROS	300015031 44
19 CHALES DE MONTE FERNANDES	300092939 44
20 CLARA RIZOMAR FRANÇA	300001692 44
21 CLAUDENY RODRIGUES DE MENEZES	300043750 44
22 CLEUTON RUFINO DE SOUZA	300078116 24
23 CRISTINA DA SILVA CAVALCANTE	300104846 12
24 DANIELA MOREIRA QUINTO DE S. GUIMARÃES	300068879 30
25 DENILSON ALVES BASTOS	300073948 44
26 EDINALDO PEREIRA DA SILVA	300044079 44
27 EDIVALDO AVELINO GRANT	300044117 44
28 ELAIDEROMILTA DE ARAÚJO LIMA	300044124 36
29 ELIZABETH BENTO PÚRITO	300016857 12
30 ELOISA PINHEIRO DE OLIVEIRA	300001545 36
31 ERASMO VIEIRA SOBRINHO	300001225 44
32 FRANCISCA DAS CHAGAS M. DA SILVA	300011874 44
33 FRANCISCA DAS CHAGAS M. DA SILVA	300044386 42
34 FRANCISCA VIEIRA DA SILVA	300009653 44
35 FRANCISCO BRUNO CORREIA DA SILVA	300094020 44
36 FRANCISCO GUERREIRO CHAVES FILHO	300068768 24
37 FRANCISCO OLIMAR O. SANTOS	300001165 36
38 FRANCISCO VIEIRA ASSIS FILHO	300026061 44
39 FRANCISLUCIA DA PAIXÃO MENDES	300044392 36
40 FERNANDA COSTA TEIXEIRA	300092770 36
41 GISSELE MATTIAS MENDONÇA AMARAL	300017282 12
42 HADAD CARDOSO XAVIER	300016051 36
43 HELENIR BATISTA DOS SANTOS	300024494 44
44 HILDA DA SILVA FELIX	300094019 44
45 HELOISA HELENA ARAÚJO SOARES	300043508 44
46 HERLY SANTOS DE OLIVEIRA	300031405 44
47 IRAN DE MOURA LEAL	300011834 36
48 IRENE PEREIRA SILVA	300011866 44
49 IVANEIDA BRITO DAS N. CAVALCANTE	300018561 44
50 IVO FIORELLI	300053518 42
51 JACKSON BREDIA	300108558 44
52 JACQUELINE FIQUEIRO CUELLAR	300044135 36
53 JANAÍNA BRITO OLIVEIRA	300096917 36

54 JARDEL HERINQUE MENDONÇA	300092553 12
55 JOÃO RANDS PINTO BEZERRA	300001297 32
56 JORGE RODRIGUES DA SILVA	300014703 44
57 JOSÉ ALTAIR RIBEIRO DO NASCIMENTO	300044536 44
58 JOSÉ CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA	300017507 44
59 JOSÉ LINDOMAR GOMES TRIFIATES	300043640 44
60 JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS	300043601 44
61 JOSÉ RODRIGUES REGIS LOPES	300102312 44
62 JOSELITA BOTELHO DO CARMO	300019638 44
63 JUNIOR FABRÍCIO ALEXANDRE	300094018 44
64 KATIA ALVES DA SILVA	300062850 44
65 LECY TORRES SANTANA	300015032 44
66 LÉIA MARGARETH SILVA VIEIRA	300002065 36
67 LETÍCIA PIANISSOLA	300104483 26
68 LEONICE RODRIGUES DOS SANTOS	300014932 12
69 LUCIANO DE BRITO OLIVEIRA	300019921 44
70 LUCÍLIO MENDES RAMOS	300024345 44
71 LUCIMAR ABREU ROSAS	300043503 42
72 LUCIMAR ALVES DOS SANTOS	300002761 44
73 LUIS FRANCISCO GONÇALVES MACHADO	300044535 44
74 LUIZ JOVENTINO PEREIRA CALZAVARA	300033944 38
75 LUIZ DE GONZAGA MORAIS FERREIRA	300001619 44
76 LUIZ PRESTES FERREIRA	300002340 44
77 MAIRA BRANDÃO MARTINS	300103799 44
78 MANOEL CESAR GUIMARÃES DOS SANTOS	300009574 44
79 MARCEY JOSÉ TEIXEIRA	300068952 12
80 MARCIO JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	300095698 44
81 MARIA AUREA DELGADO DE FARIAS	300014923 18
82 MARIA AUXILIADORA SILVA	300002717 44
83 MARIA ALCINEIDE DE SOUZA MONTEIRO	300014856 42
84 MARIA FRANCICLEIDE DE MIRANDA	300022958 36
85 MARIA DA CONCEIÇÃO PESSOA DE OLIVEIRA	300008194 44
86 MARIA DAS GRAÇAS AMORAS DOS SANTOS	300014801 36
87 MARIA DO SOCORRO BATISTA	300033800 44
88 MARIA ELOIZA DE OLIVEIRA MARINHO	300016669 44
89 MARIA FERREIRA DE ALMEIDA	300002068 44
90 MARIA JOSÉ BÁSILIO DOS SANTOS	300002618 44
91 MARIA HELENA DA SILVA ANDRADE	300015123 42
92 MARIA MUNIZ CUNHA ALHO	300007002 44
93 MARIA ODETE DO NASCIMENTO RODRIGUES	300017614 18
94 MARIO CÉLIO GOMES DE SOUZA	300068618 44
95 MÁRIO SÉRGIO DUARTE PINTO	300016028 44
96 MARLENE PEREIRA DE SOUZA	300044685 20
97 MAXWENDELL GOMES BATISTA	300068500 36
98 NAZARE ALVES MONTENEGRO	300001196 44
99 NÉLIO CORREIA LOPES	300044419 44
100 ODETE MARINHO CAETANO	300044314 44
101 ORICÉLIA MARIA DE OLIVEIRA BARROSO	300010602 24
102 ORINALDO DE LIMA GOMES	300001933 44
103 PATRICIA NICOLEIT DA SILVA	300068604 42
104 PAULA PATRICIA DA SILVA CARVALHO	300068575 36
105 PEDRO CARLOS DE LIRA NASCIMENTO	300020472 24
106 RAIMUNDA SOUZA QUADROS	300001505 44
107 RAINUNDA VIEIRA DA SILVA	300001525 44
108 RAYMUNDA DAS NEVES VENTURA	300001134 44
109 ROBERTINO TEIXEIRA COLARES	300078140 44
110 ROBERTO VIERADA SILVA	300068770 12
111 ROBECY LAGO FERREIRA	300073231 44
112 RONILDO FERREIRA DA SILVA	300009587 24
113 RUY MOREIRAS DOS SANTOS	300001966 24
114 SALOMÃO ANASTÁCIO NUNES	300053750 44
115 SAMUEL RAMOS ROLDER	300097342 44
116 SEBASTIÃO SILVA DOS SANTOS	300025145 44
117 SEBASTIÃO GARCIA DE QUEIROZ	300043990 44
118 SÍLVIO PEREIRA GUEDES	300022549 44
119 SIMONE NEVES VELASQUE	300092762 36
120 SONHA MARIA SILVA DE AZEVEDO	300052697 44
121 TANIA MARIA ARAÚJO DE MOURA LIMA	300043515 44
122 TÂNIA MARIA VELOSO MARTINS	300043539 44
123 TEREZA DA SILVA MENDES	300002123 44
124 TEREZINHA PRESTES FERREIRA	300031444 44
125 THIAGO GOIS DE CARVALHO	300096307 42
126 VALTER RODRIGUES NASCIMENTNO	300002506 36
127 VERA LUCIA JUSTINIANO DA SILVA	300014816 36
128 VIRGINIA LÚCIA FREITAS OLIVEIRA ALMEIDA	300068570 44
129 VIRGINIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	300011725 44
130 WILSON SALES DE FARIAS	300001341 44

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 4031/NCSR/GAB/SEAD
4 DE MAIO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Memorando nº 80/GGRH/SEAD,

R E S O L V E :

INTERROMPER, o gozo de férias da servidora MARIA DE FATIMA LIMA DE ANDRADE, matrícula n. 300006981, lotada na Gerencia de Gestão de Recursos Humanos, do período de 16.4.2012 a 30.4.2012 referente ao exercício de 2011, ficando os 14(quatorze) dias para época oportuna.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 4032 /NCSR/GAB/SEAD 07 DE MAIO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 317/GAF/SEFIN,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado de Finanças, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de março/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 LEILA MARIA AMORIM SOARES	300009148	44

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 4034 /NCSR/GAB/SEAD
4 DE MAIO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Memorando n. 067/GFP/FOPAG

R E S O L V E :

INTERROMPER, o gozo de férias da servidora IVANEIDE SOARES DA SILVA, matrícula n. 300016434, lotada na Secretaria de Estado da Administração, do período de 17.6.2011 a 30.6.2011 referente ao exercício de 2005, ficando os 14(quatorze) dias para época oportuna.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 4035 /NCSR/GAB/SEAD
05 DE MAIO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Memorando nº 425/CGPMI/SEAD/2012,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias da servidora CLEONICE MARTINS DE AGUIAR, matrícula n. 300074605, lotada na Coordenadoria Geral de Apoio Imobiliário, do período de 01.04.2012 a 30.04.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 01.11.2012 a 30.11.2012.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 4036/NCSR/GAB/SEAD
04 DE MAIO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício nº 219/GAB/HICD,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias da servidora ALONCÉLIA SOARES BARBOSA, matrícula n. 300068939, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião, do período de 01.11.2011 a 30.11.2011, referente ao exercício de 2011, a qual fica transferida para 01.5.2012 a 31.5.2012.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 4037 /NCSR/GAB/SEAD
4 DE MAIO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício nº 73/PRES/FHEMERON

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias da servidora MARIA LUIZA PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 300016173, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia do período de 1.1.2011 a 31.1.2011, referente ao exercício de 2011, ficando a fruição para época oportuna.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 4038 /NCSR/GAB/SEAD
4 DE MAIO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício nº 261/PRES/FHEMERON

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias da servidora CREUZA SEBASTIANA DA SILVA, matrícula n. 300001656, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia do período de 1.3.2012 a 30.3.2012, referente ao exercício de 2012, ficando a fruição para época oportuna.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 4039 /NCSR/GAB/SEAD
4 DE MAIO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício nº 1600/PRES/FHEMERON

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias da servidora MAURA MACEDO MARIANO, matrícula n. 300044467, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia do período de 1.12.2011 a 31.12.2011, referente ao exercício de 2011, ficando a fruição para época oportuna.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 4040/NCSR/GAB/SEAD
4 DE MAIO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício nº 2777/GAB/SEPLAN,

R E S O L V E :

RETIFICAR na Portaria nº 3520/NCSR/GAB/SEAD de 19.04.2012, que concedeu o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Planejamento - SEPLAN, referente ao exercício de 2011/2012.

NOME	MATRICULA	PERÍODO DO GOZO	TRANSFERIDO
ARLETE COENTRE DOS SANTOS	300002417	1.1.2012 a 30.1.2012	1.7.2012 a 30.7.2012
VICENTE DE PAULA B. GÔES	300062173	1.1.2012 a 30.1.2012	1.11.2012 a 30.11.2012

ONDE SE LÊ: ...lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião,
LEIA-SE: ...lotados na Secretaria de Estado do Planejamento –SEPLAN.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 4041/NCSR/GAB/SEAD
04 DE MAIO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Memorando nº 48/NAME/HBAP,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias da servidora MARIA GÊUMA DE SOUZA BEZERRA, matrícula n. 300023024, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, do período de 01.04.2012 a 30.04.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 01.10.2012 a 31.10.2012.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 4042 /NCSR/GAB/SEAD
04 DE MAIO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Memorando nº 028/END/HBAP,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias da servidora MARIA LUZIA DA SILVA, matrícula n. 300022744, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, do período de 01.04.2012 a 30.04.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 01.11.2012 a 30.11.2012.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 4043 /NCSR/GAB/SEAD 04 DE MAIO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício nº 254/LACEN/SESAU/RO,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias do servidor ERIK MENEZES, matrícula n. 300003004, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, do período de 01.04.2012 a 30.04.2012, referente ao exercício de 2011, a qual fica transferida para 01.12.2012 a 31.12.2012.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 4044 /NCSR/GAB/SEAD 4 DE MAIO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício nº 171/GAB/NGDP/HPSJ-II,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias do servidor ELBERTH ALVES NASCIMENTO, matrícula n. 300038882, lotado no Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, do período de 01.02.2012 a 01.03.2012, referente ao exercício de 2011, a qual fica transferida para 01.06.2012 a 30.06.2012.

CARLA MITSUE ITO
Secretaria Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 4045 /NCSR/GAB/SEAD 4 DE MAIO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Memorando nº 0268/12/CGAA,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias do servidor MARCLEYSON ARAÚJO DE QUEIROZ, matrícula n. 300103383, lotado na Controladoria Geral de Apoio Administrativo do período de 1.5.2012 a 31.5.2012, referente ao exercício de 2011, ficando a fruição para época oportuna.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 4046 /NCSR/GAB/SEAD 4 DE MAIO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Memorando nº 0269/12/CGAA,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias da servidora MARIA ANTÔNIA RODRIGUES DO VALE, matrícula n. 300103943, lotada na Controladoria Geral de Apoio Administrativo do período de 1.4.2012 a 30.4.2012, referente ao exercício de 2011, ficando a fruição para época oportuna.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 4047 /NCSR/GAB/SEAD 4 DE MAIO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício nº 210/GAB/IPEM-RO,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias do servidor MAICON RICARDO BATSCHKE, matrícula n. 300108027, lotado no Instituto de Pesos e Medidas, do período de 01.04.2012 a 30.04.2012, referente ao exercício de 2011, a qual fica transferida para 01.07.2012 a 30.07.2012.

CARLA MITSUE ITO
Secretaria Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 4074 /NCSR/GAB /SEAD 8 DE MAIO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta, e conforme consta o Ofício nº 445/GAF/SECEL/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Cultura, do Esporte e Lazer, referente ao mês de abril/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ANIZIO GORAYEB FILHO	300057335	36
2	LUIZ DE GONZAGA DOS ANJOS BRITO	300002464	36
3	MARIA DA CONCEICAO REIS LIMA	300001104	36

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 4075 /NCSR/GAB /SEAD 8 DE MAIO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de

13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta, e conforme consta o Ofício nº 445/GAF/SECEL/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Cultura, do Esporte e Lazer, referente ao mês de abril/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	MARIA DA CONCEICAO DE S. FERREIRA	300062337	36
2	ANTONIO CARLOS BARBOSA PEREIRA	300071100	36
3	CLEVERSON DA SILVA SANTANA	300072100	36
4	JESUA JHONSON	300072088	36

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 4086 NCSR/GAB/SEAD 8 DE MAIO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 1834/GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 276/ GAB/HICD/2012.

Considerando que os servidores ocupantes do cargo de Enfermeiro, Técnicos em Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem, trabalham em regime de plantões.

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de março/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ALAÍDE LEANDRO SANTOS	300028215	42
2	ANA CLÁUDIA ALVES DE OLIVEIRA	300038885	36
3	ANA CLIVESNOÉ SOBREIRA	300023076	36
4	ANA PAULA DE SOUZA COSTA	300096921	36
5	ANA LÚCIA NEVES MONTEIRO	300034855	36
6	ALRISÂNGELA SILVA PRADO	300053708	12
7	BENEDITA FABIANE DE OLIVEIRA BARBOSA	300039749	36
8	CLARA BORGES DE SOUZA	300021455	36
9	DELMINDA APARECIDA DA SILVA RAIMUNDO	300053530	36
10	DULCE BATISTA DOS SANTOS	300054138	36
11	DULCINÉIA GOMES GAMA	300034783	36
12	ELISANE ELCIRA FORTE	300038930	42
13	ELIANA BARROSO PASSOS DE MACEDO	300063701	12
14	ELIS REGINA NASCIMENTO FRANÇA	300018432	36
15	ELIZETE FARIAS DE ARAÚJO	300062444	36
16	EVELINI DOS SANTOS	300053583	42
17	FLÁVIA RODRIGUES DE ARAÚJO	300093003	36
18	GLACIELA RODRIGUES DA SILVA	300095964	24
19	GRÍCIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA	300092756	20
20	GENY JERÔNIMO DA SILVA	300055765	36
21	GILVANETE PEREIRA DA SILVA	300022498	36
22	ISIS DAIANE ARAÚJO DE AMORIM	300092758	24
23	IRENE RODRIGUES DE CAMPOS	300023038	42
24	JEANE MÁRCIATICO DA SILVA	300062468	12
25	JOSELMA LICE DE SOUZA	300094302	12
26	JOSILENE MARTINS NOLETO DA SILVA	300039003	24
27	JÚLIA MENDONÇA PROCÓPIO	300055970	42
28	KARIN ALPIRA JUSTINIANA	300023058	24
29	KEILLA DOS SANTOS ANDRADE	300092992	36
30	LECI LOPES DE ASSIS	300034732	36
31	LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS	300041355	42
32	LUCIANA PEREIRA AFONSO GOMES	300093984	36
33	LUCIMAR LADISLAU COSTA	300092776	24
34	LUZENI MARIA DE SOUZA	300094307	24
35	MARIA AUXILIADORA PIEDADE DE OLIVEIRA	300014980	36
36	MARIA APARECIDA DAS. CORDEIRO.	300018098	24
37	MARIA ESTER SALCEDO CHAVES	300034854	12
38	MARIA DE LURDES DA SILVA OLIVEIRA	300068591	24
39	MARIA MARILÁQUE SILVA DE SOUZA	300040937	24
40	MARIA ROSA NASCIMENTO DA SILVA	300034831	24
41	MARIA RENILDE RAMOS DE ALMEIDA BRAGA	300092777	36
42	MARIA DAS DORES TICO	300021458	24

43	MARIA JOSÉ RODRIGUES	300056893	42
44	MARTA MOLINA DE SOUZA	300001738	42
45	MARIA DE FÁTIMA CASTRO DE OLIVEIRA	300070778	24
46	MARINICE CAMPELO DE OLIVEIRA	300062988	36
47	MARISON MARQUES DA SILVA	300092785	12
48	MARLY FERREIRA DE LIMA	300021464	36
49	MIRIAM BRAMINI	300034835	12
50	MISCINELY SOBRINHO DA SILVA	300022535	36
51	NÁDIA NAIRA VELASQUES GONÇALVES	300022576	24
52	NEUZALINA DOS SANTOS EGÍDIO PINTO	300028412	24
53	NEUZA IMÍDIO DE ALMEIDA	300093016	36
54	NÚBIA ANDRÉA DAVE	300092783	36
55	PAULO CÉSAR ROSEIRA DE CARVALHO	300062419	36
56	PATRICIAL LIRA PANTA	300053701	30
57	SANDRA VALÉRIA DANTAS DE SOUZA	300093987	24
58	SILVANA CHAGAS CARLOS	300028259	24
59	SILVÂNIA DOS SANTOS	300093038	42
60	VALÉRIA DOS SANTOS FRANÇA	300063696	36
61	VERÔNICA DE OLIVEIRA MICHALSKI	300034794	24

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 4148 /NCSR/GAB/SEAD 9 DE MAIO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Memorando n. 51/NAO/GGRH/2012,

R E S O L V E :

CONCEDER, a partir de 1.4.2012, a Gratificação de Atividade Específica, a servidora ROSA COSTA DE ASSUNÇÃO, Técnico Administrativo Educacional N1, matrícula n. 300024415, lotada no Arquivo Geral/Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4154 /NCSR/GAB/SEAD 7 DE MAIO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Memorando nº 534/PRES/FHEMERON

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias da servidora VALERIA RONIKA CALDEIRA, matrícula n. 300096056, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia do período de 1.3.2012 a 30.3.2012, referente ao exercício de 2012, ficando a fruição para época oportuna.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 4155 /NCSR/GAB/SEAD 7 DE MAIO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Memorando nº 0205/12/CGAA,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias do servidor Júlio César Nunes Gazolla, matrícula n. 300107645, lotado na Controladoria Geral de Apoio Administrativo do período de 1.4.2012 a 30.4.2012, referente ao exercício de 2011, ficando a fruição para época oportuna.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 4156 /NCSR/GAB/SEAD 7 DE MAIO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de

13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Memorando nº 0206/12/CGAA,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora MARIA JOSÉ MENDES HOLANDA, matrícula n. 300105847, lotada na Controladoria Geral de Apoio Administrativo do período de 1.4.2012 a 30.4.2012, referente ao exercício de 2011, ficando a fruição para época oportuna.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 4157/NCSR/GAB/SEAD
4 DE MAIO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Requerimento de 26.01.2012 que consta no DOC. 10525/2012,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor ODAIR JOSÉ BORGES SOARES, matrícula n. 300071812, lotada na Secretaria de Estado da Educação do período de 1.1.2012 a 30.1.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 01.07.2012 a 30.07.2012.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 4158/NCSR/GAB/SEAD
7 DE MAIO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Memorando nº 261/PRES/FHEMERON

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora CREUZA SEBASTIANA DA SILVA, matrícula n. 300001656, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia do período de 1.3.2012 a 30.3.2012, referente ao exercício de 2012, ficando a fruição para época oportuna.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 4159/NCSR/GAB/SEAD
7 DE MAIO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Memorando nº 533/PRES/FHEMERON

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora DANIELA DUARTE DE AZEVEDO MORAES, matrícula n. 300067574, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia do período de 1.3.2012 a 30.3.2012, referente ao exercício de 2012, ficando a fruição para época oportuna.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 4174/NCSR/GAB/SEAD
9 DE MAIO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, e conforme consta, e conforme consta o Ofício nº 470/GAF/SECEL/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Cultura, do Esporte e Lazer, referente ao mês de abril/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 HELIO SILVA DE MELO JUNIOR	300003048	44
2 IRLANDA MARIA MORAES NOVAES	300034188	44
3 JOACIL BRAGA BRANDÃO	300002673	44

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4175/NCSR/GAB/SEAD
9 DE MAIO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, e conforme consta o Ofício nº 108/GAB/NGDP/HEPSJP-II/2012,

Considerando que os servidores ocupantes do cargo de Técnicos em Enfermagem

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência de Enfermagem, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD. NOME	MATRÍCULA	HS.
115 IRENE FREIRE DE LIMA	300034764	42
159 MANOEL VAZ RODRIGUES	300068873	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4182/NCSR/GAB/SEAD
9 DE MAIO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, e conforme consta o Memorando nº 28/NUTEGE/SESAU,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por

Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de abril/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JAIR JOSE DA ROCHA	300006638	36
2 SANDRO CARLOS A. DE ALMEIDA	300043991	36
3 ROZENITA ALVES POSTIGO	300014861	36
4 SILVANA FERREIRA M. DA SILVA	300033988	36
5 MARIA JOSÉ SILVA FEIO	300002423	36
6 RAIMUNDO NONATO FERREIRALINS	300078109	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4183/NCSR/GAB/SEAD
9 DE MAIO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, e conforme consta o Ofício nº 181/GAB/GRS/SESAU,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de abril/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 PAULA LIMA FERREIRA BARBOSA	300063684	30

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4184/NCSR/GAB/SEAD
9 DE MAIO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, e conforme consta o Ofício n. 1268/GAB/SESAU/2012 e Memorando n. 50/GAT/SESAU/2012,

RESOLVE:

REVOGAR os termos da Portaria nº 3131/NCSR/GAB/SEAD de 10.04.2012 que Concedeu de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de fevereiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 VALDEMIR SOARES TENORIO	300002261	20

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4185/NCSR/GAB/SEAD
9 DE MAIO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, e conforme consta o Ofício nº 50/GAT/SESAU,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por

Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de fevereiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ALDEMINHO DE OLIVEIRA MALTA	300043576	20

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretario de Estado da Administração

PORTARIA N. 4186/NCSR/GAB/SEAD
9 DE MAIO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 1089/GAD/GAB/HBAP/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de março/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 EDMILSON SILVA MACIEL	300058200	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretario de Estado da Administração

PORTARIA N. 4187/NCSR/GAB/SEAD
9 DE MAIO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 1194/GAD/GAB/HBAP/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de março/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARIA NAZARÉ MONTEIRO DA SILVA	300060608	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretario de Estado da Administração

PORTARIA N. 04262/NCSR/GAB/SEAD
10 DE MAIO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 28 de fevereiro de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.03143/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o Horário Especial de Trabalho, a serem cumpridos das 7h às 19h, de acordo com a escala de plantão do Hospital, a fim de que possa freqüentar o 1º período do curso de Fonoaudiologia, na Faculdade Integradas Aparício Carvalho, de acordo com o artigo 57, § 1º, 2º, 3º, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELISSANDRA BRASIL DO CARMO, Oficial de Manutenção, Matrícula nº 300022577, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho.

Art. 2º - Deverá comprovar mensalmente suas freqüências às aulas, junto a Gerência de Recursos Humanos e cumprir jornada de trabalho durante o período de férias escolares.

Art. 3º - Os Efeitos desta Portaria perdurarão até o final do 1º semestre de 2011.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 4279/NCSR/GAB/SEAD
10 DE MAIO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008,

Considerando, memorando nº 534/CGPMI/2012,

RESOLVE:

LOCALIZAR, a contar de 02.05.2012, na Secretaria de Estado da Administração/NCPA/SEAD/Porto Velho-RO, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO LEITE, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 0702872, anteriormente lotada na Coordenadoria Geral de Patrimônio Imobiliário/CGPMI/SEAD/Porto Velho-RO, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretaria Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 4280/NCSR/GAB/SEAD
10 DE MAIO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008,

Considerando, Ofício nº 1917/GAB/JUCER/2011,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01.01.2012, para desenvolver as atividades na Junta Comercial do Estado de Rondônia/JUCER/Porto Velho-RO, a servidora ANA CRISTINA PONTES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 0703007, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretaria Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 4281/NCSR/GAB/SEAD
10 DE MAIO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008,

Considerando, Ofício nº 1917/GAB/JUCER/2011,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01.01.2012, para desenvolver as atividades na Junta Comercial do Estado de Rondônia/JUCER/Porto Velho-RO, a servidora FRANCISCA SOUZA DO VALE, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 0693192, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretaria Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 4282/NCSR/GAB/SEAD
10 DE MAIO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008,

Considerando, Ofício nº 1917/GAB/JUCER/2011,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01.01.2012, para desenvolver as atividades na Junta Comercial do Estado de Rondônia/JUCER/Porto Velho-RO, a servidora GILLENNE SOUZA DE MORAES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 0693471, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretaria Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 4283/NCSR/GAB/SEAD
10 DE MAIO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008,

Considerando, Ofício nº 1917/GAB/JUCER/2011,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01.01.2012, para desenvolver as atividades na Junta Comercial do Estado de Rondônia/JUCER/Porto Velho-RO, o servidor ISMAEL FERREIRA BERNARDO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 0694723, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretaria Adjunta/SEAD

IPERON

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº.
050/IPERON/GOV-RO, de 14/05/2012.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições, que lhe conferem as Leis Complementares n. 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. n.º 4422, de 31.01.2000 e 432, de 13.03.2008, publicada no D.O.E. n.º 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto n.º 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. n.º 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 2220/3081/2011.

RESOLVE:

APOSENTAR, o(a) servidor(a) **CÉLIO FRANCO**, ocupante do Cargo Médico, (ch 020), Classe **MEDI20**, matrícula n.º **300028667**, pertencente ao quadro de pessoal do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA**, nos termos **Art. 40, § 1º, II da C.F. de 1988**, bem como pela Lei Complementar n.º 432/2008.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

WALTER SILVANO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº.
051/IPERON/GOV-RO, de 14/05/2012.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições, que lhe conferem as Leis Complementares n. 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. n.º 4422, de 31.01.2000 e 432, de 13.03.2008, publicada no D.O.E. n.º 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto n.º 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. n.º 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 2220/3081/2011.

RESOLVE:

APOSENTAR, o(a) servidor(a) **CÉLIO FRANCO**, ocupante do Cargo Médico, (ch 020), Classe **MEDI20**, matrícula n.º **300028668**, pertencente ao quadro de pessoal do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA**, nos termos **Art. 40, § 1º, II da C.F. de 1988**, bem como pela Lei Complementar n.º 432/2008.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

WALTER SILVANO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº.
052/IPERON/GOV-RO, de 14/05/2012.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições, que lhe conferem as Leis Complementares n. 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. n.º 4422, de 31.01.2000 e 432, de 13.03.2008, publicada no

D.O.E. n.º 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto n.º 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. n.º 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 2220/26/2012,

RESOLVE:

APOSENTAR, o(a) servidor(a) **CLEMILDA AGRIPINO FIGUEREDO**, ocupante do Cargo **Técnico Administrativo-Educacional N2 (ch 040)**, Classe **TAEDN2**, Referência Salarial **009**, matrícula n.º **300014177** pertencente ao quadro de pessoal do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA**, nos termos **Art. 6º da EC nº. 41/2003**, bem como pela Lei Complementar n.º 432/2008.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON atualizará a presente aposentadoria, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos da categoria de referência ou posto e graduação dos ativos do GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
Presidente

RETIFICAÇÃO

No **ATO Nº. 046/IPERON/GOV-RO**, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 1710, de 08/04/2011, que dispõe sobre a concessão de **APOSENTADORIA** da servidora **MARIA MARQUES LENK, Professor Nível III**, matrícula **300019249**, conforme Parecer nº 307/2012/PROGER/IPERON, de 17/04/2012.

ONDE SE LÊ:

... nos termos do **Art. 40, § 1º, III, "b", da CF de 1988**, bem como pela **Lei Complementar nº. 432/2008**...

LEIA-SE:

... **Art. 6º da EC nº. 41/03**, e **LCE Previdenciária nº. 432/2008**...

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

WALTER SILVANO G. OLIVEIRA
Presidente

RETIFICAÇÃO

No **ATO Nº. 213/IPERON/GOV-RO**, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1792, de 10/08/2011, que dispõe sobre a concessão de **APOSENTADORIA** da servidora **MARTA APARECIDA MARTINS, Professor Nível III (CH 040)**, Classe **MAGP3**, Referência **03**, matrícula **300008676**, conforme **Parecer nº. 630/2011/PROGER/IPERON**.

ONDE SE LÊ:

... **MARTA APARECIDA MARTINS**...

LEIA-SE:

... **MARTA APARECIDA MARTINS**...

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

WALTER SILVANO G. OLIVEIRA
Presidente

**ATO CONCESSÓRIO Nº. 156/DIPREV/2012, DE
21/05/2012.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. Nº. 4422, de 31.01.00, nº. 432, de 03.03.08, publicada no D.O.E. Nº. 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. Nº. 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01-2220.01414-00/2008**, conforme **PARECER Nº. 222/2009/PROGER/IPERON**, de 16/02/2008, para conceder Pensão Mensal aos beneficiários do ex-servidor/**Inativo JOÃO LOPES FERREIRA**, matrícula nº. **100013007**, ocupante do cargo de **Policial Militar 1ª Classe**, pertencente ao quadro de pessoal da **Polícia Militar do Estado de Rondônia - PM**, por motivo de seu falecimento ocorrido em **30/09/2008**, com fundamento nos **art. 28, II; 30, I; 32, I e II, "a"; 33, § 5º; 34, I e II, da Lei Complementar nº. 432/2008, c/c art. 42, § 2º, 7º I e 8º, da Constituição Federal/88**, com redação dada pela **Emenda Constitucional nº. 41/2003**.

a) Pensão Mensal Vitalícia a **OZANIRA FERREIRA MORAES (companheira)**, portadora do **CPF nº. 386.095.683-53**, correspondente a 14,28% (quatorze vírgula vinte e oito por cento) do valor da pensão com efeitos financeiros a partir da data do requerimento;

b) Pensão Mensal Temporária a **EDSON LOPES FERREIRA, CRISLANE LOPES FERREIRA, RAIDERLON LOPES FERREIRA, JANIELE LOPES FERREIRA e CELESTE LOPES FERREIRA (filhos)**, representados por sua genitora, **OZANIRA FERREIRA MORAES**, portadora do **CPF nº. 386.095.683-53**, correspondente a 14,28% (quatorze vírgula vinte e oito por cento) do valor da pensão com efeitos financeiros a partir da data do requerimento;

c) Pensão Mensal Temporária a **ALAN LOPES FERREIRA (filho)**, portador do **CPF nº. 090.491.516-63**, correspondente a 14,28% (quatorze vírgula vinte e oito por cento) do valor da pensão com efeitos financeiros a partir da data do requerimento, ficando **sobrestada sua cota parte**.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
Presidente

CLÁUDIA ROSÁRIO TAVARES ARAMBUL
Diretora de Previdência

Secretaria de Saúde

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA
SEM PRÉVIO EMPENHO****Processo nº 01-1712.01467-0001/2008**

A Secretaria de Estado de Saúde, de acordo com os termos da Lei 8.666/93, **HOMOLOGA**, em favor da empresa **Hospital dos Olhos de Porto Velho Ltda.**, CNPJ nº 05.589.989/0001-34, a despesa no valor de R\$ 21.154,28 (vinte e um mil cento e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos), alusivo ao período de 01 a 16 de janeiro de 2012, tendo por objeto a prestação de serviços de oftalmológicos ao Sistema Único de Saúde – SUS realizados no Município de Porto Velho/RO, conforme Parecer nº 194/GCI/SESAU/2012. Publique-se.

Porto Velho, 14 de maio de 2012.

GILVAN RAMOS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Saúde

HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA**Processo nº 01-1712.00784-00/2010**

Considerando o exposto nos autos supra pelo presente instrumento, nos termos do art. 2º Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO**, em favor da empresa **Banco do Brasil S.A.**, CNPJ nº 00000000-0001/91, o valor de R\$ 38.480,85 (trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos), alusivo ao período de janeiro e fevereiro de 2012, recibos n. ADM.2012/099 e ADM.2012/145 devidamente certificado, tendo por objeto a realização da despesa como o pagamento de tarifas bancárias, conforme Despacho da Gerência Financeira da SESA/RO, fl. 928. Publique-se

Porto Velho, 03 de maio de 2012.

GILVAN RAMOS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Saúde

RESOLUÇÃO nº 016/2012/CES-RO
Porto Velho-RO, 16 de abril de 2012.

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE RONDÔNIA – CES/RO usando de suas competências regimentais e atribuições conferidas em lei, em sua 217ª (Ducentésima Décima Sétima) Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de abril de 2012, tendo como base suas competências constitucionais, através das Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90, 8.142/90, Resolução nº 333/CNS, Lei Estadual nº 2.212 de 21 de dezembro de 2009, bem como em seu regimento interno.

Considerando a Pauta de Discussão, Apresentação e Deliberação do Relatório de Gestão Conselho Estadual de Saúde – CES/RO referente ao ano de 2011.

RESOLVE:

Deliberar pela Aprovação do Relatório de Gestão do Conselho Estadual de Saúde referente ao Ano de 2011.

Conselheiro - Raimundo Nonato Soares
Presidente do Conselho Estadual de Saúde – CES/RO

Homologo a Resolução nº 016/2012/CES-RO, nas conformidades do artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na Área da Saúde.

Gilvan Ramos de Almeida
Secretário de Estado da Saúde/SESAU

Portaria nº002 /DIRETORIA/CES/RO
Porto Velho, 16 de Maio de 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, com base em suas competências constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90, 8.142, Resolução nº 333/CNS, Lei Estadual nº 2.212 de dezembro de 2009, bem como em seu Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Organização do Seminário do Controle Social da Região Amazônica, que será realizado no período de 12 a 15 de Junho de 2012 em Porto Velho.

Fica a Comissão composta pelos seguintes Membros abaixo relacionados:

Coordenação Geral
Raimundo Nonato Soares – CES/RO
Arthelúcia Maria Amaral da Silva - CES/RO

Coordenação Técnica
Elnir Miguel da Silva Costa – CES/RO
Lídia Barbosa da Silva - CES/RO
Márcia Helena Coutinho Ferreira – CES/RO
Maria Cecília Filipini – CES/RO
Rita Brito Oliveira – CES/RO

Coordenação de Comunicação Social
Delma Castro dos Santos – CES/RO
Tatiana Vieira de Lima – CES/RO

Coordenação de Logística
Daniele Oliveira Pena Lopes – CES/RO
Iana Queli de Souza Mota – CES/RO
Glêidson da Silva Barbosa – CES/RO
Aluísio da Silva Barros – CES/RO

Coordenação de Relatoria
Alex Sander Ramon de Souza Ribeiro – CES/RO
Carlos José Meneses de Sá Barreto – CES/RO
Edna Maria dos Anjos Mota – CES/RO
Maria do Socorro Santana – AC

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Conselheira: Arthelúcia Maria Amaral da Silva

Vice - Presidente do Conselho Estadual de Saúde CES/RO

AGEVISA

PORTARIA Nº. 203/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 22 de maio de 2012.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a lei Complementar nº. 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº. 0426 de 02.01.2006 e Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando a portaria nº 149/GAB/AGEVISA-RO, de 10/04/12.

RESOLVE:

Art. 1º. – **TONAR SEM EFEITO** a Portaria nº. 185/GAB/AGEVISA-RO, datada de 09 de maio de 2012, publicada no DOE nº. 1973 de 11/05/12, referente ao Adicional por Serviços Extraordinário da servidora MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA, matrícula 300044229, do mês de fevereiro/2012 desta AGEVISA-RO.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação. .

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Belgrano José Cavalcanti Alves
Diretor-Geral/AGEVISA/RO

PORTARIA Nº. 216/GAB/AGEVISA
Porto Velho-RO, 21 de maio de 2012.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº. 0426 de 02.01.2006 e suas alterações e o Decreto nº16.219 de 26 de Setembro de 2011, publicado no DOE nº. 1825 de 27.09.2011.

Considerando o teor do Memorando GTAF/AGEVISA/080/2012 de 21/05/2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, para participarem do evento denominado “Rondônia Rural Show – 1ª Feira de Tecnologias e Oportunidades de Negócios, que se realizará no Parque de Exposições Hermínio Victorelli, no município de Ji-Paraná, no período de 23 a 27 de maio de 2012.

NOME	FUNÇÃO
CADASTRO	DIÁRIAS
Belgrano José Cavalcanti Alves	Diretor Geral AGEVISA/RO
300102929	4,5
Ismar Naboa da Costa Cavalcanti	Chefe de Gabinete/AGEVISA-RO
300015801	4,5
Naira Silva e Souza	Assessora Especial II
300104248	4,5
Manoel Nunes Cassiano Neto	Motorista
300002661	4,5

Art.2º - O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art.3º – O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas

estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Administrativa, conforme o Art. 10 § 2º Decreto 15964 de 14/06/2011.

Art.4º – Serão restituídos pelo servidor em 03 (três) dias úteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada, conforme o Art. 8º do Decreto 15964 de 14/06/2011.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Belgrano José Cavalcanti Alves
Diretor-Geral/AGEVISA

PORTARIA Nº. 217/GAB/AGEVISA
Porto Velho-RO, 21 de maio de 2012.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº. 0426 de 02.01.2006 e suas alterações e o Decreto nº16.219 de 26 de Setembro de 2011, publicado no DOE nº. 1825 de 27.09.2011.

Considerando o teor do Memorando GTAF/AGEVISA/081/2012 de 21/05/2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, para participarem do evento denominado "Rondônia Rural Show – 1ª Feira de Tecnologias e Oportunidades de Negócios, que se realizará no Parque de Exposições Hermínio Victorelli, no município de Jiparaná, nos dias 26 e 27 de maio de 2012.

NOME	FUNÇÃO
CADASTRO	DIÁRIAS
Tânia Medeiros de Castro Souza	Diretora Executiva AGEVISA/RO
300067364	1,5
Antonio Donato Pereira	Motorista
300007646	1,5

Art.2º - O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art.3º – O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Administrativa, conforme o Art. 10 § 2º Decreto 15964 de 14/06/2011.

Art.4º – Serão restituídos pelo servidor em 03 (três) dias úteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada, conforme o Art. 8º do Decreto 15964 de 14/06/2011.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Belgrano José Cavalcanti Alves
Diretor-Geral/AGEVISA

Secretaria de Educação

PORTARIA N. 1246/2012-GAB/SEDUC
Porto Velho, 23 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Excluir os servidores Hudson Goes Caetano, matrícula n. 300054115, e José Joaquim Pereira da Silva, matrícula n. 300024272, membros da comissão de profissionais da Educação Básica, destinada a implementação do Processo Seletivo Público, para a contratação de professores emergenciais, que atuarão na Educação Básica, instituída através da Portaria n. 1207/12-GAB/Seduc, de 14 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do estado de Rondônia – DOE n. 1979, de 21 de maio de 2012.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando tratar-se da Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº. 00176/2012, fls. 540/709, o Termo de Adjudicação, fls. 710/716, o Despacho, fls. 717/719, o Parecer Final nº 190/2012/ASSEJUR/SUPEL, fls. 721/723, e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 1601.00826-00/2012/Seduc-VLS: I, II e III, cujo objeto é a aquisição de material de consumo de informática, cartucho de tinta e toner, necessários para suprir a demanda dos órgãos gestores e administrativos da Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, especificado no Edital e seus anexos, com fundamento no inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal n. 10.520/2002, HOMOLOGA o certame licitatório modalidade Pregão Eletrônico, que foi devidamente ADJUDICADO pela pregoeira, em favor da empresa PORT. DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, CNPJ nº. 08.228.010/0001-90, vencedora do certame licitatório no valor total de R\$ 188.238,10 (cento e oitenta e oito mil, duzentos e trinta e oito reais e dez centavos).

Porto Velho, 22 de maio de 2012.

IZABEL DE FÁTIMA LUZ
Secretária Adjunta de Estado da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº. 00203/2012, fls. 434/505, o Termo de Adjudicação fls. 506/514, o despacho, fls. 518/520, o Parecer Final nº. 186/2012/ASSESSORIA/SUPEL, fls.522/524, e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 1601-00772-00/2012, cujo objeto é aquisição de medalhas, bonecos em Miniatura (MASCOTE) e

Troféus personalizados, conforme arte anexa, visando atender as Olimpíadas Escolares de Rondônia OER/2012 (finais: Infantil e Juvenil) nas modalidades de atletismo, xadrez, ciclismo, natação, judô, karatê, taekwondo, futsal, vôlei, basquetebol, handebol, tênis de mesa, vôlei de areia e futebol e JOGOS ESCOLARES ESPECIAIS, nas modalidades de atletismo, bocha, natação e futsal, com fundamento no inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal n. 10.520/2002, HOMOLOGA o certame licitatório modalidade Pregão Eletrônico, que foi devidamente ADJUDICADO pela pregoeira, em favor das empresas: BR DISPLAYS - ME, CNPJ nº. 42.941.690/0001-23, vencedora dos itens: 01 à 13, no valor total de R\$ 23.862,00 (vinte três mil, oitocentos e sessenta e dois reais); AL.COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ nº. 14.121.215/0001-75, vencedora dos itens 24 e 25, no valor total de R\$ 151.627,00 (cento e cinquenta e um mil, seiscentos e vinte e sete reais), perfazendo o valor total de despesa licitada em R\$ 175.489,00 (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais).

Porto Velho, 23 de maio de 2012.

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

Sec. de Segurança, Defesa e Cidadania

Porto Velho, RO, 28 de maio de 2012.
Portaria nº 0160/NDSEF/GAF/SESDEC/RO - 2012

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 da Lei complementar 224, de 04.01.00, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº 1501.00216-00/2012.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor: DIEGO BATISTA CARVALHO, CPF: 057.670.824-05. Suprimento de Fundos em regime de adiantamento na importância de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) para atender as necessidades emergenciais da 1ª CIA PO do 3º BPM, com Material de Consumo. Correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício.

FONTE DE RECURSO: 010000000

PROGRAMAÇÃO: 1501-2154 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30. Para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2012NE00502

Artigo 2º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto 10851 de 29.12.2003.

Artigo 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências comprobatórias da aplicação.

3390-30.....R\$ 8.000,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARCELO NASCIMENTO BESSA
ORDENADOR DE DESPESA

Porto Velho, RO, 28 de maio de 2012.
Portaria nº 0161/NDSE/GAF/SESDEC/RO - 2012

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 da Lei complementar 224, de 04.01.00, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº 1501.00224-00/2012.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor: PEDRO LEOPOLDO BITTENCOURT, CPF: 491.663.799-20. Suprimento de Fundos em regime de adiantamento na importância de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) para atender as necessidades emergenciais da Coordenadoria Regional de Policiamento2, com Material de Consumo. Correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício.

FONTE DE RECURSO: 010000000

PROGRAMAÇÃO: 1501-2154 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30. Para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2012NE00503

Artigo 2º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto 10851 de 29.12.2003.

Artigo 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências comprobatórias da aplicação.

3390-30.....R\$ 8.000,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARCELO NASCIMENTO BESSA
ORDENADOR DE DESPESA

Porto Velho, RO, 28 de maio de 2012.
Portaria nº 0162/NDSE/GAF/SESDEC/RO - 2012

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 da Lei complementar 224, de 04.01.00, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº 1501.00225-00/2012.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor: LUIZ CARLOS DE LIMA, CPF: 203.710.392-15. Suprimento de Fundos em regime de adiantamento na importância de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para atender as necessidades emergenciais do Instituto de Identificação Civil e Criminal, com Material de Consumo. Correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício.

FONTE DE RECURSO: 010000000

PROGRAMAÇÃO: 1501-2154 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30. Para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2012NE00504

Artigo 2º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil

do mês seguinte ao da realização das despesas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto 10851 de 29.12.2003.

Artigo 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências comprobatórias da aplicação.

3390-30.....R\$ 5.000,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARCELO NASCIMENTO BESSA
ORDENADOR DE DESPESA

Porto Velho, RO, 28 de maio de 2012.
Portaria nº 0163/NDSE/GAF/SESDEC/RO - 2012

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 da Lei complementar 224, de 04.01.00, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº 1501.00230-00/2012.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor: OLIMPIO SANTIAGO, CPF: 096.218.142-00. Suprimento de Fundos em regime de adiantamento na importância de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) para atender as necessidades emergenciais da Delegacia Regional de Guajará Mirim, com Material de Consumo e Serviço de Terceiro Pessoa Jurídico. Correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício.

FONTE DE RECURSO: 010000000

PROGRAMAÇÃO: 1501-2154 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 e 3390-39. Para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2012NE00505 e 2012NE00506.

Artigo 2º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto 10851 de 29.12.2003.

Artigo 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências comprobatórias da aplicação.

3390-30.....R\$ 4.000,00

3390-39.....R\$ 4.000,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARCELO NASCIMENTO BESSA
ORDENADOR DE DESPESA

Porto Velho, RO, 28 de maio de 2012.
Portaria nº 0164/NDSE/GAF/SESDEC/RO - 2012

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 da Lei complementar 224, de 04.01.00, combinado com o

artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº 1501.00231-00/2012.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor: CLAIRTON PEREIRA DASILVA, CPF: 461.906.190-53. Suprimento de Fundos em regime de adiantamento na importância de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) para atender as necessidades emergenciais da 3ª CIA PO do 6º BPM, com Material de Consumo. Correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício.

FONTE DE RECURSO: 010000000

PROGRAMAÇÃO: 1501-2154 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30. Para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2012NE00507.

Artigo 2º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto 10851 de 29.12.2003.

Artigo 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências comprobatórias da aplicação.

3390-30.....R\$ 8.000,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARCELO NASCIMENTO BESSA
ORDENADOR DE DESPESA

Porto Velho, RO, 28 de maio de 2012.
Portaria nº 0165/NDSE/GAF/SESDEC/RO - 2012

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 da Lei complementar 224, de 04.01.00, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº 1501.00361-00/2012.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor: LUIS GUSTAVO ROSACOEELHO, CPF: 652.186.984-15. Suprimento de Fundos em regime de adiantamento na importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) para atender as necessidades emergenciais do Gabinete da SESDEC, com Material de Consumo e Serviço de Terceiros Pessoa Jurídico. Correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício.

FONTE DE RECURSO: 010000000

PROGRAMAÇÃO: 1501-2154 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 e 3390-39. Para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2012NE00515 e 2012NE00516.

Artigo 2º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto 10851 de 29.12.2003.

Artigo 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências comprobatórias da aplicação.

3390-30.....R\$ 1.000,00
3390-39.....R\$ 1.000,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARCELO NASCIMENTO BESSA
ORDENADOR DE DESPESA

Portaria n.º 066/12-GAB/SESDEC
Porto Velho/RO, 23 de maio de 2012.

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 da Lei Complementar n.º 224, de 04.01.2000, e considerando a Lei n.º 2.527, de 11.07.2011;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o Parecer da Comissão, instaurada através da Portaria n.º 009/12-GAB/SESDEC, exarado nos autos do Processo n.º 01-1501.00193-00/2012, a qual deliberou pela procedência dos requerimentos dos servidores **ARLINDO DALMERON CABRAL DE LIMA**, Agente de Polícia, matrícula 300060598, e **NÉLIO DA COSTA NUNES**, Agente de Polícia, matrícula 300021602, que requereram a premiação pelo Programa Estadual de Incentivo ao Desarmamento.

II – DETERMINAR o pagamento da premiação pecuniária em folha de pagamento de acordo com a Lei n.º 2.527, de 11 de julho de 2011, no valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) devido a cada um dos servidores citados, por haver, no dia 08 de fevereiro de 2012, realizado a apreensão de 05 (cinco) armas de fogo, sendo: 01 (uma) espingarda Rossi, calibre 12; 01 (uma) espingarda Rossi, calibre 28; 01 (uma) espingarda Boito, calibre 20; e 02 (dois) revólveres Taurus, calibre 38.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCELO NASCIMENTO BESSA
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria n.º 067/12-GAB/SESDEC
Porto Velho/RO, 23 de maio de 2012.

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 da Lei Complementar n.º 224, de 04.01.2000, e considerando a Lei n.º 2.527, de 11.07.2011;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o Parecer da Comissão, instaurada através da Portaria n.º 009/12-GAB/SESDEC, exarado nos autos do Processo n.º 01-1501.00233-00/2012, a qual deliberou pela procedência dos requerimentos dos servidores **MARCOS PAULO DE RESENDE – Cabo PM RE 06176-7**, **JOSUEL REIS DE ARAUJO – Soldado**

PM RE 09252-2, e **MÁRCIO DIONIZIO CARDOSO – Soldado PM RE 09269-1**, que requereram a premiação pelo Programa Estadual de Incentivo ao Desarmamento.

II – DETERMINAR o pagamento da premiação pecuniária em folha de pagamento de acordo com a Lei n.º 2.527, de 11 de julho de 2011, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) devido a cada um dos servidores citados, por haver, no dia 12 de janeiro de 2012, realizado a apreensão de 02 (duas) armas de fogo, sendo: 01 (um) revólver Taurus, calibre 38; e 01 (um) revólver Smith & Wesson, calibre 38.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCELO NASCIMENTO BESSA
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania

Polícia Militar

PORTARIA Nº 39/DP-5, DE 21 DE MAIO DE 2012.

Promove Praças PM na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe compete o Inciso VI do Art. 12, do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto n.º 12722, de 13 de março de 2007, e de acordo com o disposto no Art. 11, do Decreto 4923, de 20 de dezembro de 1990 (Regulamento de Promoção de Praças PM), e em conformidade com a Lei de Tempo de Serviço n.º 2.687, de 15 de março de 2012, publicada no DOE n.º 1936, de 15 de março de 2012,

Considerando ainda a Ata Extraordinária n.º 04, da Comissão de Promoção de Praças PM (CPP PM/2012), de 21 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Promover à graduação de Subtenente PM, pelo Critério de Tempo de Serviço os seguintes Primeiros-Sargentos PM:

- 1) 1º SGT PM MÚS RE 04069-6 **ABRAÃO DOENHA**;
- 2) 1º SGT PM RE 02927-6 **GILSON MONTEIRO MAGALHÃES**.

Art. 2º Promover à graduação de Terceiro-Sargento PM, pelo Critério de Tempo de Serviço os seguintes Cabos PM:

- 1) CB PM RE 04828-4 **JOSÉ ULISSES APONTES DA SILVA**;
- 2) CB PM RE 05372-2 **NATALINO DO AMARAL COSTA**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO - Cel PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – Ten Cel PM
Diretor de Pessoa da PMRO

PORTARIA Nº 37/DP-5, DE 17 DE MAIO DE 2012.

Promove Praças PM na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe compete o Inciso VI do Art. 12, do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto n.º 12722, de 13 de março de 2007, e de acordo com o disposto no Art. 11, do Decreto 4923, de 20 de dezembro de 1990 (Regulamento de Promoção de Praças PM), e em conformidade com a Lei de Tempo de Serviço n.º 2.687, de 15 de março de 2012, publicada no DOE n.º 1936, de 15 de março de 2012,

Considerando ainda a Ata Extraordinária n.º 04, da Comissão de Promoção de Praças PM (CPP PM/2012), de 21 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Promover à graduação de Primeiro-Sargento PM, pelo Critério de Tempo de Serviço o 2º SGT PM RE 03335-6 **RICARDO JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO**;

Art. 2º Promover à graduação de Terceiro-Sargento PM, pelo Critério de Tempo de Serviço os seguintes Cabos PM:

- 1) CB PM RE 05089-7 **BARTOLOMEU QUINTELA CAMURÇA**
- 2) CB PM RE 05390-4 **ADILSON ANTONIO DE MORAIS**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO - Cel PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – Ten Cel PM
Diretor de Pessoa da PMRO

CORPO DE BOMBEIROS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC torna público aos interessados, segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo n.º 1514.00132-00/2012 que foi dispensada a licitação objetivando a prestação de serviços para manutenção de bens imóveis, a fim de atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, em favor da empresa: **JF DIVISÓRIAS LTDA ME**, no valor total de **R\$ 6.285,80** (Seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos) conforme quadro comparativo de preços e Parecer Jurídico n.º 043/2012 – ASSESSOR DE GABINETE/SESDEC. Porto Velho - RO, 18 de maio de 2012.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

MARCELO NASCIMENTO BESSA
Secretário de Estado da Segurança,
Defesa e Cidadania

DETRAN

PORTARIAN. 696/GAB/DETRAN-RO EM 11.02.2011.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 02.02.2011, o servidor NILDIMAR DE ALMEIDA, do cargo de Presidente da Comissão Permanente Fiscalização da Corregedoria Geral do DETRAN/RO, Símbolo CDS-13, com base na Lei Complementar Estadual nº. 381, de 29.06.2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.02.2011, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIAN. 1607/GAB/DETRAN/RO EM 15.05.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI 1704/DIPES/GRH/DETRAN/RO de 14.05.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito, referentes ao mês de MAIO/2012:

GOZO DE FÉRIAS de 02/05/2012 a 31/05/2012

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	REGIME	EXERCÍCIO	LOTAÇÃO	MÊS/GOZO
300104993	Adriana Gonçalves	COMISSIONADO	2011/2012	CIRETRAN ALTA FLORESTA	02/05/2012 a 31/05/2012
300077672	Adriana Reinheimer	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO	02/05/2012 a 31/05/2012
300106219	Adriana Tabosa Valério	COMISSIONADO	2011/2012	CIRETRAN ARIQUEMES	02/05/2012 a 31/05/2012
300093959	Alex Laborda de Oliveira	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO	02/05/2012 a 31/05/2012
300092845	Andréia Santos Silva	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2010/2011	CIRETRAN ESPÍGAO DO OESTE	02/05/2012 a 31/05/2012
300072400	Andréia Tolvai	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	CIRETRAN ROLIM DE MOURA	02/05/2012 a 31/05/2012
300105146	Andressa Pacheco Flor	COMISSIONADO	2011/2012	CIRETRAN SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	02/05/2012 a 31/05/2012
300073642	Antonio Carlos Côrtes	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO	02/05/2012 a 31/05/2012
300075425	Arnaldo de Souza Junior	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	CIRETRAN ROLIM DE MOURA	02/05/2012 a 31/05/2012
300078762	Carlos Romeu Fernandes da Silva Junior	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO	02/05/2012 a 31/05/2012
300093856	Catiane Pereira dos Santos	COMISSIONADO	2010/2011	POSTO AVANÇADO SÃO DOMINGOS	02/05/2012 a 31/05/2012
300106916	Celina Rodrigues Monteiro do Prado	COMISSIONADO	2011/2012	CIRETRAN RIO CRESPO	02/05/2012 a 31/05/2012
300073157	Deuzeni de Freitas Santiago	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO	02/05/2012 a 31/05/2012
300103720	Elaine Cristina Lazzarin de Carvalho	COMISSIONADO	2011/2012	CIRETRAN URUPÁ	02/05/2012 a 31/05/2012
300078736	Elias do Nascimento Cerqueira	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	CIRETRAN CORUMBIARA	02/05/2012 a 31/05/2012
300104888	Fabiana Azeredo Nascimento	COMISSIONADO	2011/2012	CIRETRAN PRIMAVERA DE RONDÔNIA	02/05/2012 a 31/05/2012
300072628	Fernando Henrique Cavalcante Nepomuceno	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO	02/05/2012 a 31/05/2012
300105019	Fernando Leite Ribeiro	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	CIRETRAN PIMENTEIRAS	02/05/2012 a 31/05/2012
300049812	Florisbela Jonath	FEDERAL/SEPLAD	2012	PORTO VELHO	02/05/2012 a 31/05/2012
300104314	Gilson Nunes da Silva	COMISSIONADO	2011/2012	CIRETRAN VILHENA	02/05/2012 a 31/05/2012
300102443	Gislaine de Souza dos Santos	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2010/2011	CIRETRAN CACOAL	02/05/2012 a 31/05/2012
300072518	Helenilde Pereira Araújo Santiago	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO	02/05/2012 a 31/05/2012
300103740	Icaro Luiz Votri	COMISSIONADO	2011/2012	CIRETRAN CACOAL	02/05/2012 a 31/05/2012
300075788	Iremar Torres Lima	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO	02/05/2012 a 31/05/2012
300105851	Ivete Alves de Jesus	COMISSIONADO	2011/2012	CIRETRAN JI-PARANÁ	02/05/2012 a 31/05/2012
300104931	Jacio Welson Gomes Ferreira	COMISSIONADO	2011/2012	CIRETRAN MIRANTE DA SERRA	02/05/2012 a 31/05/2012
300106695	Jhenese Nascimento Silva	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	CIRETRAN ALTO PARAÍSO	02/05/2012 a 31/05/2012
300092810	João Batista Maciel de Meireles	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2010/2011	CIRETRAN PIMENTA BUENO	02/05/2012 a 31/05/2012
300084964	José Domingos da Silva	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	CIRETRAN NOVO HORIZONTE	02/05/2012 a 31/05/2012
300035552	José Nivaldo Mendes de Melo	CLT/DETRAN	2011/2012	COMEX JI-PARANÁ - PRÁTICA	02/05/2012 a 31/05/2012
300035614	José Victor Leite	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO	02/05/2012 a 31/05/2012
300104890	Juliana de Mattia	COMISSIONADO	2011/2012	CIRETRAN NOVA BRASILÂNDIA	02/05/2012 a 31/05/2012
300092732	Junior de Almeida Barbosa	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2010/2011	POSTO AVANÇADO JI-PARANÁ	02/05/2012 a 31/05/2012
300077733	Lauro Sergio Bailiot	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	CIRETRAN ALVORADO DO OESTE	02/05/2012 a 31/05/2012
300106939	Marcelo da Silva Pinheiro	COMISSIONADO	2011/2012	PORTO VELHO	02/05/2012 a 31/05/2012
300102617	Marcos Lima Aguiar	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2010/2011	PORTO VELHO	02/05/2012 a 31/05/2012
300105885	Maria de Fátima Brito Pereira	COMISSIONADO	2011/2012	COMEX JI-PARANÁ - TEÓRICA	02/05/2012 a 31/05/2012
300044706	Marcelmo Tiburcio da Silva	ESTATUTÁRIO/SEAD	2011/2012	PORTO VELHO	02/05/2012 a 31/05/2012
300106702	Marlice Torquato de Oliveira	COMISSIONADO	2011/2012	CIRETRAN ALTO ALEGRE DOS PARÉCIS	02/05/2012 a 31/05/2012
300072736	Marlon Gonçalves Holanda Junior	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO	02/05/2012 a 31/05/2012
300005610	Neuza Mendes Cortez	ESTATUTÁRIO/SEDUC	2011/2012	CIRETRAN COSTA MARQUES	02/05/2012 a 31/05/2012
300073109	Oziel Nascimento de Almeida	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	CIRETRAN SERINGUEIRAS	02/05/2012 a 31/05/2012
300104995	Patricia dos Reis Silva	COMISSIONADO	2011/2012	POSTO AVANÇADO TARILÂNDIA	02/05/2012 a 31/05/2012
300035515	Raimundo Torres Filho	CLT/DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO	02/05/2012 a 31/05/2012
300092922	Reinaldo Alves de Souza	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2010/2011	CIRETRAN PIMENTA BUENO	02/05/2012 a 31/05/2012
300073129	Ronaldo Muller Soares	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	CIRETRAN OURO PRETO DO OESTE	02/05/2012 a 31/05/2012
300103688	Sandro Junior Prestes do Nascimento	COMISSIONADO	2011/2012	PORTO VELHO	02/05/2012 a 31/05/2012
300105870	Senimar Felipe Santiago Bandeira	COMISSIONADO	2011/2012	CIRETRAN ARIQUEMES	02/05/2012 a 31/05/2012
300094574	Tharles Araujo Lira	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	CIRETRAN CASTANHEIRAS	02/05/2012 a 31/05/2012
300094572	Thiago Vicelli	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	CIRETRAN VILHENA	02/05/2012 a 31/05/2012
300073115	Tony Clayton Cunha do Amaral	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO	02/05/2012 a 31/05/2012
300105645	Váldir Del Nero	COMISSIONADO	2011/2012	CIRETRAN PARÉCIS	02/05/2012 a 31/05/2012
300104051	Vanessa Queiroz de Lima	COMISSIONADO	2011/2012	CIRETRAN JI-PARANÁ	02/05/2012 a 31/05/2012
300073600	Wellington da Silva Oliveira	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO	02/05/2012 a 31/05/2012
GOZO DE FÉRIAS DE 02/05/2012 a 21/05/2012					
300087888	Thiago Ademir de Souza	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO	02/05/2012 a 21/05/2012
GOZO DE FÉRIAS DE 03/05/2012 a 01/06/2012					
300102712	Marcio Lucio Fernandes da Costa	COMISSIONADO	2011/2012	PORTO VELHO	03/05/2012 a 01/06/2012
GOZO DE FÉRIAS DE 14/05/2012 a 02/06/2012					
300097433	Ramon Marcelo Barbosa dos Santos	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2010/2011	PORTO VELHO	14/05/2012 a 02/06/2012

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.05.2012, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto/DETRAN/RO

PORTARIA N. 1608/GAB/DETRAN/RO EM 15.05.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI 1706/DIPES/GRH/DETRAN – RO de 14.05.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER novo gozo de férias aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, referente ao mês de MAIO/2012, anteriormente suspensas por portaria:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	REGIME	EXERCÍCIO	PORTARIA DE SUSPENSÃO	MÊS/GOZO	LOTAÇÃO
300073640	Andréia Procópio Feitosa	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	1249 de 16/04/2012	02/05/2012 a 31/05/2012	PORTO VELHO
300072671	Berenice da Silva Naboa	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2010/2011	4234 de 25/10/2011	02/05/2012 a 31/05/2012	PORTO VELHO
300072961	Claudinete de Jesus Parary da Costa	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	895 de 14/03/2012	02/05/2012 a 31/05/2012	PORTO VELHO
300035454	Claudino Sérgio de Alencar Ribeiro	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2010/2011	4651 de 06/12/2011	14/05/2012 a 18/05/2012	PORTO VELHO
300075874	Emanuela Veras Ramos	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	895 de 14/03/2012	02/05/2012 a 31/05/2012	CIRETRAN ESPÍGO DO OESTE
300073127	Eva Cristina Soares de Oliveira	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2010/2011	3992 de 30/12/2010	02/05/2012 a 31/05/2012	CIRETRAN GUAJARÁ-MIRIM
300075877	Felipe Lutero Weiss de Souza	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	895 de 14/03/2012	02/05/2012 a 31/05/2012	CIRETRAN ALTO ALEGRE DOS PARECIS
300091506	Gustavo Vilela Reis	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2010/2011	4234 de 25/10/2011	02/05/2012 a 21/05/2012	PORTO VELHO
300073159	Jorciney Costa de Almada	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	1249 de 16/04/2012	07/05/2012 a 05/06/2012	PORTO VELHO
300102751	Raimauro Silva Soares	COMISSIONADO	2011/2012	610 de 27/02/2012	02/05/2012 a 31/05/2012	PORTO VELHO
300087888	Thiago Ademair de Souza	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2010/2011	4307 de 07/11/2011	02/05/2012 a 21/05/2012	PORTO VELHO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.05.2012, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto/DETRAN/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 13812/2011/DETRAN/RO

TERMO DE RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Diretoria Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO torna público, a quem possa interessar, que nos termos do Art. 25, cabeça, da Lei 8.666/93 que regula as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Parecer Jurídico n. 1310/2011/PROJUR/DETRAN-RO, constante nos autos do Processo Administrativo n. 13812/2011/DETRAN/RO, que fora ratificada e declarada à inexigibilidade de licitação, objetivando contratação do Serviço Autônomo de águas e esgotos – SAAE, inscrito no CNPJ n. 04.395.067/0001-23, no valor estimado de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, para fornecimento de água tratada e esgotamento sanitário no prédio deste Departamento Estadual de Trânsito no Município de Cacoal/RO.

Publique-se.

Porto Velho-RO, 02 de janeiro de 2012.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3383/2012/DETRAN/RO

TERMO DE RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Diretoria Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO torna público, a quem possa interessar que nos termos do artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 que regula as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Parecer Jurídico nº 256/2012/PROJUR/DETRAN-RO, constante nos autos do Processo Administrativo nº 3383/2012/DETRAN/RO, foi ratificada e declarada a inexigibilidade de licitação, objetivando a inscrição/participação das servidoras Eva Freitas Lima e Mirian Cruz Amaro, no II CONGRESSO NACIONAL DE GESTÃO PÚBLICA - CONGESP, que será promovido pela empresa LNG ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ nº 12.255.611/0001-60, na cidade de Brasília/DF, nos dias de 03 e 04/04/2012, perfazendo o valor total da contratação de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Publique.

Porto Velho-RO, 30 de março de 2012.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 07/2012

CONCEDENTE: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO

CONVENIENTE: Município de Cacauplândia/RO (CNPJ nº 63.762.058/0001-92).

OBJETO DO CONVÊNIO: O presente convênio tem por objeto a união dos meios materiais e humanos dos participantes, na administração do trânsito, visando à implantação de Sinalização Vertical e Horizontal nas vias do Município de Cacauplândia, para execução do Projeto Básico de fls. 32/60 e plano de trabalho de fls. 61/64, no valor de R\$ 55.736,00 (cinquenta e cinco mil setecentos e trinta e seis reais), sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por parte do concedente, com contrapartida do conveniente no valor de R\$ 5.736,00 (cinco mil setecentos e trinta e seis reais).

PROCESSO Nº 12.586/2011.

DO VALOR: R\$ 55.736,00 (cinquenta e cinco mil setecentos e trinta e seis reais).

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

RECURSO: A despesa correrá por conta do seguinte Programa: 04122000001750000 e Elemento de despesa: 3340.41 – transferência voluntária a Município – Recursos próprios, Ação: 0175 – Transferência voluntária, conforme nota de empenho nº 2011NE01472, de 23/12/2011, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e contrapartida da conveniente no valor de R\$ 5.736,00 (cinco mil setecentos e trinta e seis reais).

ASSINAM:

Airton Pedro Gurgacz - Diretor Geral do DETRAN/RO

Edir Alquieri - Prefeito do Município de Cacauplândia/RO

Visto:

Jorge Júnior Miranda de Araújo - Procurador Geral

Fernando Nunes Madeira - Subprocurador de Contratos e Convênio
Publique-se no Diário Oficial do Estado

AIRTON PEDRO GURGACZ

Diretor Geral do DETRAN/RO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2009

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO e DENILZA LOURENÇO DA SILVA (CPF nº 276.549.312-04).

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel de propriedade da LOCADORA, situado na Travessa Sena Madureira, Bairro Centro, Distrito de Extrema, no Município de Porto Velho/RO, para instalação e funcionamento de um Posto Avançado.

PROCESSO Nº 090/2011.

ALTERAÇÃO: o prazo de vigência consignado na cláusula sexta do contrato primitivo, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 28.04.2012 até o dia 28.04.2013, conforme justificativa do Gerente de Contratos e Convênios (fls. 350/351), devidamente autorizada pela Diretoria Geral Adjunta Interina (fl. 351).

RECURSO: As despesas oriundas deste Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 04122101522810000 – Fonte 32400000000 – elemento de despesa 339036, Nota de Empenho 2012NE00429 de 23.04.2012, no valor de R\$ 9.643,54 (nove mil seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

João Maria Sobral de Carvalho - Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO
Denilza Lourenço da Silva - Locadora

Visto: Jorge Júnior Miranda de Araújo - Procurador Geral do DETRAN/RO
Fernando Nunes Madeira - Subprocurador de Contratos e Convênios

Publique-se no Diário Oficial do Estado

JOÃO MARIA SOBRAL DE CARVALHO

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2010

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO e a Sra. Silvania Baleeiro Santos (CPF sob o n. 677.094.192-91).

OBJETO DO CONTRATO: O contrato tem por objeto a locação de imóvel de propriedade do LOCADOR, situado na Av. Governador Jorge Teixeira, nº 2561, com descrição conforme Proposta de Locação de fl. 12, cópia de Contrato de Cessão de Direito de Posse de fl. 15, localizado no Distrito de Nova Londrina, Municipal de Ji-Paraná-RO, para instalação de Posto Avançado (fl. 12).

PROCESSO Nº 093/2011.

ALTERAÇÃO:

O prazo de vigência consignado na cláusula quinta do contrato primitivo, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 07.03.2012 a 07.03.2013, conforme justificativa da Gerente de Contratos e Convênios do DETRAN/RO de fls.320/321, autorizado pelo Diretor Geral Interino à fl.321, e requerimento da locadora de fls.306.

O valor mensal da locação passa a ser de R\$ 1.722,17 (um mil setecentos e vinte e dois reais e dezessete centavos), conforme cláusula terceira, inciso III do contrato nº 008/2010 e memória de cálculo da Divisão de Contabilidade de fls. 308, tudo devidamente autorizado pelo Diretor Adjunto à fls.321.

As despesas oriundas deste Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 1502004122101522810000, elemento de despesa 339036, Nota de Empenho 2012NE00273, de 05.03.2012, no valor de R\$ 16.819,85 (dezesseis mil oitocentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos) à fl. 382.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

João Maria Sobral de Carvalho – Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Silvania Baleeiro Santos – Locadora

Visto: Jorge Junior Miranda de Araújo - Procurador Geral do DETRAN/RO

Kátia Cilene da Silva Santos – Subprocuradora de Contratos e Convênios

Publique-se no Diário Oficial do Estado

JOÃO MARIA SOBRAL DE CARVALHO

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2009

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO e BENEDITA SEBOLDE DE JESUS SANTOS (CPF sob nº 653.811.652-34).

OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO: Locação de imóvel de propriedade da LOCADORA, situado na Avenida Nova Dimensão, S/N, localizado no Distrito de Nova Dimensão, Município de Nova Mamoré/RO, para instalação do Posto Avançado.

PROCESSO Nº 092/2011.

ALTERAÇÃO: O prazo de vigência consignado na cláusula quinta do contrato primitivo, fica prorrogado pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 15.05.2012 até o dia 15.11.2012, conforme Justificativa de Aditivo de Contrato do Sr. Gerente de Contratos e Convênios (fls. 323/324), com o de acordo do Diretor Executivo, Administrativo e Financeiro (fl. 324), devidamente autorizada pela Diretoria Geral (fl. 324) e requerimento da locadora (fl. 316).

RECURSO: As despesas oriundas deste Termo Aditivo para o exercício de 2012 correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 04122101522810000 – Fonte 324000000000 - elemento de despesa 339036, Nota de Empenho 2012NE00465, de 15.05.2012, no valor de R\$ 7.509,54 (sete mil quinhentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

João Maria Sobral de Carvalho – Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO - Locador

Benedita Sebolde de Jesus Santos - Locadora

Visto:

Jorge Júnior Miranda de Araújo - Procurador Geral do DETRAN/RO

Fernando Nunes Madeira – Subprocurador de Contratos e Convênios

Publique-se no Diário Oficial do Estado

JOÃO MARIA SOBRAL DE CARVALHO

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2009

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO e Ivanilde Barancelli (CPF nº 219.812.992-20).

OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO: Locação de imóvel de propriedade do LOCADOR, situado na Avenida Tancredo Neves, s/n, quadra 05, setor 03, no Município de São Felipe D'Oeste/RO, para instalação e funcionamento da CIRETRAN.

PROCESSO Nº 79/2011.

ALTERAÇÃO: O prazo de vigência consignado na cláusula quinta do contrato primitivo, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 30.05.2012 até o dia 30.05.2013, conforme Justificativa do Aditivo de Contrato do Sr. Gerente de Contratos e Convênios (fls. 348/349), com o de acordo do Diretor Executivo, Administrativo e Financeiro (fl. 349), devidamente autorizada pela Diretoria Geral (fl. 355/356) e requerimento do locador (fl. 341). O valor mensal da locação passa a ser de R\$ 674,00 (seiscentos e setenta e quatro reais), conforme despacho nº 143/2012/DIVCON (fl. 343).

RECURSO: As despesas oriundas deste Termo Aditivo para o exercício de 2012 correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 04122101522810000 – Fonte 324000000000 - elemento de despesa 339036, Nota de Empenho 2012NE00474 de 17.05.2012 (fl. 361), no valor de R\$ 4.740,46 (quatro mil setecentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos).

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

João Maria Sobral de Carvalho – Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Ivanilde Barancelli - Locadora

Visto:

Jorge Júnior Miranda de Araújo - Procurador Geral do DETRAN/RO

Fernando Nunes Madeira – Subprocurador de Contratos e Convênios

Publique-se no Diário Oficial do Estado

JOÃO MARIA SOBRAL DE CARVALHO

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2012/CPLMS/DETRAN-RO

PROCESSO Nº.: 7976/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA

JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO.

IMPUGNANTE(S): ARAUNA CONSTRUÇÕES LTDA.

O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO, por intermédio de sua Pregoeira, designado por meio da Portaria nº 4050/GAB/DETRAN-RO, de 06/10/2011, torna público para conhecimento de todos os interessados e em especial as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 001/2012, decorrente do Processo Administrativo nº. 7.976/2011, que foi examinado por esta Pregoeira e posteriormente, JULGADO e DECIDIDO pelo Diretor Geral Adjunto Interino deste DETRAN-RO, a IMPUGNAÇÃO interposta pela empresa: **ARAUNA CONSTRUÇÕES LTDA**, conforme decisão abaixo transcrita:

*“Concluída análise minudente de todas as peças processuais que interessam à espécie, verifico assistir razão a Pregoeira, pois está bem comprovado o exame feito pelo mesmo. Deste modo, acolho as razões apresentadas, como se minhas fossem e as considerando integradas a esta decisão, decido, a luz do direito, julgar **IMPROCEDENTE** a IMPUGNAÇÃO interposta pela empresa **ARAUNA CONSTRUÇÕES LTDA**, mantendo os termos do ANEXO I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº. 001/2012/CPLMS/DETRAN/RO. Porto Velho, 09 de fevereiro de 2012. **Antonio Manoel Rebello Chagas - Diretor Geral Adjunto Interino – DETRAN/RO**”.*

Dê-se ciência da ora decidido pelos meios de divulgação admitidos em lei, e que permaneçam inalterados o prazo de abertura da licitação, bem como a descrição do objeto.

Maiores informações poderão ser obtidas na sala da CPLMS – DETRAN/RO, sito à Rua Dr. José Adelino, 4477, Bairro Costa e Silva, fone: (69) 3217-2972, de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 14h00.

Porto Velho, 09 de fevereiro de 2012.

Margareth Monteiro Resende

Pregoeira/DETRAN-RO

Cadastro nº 300105736

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2012-DETRAN/RO

O Diretor Geral Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN-RO, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é **aquisição de água mineral**, de forma parcelada, conforme pedido da Gerência Administrativa/DETRAN-RO, referente ao Processo Administrativo nº. 14.555/2011/DETRAN/RO, foi **HOMOLOGADO** com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal 10.520/02 c/c art. 8º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.205/06, em favor da empresa: **GUTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME**, CNPJ nº 01.663.647/0001-66, vencedora dos Itens: **01** no valor de **R\$ 28.670,00** (vinte e oito mil, seiscentos e setenta reais) e **02** no valor de **R\$ 16.320,00** (dezesseis mil e trezentos e vinte reais). Assim, o certame licitatório perfeitou o valor total de **R\$ 44.990,00** (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa reais). Porto Velho-RO, 18 de maio de 2012. **PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

SEJUS

PORTARIA Nº. 0305/GAB/SEJUS Porto Velho – RO, 22 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual, e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 01.01.2000, o (a) servidor (a) **ANTONIA LIMA PEREIRA**, Agente Penitenciário, matrícula nº. 300003130, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Casa de Prisão Albergue Masculino de Porto Velho**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS

Secretário de Estado de Justiça Adjunto /SEJUS

PORTARIA Nº. 0304/GAB/SEJUS Porto Velho – RO, 21 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 280, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

ELOGIAR, os servidores abaixo relacionados, do quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, pela iniciativa e desenvoltura demonstradas na organização do Curso de Padeiro e Confeiteiro, ministrado pelo SENAI no Centro Socioeducativo de Cacoal, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS, no período de 26/03/2012 a 08/05/2012:

. **Antônio Francisco Gomes da Silva** – matrícula 300088017 – Socioeducador;

. **Adeildo da Silva** – matrícula 300019054 – Auxiliar Atividades Administrativas;

. **Lucia Carmem Alves Fraga** – matrícula 300072156 – Assessora Técnica

. **Katiana Nunes de Araújo Pessoa** – matrícula 300093407 – Socioeducadora

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS

Secretário de Estado de Justiça Adjunto/SEJUS

PORTARIA Nº. 0303/GAB/SEJUS Porto Velho – RO, 21 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

SUSPENDER, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **WESLEY RODRIGO GEMINIANO DE OLIVEIRA DA SILVA**, Agente Penitenciário, matrícula 300042520, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, referente o mês de **maio/2012**, para serem gozadas em período oportuno.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS

Secretário de Estado de Justiça Adjunto/SEJUS

PORTARIA Nº293/12/GAB/SEJUS Porto Velho-RO, 08 de Maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 11, da Constituição Estadual/RO, Art. 18, inciso VII, "c", da LCE nº224, de 04.01.2000 e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº 68, de 09 de dezembro de 1992 e, considerando o teor do Processo Administrativo Disciplinar nº019/2011/COGER/SEJUS.

RESOLVE

Art. 1º - HOMOLOGAR o entendimento final prolatado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar, registrado sob o número 019/2011/COGER/SEJUS, instaurado por força da Portaria nº536/11/GAB/SEJUS, que decide pela aplicação da penalidade de **REPREENSÃO** ao servidor **STANISLEY DE SENA BRITO**, Agente Penitenciário, matrícula nº300088719, por ter incorrido na transgressão funcional prevista no artigo 167, "caput", da Lei Complementar nº 068, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDO ANTONIO DE SOUZA OLIVEIRA

Secretário de Estado de Justiça/RO

PORTARIA Nº346/12/GAB/SEJUS Porto Velho-RO, 08 de Maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 11, da Constituição Estadual/RO, Art. 18, inciso VII, "c", da LCE nº224, de 04.01.2000 e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº 68, de 09 de dezembro de 1992 e, considerando a decisão no Processo Administrativo Disciplinar nº015/2011/COGER/SEJUS.

RESOLVE

Art. 1º - HOMOLOGAR o entendimento final prolatado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar, registrado sob o número 015/2011/COGER/SEJUS, instaurado por força da Portaria nº490/11/GAB/SEJUS, que decide pela aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO** ao servidor **LEANDRO FARIAS FERNANDES**, socioeducador, matrícula nº300087834, por ter incorrido na transgressão disciplinar prevista na art.169, inciso II e, pela aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO** ao servidor **WELLINGTON TELES RIBEIRO**, socioeducador, matrícula nº300072207, por ter incorrido na transgressão disciplinar prevista no art.168, inciso VII, da Lei Complementar nº68, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDO ANTONIO DE SOUZA OLIVEIRA

Secretário de Estado de Justiça/RO

PORTARIA Nº347/12/GAB/SEJUS Porto Velho-RO, 17 de Abril de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 11, da Constituição Estadual/RO, Art. 18, inciso VII, "c", da LCE nº224, de 04.01.2000 e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº 68, de 09 de dezembro de 1992 e, considerando a decisão dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº016/2011/COGER/SEJUS, no qual foi reconhecida a prescrição do direito de punir do Estado.

RESOLVE

Art. 1º - Homologar o entendimento final pelo Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº016/2011/COGER/SEJUS, de Portaria nº468/11/GAB/SEJUS, de 31.05.2011, pelos fundamentos constantes do julgamento do referido Processo, que teve como decisão o reconhecimento da ocorrência da prescrição do direito de punir do Estado-Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDO ANTONIO DE SOUZA OLIVEIRA

Secretário de Estado de Justiça/RO

Secretaria de Finanças

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO PODER EXECUTIVO

(Período: de Janeiro a Abril de 2012).

Em cumprimento ao que dispõem os Art. 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, apresentamos para divulgação a toda sociedade rondoniense, o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo referente ao primeiro quadrimestre do exercício de 2012, contendo dados relativos ao período considerado e, no que couber acumulado dos 12 últimos meses.

O presente Relatório contém dados sobre a gestão fiscal do Poder Executivo, apresentados na forma dos anexos (I, II, III, IV e VII) regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional, através da Portaria nº 407, de 20/06/2011.

Toda a base de dados do presente Relatório foi construída a partir do Balanço Geral do Estado, exercício de 2011 e Balancetes mensais do exercício de 2012, emitidos pelo SIAFEM.

Porto Velho, 16 de maio de 2012.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

BENEDITO ANTÔNIO ALVES
Secretário de Estado de Finanças

LEONOR SCHRAMMEL
Controlador Geral do Estado



ESTADO DE RONDÔNIA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2011 A ABRIL DE 2012

		RS\$1,00
RGF - ANEXO I (LRF, art.55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.127.488.158,02	
- Pessoal Ativo	1.921.425.392,77	
- Pessoal Inativo e Pensionistas	206.062.765,25	
- Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de Terceirização (§ 1º do Art. 18 da LRF)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do Art. 19 da LRF) (II)	239.228.515,74	
- Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	11.378.713,99	
- Decorrentes de Decisão Judicial	26.286.964,57	
- Despesas de Exercícios Anteriores	1.125.452,20	
- Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	200.437.384,98	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.888.259.642,28	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	1.888.259.642,28	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	4.643.894.648,10	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	40,66	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <49%>	2.275.508.377,57	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <46,66%>	2.161.732.958,69	

Fonte: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/GECON Data da Emissão: 16/05/12 Hora da Emissão: 08:15:45

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.



ESTADO DE RONDÔNIA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/ QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL DE 2012

		RS\$1,00		
RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				
CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	Saldo do Exercício Anterior	[Em 2012] Até o 1º Quadrimestre	[Em 2012] Até o 2º Quadrimestre	[Em 2012] Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.703.219.739,21	2.646.420.505,19	-	-
Divida Mobiliária	0,00	0,00		
Divida Contratual	2.046.291.354,46	1.989.492.120,44		
Interna	2.033.981.416,96	1.985.506.276,69		
Externa	12.309.937,50	3.985.843,75		
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos	656.928.384,75	656.928.384,75		
DEDUÇÕES (II)	480.778.569,03	684.184.810,26		
Disponibilidade de Caixa Bruta	528.659.543,06	633.564.821,84		
Demais Haveres Financeiros	46.069.088,37	66.409.212,29		
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	93.950.063,40	15.789.223,87		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	2.222.441.170,18	1.962.235.694,93	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	4.480.601.857,73	4.643.894.648,10	-	-
% da DC sobre a RCL (II/RCL)	0,60	0,57	-	-
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,50	0,42	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO Nº 40/01 DO SENADO FEDERAL (200%)	8.961.203.715,46	9.287.789.296,20	-	-
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	2.046.291.354,46	1.989.492.120,44	-	-
Divida Contratual de PPP	0,00	0,00		
Parcelamento de Dívidas	162.550.034,12	155.619.097,22		
De Tributos	29.024.585,11	28.677.341,93		
De Contribuições Sociais	133.212.006,19	126.654.137,56		
Previdenciárias	130.854.730,13	125.188.912,27		
Demais Contribuições Sociais	2.357.276,06	1.465.225,29		
Do FGTS	313.442,82	287.617,73		
Demais Dívidas Contratuais	1.883.741.320,34	1.833.873.023,22		
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	328.882.472,48	328.882.472,48	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	328.882.472,48	328.882.472,48		
Insuficiência Financeira	0,00	0,00		
Depósitos	0,00	0,00		
RP - Não-Processados de Exercícios Anteriores	0,00	0,00		
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00		



ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL DE 2012
REGIME PREVIDENCIÁRIO

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, Alínea "b")

R\$1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	3.414.968.049,70	3.414.968.049,70		
Passivo Atuarial	3.414.968.049,70	3.414.968.049,70		
Demais Dívidas	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (V)	741.167.180,91	801.180.951,79		
Disponibilidade de Caixa Bruta	711.427.434,68	786.707.657,28		
Investimentos	0,00	0,00		
Demais Haveres Financeiros	29.774.920,57	14.474.920,57		
(-) Restos a Pagar Processados	35.174,34	1.626,06		
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	2.673.800.868,79	2.613.787.097,91	-	-

Fonte: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/GECON Data da Emissão: 16/05/12 Hora da Emissão: 09:27:43



ESTADO DE RONDÔNIA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL DE 2012

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2012	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2012	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2012
EXTERNAS (I)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	4.480.601.857,73	4.643.894.648,10		
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre A RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL <22%>	985.732.408,70	1.021.656.822,58		
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS				
EXTERNAS (V)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V+VI)				

Fonte: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/GECON Data da Emissão: 16/05/12 Hora da Emissão: 08:18:57



ESTADO DE RONDÔNIA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL DE 2012

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R\$1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	Valor Contratual	mente Previsto	Valor Executado
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)	Até o Quadrimestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)			
Mobiliária			
Interna			
Externa			
Contratual			
Interna			
Abertura de Crédito			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Derivadas de PPP			
Demais Aquisições Financiadas			
Antecipação de Receita			
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Demais Antecipações da Receita			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Outras Operações de Crédito			
Externa			
<Tipo de Operação>			
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)			0,00
Parcelamento de Dívidas			
De Tributos			
De Contribuições Sociais			
Previdenciárias			
Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Melhoria da Administração de Receita e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial			
Programa de Iluminação Pública - RELUZ			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		4.643.894.648,10	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (Ia)			
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		743.023.143,70	16%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA		325.072.625,37	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (Ia + IIa)		0,00	0,00

Fonte: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/GECON Data da Emissão: 16/05/12 Hora da Emissão: 08:20:07



ESTADO DE RONDÔNIA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/ QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL 2012

LRF, art. 48 - Anexo VII		R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		1.888.259.642,28	40,66
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		2.275.508.377,57	49,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		2.161.732.958,69	46,55
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		1.962.235.694,93	42,25
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		9.287.789.296,20	200,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		1.021.656.022,50	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		743.023.143,70	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		325.072.625,37	7,00
RESTOS A PAGAR		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total			

Fonte: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/GECON Data da Emissão: 16/05/2012 Hora da Emissão: 09:30:47

PORTARIA Nº. 139/GAB/SEFIN Porto Velho, 16 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Disponibilizar, no sítio do Governo do Estado de Rondônia, na Internet, por meio do endereço <http://www.transparencia.ro.gov.br/relatorios.aspx> o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Governo Estadual, de acordo com a Portaria nº. 407 de 20 de junho de 2011 da Secretaria do Tesouro Nacional, com informações realizadas e registradas no SIAFEM pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, relativo ao 2º Bimestre Março/Abril de 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITOANTÔNIOALVES
Secretário de Estado de Finanças

ALMIR BRASIL DE SOUZA
Gerente de Contabilidade

Notas Explicativas

1. O Balanço e as Demonstrações da execução Orçamentária referem-se, exclusivamente aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Estadual.

2. Considera-se como execução orçamentária da despesa, a ocorrência do estágio da liquidação, efetivado ou não o seu respectivo pagamento.

3. No Anexo X – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, deste RREO 2º Bimestre de 2012, adotando-se a metodologia da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, o percentual sinalizador para fins de cumprimento de metas relacionadas à Educação, previstos na Constituição Federal, está abaixo do limite exigido. Vale ressaltar, que esse cumprimento de metas é anual, possibilitando ligeiras variações para mais ou para menos, dependendo das evoluções das receitas de impostos e das despesas.

4. Ainda com relação à justificativa tratada no item 3 acima, adotando-se a metodologia estabelecida pela Instrução Normativa nº. 022/TCE-RO-2007, o percentual sinalizador para fins de cumprimento de metas relacionadas à Educação está dentro do limite mínimo exigido.



ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
Receitas (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)	5.890.662.994,10	6.019.779.272,84	882.592.894,52	14,66	1.832.797.716,69	30,45	4.186.981.556,15
Receitas Correntes	2.658.813.269,06	2.658.813.269,06	385.929.381,97	14,52	825.129.643,24	31,03	1.833.683.625,82
Receita Tributária	2.608.706.207,82	2.608.706.207,82	374.678.699,94	14,36	804.708.201,30	30,85	1.803.998.006,52
Impostos	50.107.061,24	50.107.061,24	11.250.682,03	22,45	20.421.441,94	40,76	29.685.619,30
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	188.941.007,58	188.941.007,58	24.831.607,03	13,14	46.112.809,09	24,41	142.828.198,49
Receita de Contribuições	188.941.007,58	188.941.007,58	24.831.607,03	13,14	46.112.809,09	24,41	142.828.198,49
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	132.892.001,48	132.892.001,48	36.833.350,47	27,72	67.296.097,89	50,64	65.595.903,59
Receita Patrimonial	132.892.001,48	132.892.001,48	36.833.350,47	27,72	67.296.097,89	50,64	65.595.903,59
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	132.892.001,48	132.892.001,48	36.833.350,47	27,52	67.036.097,89	50,44	65.855.903,59
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	62.910.867,54	62.910.867,54	23.641.841,79	37,58	46.199.730,61	73,44	16.711.136,93
Receita de Serviços	62.910.867,54	62.910.867,54	23.641.841,79	14,56	46.199.730,61	73,44	16.711.136,93
Transferências Correntes	2.447.456.696,94	2.576.572.975,68	375.160.120,38	15,59	779.247.342,03	30,24	1.797.325.633,65
Transferências Intergovernamentais	2.399.227.142,01	2.402.681.529,96	374.499.202,21	15,59	778.532.980,67	32,40	1.624.148.549,29
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	48.229.554,93	173.891.445,72	660.918,17	0,38	714.361,36	0,41	173.177.084,36
Transferências para o Combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	399.649.151,50	399.649.151,50	36.196.592,88	9,06	68.812.093,83	17,22	330.837.057,67
Multas e Juros de Mora	55.883.991,31	55.883.991,31	2.679.246,60	4,79	4.378.269,24	7,83	51.505.722,07
Indenizações e Restituições	15.005.480,79	15.005.480,79	801.693,76	5,34	1.044.294,96	6,96	13.961.185,83
Receita da Dívida Ativa	50.194.477,71	50.194.477,71	4.696.946,50	9,36	9.227.559,66	18,38	40.966.918,05
Receitas Correntes Diversas	278.565.201,69	278.565.201,69	28.018.706,02	10,06	54.161.969,97	19,44	224.403.231,72
Receitas de Capital	19.736.879,64	198.293.104,57	0,00	0,00	3.500.000,00	1,77	194.793.104,57
Operações de Crédito	2.383.620,00	171.319.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171.319.620,00
Operações de Crédito Internas	2.383.620,00	171.319.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171.319.620,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	257.362,74	257.362,74	0,00	0,00	0,00	0,00	257.362,74
Alienação de Bens Móveis	257.362,74	257.362,74	0,00	0,00	0,00	0,00	257.362,74
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	9.900,88	9.900,88	0,00	0,00	0,00	0,00	9.900,88
Amortização de Empréstimos	9.900,88	9.900,88	0,00	0,00	0,00	0,00	9.900,88
Transferências de Capital	17.085.996,02	26.706.220,95	0,00	0,00	3.500.000,00	13,11	23.206.220,95
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	17.085.996,02	26.706.220,95	0,00	0,00	3.500.000,00	13,11	23.206.220,95
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativ. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias (II)	174.503.089,15	174.503.089,15	23.290.207,31	13,36	43.867.052,03	25,14	130.636.037,12
Subtotal das Receitas (III) = (I + II)	6.065.166.083,25	6.194.282.361,99	905.883.101,83	14,17	1.876.664.768,72	29,41	4.318.521.613,23
Operações de Crédito/Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal C/Refinanciamento (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
Total (VII) = (V+ VI)	6.065.166.083,25	6.194.282.361,99	905.883.101,83	14,17	1.876.664.768,72	29,41	4.318.521.613,23
Saldos de Exerc. Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-	-	-	38.085.432,10	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	38.085.432,10	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	0,00	-	-



ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		%	Saldo (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)		
Despesas (Exceto Intra - Orçamentárias) (VIII)	5.910.018.675,09	339.107.345,77	6.249.126.020,86	1.071.735.438,22	2.230.516.911,18	825.259.747,62	1.450.406.357,11	23,21	4.798.719.663,75
Despesas Correntes	4.820.079.009,75	46.125.459,09	4.866.204.468,84	920.296.649,67	2.001.191.727,90	773.040.232,10	1.365.334.058,93	28,06	3.500.870.409,91
Pessoal e Encargos Sociais	2.245.982.570,20	8.096.205,72	2.254.078.775,92	410.427.785,40	779.663.898,82	383.313.063,14	752.291.025,58	33,37	1.501.787.750,34
Juros e Encargos da Dívida	125.526.000,00	0,00	125.526.000,00	19.680.642,80	41.085.158,45	19.971.799,60	39.975.676,11	31,85	85.550.323,89
Outras Despesas Correntes	2.448.570.439,55	38.029.253,37	2.486.599.692,92	490.188.221,47	1.180.442.670,63	369.755.369,36	573.067.357,24	23,05	1.913.532.335,68
Transferências Constitucionais e Legais	586.413.397,00	-12.000.000,00	574.413.397,00	220.565.358,00	337.848.037,40	145.197.228,71	238.593.587,86	41,54	335.819.809,14
Demais Despesas Correntes	1.862.157.042,55	50.029.253,37	1.912.186.295,92	269.622.863,47	842.594.633,23	224.558.140,65	334.473.769,38	17,49	1.577.712.526,54
Despesa de Capital	958.162.826,34	316.981.886,68	1.275.144.713,02	151.438.788,55	229.325.183,28	52.219.515,52	85.072.298,18	6,67	1.190.072.414,84
Investimentos	737.327.609,34	316.981.886,68	1.054.309.496,02	124.394.304,94	170.064.292,52	24.937.514,23	28.855.963,34	2,74	1.025.453.532,68
Inversões Financeiras	40.949.217,00	0,00	40.949.217,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	40.949.217,00
Amortização da Dívida	179.886.000,00	0,00	179.886.000,00	27.044.483,61	57.860.890,76	27.282.001,29	56.216.334,84	31,25	123.669.665,16
Reserva de Contingência	131.776.839,00	-24.000.000,00	107.776.839,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.776.839,00
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas (Intra - Orçamentárias) (IX)	174.884.287,80	6.650.590,00	181.534.877,80	28.630.485,63	55.731.266,02	26.840.817,82	51.314.394,68	28,27	130.220.483,12
Despesas Correntes	174.884.287,80	6.650.590,00	181.534.877,80	28.630.485,63	55.731.266,02	26.840.817,82	51.314.394,68	28,27	130.220.483,12
Pessoal e Encargos Sociais	170.351.505,80	6.937.890,00	177.289.395,80	28.576.632,42	52.621.899,53	26.316.748,71	50.362.015,82	28,41	126.927.379,98
Outras Despesas Correntes	4.532.782,00	-287.300,00	4.245.482,00	53.853,21	3.109.366,49	524.069,11	952.378,86	22,43	3.293.103,14
Subtotal das Despesas (X) = (VIII+IX)	6.084.902.962,89	345.757.935,77	6.430.660.898,66	1.100.365.923,85	2.286.248.177,20	852.100.565,44	1.501.720.751,79	23,35	4.928.940.146,87
Amortização da Div./ Refinanciamento (XI)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Subtotal C/ Refinanciamento (XII) = (X+XI)	6.084.902.962,89	345.757.935,77	6.430.660.898,66	1.100.365.923,85	2.286.248.177,20	852.100.565,44	1.501.720.751,79	23,35	4.928.940.146,87
Superávit (XIII)							378.444.016,93		
Total (XIV) = (XII+XIII)	6.084.902.962,89	345.757.935,77	6.430.660.898,66	1.100.365.923,85	2.286.248.177,20	852.100.565,44	1.880.164.768,72		

Fonte: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/GECON Data da Emissão: 16/05/12 Hora da Emissão: 12:25:51



ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

LRF, art 52, Inciso II, alínea "c", Anexo II

	DESPESA EMPENHADA				DESPESA LIQUIDADA				R\$1,00
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE (a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	% ((e + total e))	% ((e + a))	
1-DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	5.910.018.675,09	6.249.126.020,86	1.071.735.438,22	2.230.516.911,18	825.259.747,62	1.450.406.357,11	100%	23,21%	4.798.719.663,75
01 - LEGISLATIVA	259.067.218,00	276.211.324,83	40.034.340,71	77.999.052,57	33.892.468,41	62.593.292,42	4,32%	22,7%	213.618.032,41
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	9.425.000,00	9.425.000,00	3.775.062,50	5.337.256,25	1.023.791,82	1.023.791,82	0,07%	10,9%	8.401.208,18
032 - CONTROLE EXTERNO	1.780.000,00	1.780.000,00	6.247,50	7.522,50	6.247,50	7.522,50	0,00%	0,4%	1.772.477,50
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	236.022.218,00	251.966.324,83	34.067.377,82	69.421.038,27	31.563.720,44	59.423.691,29	4,10%	23,6%	192.542.633,54
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.885.000,00	6.085.000,00	908.679,43	1.115.458,57	91.387,68	124.626,96	0,01%	2,0%	5.960.373,04
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.120.000,00	1.120.000,00	140.701,00	203.201,00	135.031,00	197.531,00	0,01%	17,6%	922.469,00
301 - ATENÇÃO BÁSICA	3.201.000,00	3.201.000,00	500.556,56	889.124,83	436.574,07	790.677,70	0,05%	24,7%	2.410.322,30
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	2.634.000,00	2.634.000,00	635.715,90	1.025.451,15	635.715,90	1.025.451,15	0,07%	38,9%	1.608.548,85
02 - JUDICIÁRIA	490.628.850,00	490.610.170,00	61.983.571,39	130.335.726,56	62.935.006,29	115.679.909,24	7,98%	23,6%	374.930.260,76
061 - AÇÃO JUDICIÁRIA	6.375.940,00	6.110.340,00	535.300,75	3.049.991,92	329.170,74	565.724,02	0,04%	9,3%	5.544.615,98
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	654.720,00	654.720,00	0,00	490.991,00	67.091,25	67.091,25	0,00%	10,2%	587.628,75
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	370.269.420,00	370.708.340,00	49.183.267,30	107.607.471,77	50.430.342,99	96.970.825,44	6,69%	26,2%	273.737.514,56
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	750.000,00	750.000,00	7.886,00	9.876,00	6.189,00	6.388,00	0,00%	0,9%	743.612,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.707.750,00	5.509.750,00	341.989,00	1.291.973,65	245.257,97	306.678,62	0,02%	5,6%	5.203.071,38
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	351.740,00	352.740,00	62.599,00	133.089,00	4.425,00	10.868,69	0,00%	3,1%	341.871,31
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	106.519.280,00	106.524.280,00	11.852.529,34	17.752.333,22	11.852.529,34	17.752.333,22	1,22%	16,7%	88.771.946,78
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	190.898.318,00	190.898.318,00	26.366.933,54	60.043.431,66	26.463.538,30	53.485.490,13	3,69%	28,0%	137.412.827,87
091 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	302.000,00	302.000,00	32.637,76	34.963,33	8.283,76	10.609,33	0,00%	3,5%	291.390,67
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	137.810.402,00	137.656.767,00	20.701.609,05	45.763.984,66	20.987.459,43	39.493.873,08	2,72%	28,7%	98.162.893,92
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.755.000,00	1.755.000,00	188.138,77	215.370,17	32.384,10	33.693,21	0,00%	1,9%	1.721.306,79
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.120.800,00	3.120.800,00	432.571,34	825.114,12	410.799,39	743.315,13	0,05%	23,8%	2.377.484,87
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	18.186.716,00	18.340.351,00	2.018.733,76	4.354.764,22	2.031.368,76	4.354.764,22	0,30%	23,7%	13.985.586,78
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	29.723.400,00	29.723.400,00	2.993.242,86	8.849.235,16	2.993.242,86	8.849.235,16	0,61%	29,8%	20.874.164,84
04 - ADMINISTRAÇÃO	785.013.075,58	890.846.980,94	153.071.650,20	286.468.653,23	82.460.886,09	151.458.353,60	10,44%	17,0%	739.388.627,34
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4.601.000,00	4.601.000,00	263.389,00	363.389,00	12.295,00	16.645,00	0,00%	0,3%	4.784.355,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	714.857.246,83	820.891.152,19	146.800.027,83	265.177.519,89	75.068.322,90	139.245.921,75	9,60%	17,0%	681.645.230,44
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	33.217.197,25	33.117.197,25	4.518.367,37	12.117.347,24	4.759.696,47	9.265.638,65	0,90%	28,0%	23.851.558,80
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	500.000,00	500.000,00	62.840,00	81.240,00	62.840,00	81.240,00	0,01%	16,2%	418.760,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.114.000,00	1.114.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0%	1.114.000,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.204.380,00	3.704.380,00	14.488,00	26.088,00	16.188,00	16.188,00	0,00%	0,4%	3.688.192,00
129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	150.000,00	1.350.000,00	1.200.000,00	1.318.000,00	603.495,00	707.075,00	0,05%	52,4%	642.925,00
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	22.749.999,50	22.749.999,50	0,00	6.960.000,00	1.715.814,91	1.715.814,91	0,12%	7,5%	21.034.184,59
331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	74.400,00	74.400,00	0,00	30.000,00	9.695,81	13.761,19	0,00%	18,5%	60.638,81
332 - RELAÇÕES DE TRABALHO	961.852,00	961.852,00	212.538,00	396.069,10	212.538,00	396.069,10	0,03%	41,2%	565.782,90
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0%	60.000,00
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0%	3.000,00
123 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	1.520.000,00	1.520.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0%	1.520.000,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	752.996.663,35	761.201.801,67	132.368.301,53	278.170.201,56	113.196.675,29	208.420.094,51	14,37%	27,4%	552.781.707,16
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	164.382.621,40	163.574.580,57	27.431.705,07	61.388.046,22	25.351.447,92	42.577.016,83	2,94%	26,0%	120.997.563,74
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.245.000,00	1.177.281,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0%	1.177.281,10
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.857.000,00	2.156.992,87	74.594,39	149.094,39	109.009,76	109.009,76	0,01%	5,1%	2.047.983,11



ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

LRF, art.52, inciso II, alínea 'c', Anexo II

	DESPESA EMPENHADA				DESPESA LIQUIDADADA				R\$1,00	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE (a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	% ((e + total e))	% ((e + a))	Saldo a Liquidar ((a - e))	
181 - POLICIAMENTO	482.277.308,37	486.480.613,36	92.092.996,78	184.843.674,48	76.964.707,71	148.133.934,94	10,21%	30,5%	338.346.678,42	
182 - DEFESA CIVIL	45.636.301,58	45.636.301,58	6.391.101,51	15.380.056,63	7.542.097,54	13.897.260,28	0,96%	30,5%	31.739.041,30	
243 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	33.272.526,00	15.897.889,54	96.926,42	1.547.211,00	616.512,95	689.568,60	0,05%	4,3%	15.208.320,94	
301 - ATENCAO BASICA	2.812.227,00	2.935.471,30	0,00	106.427,42	0,00	0,00	0,00%	0,0%	2.935.471,30	
421 - CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	21.513.678,00	44.342.671,35	6.280.977,36	14.755.691,42	2.612.899,41	3.013.304,10	0,21%	6,8%	41.329.367,25	
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	112.464.099,90	114.265.677,40	9.469.390,39	10.776.719,95	3.277.853,34	3.522.450,95	0,24%	3,1%	110.743.226,45	
122 - ADMINISTRACAO GERAL	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,0%	4.000.000,00	
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	86.806.219,90	88.807.797,40	7.208.597,39	8.428.236,95	3.223.771,07	3.468.368,68	0,24%	3,9%	85.139.428,72	
303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	500.000,00	500.000,00	66.627,76	124.317,76	54.082,27	54.082,27	0,00%	10,8%	445.917,73	
481 - HABITACAO RURAL	2.728.400,00	2.987.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0%	2.987.400,00	
482 - HABITACAO URBANA	13.182.480,00	12.923.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0%	12.923.480,00	
845 - TRANSFERENCIAS	5.247.000,00	5.247.000,00	2.194.165,24	2.194.165,24	0,00	0,00	0,00%	0,0%	5.247.000,00	
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	205.456.822,00	205.456.822,00	37.258.345,76	73.023.679,82	37.377.786,75	70.982.191,38	4,88%	34,5%	134.474.630,62	
122 - ADMINISTRACAO GERAL	19.721.000,00	19.721.000,00	2.014.255,40	6.482.249,29	2.133.666,39	4.440.760,85	0,31%	22,5%	15.280.239,15	
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	185.735.822,00	185.735.822,00	35.244.090,36	66.541.430,53	35.244.090,36	66.541.430,53	4,58%	35,8%	119.194.391,47	
10 - SAUDE	665.619.184,20	680.928.853,86	88.305.231,12	310.703.261,85	83.982.467,27	139.310.061,18	9,60%	20,5%	541.618.792,68	
122 - ADMINISTRACAO GERAL	361.811.769,45	368.855.383,81	64.474.231,24	167.039.692,92	62.691.740,78	113.621.847,81	7,83%	30,8%	255.233.536,00	
123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	23.501.292,44	23.330.892,58	2.302.041,51	4.557.620,69	2.302.041,51	4.557.620,69	0,31%	19,5%	18.773.271,89	
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.670.000,00	1.670.000,00	116.924,86	144.926,06	33.038,86	44.630,06	0,00%	2,7%	1.625.369,94	
129 - ADMINISTRACAO DE RECEITAS	6.771.000,00	16.449.573,00	254.510,00	306.520,00	9.345,00	9.945,00	0,00%	0,1%	16.439.628,00	
301 - ATENCAO BASICA	46.906.221,00	47.234.221,00	10.905.018,43	19.994.292,18	4.996.641,45	5.063.791,45	0,35%	10,7%	42.170.429,55	
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	145.522.000,00	140.522.000,00	4.544.392,47	87.707.267,72	7.403.184,57	7.706.973,35	0,53%	5,5%	132.815.026,65	
303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	42.822.147,31	43.234.947,17	3.010.552,77	14.575.148,93	507.446,58	763.059,35	0,05%	1,8%	42.471.887,82	
304 - VIGILANCIA SANITARIA	1.981.659,00	3.622.515,35	46.000,00	81.000,00	27.160,00	35.895,00	0,00%	1,0%	3.586.620,35	
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	2.873.095,00	4.747.320,95	159.372,39	241.119,31	101.527,21	115.912,21	0,01%	2,4%	4.631.408,74	
331 - PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	1.530.000,00	1.030.000,00	7.440,00	26.410,00	7.500,00	7.500,00	0,00%	0,7%	1.022.500,00	
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	25.550.000,00	25.550.000,00	1.676.740,15	14.570.339,99	5.094.814,03	5.923.962,21	0,41%	23,2%	19.626.037,79	
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.680.000,00	4.680.000,00	808.007,30	1.458.924,05	808.007,30	1.458.924,05	0,10%	31,2%	3.221.075,95	
11 - TRABALHO	2.155.281,00	2.155.281,00	50.390,00	108.982,00	83.940,00	92.070,00	0,01%	4,3%	2.063.211,00	
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.708.780,00	1.708.780,00	10.000,00	58.800,00	47.670,00	55.800,00	0,00%	3,3%	1.652.980,00	
334 - FOMENTO AO TRABALHO	446.501,00	446.501,00	40.390,00	50.182,00	36.270,00	36.270,00	0,00%	8,1%	410.231,00	
12 - EDUCACAO	895.243.675,24	903.199.215,03	143.171.005,23	330.020.839,31	132.413.231,95	225.291.957,23	15,53%	24,8%	677.907.257,80	
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	5.655.154,00	5.655.154,00	3.274.579,61	3.274.579,61	51.120,00	51.120,00	0,00%	0,9%	5.604.034,00	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	848.815.830,24	856.771.370,03	137.930.459,20	322.417.813,04	130.762.208,93	222.382.195,57	15,33%	26,0%	634.389.174,46	
362 - ENSINO MEDIO	9.029.231,00	9.029.231,00	335.538,10	741.499,10	25.534,10	44.629,10	0,00%	0,5%	8.984.601,90	
363 - ENSINO PROFISSIONAL	14.616.250,00	14.616.250,00	31.054,06	645.854,06	11.629,06	16.389,06	0,00%	0,1%	14.599.860,94	
366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	5.647.934,00	5.647.934,00	20.000,00	46.400,00	11.400,00	11.400,00	0,00%	0,2%	5.636.534,00	
367 - EDUCACAO ESPECIAL	3.079.276,00	3.079.276,00	30.000,00	108.570,00	0,00	0,00	0,00%	0,0%	3.079.276,00	
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	8.400.000,00	8.400.000,00	1.549.374,26	2.786.223,50	1.551.339,88	2.786.223,50	0,19%	33,2%	5.613.776,50	
13 - CULTURA	13.292.443,00	13.893.131,33	938.709,99	2.238.659,99	557.939,99	1.257.939,99	0,08%	9,1%	12.635.191,34	
362 - DIFUSAO CULTURAL	13.292.443,00	13.893.131,33	938.709,99	2.238.659,99	557.939,99	1.257.939,99	0,08%	9,1%	12.635.191,34	



ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

LRF, art.52, inciso II, alínea 'c', Anexo II

REF. art.52, Inciso II, alínea 'c', Anexo II	DESPESA EMPENHADA				DESPESA LIQUIDADADA						R\$1,00
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE (a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	% ((e + total e))	% ((e + a))	Saldo a Liquidar ((a - e))		
15 - URBANISMO	10.427.688,00	20.427.688,00	2.926.240,26	4.770.945,49	1.173.739,05	1.532.538,88	0,11%	7,5%	18.895.149,12		
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	9.927.688,00	19.927.688,00	2.574.710,14	4.419.415,37	1.173.739,05	1.532.538,88	0,11%	7,7%	18.395.149,12		
572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	500.000,00	500.000,00	351.530,12	351.530,12	0,00	0,00	0,00%	0,0%	500.000,00		
16 - HABITACAO	5.651.900,00	7.173.096,00	935.360,00	1.028.764,21	69.980,00	79.700,00	0,01%	1,1%	7.093.396,00		
482 - HABITACAO URBANA	5.651.900,00	7.173.096,00	935.360,00	1.028.764,21	69.980,00	79.700,00	0,01%	1,1%	7.093.396,00		
17 - SANEAMENTO	1.550.000,00	1.550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0%	1.550.000,00		
605 - ABASTECIMENTO	1.550.000,00	1.550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0%	1.550.000,00		
18 - GESTAO AMBIENTAL	11.478.650,00	11.158.650,00	1.739.295,31	4.629.562,31	1.626.527,93	2.373.677,93	0,16%	21,3%	8.784.972,07		
127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0%	500.000,00		
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	%	0,00		
541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	2.035.960,00	1.865.960,00	121.895,00	181.895,00	0,00	0,00	0,00%	0,0%	1.865.960,00		
542 - CONTROLE AMBIENTAL	8.882.690,00	8.792.690,00	1.617.400,31	4.447.667,31	1.626.527,93	2.373.677,93	0,16%	27,0%	6.419.012,07		
19 - CIENCIA E TECNOLOGIA	9.712.000,00	9.712.000,00	4.760,00	4.760,00	4.760,00	4.760,00	0,00%	0,0%	9.707.240,00		
573 - DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOG	9.712.000,00	9.712.000,00	4.760,00	4.760,00	4.760,00	4.760,00	0,00%	0,0%	9.707.240,00		
20 - AGRICULTURA	168.653.752,42	177.683.911,84	17.580.921,60	83.441.641,20	20.523.216,87	35.872.236,06	2,47%	20,2%	141.811.675,78		
304 - VIGILANCIA SANITARIA	896.120,00	796.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0%	796.120,00		
334 - FOMENTO AO TRABALHO	3.993.000,00	3.993.000,00	399.300,00	399.300,00	0,00	0,00	0,00%	0,0%	3.993.000,00		
543 - RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	17.488.096,00	16.501.096,00	4.986.028,48	5.021.028,48	8.880,00	10.600,00	0,00%	0,1%	16.490.496,00		
601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	22.309.239,00	31.567.398,42	2.784.230,43	6.677.841,11	3.283.021,49	3.306.329,49	0,23%	10,5%	28.261.068,93		
602 - PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL	7.578.125,00	7.118.125,00	619.344,49	934.954,49	164.900,00	164.900,00	0,01%	2,3%	6.953.225,00		
603 - DEFESA SANITARIA VEGETAL	432.000,00	432.000,00	0,00	312.000,00	34.130,00	50.330,00	0,00%	11,7%	381.670,00		
604 - DEFESA SANITARIA ANIMAL	51.153.839,42	51.153.839,42	7.369.928,16	19.151.342,08	7.081.614,80	12.642.550,60	0,87%	24,7%	38.511.288,82		
606 - EXTENSAO RURAL	59.713.333,00	61.032.333,00	5.496,00	49.438.496,00	9.767.798,49	19.509.653,88	1,35%	32,0%	41.522.679,12		
661 - PROMOCAO INDUSTRIAL	3.650.000,00	3.650.000,00	1.241.596,95	1.331.681,95	7.875,00	12.875,00	0,00%	0,4%	3.637.125,00		
752 - ENERGIA ELETRICA	1.440.000,00	1.440.000,00	174.997,09	174.997,09	174.997,09	174.997,09	0,01%	12,2%	1.265.002,91		
21 - ORGANIZACAO AGRARIA	4.182.149,00	8.719.633,61	3.724.693,48	4.127.205,64	41.070,00	84.500,00	0,01%	1,0%	8.635.133,61		
631 - REFORMA AGRARIA	4.182.149,00	8.719.633,61	3.724.693,48	4.127.205,64	41.070,00	84.500,00	0,01%	1,0%	8.635.133,61		
22 - INDUSTRIA	1.695.032,00	2.464.621,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0%	2.464.621,86		
661 - PROMOCAO INDUSTRIAL	1.214.000,00	1.832.197,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0%	1.832.197,43		
662 - PRODUCAO INDUSTRIAL	481.032,00	632.424,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0%	632.424,43		
23 - COMERCIO E SERVICOS	15.123.129,40	16.379.631,95	1.401.804,32	3.473.804,32	1.180.144,32	1.214.144,32	0,08%	7,4%	15.165.487,63		
122 - ADMINISTRACAO GERAL	355.400,00	355.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0%	355.400,00		
212 - COOPERCAO INTERNACIONAL	140.912,00	140.912,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0%	140.912,00		
334 - FOMENTO AO TRABALHO	3.663.255,40	3.663.255,40	195.000,00	195.000,00	3.120,00	3.120,00	0,00%	0,1%	3.660.135,40		
693 - COMERCIO EXTERIOR	1.401.500,00	1.401.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0%	1.401.500,00		
694 - SERVICOS FINANCEIROS	5.311.062,00	5.311.062,00	4.149,56	2.076.149,56	38.149,56	72.149,56	0,00%	1,4%	5.238.912,44		
695 - TURISMO	4.251.000,00	5.507.502,55	1.202.654,76	1.202.654,76	1.138.874,76	1.138.874,76	0,08%	20,7%	4.368.627,79		
26 - TRANSPORTE	225.309.008,00	416.740.475,54	73.787.447,34	114.578.976,28	23.146.667,07	26.874.004,78	1,85%	6,4%	389.866.470,76		
122 - ADMINISTRACAO GERAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0%	50.000,00		
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.799.000,00	187.420.216,19	-2.673.421,80	11.774.530,12	0,00	0,00	0,00%	0,0%	187.420.216,19		
781 - TRANSPORTE AEREO	250.000,00	250.000,00	46.606,26	48.606,26	0,00	2.000,00	0,00%	0,8%	248.000,00		
782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	222.210.008,00	229.020.259,35	76.414.262,88	102.755.839,90	23.146.667,07	26.872.004,78	1,85%	11,7%	202.144.254,57		



ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

LRF, art 52, inciso II, alínea 'c', Anexo II

	DESPESA EMPENHADA				DESPESA LIQUIDADA				R\$1.00
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE (a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	%(e + total e))	%(e + a))	Saldo a Liquidar ((a - e))
27 - DESPORTE E LAZER	8.180.000,00	8.216.000,00	826.716,42	935.176,42	64.654,86	64.654,86	0,00%	0,8%	8.151.345,14
811 - DESPORTE DE RENDIMENTO	3.030.000,00	3.366.000,00	681.540,00	740.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,0%	3.366.000,00
812 - DESPORTE COMUNITARIO	5.150.000,00	4.850.000,00	145.176,42	195.176,42	64.654,86	64.654,86	0,00%	1,3%	4.785.345,14
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	943.442.897,00	931.457.897,00	275.780.329,63	453.635.766,81	200.787.193,84	250.212.329,65	24,15%	37,6%	581.245.567,35
841 - REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	1.550.000,00	1.550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0%	1.550.000,00
843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA	328.042.000,00	328.042.000,00	50.059.139,52	104.729.773,44	50.588.214,00	101.975.735,18	7,03%	31,1%	226.066.264,82
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	613.850.897,00	601.865.897,00	225.731.190,11	348.905.993,37	150.198.979,84	248.236.594,47	17,11%	41,2%	353.629.302,53
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	131.776.839,00	107.776.839,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0%	107.776.839,00
997 - RESERVA DO RPPS	86.327.000,00	86.327.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0%	86.327.000,00
999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	45.449.839,00	21.449.839,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0%	21.449.839,00
2-DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	174.884.287,80	181.534.877,80	28.630.485,63	55.731.266,02	26.840.817,82	51.314.394,68	100%	28,27%	130.220.483,12
01 - LEGISLATIVA	7.043.000,00	7.043.000,00	960.944,75	1.817.148,51	258.085,63	1.812.071,27	3,53%	25,7%	5.230.928,73
122 - ADMINISTRACAO GERAL	6.881.000,00	6.881.000,00	941.194,98	1.779.159,55	938.335,86	1.774.082,31	3,46%	25,8%	5.106.917,69
301 - ATENCAO BASICA	162.000,00	162.000,00	19.749,77	37.988,96	19.749,77	37.988,96	0,07%	23,4%	124.011,04
02 - JUDICIARIA	22.384.540,00	22.403.220,00	3.324.637,60	6.635.269,76	3.325.334,10	6.598.887,28	12,86%	29,5%	15.804.332,72
122 - ADMINISTRACAO GERAL	22.384.540,00	22.403.220,00	3.324.637,60	6.635.269,76	3.325.334,10	6.598.887,28	12,86%	29,5%	15.804.332,72
03 - ESSENCIAL A JUSTICA	10.951.366,00	10.951.366,00	1.185.599,62	2.877.994,84	1.215.651,39	2.702.030,23	5,27%	24,7%	8.249.335,77
122 - ADMINISTRACAO GERAL	8.185.835,00	8.185.835,00	1.125.240,03	2.400.868,07	1.155.291,80	2.224.903,46	4,34%	27,2%	5.960.931,54
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.183.931,00	1.183.931,00	174.224,16	351.077,33	174.224,16	351.077,33	0,68%	29,7%	832.853,67
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.581.600,00	1.581.600,00	-113.864,57	126.049,44	-113.864,57	126.049,44	0,25%	8,0%	1.455.550,56
04 - ADMINISTRACAO	27.307.080,58	27.427.780,58	5.526.511,38	10.303.173,94	3.504.416,15	6.834.027,77	12,93%	24,2%	20.793.752,79
122 - ADMINISTRACAO GERAL	26.668.420,88	26.769.120,88	5.395.337,52	10.042.077,71	3.373.242,29	6.372.931,54	12,42%	23,8%	20.416.189,32
123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	638.659,70	638.659,70	131.173,86	261.096,23	131.173,86	261.096,23	0,51%	40,9%	377.563,47
06 - SEGURANCA PUBLICA	59.661.423,86	59.373.423,86	7.624.859,83	16.123.146,21	7.832.984,52	15.996.411,79	30,39%	26,3%	43.777.012,07
122 - ADMINISTRACAO GERAL	15.432.075,00	15.444.075,00	844.935,24	1.647.979,87	844.608,78	1.605.265,62	3,13%	10,4%	13.838.811,48
181 - POLICIAMENTO	41.055.056,17	40.755.056,17	6.331.616,32	13.588.333,77	6.540.047,47	13.104.315,70	25,54%	32,2%	27.650.740,47
182 - DEFESA CIVIL	3.174.292,69	3.174.292,69	448.308,27	896.832,57	448.308,27	896.832,57	1,73%	27,9%	2.287.460,12
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	690.000,00	690.000,00	71.531,11	110.306,33	71.531,11	110.306,33	0,21%	16,0%	579.693,67
122 - ADMINISTRACAO GERAL	690.000,00	690.000,00	71.531,11	110.306,33	71.531,11	110.306,33	0,21%	16,0%	579.693,67
10 - SAUDE	11.174.907,80	11.789.187,80	3.031.631,51	5.836.529,58	3.028.085,09	5.832.983,14	11,37%	49,5%	5.956.224,66
122 - ADMINISTRACAO GERAL	9.781.000,10	10.385.280,10	2.838.101,61	5.451.350,54	2.834.535,19	5.447.784,12	10,62%	52,4%	4.947.495,98
123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.393.907,70	1.393.907,70	193.529,90	385.179,02	193.529,90	385.179,02	0,75%	27,6%	1.008.728,68
12 - EDUCACAO	33.400.000,00	39.584.930,00	6.486.789,49	11.223.430,39	6.486.789,49	11.223.430,39	21,87%	28,4%	28.361.499,61
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	33.400.000,00	39.584.930,00	6.486.789,49	11.223.430,39	6.486.789,49	11.223.430,39	21,87%	28,4%	28.361.499,61
16 - HABITACAO	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0%	100,00
482 - HABITACAO URBANA	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0%	100,00
20 - AGRICULTURA	2.271.869,58	2.271.869,58	417.980,34	804.266,48	417.980,34	804.266,48	1,57%	35,4%	1.467.603,10
604 - DEFESA SANITARIA ANIMAL	2.271.869,58	2.271.869,58	417.980,34	804.266,48	417.980,34	804.266,48	1,57%	35,4%	1.467.603,10
Total (1+2)	6.084.902.962,89	6.430.660.898,56	1.100.365.923,85	2.286.248.177,20	852.100.565,44	1.501.720.751,79		23%	4.828.940.146,87

Fonte: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/GECON Data da Emissão: 16/05/12 Hora da Emissão: 12:32:42



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: MAIO/2011 A ABRIL/2012 - BIMESTRE MARÇO - ABRIL

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES

	MAI/2011	JUN/2011	JUL/2011	AGO/2011	SET/2011	OUT/2011	NOV/2011	DEZ/2011	JAN/2012	FEV/2012	MAR/2012	ABR/2012	TOTAL DOS ULTIMOS 12 MESES	PREVISAO ATUALIZADA (2012)
RREC- ANEXO III (LRF, art. 53, inciso I)														
1 - RECEITA CORRENTE	495.329.635,48	519.400.735,24	492.708.986,73	529.239.245,46	510.488.393,09	504.632.081,35	636.285.356,97	586.320.260,55	527.694.586,09	559.202.833,14	476.736.152,64	521.930.606,05	6.350.977.872,79	6.820.381.616,96
11 - RECEITA TRIBUTARIA	228.947.037,15	237.336.331,85	253.119.476,00	250.634.673,52	246.331.192,01	244.162.088,73	241.657.351,80	263.712.432,07	267.034.646,91	241.111.456,01	227.620.667,25	217.411.256,62	2.919.278.608,92	3.091.466.756,14
ICMS	199.401.057,16	213.678.801,62	225.157.192,93	222.005.432,84	213.097.637,67	202.231.684,89	217.070.952,27	228.731.692,20	228.204.261,52	216.916.361,88	193.566.464,42	186.341.963,70	2.544.405.312,70	2.745.304.849,77
IPVA	11.200.249,93	5.240.687,68	8.522.869,34	10.658.596,62	11.792.108,56	20.972.612,94	8.736.254,05	13.291.524,32	5.800.858,78	12.235.539,88	12.235.539,88	12.826.050,43	122.669.216,27	122.669.216,27
IRRF	11.999.524,35	12.674.096,98	13.354.829,63	12.262.061,40	16.043.360,22	16.488.037,16	9.863.102,93	28.700.247,96	21.071.969,12	13.353.459,58	16.290.109,76	12.883.113,56	184.613.955,63	188.205.851,55
ITC	328.406,50	274.320,92	511.141,67	431.060,25	231.869,25	277.407,52	41.585,98	181.929,00	153.141,03	266.611,84	301.485,12	3.820.833,95	5.179.777,31	5.179.777,31
TAXAS	6.017.799,21	5.468.621,67	5.573.443,43	5.447.522,81	5.166.416,31	4.192.346,22	5.567.445,66	-42.580,74	4.284.962,95	4.885.796,96	5.201.507,67	6.049.174,36	57.412.857,21	50.107.061,21
12 - RECEITA DE CONTRIBUICOES	8.497.853,43	16.150.749,88	14.298.788,33	10.298.938,71	11.808.822,13	14.885.304,77	80.601.873,65	32.697.066,36	7.152.057,03	14.086.497,85	10.872.918,61	13.894.991,58	235.245.862,33	183.677.083,00
COMPENS. PREV. ENTRE REG. G.E. OS REG. PROP. PREV.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.155.722,96	67.641,51	75.322,47	150.446,19	74.797,81	0,00	50.258,16	1.086.041,65	2.100.230,75
RECEITA DE CONTRIBUICOES PESSOAL CIVIL	6.727.998,95	14.349.493,06	12.572.606,86	8.571.677,77	9.444.647,06	13.081.318,31	78.767.529,83	26.699.245,41	6.113.791,93	11.987.459,40	9.767.581,26	10.860.105,70	208.941.459,54	151.890.580,40
RECEITA DE CONTRIBUICOES PESSOAL MILITAR	1.769.854,48	1.803.256,82	1.728.181,47	1.727.260,94	1.748.452,11	1.736.344,95	1.759.021,35	5.847.370,78	9.863.467,29	2.096.038,45	1.055.079,19	1.968.844,23	24.204.172,04	28.297.400,46
13 - RECEITA PATRIMONIAL	5.819.163,16	10.037.095,49	9.637.699,75	20.627.435,20	10.797.312,22	10.797.312,22	10.797.312,22	10.797.312,22	10.797.312,22	10.797.312,22	10.797.312,22	10.797.312,22	10.797.312,22	10.797.312,22
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	5.819.163,16	10.037.095,49	9.637.699,75	20.627.435,20	10.797.312,22	10.797.312,22	10.797.312,22	10.797.312,22	10.797.312,22	10.797.312,22	10.797.312,22	10.797.312,22	10.797.312,22	10.797.312,22
16 - RECEITA DE SERVICOS	11.831.005,97	11.754.678,78	7.905.795,80	10.352.966,34	12.046.943,68	9.937.376,84	9.943.555,63	12.617.011,23	12.011.567,53	10.546.321,29	12.084.439,94	11.557.401,85	132.598.074,66	62.910.867,54
OUTROS SERVICOS	79.390,40	30.210,62	15.268,22	29.591,80	22.136,75	15.637,28	24.289,97	26.120,59	25.317,74	14.752,69	27.364,40	14.890,405,70	391.089,09	788.981,42
SERVICOS ADMINISTRATIVOS	11.751.615,57	11.724.468,16	7.727.777,40	10.323.374,54	11.852.376,55	9.921.739,56	9.921.739,56	12.589.987,16	11.757.424,88	10.531.568,00	11.771.110,76	11.530.037,45	130.717.598,67	61.519.720,81
SERVICOS DE METROLOGIA E CERTIFICACAO	0,00	346.738,22	12.750,18	0,00	172.430,38	0,00	336.401,00	922,47	228.824,90	0,00	268.339,55	0,00	1.624.165,31	1.624.165,31
17 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	224.435.221,28	225.679.783,45	193.200.153,42	187.780.442,91	196.392.296,84	207.300.406,34	212.132.992,76	241.107.927,47	221.745.643,96	250.130.980,28	206.678.872,12	223.516.267,37	2.592.300.320,69	2.949.765.757,30
COTA PARTE DO FPE	536.360.542,78	148.346.967,82	126.195.178,62	130.572.580,89	103.920.884,83	136.596.664,43	144.298.139,48	167.618.126,14	152.858.093,74	184.905.085,84	125.580.012,16	158.272.092,09	1.743.142.438,80	1.856.057.385,18
COTA PARTE IPI - LC 61/89	154.462.400,00	595.255,33	584.990,40	567.024,54	544.187,13	768.748,13	721.101,52	815.628,07	248.594,81	519.333,14	462.564,28	490.913,94	6.876.573,22	7.897.205,31
OUTRAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	11.896.144,23	28.218.177,49	21.812.886,65	11.769.041,29	46.094.323,33	25.887.394,56	20.846.772,55	19.122.771,49	19.889.250,69	13.632.422,12	38.083.833,52	19.866.055,65	280.251.672,95	486.750.420,25
TRANSFERENCIAS DA LC. 87/1966	303.944,06	303.944,06	303.944,06	303.944,06	303.944,06	303.944,06	303.944,06	303.944,06	303.944,06	303.944,06	303.944,06	303.944,06	3.647.328,94	4.083.621,91
TRANSFERENCIAS DO FUNDEB	47.546.147,58	48.415.438,75	44.303.156,69	44.917.852,13	42.528.957,49	43.743.856,18	45.980.125,15	53.248.807,23	38.485.760,85	50.470.195,13	44.248.848,10	44.563.361,62	558.400.176,70	584.997.144,65
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.799.354,49	15.242.095,81	14.547.073,43	49.344.788,78	33.111.826,21	15.776.342,92	73.614.906,49	25.328.311,34	16.075.428,70	16.540.071,25	10.956.937,92	25.239.654,96	311.576.793,30	398.649.151,50
INDENIZACOES E RESTITUICOES	61.802,20	82.596,17	110.762,92	261.794,53	41.994,59	20.925,48	86.279,39	27.173,24	55.566,33	73.978,99	141.316,86	62.693,00	1.026.808,90	1.237.545,41
MULTAS	81.259.838,3	888.193,61	590.475,17	1.123.243,74	30.797.359,57	951.588,77	57.864.047,47	12.907.239,36	834.609,60	864.412,64	748.710,56	1.930.536,04	108.533.577,92	55.863.991,31
OUTRAS RECEITAS	11.371.595,87	11.743.894,48	10.544.913,02	44.633.210,65	14.592.792,30	12.039.179,45	12.942.040,30	9.806.949,99	12.836.770,31	13.304.139,41	7.061.347,97	20.953.904,07	152.514.152,20	278.501.202,19
OUTRAS RESITJICOES	21.246,25	54.434,31	438.649,51	-86.820,46	7.824.588,57	25.906,59	9.312,63	1.611.593,94	9.433,44	10.632,44	572.742,81	24.971,09	10.609.884,92	13.797.935,38
RECEITA DA DIVIDA AT VA	3.524.723,20	2.670.352,04	2.857.336,00	3.406.903,65	9.038.443,53	1.966.781,24	2.692.380,24	2.475.889,82	2.337.440,98	2.193.172,58	2.432.599,09	2.264.347,41	37.660.358,24	50.199.475,45
RECEITA DE ONUS DE SUBSUNCENCIA	6.966,14	2.654,42	4.936,27	6.264,67	2.232,45	1.980,39	843,63	465,49	1.619,24	734,99	220,63	3.233,35	32.151,67	63.999,50
9 - DEDUCOES	-129.806.139,25	-136.213.944,47	-138.020.706,97	-133.097.020,23	-74.006.006,11	-73.895.330,37	-143.258.377,93	-330.312.760,47	-139.305.418,46	-112.064.739,84	-152.010.873,04	-134.091.829,57	-1.716.063.224,88	-1.758.031.543,84
97.0 TRANSF. CO NSTITUCIONAIS E LEGAIS	-56.839.514,45	-56.867.752,48	-63.436.460,52	-61.806.751,91	-6.866.162,37	0,00	0,00	247.310.576,72	-86.147.448,00	-27.248.911,15	-85.801.232,25	-59.395.996,46	-731.720.806,31	-766.488.192,14
TRANSF. A MUNICIPIO COTA PARTE - CIDE	0,00	0,00	-2.019.960,14	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.107.657,17	-1.601.179,30	0,00	0,00	-1.012.060,05	-6.740.856,96	-7.172.500,50
TRANSF. A MUNICIPIO COTA PARTE - ICMS	-50.626.749,84	-54.019.613,40	-56.943.304,32	-56.255.439,58	-5.951.613,65	0,00	0,00	-220.480.362,52	-57.909.522,38	-24.190.477,52	-79.507.787,09	-52.110.691,41	-657.895.580,91	-697.940.309,04
TRANSF. A MUNICIPIO COTA PARTE IPI	-13.016.166,16	-148.813,83	-146.247,60	-146.756,13	-136.046,78	0,00	0,00	-57.341,32	-62.148,65	-128.833,28	-115.641,47	-122.703,48	-1.719.143,04	-1.974.301,33
TRANSF. A MUNICIPIO COTA PARTE - IPVA	-6.478.154,05	-2.989.325,25	-4.326.948,54	-5.404.557,10	-7.781.507,14	0,00	0,00	-21.546.184,81	-6.674.587,97	-2.828.600,25	-6.177.804,09	-6.150.541,52	-65.365.225,04	-62.400.581,77
97.1 DEDUCAO DAS RECEITAS PARA FORMACAO DO FUNDEB	-64.468.852,07	-63.195.442,11	-60.285.458,12	-60.991.329,61	-55.331.021,91	-59.010.025,60	-62.656.504,04	-70.305.117,64	-68.005.913,43	-70.729.330,81	-55.336.719,84	-60.800.841,53	-749.116.556,05	-805.886.268,70
* DED. DE REC. P/FORMACAO FUNDEB-IPI EXPORTACAO	-80.766,39	-88.288,28	-87.748,55	-88.053,66	-81.628,05	-115.312,04	-118.157,11	-12.321,04	-37.289,18	-77.899,96	-69.394,63	-73.622,07	-1.021.485,91	-1.164.580.941,00
* DED. REC. P/FORM DO FUNDEB-ICMS-DESON.-LC 87/	-60.788,81	-60.788,81	-60.788,81	-60.788,81	-60.788,81	-60.788,81	-60.788,81	-60.788,81	-60.788,81	-60.788,81	-60.788,81	-60.788,81	-726.465,82	-816.734,62
* DEDUCAO DE RECEITA P/FORMACAO DO FUNDEB-FPE	-32.872.108,53	-29.669.393,28	-25.239.025,26	-26.034.516,16	-20.784.176,95	-27.319.332,85	-28.859.627,86	-33.523.625,61	-30.571.618,72	-36.981.071,14	-25.116.016,41	-31.654.418,78	-348.624.887,40	-371.214.478,67
* DEDUCAO DE RECEITA-ICMS P/FORMACAO-FUNDEB	-30.416.843,13	-32.430.964,81	-34.219.338,63	-33.816.283,34	-33.305.533,24	-30.839.849,72	-32.566.770,94	-34.361.225,06	-34.703.280,41	-32.855.094,84	-28.697.635,44	-28.289.065,26	-387.401.715,57	-419.232.793,22
* DEDUCAO DE RECEITA-IPVA P/FORM DO FUNDEB	-1.013.456,93	-906.367,81	-629.634,61	-968.586,81	-1.078.674,52	-851.626,32	-622.792,57	-2.169.068,19	-614.141,35	-733.241,88	-664.066,28	-684.324,15	-10.630.630,75	-12.717.912,22
* DEDUCAO RECEITA DE ITCMD P/FORMACAO-FUNDEB	-25.098,28	-36.608,54	-48.852,53	-23.100,93	-20.220,04	-23.115,56	-38.372,15	-67.168,91	-18.794,96	-21.288,19	-28.837,91	-38.621,83	-389.070,73	-702.776,34
97.2 DEDUCAOES PREV. RPPS E REG PROPIO PREV.	-8.497.853,43	-16.150.749,88	-14.298.788,33	-10.298.938,71	-11.808.822,13	-14.885.304,77	-80.601.873,65	-32.697.066,36	-7.152.057,03	-14.086.497,85	-10.872.918,61	-13.894.991,58	-235.245.862,33	-183.677.083,00
COMPENS. PREV. ENTRE REG. G.E. OS REG. PROP. PREV.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-615.722,96	67.641,51	-75.322,47	-150.446,19	-74.797,81	0,00	50.258,16	-1.086.041,65	-2.100.230,75
CONTRIB. P/ CUSTEIO PENSOES MILITARES	-1.769.654,48	-1.803.256,82	-1.726.181,47	-1.727.260,94	-1.748.452,11	-1.736.344,95	-1.759.021,35	-5.847.370,78	-9.863.467,29	-2.096.038,45	-1.055.079,19	-1.968.844,23	-24.204.172,04	-28.297.400,46
CONTRIB. PLANO SECUR. SERV. CIVIL	-6.727.998,95	-14.349.493,06	-12.572.606,86	-8.571.677,77	-9.444.647,06	-13.081.318,31	-78.767.529,83	-26.699.245,41	-6.113.791,93	-11.987.459,40	-9.767.581,26	-10.860.105,70	-208.941.459,54	-151.890.580,40
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	365.523.415,53	383.186.790,77	354.688.279,76	396.142.225,23	436.482.386,98	430.736.750,98	493.026.979,28	236.016.499,83	388.389.167,43	447.138.093,33	324.725.282,30	387.838.776,48	4.643.894.648,10	5.061.350



ESTADO DE RONDÔNIA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 ORÇAMENTOS DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: JANEIRO A ABRIL /2012 - BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, Inciso II)

	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADADA NO BIMESTRE	ARRECADADA ATÉ O BIMESTRE	ARRECADADA ATÉ BIM. EXERC. ANT
RECEITAS					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS					
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	125.103.693,42	125.103.693,42	53.568.434,26	97.289.840,15	58.970.474,01
RECEITAS CORRENTES	125.103.693,42	125.103.693,42	53.568.434,26	97.289.840,15	58.970.474,01
Receita de Contribuições e Segurados	59.007.729,86	59.007.729,86	23.651.610,38	44.815.367,45	45.042.800,17
Pessoal Civil	37.169.944,40	37.169.944,40	20.627.686,96	38.728.938,29	37.289.778,23
Ativo	30.977.625,30	30.977.625,30	20.099.835,11	37.471.774,83	35.784.906,46
Inativo	5.085.695,08	5.085.695,08	435.590,01	1.018.044,66	1.253.605,07
Pensionista	1.106.624,02	1.106.624,02	92.261,84	239.118,80	251.266,70
Pessoal Militar	21.837.785,46	21.837.785,46	3.023.923,42	6.066.429,16	7.753.021,94
Ativo	20.257.629,02	20.257.629,02	2.935.219,15	5.783.324,45	7.452.090,68
Inativo	1.423.989,59	1.423.989,59	83.095,39	286.352,23	236.736,78
Pensionista	156.166,85	156.166,85	5.608,88	14.752,48	64.194,48
Outras Receitas de Contribuições	5.263.924,58	5.263.924,58	63.696,84	106.344,02	79.745,45
Receita Patrimonial	57.342.954,84	57.342.954,84	28.734.416,56	51.172.967,89	12.399.622,32
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	57.342.954,84	57.342.954,84	28.734.416,56	51.172.967,89	12.399.622,32
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	3.489.084,14	3.489.084,14	1.118.710,48	1.195.160,79	1.448.306,07
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	3.489.084,14	3.489.084,14	1.116.299,81	1.191.097,62	1.421.904,36
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	2.410,67	4.063,17	26.401,71
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS					
(INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (II)	167.370.126,63	167.370.126,63	23.290.207,31	43.867.052,03	46.720.254,69
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	292.473.820,05	292.473.820,05	76.858.641,57	141.156.892,18	105.690.728,70



ESTADO DE RONDÔNIA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
 ORÇAMENTOS DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: JANEIRO A ABRIL /2012 - BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, Inciso II)

	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. LIQUIDADADA NO BIMESTRE	DESP. LIQUIDADADA ATÉ O BIMESTRE	DESP. LIQUIDADADA ATÉ BIM. EXERC. ANT.
DESPESAS					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS					
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (IV)	291.783.822,00	291.783.822,00	37.377.786,76	70.982.191,38	66.137.689,55
ADMINISTRAÇÃO	19.721.000,00	19.721.000,00	2.133.696,39	4.440.760,85	3.693.212,95
Despesas Correntes	19.241.000,00	19.241.000,00	2.133.696,39	4.440.760,85	3.691.567,95
Despesas de Capital	480.000,00	480.000,00	0,00	0,00	1.645,00
PREVIDÊNCIA	272.062.822,00	272.062.822,00	35.244.090,36	66.541.430,53	62.444.376,60
Pessoal Civil	127.731.284,30	127.731.284,30	23.601.653,76	43.342.131,76	33.714.653,30
Aposentadorias	90.971.284,30	90.971.284,30	17.556.604,19	32.012.789,59	24.832.407,00
Pensões	36.080.000,00	36.080.000,00	5.889.497,27	11.225.128,99	8.686.203,80
Outros Benefícios Previdenciários	680.000,00	680.000,00	55.452,29	104.213,17	196.042,50
Pessoal Militar	58.004.537,70	58.004.537,70	11.742.536,61	23.199.298,78	18.729.723,30
Reformas	48.984.537,70	48.984.537,70	10.309.524,06	20.407.015,25	16.398.805,87
Pensões	9.020.000,00	9.020.000,00	1.433.012,55	2.792.283,53	2.330.917,43
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	86.327.000,00	86.327.000,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	86.327.000,00	86.327.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS					
(INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (V)	690.000,00	690.000,00	71.531,11	110.306,33	121.767,39
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	292.473.822,00	292.473.822,00	37.449.317,86	71.092.497,71	66.259.356,94
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	-1,95	-1,95	39.409.323,71	70.064.394,47	49.431.371,76
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADADA NO BIMESTRE	ARRECADADA ATÉ O BIMESTRE	ARRECADADA ATÉ O BIM. EXERC. ANT
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS					
Plano Financeiro					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reservas					
Outros Aportes para o RPPS					
Plano Previdenciário					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
Recursos para Cobertura do Déficit Atuarial					
Outros Aportes para o RPPS					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR					
BENS E DIREITOS DO RPPS	MES ANTERIOR	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR		
CAIXA	0,00	0,00	0,00		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	22.986.775,92	25.404.088,70	69.325.325,93		
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00		
OUTROS BENS E DIREITOS	-14.203.963,24	-14.201.083,24	1.101.555,71		



ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A ABRIL /2012 - BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, Inciso II)

R\$1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADADA NO BIMESTRE	ARRECADADA ATÉ O BIMESTRE	ARRECADADA ATÉ BIM. EXERC. ANT.
RECEITAS CORRENTES (VIII)	167.370.126,63	167.370.126,63	23.290.207,31	43.867.052,03	46.720.254,69
Receita de Contribuições	167.370.126,63	167.370.126,63	23.290.207,31	43.867.052,03	46.720.254,69
Patronal	167.370.126,63	167.370.126,63	23.290.207,31	43.867.052,03	46.720.254,69
Pessoal Civil	139.935.344,03	139.935.344,03	19.932.130,91	36.890.212,80	38.063.286,00
Ativo	139.935.344,03	139.935.344,03	19.932.130,91	36.890.212,80	38.063.286,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	27.434.782,60	27.434.782,60	3.015.755,68	5.962.222,09	7.614.543,80
Ativo	27.434.782,60	27.434.782,60	3.015.755,68	5.962.222,09	7.614.543,80
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura do Déficit Atuarial					
Em regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	342.320,72	1.014.617,14	1.042.424,89
Receita Patrimonial					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
RECEITA DE CAPITAL (IX)					
Alienação de Bens					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS					
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+X-X)	167.370.126,63	167.370.126,63	23.290.207,31	43.867.052,03	46.720.254,69
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
ADMINISTRAÇÃO (XII)	690.000,00	690.000,00	71.531,11	110.306,33	121.767,39
Despesas Correntes	690.000,00	690.000,00	71.531,11	110.306,33	121.767,39
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS					
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	690.000,00	690.000,00	71.531,11	110.306,33	121.767,39

Fonte: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/GECON Data da Emissão: 16/05/12 Hora da Emissão: 12:40:24



ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, Inciso III)

R\$1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Em 31 Dez de 2011 (a)	SALDO Em 28 Fev de 2012 (b)	Em 30 de Abr 2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.731.311.892,53	2.702.337.418,55	2.674.041.326,47
DEDUÇÕES (II)	626.905.501,33	885.386.485,99	899.122.569,23
Disponibilidade de Caixa Bruta	676.010.103,11	849.973.719,99	839.079.144,63
Demais Haveres Financeiros	54.379.054,49	71.442.840,38	76.044.002,08
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	103.483.656,27	36.030.074,38	16.000.577,48
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.104.406.391,20	1.816.950.932,56	1.774.918.757,24
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	2.104.406.391,20	1.816.950.932,56	1.774.918.757,24
RESULTADO NOMINAL	No Bimestre (c - b)	PERÍODO DE REFERÊNCIA Jan a Abr (2012) (c - a)	
VALOR	(42.032.175,32)	(329.487.633,96)	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE		
META DE RESULTADO NOMINAL NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	110.397.887		



ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

REGIME PREVIDENCIÁRIO

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, Inciso III)

R\$1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	Em 31 Dez de 2011 (a)	SALDO Em 29 Fev de 2012 (b)	Em 30 de Abr 2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	3.414.968.049,70	3.414.968.049,70	3.414.968.049,70
Passivo Atuarial	3.414.968.049,70	3.414.968.049,70	3.414.968.049,70
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	741.167.180,91	755.842.933,15	801.180.951,79
Disponibilidade de Caixa Bruta	711.427.434,68	742.069.638,64	786.707.657,28
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	29.774.920,57	13.774.920,57	14.474.920,57
(-) Restos a Pagar Processados	35.174,34	1.626,06	1.626,06
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	2.673.800.868,79	2.659.125.116,55	2.613.787.097,91
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	2.673.800.868,79	2.659.125.116,55	2.613.787.097,91

Fonte: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/GECON Data da Emissão: 16/05/12 Hora da Emissão: 12:43:02



ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A ABRIL /2012 - BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO- ANEXO VII (LRF, art. 53, Inciso III)

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADADO NO BIMESTRE	ARRECADADO ATÉ O BIMESTRE	ARRECADADO ATÉ O BIMESTRE EXERC. ANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	6.061.390.597,90	869.309.751,36	1.809.628.670,83	1.663.401.885,53
Receita Tributária	2.658.813.269,06	385.929.381,97	825.129.643,24	744.805.837,64
ICMS	2.326.072.056,25	322.221.726,39	699.785.974,32	649.136.734,83
IPVA	109.951.299,05	23.183.133,21	40.927.931,06	30.838.365,24
ITCD	4.477.000,97	500.617,02	795.603,90	1.375.282,07
IRRF	168.205.851,55	28.773.223,32	63.198.692,02	46.312.208,30
Outras Receitas Tributárias	50.107.061,24	11.250.682,03	20.421.441,94	17.143.247,20
Receita de Contribuição	363.444.096,73	48.121.814,34	89.979.861,12	93.264.704,67
Receita Previdenciária	359.955.012,59	47.005.514,53	88.788.763,50	91.842.800,31
Outras Contribuições	3.489.084,14	1.116.299,81	1.191.097,62	1.421.904,36
Receita Patrimonial Líquida	237,39	260.000,00	260.000,00	0,00
Receita Patrimonial	132.892.001,48	36.833.350,47	67.296.097,89	30.657.802,38
(-) Aplicações Financeiras	132.891.764,09	36.573.350,47	67.036.097,89	30.657.802,38
Transferências Correntes	2.576.572.975,68	375.160.120,38	779.247.342,03	720.971.339,52
FPE	1.484.845.908,51	227.081.739,46	497.292.283,01	456.257.071,78
Convênios	173.891.445,72	660.918,17	714.361,36	2.416.909,49
Outras Transferências Correntes	917.835.621,45	147.417.462,75	281.240.697,66	262.297.358,25
Demais Receitas Correntes	462.560.019,04	59.838.434,67	115.011.824,44	104.360.003,70
Dívida Ativa	50.194.477,71	4.696.946,50	9.227.559,66	12.385.088,30
Diversas Receitas Correntes	412.365.541,33	55.141.488,17	105.784.264,78	91.974.915,40
RECEITA DE CAPITAL (II)	198.293.104,57	0,00	3.500.000,00	42.527.967,81
Operações de Crédito (III)	171.319.620,00	0,00	0,00	40.600.000,00
Amortização de Empréstimos (IV)	9.900,88	0,00	0,00	1.788,00
Alienação de Bens (V)	257.362,74	0,00	0,00	150.300,00
Transferências de Capital	26.706.220,95	0,00	3.500.000,00	1.775.879,81
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	26.706.220,95	0,00	3.500.000,00	1.775.879,81
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	26.706.220,95	0,00	3.500.000,00	1.775.879,81
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	6.088.096.818,85	869.309.751,36	1.813.128.670,83	1.665.177.765,34



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A ABRIL /2012 - BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO- ANEXO VII (LRF, art. 53, Inciso III)

	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. LIQUIDADADA NO BIMESTRE	DESP. LIQUIDADADA ATÉ O BIMESTRE	DESP. LIQUIDADADA ATÉ O BIMESTRE EXERC. ANT
DESPESAS PRIMÁRIAS				
DESPESAS CORRENTES (VIII)	5.047.739.346,64	799.881.049,92	1.416.648.453,61	1.180.071.024,87
Pessoal e Encargos Sociais	2.431.368.171,72	408.629.811,85	802.653.041,40	646.507.209,52
Juros e Encargos da Dívida (IX)	125.526.000,00	19.971.796,60	39.875.676,11	43.373.074,85
Outras Despesas Correntes	2.490.845.174,92	370.279.438,47	574.019.736,10	490.190.740,50
Transferências Constitucionais e Legais	574.413.397,00	145.197.228,71	238.593.587,86	215.996.453,87
Demais Despesas Correntes	1.916.431.777,92	225.082.209,76	335.426.148,24	274.194.286,63
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	4.922.213.346,64	779.909.250,32	1.376.672.777,50	1.136.697.950,02
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.275.144.713,02	52.219.515,52	85.072.288,18	64.464.025,67
Investimentos	1.054.309.496,02	24.937.514,23	28.855.963,34	7.707.955,37
Inversões Financeiras	40.949.217,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	4.114.627,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição do Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	36.834.590,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	179.886.000,00	27.282.001,29	56.216.334,84	56.756.070,30
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	1.091.144.086,02	24.937.514,23	28.855.963,34	7.707.955,37
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	107.776.839,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	6.121.134.271,66	804.846.764,55	1.405.528.740,84	1.144.405.905,39
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(33.037.452,81)	64.462.986,81	407.599.929,99	520.771.859,95
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	38.085.432,10	92.996.354,46
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE			
META DO RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	152.247.847			

Fonte: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/GECON Data da Emissão: 16/05/12 Hora da Emissão: 12:44:38



ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A ABRIL 2012 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

LRF - Anexo IX (LRF, Art. 53, Inciso V)

R\$1,00

	Em Exerc Ant RPP	Em 31 de Dezembro de 2011 - RPP	Cancelados RPP	Pagos - RPP	A Pagar - RPP	Em Exerc Ant RPNP	Em 31 de Dezembro de 2011 - RPNP	Cancelados RPNP	Pago - RPNP	A pagar - RPNP
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	6.856.959,85	103.518.830,61	810.518,64	86.862.481,91	22.702.789,91	1.097.352,57	434.549.704,35	11.085.146,45	140.504.069,51	284.057.840,96
EXECUTIVO	6.856.959,85	93.985.237,74	810.518,64	77.540.242,65	22.491.436,30	1.097.352,55	395.731.895,09	10.551.227,63	129.374.478,16	256.903.541,85
110003 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	343.395,37	0,00	285.530,40	57.864,97	0,00	1.313.528,63	0,00	88.280,78	1.225.247,85
110005 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	113.857,59	34.466,04	0,00	111.851,13	36.472,50	0,27	190.825,18	0,00	172.662,96	18.162,49
110008 - SUPERINTENDENCIA EST. DE COMPRAS E LICITAÇÃO	1.401,44	317.976,26	0,00	270.009,75	49.367,95	0,00	55.497,43	0,00	19.305,00	36.192,43
110009 - COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA	1.903.741,90	5.843.837,56	0,00	5.672.687,55	2.074.891,91	0,00	548.312,00	8.112,00	0,00	540.200,00
110014 - FUNDO ESTADUAL DE PREV. FISC. REPREENS. INTORP	0,00	100.600,00	0,00	100.600,00	0,00	0,00	206.507,40	0,00	206.323,00	184,40
130001 - SECRET. DE EST. DO PLANEJAMENTO E COORD. GERAL	221.005,57	2.521.969,32	0,00	2.451.576,81	291.428,06	449.868,30	49.309.587,46	554.640,00	4.190.663,49	45.014.132,27
140001 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	6.929,09	5.713.130,08	0,00	4.641.741,89	1.078.317,28	0,00	5.372.434,61	0,00	2.721.156,50	2.651.278,11
140002 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN	139.847,82	0,00	0,00	0,00	139.847,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140011 - FUNDO PARA INFRA-ESTRUT. DE TRANSP. E HABITAÇÃO	0,00	2.678.368,43	0,00	1.822.908,48	855.459,95	0,00	2.466.132,73	572,42	299.524,07	2.166.036,24
140020 - DEPART. DE EST. DE RODAGEM E TRANSP. DO ESTADO	0,00	5.146.178,92	8,32	4.120.009,07	1.026.161,53	15.000,00	20.218.811,62	153.428,77	4.889.477,65	15.190.905,20
140021 - DEPART. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO	19.190,72	237.162,96	4.989,60	207.836,66	43.527,42	0,00	36.889.519,53	291.770,25	7.861.732,15	28.948.017,13
150001 - SECRETARIA DE EST. DA SEGUR. DEFESA E CIDADANIA	949.186,22	5.369.915,92	0,00	4.311.024,77	2.008.057,37	222.648,97	14.460.059,19	47.428,09	8.042.954,52	6.592.325,55
150011 - FUNDO ESPECIAL REEQUILIBRAMENTO POLICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.144.147,75	0,00	0,00	2.144.147,75
150014 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIRO - MILITAR	0,00	208.714,05	0,00	39.736,96	168.977,10	0,00	2.214.110,91	5,80	1.191.647,48	1.022.457,63
150015 - FUNDO ESP. MODER. E REAPAR. DA P. MILITAR	0,00	47.522,81	0,00	28.605,41	17.917,20	0,00	16.147,30	0,00	14.251,10	1.896,20
150020 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	4.353,93	1.531.837,33	4.230,00	1.505.370,43	28.590,83	14.141,68	13.478.173,11	1.484.212,05	4.844.952,85	7.163.149,89
180001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	258.414,13	9.686.323,28	724.617,48	8.920.755,95	279.363,96	0,72	59.864.690,50	3.567.441,82	31.125.857,43	25.171.391,97
170012 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	2.561.225,37	16.848.297,39	0,00	13.235.762,68	6.173.760,06	187.610,41	90.624.690,09	908.481,33	35.994.413,79	53.909.405,38
170032 - FUNDAÇÃO DE HEMAT. E HEMOTER. EST. RONDÔNIA	67.587,75	2.147.526,40	4.725,00	1.939.745,17	270.643,96	373,56	2.965.506,70	0,00	1.129.112,23	1.836.788,03
170033 - CENTRO EDUCAÇÃO TEC. PROFIS. DA ÁREA DE SAÚDE	0,00	13.243,11	175,81	13.067,30	0,00	2.926,20	138.638,32	28.354,06	66.936,07	46.274,39
170034 - AGENCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	45.847,03	390.587,29	3.270,00	328.306,20	74.658,12	0,00	1.428.739,64	0,00	314.711,71	1.114.027,93
180001 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLV. AMBIENTAL	30.436,37	578.807,70	1.806,05	525.647,07	81.790,95	5.942,22	918.990,85	0,00	474.604,56	450.318,51
180011 - FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	69.318,09	485.195,53	0,00	450.011,53	104.502,09	0,00	1.411.691,68	0,00	806.647,41	605.044,27
190001 - SEC. DE EST. DO DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL	0,00	18.573.739,23	0,00	13.583.940,16	4.989.799,07	0,00	8.734.776,85	642,62	2.182.143,88	6.551.990,35
190021 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS	7.106,08	33.608,18	15.525,00	0,00	25.189,26	8,91	240.227,83	0,00	91.412,72	148.824,02
190022 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	0,00	24.727,88	0,00	24.727,88	0,00	0,00	96.099,38	7.276,97	43.180,47	45.661,94
200001 - SEC. DE EST. DOS ESPORTES CULTURA E LAZER	4.501,61	1.500.307,47	880,00	1.335.848,67	168.080,41	30.000,00	7.107.902,22	540.597,21	3.093.467,75	3.503.837,26
210001 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	115.107,79	4.511.929,21	0,00	3.319.670,02	1.307.366,98	85.965,81	35.598.895,38	5.155,20	12.758.557,53	22.920.118,46
210011 - FUNDO PENITENCIÁRIO	0,00	15.238,81	300,00	0,00	14.938,81	0,00	351.957,08	0,00	0,00	351.957,08
210013 - FUND. EST. DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	5.571,83	0,00	0,00	0,00	5.571,83	0,00	707.565,05	0,00	7.260,00	700.305,05
220001 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	2.721,08	989.483,34	950,00	969.684,02	21.570,38	0,00	2.108.538,83	0,00	222.826,08	1.885.712,75
220011 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA	1.171,38	1.555,26	0,00	0,00	2.726,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
220020 - INSTITUTO DE PREVID. DOS SERVID. P. EST. RO	0,00	33.619,08	5.751,90	27.796,38	70,80	0,00	372.891,71	6.000,00	39.634,51	327.257,20
230001 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	140.060,00	887.702,68	17.315,11	833.082,50	177.355,07	0,00	15.228.814,97	1.066.180,86	541.125,80	13.621.508,31
230012 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,10	107.105,03	865,00	104.257,63	1.982,50	0,00	2.954.823,37	19.889,98	138.741,55	2.796.191,84
240001 - SEC. DE EST. DA AGRIC., PEC E REG. FUND.	175.723,00	4.745.542,40	11.402,46	4.390.251,67	519.611,27	18.112,15	11.471.644,81	1.494.866,71	3.494.164,75	6.498.725,50
240011 - FUNDO DE APOIO A AGRICULTURA DE RONDÔNIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.294,69	0,00	2.583,99	13.710,70
240017 - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PRO-LEITE	0,00	295.736,00	0,00	295.736,00	0,00	0,00	38.500,00	0,00	0,00	38.500,00
240023 - AG. DE DEFESA AGRÍCOLA/POPASTORIL DO EST. ROND.	453,73	1.464.006,03	12.834,81	1.365.654,61	85.970,34	56.693,91	3.172.363,33	353.761,49	2.031.433,94	843.861,81
300001 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA	12.420,25	605.851,58	872,10	305.797,90	311.601,83	10.059,44	1.233.886,96	12.410,00	471.720,44	809.815,96
LEGISLATIVO	0,00	483.411,26	0,00	338.236,31	145.174,95	0,02	16.668.437,34	221.840,66	2.656.985,60	13.789.611,10
010001 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0,00	438.265,43	0,00	338.236,31	100.049,12	0,02	13.113.019,39	0,00	1.713.286,16	11.399.733,25
020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA	0,00	45.125,83	0,00	0,00	45.125,83	0,00	3.300.033,13	221.840,66	878.039,44	2.200.153,03
020011 - FIDFUND. DE DESENV. INSTIT. DO TRIB. DE CONTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.384,82	0,00	65.690,00	189.724,82
JUDICIÁRIO	0,00	6.068.439,02	0,00	6.005.120,27	63.318,75	0,00	19.033.918,36	222.851,79	5.701.104,79	13.110.161,78
030001 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA	0,00	288.003,34	0,00	224.684,59	63.318,75	0,00	670.951,25	132.770,39	295.857,54	242.323,32
030011 - FUNDO DE APERF. DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,00	5.780.435,68	0,00	5.780.435,68	0,00	0,00	18.362.967,11	89.881,40	5.405.247,25	12.867.838,46
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	2.981.742,59	0,00	2.978.882,68	2.859,91	0,00	3.115.453,56	89.426,37	2.771.500,96	254.526,23
290001 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA	0,00	2.981.742,59	0,00	2.978.882,68	2.859,91	0,00	3.025.586,54	80.548,33	2.697.200,14	247.818,07
290012 - FUNDO DE DESENV. INSTITUCIONAL DO MP/RO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.887,02	8.878,04	74.300,82	6.708,16
(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	342,26	0,00	0,00	0,00	342,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

LRF - Anexo IX (LRF, Art. 53, Inciso V)

R\$1,00

	Em Exerc Ant RPP	Em 31 de Dezembro de 2011 - RPP	Cancelados RPP	Pagos - RPP	A Pagar - RPP	Em Exerc Ant RPNP	Em 31 de Dezembro de 2011 - RPNP	Cancelados RPNP	Pago - RPNP	A pagar - RPNP
EXECUTIVO	342,26	0,00	0,00	0,00	342,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110003 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110005 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110008 - SUPERINTENDENCIA EST. DE COMPRAS E LICITACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110009 - COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130001 - SECRET. DE EST. DO PLANEJAMENTO E COORD. GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140001 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150001 - SECRETARIA DE EST. DA SEG. DEFESA E CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150020 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170012 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180001 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLV. AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190001 - SEC. DE EST. DO DESENV. ECONOMICO E SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200001 - SECR. DE EST. DOS ESPORTES CULTURA E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210001 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
220001 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO	342,26	0,00	0,00	0,00	342,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
230001 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
240001 - SEC. DE EST. DA AGRIC., PEC E REG. FUND.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010001 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
090001 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTERIO PUBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
290001 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	6.857.302,11	103.518.830,61	810.519,64	86.882.481,91	22.703.132,17	1.097.352,57	434.549.704,35	11.085.146,45	140.504.069,51	284.057.840,96

Fonte: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/GECON Data da Emissão: 16/05/12 Hora da Emissão: 12:45:44



ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Arrecadada No Bimestre	Arrecadada Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.089.950.028,57	3.089.950.028,57	438.268.074,32	941.613.687,55	30,47
1.1 - Receita Resultante de Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	2.791.763.236,17	2.791.763.236,17	384.270.082,83	833.648.761,34	29,86
1.1.1 - ICMS	2.745.304.849,77	2.745.304.849,77	379.908.428,12	825.031.051,32	30,05
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do ICMS	46.458.386,40	46.458.386,40	4.361.654,71	8.617.710,02	18,55
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.6 - Adicional de até 2% do ICMS Destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.7 - (-) Deduções da Receita obtida com o Adicional de até 2% do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	5.179.777,31	5.179.777,31	568.076,76	903.146,79	17,44
1.2.1 - ITCD	5.179.777,31	5.179.777,31	568.076,76	903.146,79	17,44
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITCD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITCD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	124.801.163,54	124.801.163,54	24.656.691,41	43.863.087,40	35,15
1.3.1 - IPVA	122.669.216,27	122.669.216,27	24.531.513,64	43.623.694,72	35,56
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do IPVA	2.131.947,27	2.131.947,27	125.177,77	239.392,68	11,23
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do imposto sobre a renda e Proventos de qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	168.205.851,55	168.205.851,55	28.773.223,32	63.198.692,02	37,57
1.4.1 - IRRF	168.205.851,55	168.205.851,55	28.773.223,32	63.198.692,02	37,57
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	1.868.348.013,52	1.868.348.013,52	285.430.829,41	624.583.829,09	33,43
2.1 - Cota Parte FPE	1.856.057.385,18	1.856.057.385,18	283.852.174,25	621.615.353,63	33,49
2.2 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	4.083.621,91	4.083.621,91	607.888,12	1.215.776,24	29,77
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	7.897.205,31	7.897.205,31	953.378,21	1.721.305,96	21,80
2.4 - Cota-Parte IOF-Ouro	309.801,12	309.801,12	17.388,83	31.393,26	10,13
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	4.958.298.042,09	4.958.298.042,09	723.698.903,73	1.566.197.516,64	31,59



ESTADO DE RONDÔNIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$1,00

DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Arrecadada No Bimestre	Arrecadada Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - (1.1.6 - 1.1.7)))	697.940.809,04	697.940.809,04	96.067.520,71	208.412.190,34	29,86
5 - PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	62.400.581,77	62.400.581,77	12.328.345,71	21.931.543,70	35,15
6 - PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	1.974.301,33	1.974.301,33	238.344,55	430.326,49	21,80
7 - TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4+5+6)	762.315.692,14	762.315.692,14	108.634.210,97	230.774.060,53	30,27
8 - TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 - 7)	4.195.982.349,95	4.195.982.349,95	615.064.692,76	1.335.423.456,12	31,83
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Arrecadada No Bimestre	Arrecadada Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
9 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	42.279.999,99	45.734.387,94	9.318.432,64	16.187.053,34	35,39
10.1 - Transferências do Salário-Educação	20.350.000,00	20.350.000,00	4.060.357,60	9.493.263,30	46,65
10.2 - Outras Transferências do FNDE	21.929.999,99	25.384.387,94	5.106.010,06	6.541.725,06	25,77
10.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	152.064,98	152.064,98	0,00
11 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	12.248.025,84	12.248.025,84	0,00	23.141,94	0,19
11.1 - Transferências de Convênios	12.248.025,84	12.248.025,84	0,00	23.141,94	0,19
11.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13)	54.528.025,83	57.982.413,78	9.318.432,64	16.210.195,28	27,96



ESTADO DE RONDÔNIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

FUNDEB

R\$1,00

RECEITA DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Arrecadada No Bimestre	Arrecadada Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
15 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	805.493.339,46	805.493.339,46	117.254.816,12	254.438.674,17	31,59
15.1 - Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.1 - 4))	418.764.485,43	418.764.485,43	57.640.512,42	125.047.314,20	29,86
15.2 - Receita resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)	1.035.955,46	1.035.955,46	113.615,35	180.629,36	17,44
15.3 - Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.3 - 5))	12.480.116,35	12.480.116,35	2.465.669,14	4.366.308,74	35,15
15.4 - Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	371.211.477,04	371.211.477,04	56.770.434,85	124.323.070,73	33,49
15.5 - ICMS Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	816.724,38	816.724,38	121.577,62	243.155,25	29,77
15.6 - Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 6))	1.184.580,80	1.184.580,80	143.006,73	258.195,89	21,80
16 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	599.111.007,74	599.111.007,74	89.439.612,90	188.922.974,38	31,53
16.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	594.997.144,65	594.997.144,65	88.802.009,72	187.737.965,50	14,92
16.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	4.113.863,09	4.113.863,09	637.603,18	1.185.006,88	28,81
17 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 - 15)	(210.496.194,81)	(210.496.194,81)	(28.452.806,40)	(66.700.708,67)	31,69
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Liquidadas No Bimestre	Liquidadas Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
18 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	432.735.000,00	432.735.000,00	69.793.625,95	133.583.063,13	30,87
18.1 - Com Ensino Fundamental	432.735.000,00	432.735.000,00	69.793.625,95	133.583.063,13	30,87
18.2 - Com Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19 - OUTRAS DESPESAS	166.378.007,74	166.412.007,74	15.348.400,46	17.238.136,06	10,36
19.1 - Com Ensino Fundamental	143.449.566,74	143.485.566,74	15.308.792,30	17.177.032,90	11,97
19.2 - Com Ensino Médio	22.928.441,00	22.926.441,00	39.608,16	61.103,16	0,27
20 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)	599.111.007,74	599.147.007,74	85.142.026,41	150.821.199,19	25,17

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

21 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
22 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
23 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)					0,00
24 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO* ((18 - 23)/(18x100)%)					70,71



ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SEGUINTE					R\$1,00
					VALOR
25 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00
26 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>²					0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Arrecadada No Bimestre	Arrecadada Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
27 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 8)³	1.048.995.587,49	1.048.995.587,49	153.766.173,19	333.855.864,03	31,83
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Liquidada No Bimestre	Liquidada Até o Bimestre (e)	% (c) = (b/a)x100
28 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - ENSINO FUNDAMENTAL	835.199.130,24	835.199.130,24	123.845.558,18	220.190.545,72	26,36
29.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	576.184.566,74	576.220.566,74	85.102.418,25	150.760.096,03	26,16
29.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	258.356.263,50	258.978.563,50	38.743.139,93	69.430.449,69	26,81
30 - ENSINO MÉDIO	32.372.691,00	32.372.691,00	48.563,16	72.418,16	0,22
30.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	22.926.441,00	22.926.441,00	39.608,16	61.103,16	0,27
30.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	9.446.250,00	9.446.250,00	0,00	11.315,00	0,12
31 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33 - OUTRAS	14.055.154,00	14.055.154,00	1.602.459,86	2.837.343,50	20,19
34 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)	880.968.675,24	881.626.975,24	125.496.581,20	223.100.307,38	25,31

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL

	VALOR
35 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)	(66.700.708,67)
36 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
37 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)	1.185.008,88
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
40 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
ENSINO = (51g)	2.303.444,37
42 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)	(63.212.255,42)
43 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 - 42)	286.312.562,80
44 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((43)/(8) x 100) %	21,44%

ESTADO DE RONDÔNIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Liquidadas No Bimestre	Liquidadas Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x 100
45 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	20.350.000,00	20.350.000,00	10.422.994,64	10.422.994,64	51,22
47 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
48 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	27.025.000,00	40.507.169,79	2.880.445,60	2.992.085,60	7,39
49 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48)	47.675.000,00	61.157.169,79	13.403.440,24	13.415.080,24	21,94
50 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (34 + 49)	928.643.675,24	942.784.145,03	138.900.021,44	236.515.387,62	25,09
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2012 (g)			
51 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	19.902.240,81	2.303.444,37			



ESTADO DE RONDÔNIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$1,00

FLUXO FINANCEIRO DE RECURSOS	VALOR FUNDEB	VALOR FUNDEF
52 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	43.767.748,87	
53 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	187.737.965,50	
54 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	156.859.840,92	
55 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.185.008,88	
56 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	75.830.882,33	

Fonte: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/GECON Data da Emissão: 16/05/12 Hora da Emissão: 12:54:44



ESTADO DE RONDÔNIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO JANEIRO A ABRIL 2012/ BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2012		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do Ente Federado											
Das Estaduais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											

Nota:

FONTE: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/GECON Data da emissão 16/05/2012 Hora da Emissão: 13:02:05


 ESTADO DE RONDÔNIA
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: JANEIRO A ABRIL 2012/ BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre		Até o Bimestre	
RECEITAS					
Previsão Inicial		6.084.902.962,89		6.084.902.962,89	
Previsão Atualizada		6.392.575.466,56		6.392.575.466,56	
Receitas Realizadas		905.883.101,83		1.880.164.768,72	
Déficit Orçamentário		-		-	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		-		-	
DESPESAS					
Dotação Inicial		6.084.902.962,89		6.084.902.962,89	
Créditos Adicionais		178.821.935,77		345.757.935,77	
Dotação Atualizada		6.430.660.898,66		6.430.660.898,66	
Despesas Empenhadas		1.100.365.923,85		2.286.248.177,20	
Despesas Liquidadas		852.100.565,44		1.501.720.751,79	
Superávit Orçamentário		-		378.444.016,93	
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No Bimestre		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		1.100.365.923,85		2.286.248.177,20	
Despesas Liquidadas		852.100.565,44		1.501.720.751,79	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		712.564.058,78		4.643.894.648,10	
RECEITA E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre		Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social					
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		-		-	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		-		-	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		-		-	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		76.858.641,57		141.156.892,18	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		37.449.317,86		71.092.497,71	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		39.409.323,71		70.064.394,47	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		110.397.887,00	(329.487.633,96)	(2,98)	
Resultado Primário		152.247.847,00	407.599.929,99	2,68	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		110.376.132,72	810.518,64	86.862.401,91	22.703.132,17
Poder Executivo		100.842.539,85	810.518,64	77.540.242,65	22.491.778,56
Poder Legislativo		483.411,26	-	338.236,31	145.174,95
Poder Judiciário		6.060.439,02	-	6.005.120,27	63.318,75
Ministério Público		2.981.742,59	-	2.978.882,68	2.859,91
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		435.647.056,92	11.085.146,45	140.504.069,51	284.057.840,96
Poder Executivo		396.829.247,64	10.551.227,63	129.374.478,16	256.903.541,85
Poder Legislativo		16.668.437,36	221.840,66	2.656.985,60	13.789.611,10
Poder Judiciário		19.033.918,36	222.651,79	5.701.104,79	13.110.161,78
Ministério Público		3.115.453,56	89.426,37	2.771.500,96	254.526,23
TOTAL		546.023.189,64	11.895.665,09	227.366.551,42	306.760.973,13
DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		286.312.562,80	25%	21,44%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		133.583.063,13	60%	70,71%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		-	-	-	
Complementação da União ao FUNDEB		-	-	-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social					
Receitas Previdenciárias (I)					
Despesas Previdenciárias (II)					
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)					
RECBA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde					
DESPESA DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE FFP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)					

DER

Portaria nº 261 /GAD/DER/RO
Em: 22 de Maio de 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto nº. 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.06 e Decreto de 01.02.2006. Conforme Memorando nº 07/Correg/DER/RO.

RESOLVE:

I. Suspender por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora abaixo relacionada, exercício de 2011 marcada para o mês de Junho/2012.

Lívia Regina Da Silva Nunes de Mello
Cargo: Auxiliar Administrativo Matricula: 300008082

II – Transferir o gozo das respectivas férias para o período de **01.01.2013 à 30.01.2013**.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional/DER/RO

Portaria nº. 262 /GAB/DER Em: 23 de Maio de 2012

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto nº. 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.06 e Decreto de 01.02.2006. Conforme Requerimento de 22.11.2011.

RESOLVE:

I. **Suspender** por interesse da Administração Pública, o gozo das férias do servidor abaixo relacionada, marcada no período de 01.06.2012 à 30.06.2012.

Eduardo Antonio de Farias Cargo: Ag. Administrativo Matricula nº 300029606

II. Transferir o gozo das respectivas férias para o período de **01.10.12 à 30.10.2012**.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional/DER/RO

EXT. Nº 123 DO CONTRATO Nº 043/12/GJ/DER-RO.
CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Max Silva Lopes Construções Ltda - EPP.

DO OBJETO: Construção de ponte de madeira de lei na Rodovia RO-458, Km 12,00, trecho: BR-364 / Vila Triunfo, sobre o Rio Preto, com extensão de 65,00m, no (s) município (s) de Candeias do Jamari/RO, discriminada no Termo de Referência, às fls. 29/37.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente **CONTRATO**, são provenientes de recursos consignados no Orçamento do **DER-RO**, no valor global de **R\$ 409.265,35** (quatrocentos e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), cuja despesa correrá a conta da seguinte programação: Programa de Trabalho - 400091.267.821.249.13.06.00.00 – Fonte: 100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: Dispensa, Modalidade: 05 – Global, conforme

Nota de Empenho nº 00327/DER-RO, em 14.05.2012.

DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

DO PROCESSO Nº 1420-00985-00/2012.

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº **Lúcio Antônio Mosquini** – Diretor Geral – **Wanderley Graciliano Lopes** – Procurador – **Luci Rafaela Costa Pereira** – Assessora Especial I / DER-RO.

Maria Augusta Matola Pacheco
Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO

EXT. Nº 124 DO CONTRATO Nº 044/12/GJ/DER-RO.
CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Max Silva Lopes Construções Ltda - EPP.

DO OBJETO: Construção de pontes de madeira de lei na **RO-466**, no trecho: BR 364 / Trav. Bom Jesus, no Km 12,1, sobre o Rio Passa Qual, com extensão de 25,00 m, no município de Jarú/RO; na **RO-010**, no trecho: RO-461 / RO-140, no Km-20,3, sobre o Rio Pardo, com extensão de 15,00m, no município de Governador Jorge Teixeira e **RO-140**, no trecho: RO-010 / Colina Verde, no Km-11,0, sobre o Rio Piri-Pimpí, com extensão de 15,00m, no município de Governador Jorge Teixeira-RO, discriminada no Edital da Tomada de Preços nº 003/12/CPLO/SUPEL-RO.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente **CONTRATO** são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DER-RO**, cuja despesa correrá à conta da seguinte programação: **R\$ 227.808,87** (duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e oito reais e oitenta e sete centavos): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.13.06.00.00 – Fonte: 100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: Tomada de Preços – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00325/DER-RO de 11.05.2012
DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

DO PROCESSO Nº 1420-002257/2011.

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº **Lúcio Antônio Mosquini** – Diretor Geral – **Wanderley Graciliano Lopes** – Procurador – **Luci Rafaela Costa Pereira** – Assessora Especial I / DER-RO.

Maria Augusta Matola Pacheco
Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO

EXT. Nº 125 DO CONTRATO Nº 045/12/GJ/DER-RO.
CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Max Silva Lopes Construções Ltda - EPP.

DO OBJETO: Construção de ponte de madeira de lei na RO-499, no trecho: Entrº. RO 485/ Alto Guarajus/Corumbiara – Km 4,6, com extensão de 30,00 m, no município de Corumbiara/RO, discriminada no Edital da Tomada de Preços nº 026/12/CPLO/SUPEL-RO.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente **CONTRATO** são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DER-RO**, cuja despesa correrá à conta da seguinte programação: **R\$ 189.864,13** (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e treze centavos): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.13.06.00.00 – Fonte: 100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: Tomada de Preços – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00326/DER-RO de 11.05.2012
DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

DO PROCESSO Nº 1420-000649/2012.

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº **Lúcio Antônio Mosquini** –

Diretor Geral – **Wanderley Graciliano Lopes** – Procurador – **Luci Rafaela Costa Pereira** – Assessora Especial I / DER-RO.

Maria Augusta Matola Pacheco
Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO

EXT. Nº 126 DO CONVÊNIO Nº 006/12/GJ/DER-RO.
CONVENIENTES: O Governo do Estado de Rondônia e o Município de Rio Crespo com a interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO.

DO OBJETO: Recuperação de estradas vicinais com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário, na **Linha C 85**, trecho: Travessão B 65 (RO-140) / Travessão B 80, com extensão de 21,00 Km e **Ramal do Guerra**, trecho: RO-140 / Km 12,53, com extensão de 12,53m, totalizando 33,53 Km de extensão, no município de Rio Crespo/RO, tudo conforme Plano de Trabalho, às fls. 08/10, Memoriais de Cálculos e Planilhas Orçamentárias, às fls. 11/16, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 17, Memorial Descritivo, às fls. 18 / 22 e Despacho da COR, às fls. 174, dos autos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: As despesas orçamentárias decorrentes do presente **CONVÊNIO**, correrão à conta da seguinte programação do **DER-RO: R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 267.821.249.13.86.0000 – Fonte de Recurso: 100 – Elemento de Despesa: 44.40.42 – Licitação: 05 Dispensa de Licitação – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00329/DER-RO de 14.05.2012.

DO PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

DO PROCESSO: 1420-001564-00/2012

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: **Confúcio Aires Moura** - Governador – **Geraldo Nicodemus Sanvido Júnior** - Prefeito – Engº **Lúcio Antônio Mosquini** – Diretor Geral – **Luci Rafaela Costa Pereira** – Assessora Especial I / DER-RO.

Maria Augusta Matola Pacheco
Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO

EXT. Nº 127 DO CONVÊNIO Nº 007/12/GJ/DER-RO.
CONVENIENTES: O Governo do Estado de Rondônia e o Município de Buritis com a interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO.

DO OBJETO: Aquisição de 3.302 unidades de cimento portland, saco de 50 Kg e 960,00 m³ de brita nº 1, para fabricação de blocos de concreto (bloquestes), no município de Buritis/RO, tudo conforme Plano de Trabalho, às fls. 08/11, Cotação, às fls. 12/16 e Despacho da COR às fls. 283, dos autos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: As despesas orçamentárias decorrentes do presente **CONVÊNIO**, correrão à conta da seguinte programação do **DER-RO: R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 264.511.249.13.84.0000 – Fonte de Recurso: 100 – Elemento de Despesa: 33.40.41 – Licitação: Dispensa de Licitação – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00328/DER-RO de 14.05.2012.

DO PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

DO PROCESSO: 1420-001689-00/2012

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: **Confúcio Aires Moura** - Governador – **Elson de Souza Montes** - Prefeito – Engº **Lúcio Antônio Mosquini** – Diretor Geral – **Luci Rafaela Costa Pereira** – Assessora Especial I / DER-RO.

Maria Augusta Matola Pacheco
Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO

EXT. Nº 128 DO CONVÊNIO Nº 008/12/GJ/DER-RO.

CONVENIENTES: O Governo do Estado de Rondônia e o Município de Monte Negro com a interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO.

DO OBJETO: Construção de bueiro triplo celular (BTTC 3,50 X 3,50m, h=0 a 1,00m) - com extensão de 10,00m, local: Av. Rondônia / LC-25, trecho: Av. Zé Prefeito / Rua Campo Novo (Igarapé São Francisco). Construção de Bueiro Triplo Tubular de concreto com berço de cascalho (alt. Aterro $\leq$ 3,5m), com extensão de 14,00m, local: Rua Seringueiros / Av. Rondônia, trecho: Rua Paulo Miotto (Igarapé Cai n'água), no município de Monte Negro/RO, tudo conforme Plano de Trabalho, às fls. 07/09, Orçamento Analítico, às fls. 10, Memorial Descritivo, às fls. 11/23, Planilha Orçamentária, às fls. 24, Cronograma Físico-Financeiro Geral, fls. 25, Memória de Cálculo, às fls. 26/27, Relatório Fotográfico, às fls. 28/29 e Despacho da COR às fls. 155, dos autos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 302.486,76** (trezentos e dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos), sendo **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais) oriundo de **RECURSOS ESTADUAIS**, que será repassado em **01** (uma) única parcela, liberada pelo **DER-RO**, após a assinatura do presente **CONVÊNIO** e **R\$ 2.486,76** (dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos) como contra partida do Município, conforme Plano de Aplicação às fls. 09.

DO PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

DO PROCESSO: 1420-002187-00/2012

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Confúcio Aires Moura - Governador - Eloísio Antônio da Silva - Prefeito - Engº Lúcio Antônio Mosquini - Diretor Geral - Luci Rafaela Costa Pereira - Assessora Especial I / DER-RO.

Maria Augusta Matola Pacheco

Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO

EXT. Nº 129 DO CONVÊNIO Nº 009/12/GJ/DER-RO.

CONVENIENTES: O Governo do Estado de Rondônia e o Município de Primavera de Rondônia com a interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO.

DO OBJETO: Recuperação de estradas vicinais com serviços de limpeza lateral, conformação de plataforma e revestimento primário nos trechos: **Linha 50**, nos trechos: Kapa 24 / Km 3,00, com extensão de 3,00 Km; **Linha FP 01**, trecho: Kapa 24 / Km 3,00, com extensão de 3,00 Km; **Linha FP 02**, trecho: Kapa 24 / Km 4,50, com extensão de 4,50 Km; **Travessão do Bira**, trecho: Linha FP 02 / Linha 55, com extensão de 2,00 Km e **Linha 55 (sentido Kapa 24)**, trecho: Kapa 34 / Km 8,00, com extensão de 8,00 Km totalizando 20,50 Km de extensão, no município de Primavera de Rondônia/RO, tudo conforme Plano de Trabalho, às fls. 08/10, Memorial de Cálculo e Planilha Orçamentária, às fls. 11 / 22, Cronograma Físico-Financeiro Geral, fls. 23, Memorial Descritivo, às fls. 24 / 27 e Despacho da COR, às fls. 138, dos autos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 130.316,00** (cento e trinta mil e trezentos e dezesseis reais), sendo **R\$ 130.000,00** (cento e trinta mil reais), sendo **RECURSOS ESTADUAIS**, que será repassado em **01** (uma) única parcela, liberada pelo **DER-RO**, após a assinatura do presente **CONVÊNIO** e **R\$ 316,00** (trezentos e dezesseis reais) como contra partida do Município.

DO PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

DO PROCESSO: 1420-009564-00/2012

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Confúcio Aires Moura - Governador - Eloísa Helena Bertolotti - Prefeito - Engº Lúcio Antônio Mosquini - Diretor Geral - Luci Rafaela Costa Pereira - Assessora Especial I / DER-RO.

Maria Augusta Matola Pacheco

Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO

EXT. Nº 130 DO CONVÊNIO Nº 010/12/GJ/DER-RO.

CONVENIENTES: O Governo do Estado de Rondônia e o Município de Rio Crespo de Rondônia com a interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO.

DO OBJETO: Recuperação de estradas vicinais com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário, na **Linha C 90**, trecho: Travessão B 65 (sentido Marechal) / BR-364, com extensão de 22,00 Km e **Linha C 90**, trecho: Trav. B 65 (sentido Burareiro) / Km 5, com extensão de 5,00m, totalizando 27,00 Km de extensão, no município de Rio Crespo/RO, tudo conforme Plano de Trabalho, às fls. 08/10, Memoriais de Cálculos e Planilhas Orçamentárias, às fls. 17/22, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 23, Memorial Descritivo, às fls. 24 / 27 e Despacho da COR, às fls. 195, dos autos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), oriundo de **RECURSOS ESTADUAIS**, que será repassado em **01** (uma) única parcela, liberada pelo **DER-RO**, após a assinatura do presente **CONVÊNIO**.

DO PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

DO PROCESSO: 1420-009564-00/2012

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Confúcio Aires Moura - Governador - Geraldo Nicodemus Sanvido Júnior - Prefeito - Engº Lúcio Antônio Mosquini - Diretor Geral - Luci Rafaela Costa Pereira - Assessora Especial I / DER-RO.

Maria Augusta Matola Pacheco

Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO

EXT. Nº 131 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 049/11/GJ/DER-RO.

ADITANTES: O Governo do Estado de Rondônia e o Município de Monte Negro com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONVÊNIO Nº 049/11/GJ/DER-RO**, por mais **90** (noventa) dias, contados a partir da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

PROCESSO: 1420-01863-00/2011.

ASSINAM: Confúcio Aires Moura - Governador - Eloísio Antônio da Silva - Prefeito - Engº Ubiratan Bernardino Gomes - Diretor Operacional / DER-RO - Luci Rafaela Silva Pereira - Assessora Especial I / DER-RO.

Maria Augusta Matola Pacheco

Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO

EXT. Nº 132 DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 045/11/GJ/DER-RO.

ADITANTES: O Governo do Estado de Rondônia e o Município de Pimenta Bueno com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONVÊNIO Nº 045/11/GJ/DER-RO**, por mais **60** (sessenta) dias, contados a partir da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

PROCESSO: 1420-01174-00/2011.

ASSINAM: Confúcio Aires Moura - Governador - Augusto Tunes Praça - Prefeito - Engº Ubiratan Bernardino Gomes - Diretor Operacional / DER-RO - Luci Rafaela Silva Pereira - Assessora Especial I / DER-RO.

Maria Augusta Matola Pacheco

Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO

EXT. Nº 133 DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 070/10/GJ/DER-RO.

ADITANTES: O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Construtora Valtran Ltda

DA AUTORIZAÇÃO: O presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL é celebrado, de acordo com a Cláusula Décima Nona do CONTRATO Nº 070/10/GJ/DER-RO, Decisão, às fls. 703, Despacho da COR, às fls. 704, Termo de Recebimento Definitivo, às fls. 705, Despacho da Gerência de Obras, às fls. 706.

DO PREÇO: Deu-se a este CONTRATO, inicialmente o valor estimado de R\$ 219.301,74 (duzentos e dezenove mil, trezentos e um reais e trinta e dois centavos). Sendo medido e faturado o valor de R\$ 190.570,42 (cento e noventa mil, quinhentos e setenta reais e quarenta e dois centavos), restando um saldo contratual de R\$ 28.731,32 (vinte e oito mil, setecentos e trinta e um reais e dois centavos). Em face disso rescinde-se, através do presente, conforme Nota de Anulação de Empenho nº 00863 de 01.12.2010, às fls. 691 e Termo de Recebimento Definitivo, às fls. 705.

A RESCISÃO: Embasado no que dispõe o art. 78, incisos XII c/c art. 79, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a Cláusula Décima Nona, do instrumento de avença, fica rescindido o CONTRATO Nº 070/10/GJ/DER-RO, de 24 de junho de 2010, celebrado entre DER-RO e a CONTRATADA.

PROCESSO: 01-1420-00057-00/2010.

ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes - Diretor Operacional / DER-RO - José Ribamar da Silva - Procurador - Luci Rafaela Costa Pereira - Assessora especial I / DER-RO.

Maria Augusta Matola Pacheco

Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO

FITHA

EXT. Nº 068 DO CONVÊNIO Nº 037/12/FITHA.

CONVENIENTES: Governo do Estado de Rondônia o Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação - FITHA e o Município de Cabixi.

DO OBJETO: Recuperação de estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário, nos trechos: **Linha 10 Colorado**, trecho: da RO-370 / Km 14, com extensão de 14,00 Km e **Linha 10 Escondido**, trecho: RO-370 / Km 14, com extensão de 14,00 Km totalizando 28,00 Km, no município de Cabixi-RO, tudo conforme Plano de Trabalho, às fls. 05/07, Memoriais de Cálculos e Planilhas Orçamentárias, às fls. 08/13, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 14, Memorial Descritivo, às fls. 15/18 e Despacho da COR, às fls. 118, dos autos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor

global do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 286.794,79** (duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos), oriundo de **RECURSOS ESTADUAIS / FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA**, que será repassado em **01** (uma) única parcela, liberada após a assinatura do presente **CONVÊNIO**.

DO PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalterados.

PROCESSO: 01-1411-00067-00/2012.

ASSINAM: Confúcio Aires Moura - Governador - Engº Lúcio Antônio Mosquini - Presidente / FITHA - Izael Dias Moreira - Prefeito - Luci Rafaela Costa Pereira - Assessora Especial I / DER-RO.

Engº Lúcio Antônio Mosquini
Presidente / FITHA

EXT. Nº 069 DO CONVÊNIO Nº 038/12/FITHA.

CONVENIENTES: Governo do Estado de Rondônia o Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação - FITHA e o Município de Ariquemes.

DO OBJETO: Recuperação de estradas vicinais com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma, revestimento primário e construção de obras de arte correntes: 20,00 m de BSTC Ø = 0,60 m; 50,00 m de BSTC Ø = 1,00 m e 10,00 de BDTC Ø = 1,20 m, com berços em cascalho e alas em concreto ciclópico, nas estradas a seguir: **Linha C 75 BR 364**, trecho: BR-364 ao limite do município de Rio Crespo, com extensão de 36,30 Km e **Linha C 35 BR 364**, Rio Jamari ao limite do município de Cacaulândia, com extensão de 36,60 Km, totalizando 72,90 Km, no município de Ariquemes-RO, tudo conforme Plano de Trabalho, às fls. 05 /07, Planilhas Orçamentárias, às fls. 08 / 10, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 11, Memorial Descritivo, às fls. 12/18 e Despacho da COR, às fls. 247 dos autos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 971.787,09** (novecentos e setenta e um mil, setecentos e oitenta e sete reais e nove centavos), sendo **R\$ 965.388,82** (novecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos), oriundo de **RECURSOS ESTADUAIS / FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA**, que será repassado em **01** (uma) única parcela liberada após a assinatura do presente **CONVÊNIO** e **R\$ 6.398,27** (seis mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos) como contra partida do Município.

DO PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalterados.

PROCESSO: 01-1411-00030-00/2012.

ASSINAM: Confúcio Aires Moura - Governador - Engº Lúcio Antônio Mosquini - Presidente / FITHA - José Marcio Londe Raposo - Prefeito - Luci Rafaela Costa Pereira - Assessora Especial I / DER-RO.

Engº Lúcio Antônio Mosquini
Presidente / FITHA

EXT. Nº 070 DO CONVÊNIO Nº 039/12/FITHA.

CONVENIENTES: Governo do Estado de Rondônia o Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação - FITHA e o Município de Costa Marques.

DO OBJETO: Recuperação de estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário, nos trechos: **Linha 15**, trecho: BR-429 / Km 8, com extensão de 8,00 Km; **Linha 06**, trecho: Linha 15 / Km 5,

com extensão de 5,00 Km; **Linha 08**, trecho: Linha 15 / Km 8, com extensão de 8,00 Km, **Linha 16**, trecho: Linha 08 / Km 4, com extensão de 4,00 Km e **Linha 33**, trecho: BR-429 / Km 6,00, com extensão de 6,00 Km, totalizando 31,00 Km de extensão, no município de Costa Marques-RO, tudo conforme Plano de Trabalho, às fls. 06 /08, Memoriais de Cálculos e Planilhas Orçamentárias, às fls. 09 à 20, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 21, Memorial Descritivo, às fls. 22/25 e Despacho da COR, às fls. 102, dos autos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 466.773,76** (quatrocentos e sessenta e seis mil, setecentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos), oriundo de **RECURSOS ESTADUAIS / FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA**, que será repassado em **01** (uma) única parcela, liberada, após a assinatura do presente **CONVÊNIO**.

DO PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalterados.

PROCESSO: 01-1411-00048-00/2012.

ASSINAM: Confúcio Aires Moura - Governador - Engº Lúcio Antônio Mosquini - Presidente / FITHA - Jacqueline Ferreira Góis - Prefeita - Luci Rafaela Costa Pereira - Assessora Especial I / DER-RO.

Engº Lúcio Antônio Mosquini
Presidente / FITHA

EXT. Nº 071 DO CONVÊNIO Nº 040/12/FITHA.

CONVENIENTES: Governo do Estado de Rondônia o Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação - FITHA e o Município de Nova Brasilândia D'Oeste.

DO OBJETO: Recuperação de estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma, nos seguintes trechos: **Linha 110 Sul**, trecho: RO-010 / Km 25,00, com extensão de 25,00 Km; **Linha 114 Sul**, trecho: RO-010 / Km 24,00, com extensão de 24,00 Km; **Linha 118 (21) Sul**, trecho: RO-010 / Km 23,00, com extensão de 23,00 Km, **Linha 118 (21) Norte**, trecho: RO 010 / Km 18,00, com extensão de 18,00 Km; **Linha 122 (17) Sul**, trecho: RO-010 / Km 22,00, com extensão de 22,00 Km; **Linha 122 (17) Norte**, trecho: RO-010 / Km 23,00, com extensão de 23,00 Km, **Linha 126 (13) Sul**, trecho: RO-010 / Km 8,30, com extensão de 8,30 Km; **Linha (130) 09 Sul**, trecho: RO 010 / Km 22,00, com extensão de 22,00 Km; **Linha 134 (05) Sul**, trecho: RO-010 / Km 21,00, com extensão de 21,00 Km; **Linha 134 (05) Norte**, trecho: RO-010 / Km 25,00, com extensão de 25,00 Km; **Linha 138 Norte**, trecho: RO-010 / Km 25,00, com extensão de 25,00 Km e **Linha 138 Sul**, trecho: RO-010 / Km 18,00, com extensão de 18,00 Km, totalizando 254,30 Km de extensão, no município de Nova Brasilândia D'Oeste-RO, tudo conforme Plano de Trabalho, às fls. 06/08, Memórias de Cálculos e Planilhas Orçamentárias, às fls. 09/22 e 24/29, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 23, Especificação Técnica, às fls. 30/33 e Despacho da COR, às fls. 176, dos autos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 572.901,00** (quinhentos e setenta e dois mil, novecentos e um reais), oriundo de **RECURSOS ESTADUAIS / FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA**, que será repassado em **01** (uma) única parcela liberada, após a assinatura do presente **CONVÊNIO**.

DO PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais

itens e cláusulas contratuais inalterados.

PROCESSO: 01-1411-00012-00/2012.

ASSINAM: Confúcio Aires Moura - Governador - Engº Lúcio Antônio Mosquini - Presidente / FITHA - Valcir Silas Borges - Prefeito - Maria Augusta Matola Pacheco - Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO.

Engº Lúcio Antônio Mosquini
Presidente / FITHA

EXT. Nº 072 DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/10/FITHA.

ADITANTES: O Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação - FITHA e Fernandes Salame - ME

DO OBJETO: Alteração das Cláusulas Terceira, Quarta e Sexta.

DO PREÇO: Ao valor global deste CONTRATO, adita-se a importância de **R\$ 76.708,24** (setenta e seis mil, setecentos e oito reais e vinte e quatro centavos), passando o referido valor contratual de **R\$ 6.780.636,16** (seis milhões, setecentos e oitenta mil, seiscentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos), para **R\$ 6.857.344,40** (seis milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), correspondente a um acréscimo de 1,22% (um vírgula vinte e dois por cento) sobre o valor original do CONTRATO.

DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS: As despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO correrão à seguinte programação: **R\$ 76.708,24** (setenta e seis mil, setecentos e oito reais e vinte e quatro centavos), Programa de Trabalho - 400091 - 267.821.249.29.48.00.00 - Fonte de Recursos: 228 - Natureza de Despesa: 44.90.51 - Licitação: Concorrência - Modalidade: Global, conforme Nota de Empenho nº 00102/DER-RO de 15.05.2012.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 007/10/FITHA**, por mais **58** (cinquenta e oito) dias, contados a partir da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalterados.

PROCESSO: 01-1411-00082-00/2009, Vol. XI.

ASSINAM: Engº Lúcio Antônio Mosquini - Presidente / FITHA - Fernandes Salame - Sócio - Luci Rafaela Costa Pereira - Assessora Especial I / DER-RO.

Engº Lúcio Antônio Mosquini
Presidente / FITHA

EXT. Nº 073 DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/10/FITHA.

ADITANTES: O Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação - FITHA e T. B. M. Terraplenagem Borges e Mecânica Ltda

DO OBJETO: Alteração das Cláusulas Terceira e Quarta.

DO PREÇO: Ao valor global deste **CONTRATO**, adita-se a importância de **R\$ 328.534,69** (trezentos e vinte e oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos), passando o referido valor contratual de **R\$ 6.342.860,21** (seis milhões, trezentos e quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta reais e vinte e um centavos), para **R\$ 6.671.394,90** (seis milhões, seiscentos e setenta e um mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa centavos), correspondente a um acréscimo de **5,18%** (cinco vírgula dezoito por cento) sobre o valor original do **CONTRATO**.

DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS: As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO** correrão à seguinte programação: **R\$ 328.534,69** (trezentos e vinte e oito

mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos), Programa de Trabalho – 400091 – 267.821.249.29.48.00.00 - Fonte de Recursos: 228 - Natureza de Despesa: 44.90.51 – Licitação: Concorrência – Modalidade: Global, conforme Nota de Empenho nº 00104/DER-RO de 16.05.2012.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalterados.

PROCESSO: 01-1411-00088-00/2009, Vol. XII.

ASSINAM: Engº Lúcio Antônio Mosquini – Presidente / FITHA – Manoel Gomes de Lima – Procurador – Luci Rafaela Costa Pereira – Assessora Especial I / DER-RO.

Engº Lúcio Antônio Mosquini
Presidente / FITHA

EXT. Nº 074 DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/10/FITHA.

ADITANTES: O Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e Detera Terraplenagens Ltda

DO OBJETO: Alteração das Cláusulas Terceira e Quarta.

DO PREÇO: Ao valor global deste CONTRATO, suprima-se a importância de R\$ 106.289,90 (cento e seis mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), passando o referido valor contratual de R\$ 6.940.343,94 (seis milhões, novecentos e quarenta mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos), para R\$ 6.834.054,04 (seis milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, cinquenta e quatro reais e quatro centavos) correspondente a um decréscimo de 1,86% (um vírgula oitenta e seis por cento) sobre o valor original do CONTRATO.

DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS:

As despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, correrão à seguinte programação: R\$ 106.289,90 (cento e seis mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), Programa de Trabalho – 400091 – 267.821.249.29.48.00.00 - Fonte de Recursos: 228 - Natureza de Despesa: 44.90.51 – Licitação: Concorrência – Modalidade: Global, conforme Nota de Empenho nº 00106/DER-RO de 17.05.2012.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalterados.

PROCESSO: 01-1411-00087-00/2009, Vol. XI.

ASSINAM: Engº Lúcio Antônio Mosquini – Presidente / FITHA – Alcione Machado – Sócio – Luci Rafaela Costa Pereira – Assessora Especial I / DER-RO.

Engº Lúcio Antônio Mosquini
Presidente / FITHA

EXT. Nº 075 DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 015/11/FITHA.

ADITANTES: Governo do Estado de Rondônia o Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de São Francisco do Guaporé.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONVÊNIO Nº 015/11/FITHA, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalterados.

PROCESSO: 01-1411-00038-00/2011, Vol. II.

ASSINAM: Confúcio Aires Moura – Governador – Engº Lúcio Antônio Mosquini – Presidente / FITHA – Jairo Borges Faria – Prefeito – Luci Rafaela Costa Pereira – Assessora Especial I / DER-RO.

Engº Lúcio Antônio Mosquini
Presidente / FITHA

EXT. Nº001/12 DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 007/12/FITHA.

CONTRATANTES: FITHA-Fundo de Infraestrutura de Transportes e Habitação - RO e SOTREQ S/A.

DO OBJETO: Aquisição de 10 (dez) Motoniveladoras, nova, ano 2012 de fabricação nacional, motor diesel, 06 (seis) cilindros, com potência líquida mínima de 170 HP, em conformidade com a norma (SAE-J1349), servo transmissão de acionamento direto com no mínimo 08 (oito) marchas a frente e 06 (seis) à ré, chassi articulado, lâmina de no mínimo 3,7m com tombamento hidráulico e deslocamento lateral, sistema hidráulico sensor de carga, com bomba de pistões com fluxo variável, freios a disco em banho de óleo cabine ROPS/FOPS com ar condicionado com aquecedor, luzes para trabalho noturno, assento do operador com cinto de segurança, sistema elétrico equipado com luzes de trabalho e de freio, alarme de ré e buzina, espelho retrovisores externos, pneus 1.400-24 12 lonas, ripper traseiro com no mínimo 03 (três) dentes. Peso mínimo de operação de 14.768 kg.

DO VALOR: O valor total do equipamento é de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) de acordo com os valores especificados na Proposta e Planilhas de Preços, conforme Nota de Empenho nº 0107/FITHA-RO, em 21.05.2012, às fls.071.

DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DO PROCESSO: 01-1411-00080-00/2012

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Lúcio Antônio Mosquini – PRESIDENTE DO FITHA – Cleiby Dezinho Kurak – Procurador.

Engº Lúcio Antônio Mosquini
Presidente do FITHA

DEOSP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 012/2011/ASJUR/DEOSP-RO, FIRMADO EM 28/05/2012.

ADITANTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia/ DEOSP-RO, e a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste/RO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº. 012/2011/ASJUR/DEOSP-RO, que trata da “Ampliação de Rede de Distribuição do Sistema de Abastecimento de Água”, com fundamento em sua Cláusula Sexta, caput e Parágrafo Único, c/c art. 37 da Portaria Interministerial nº 127, de 29.05.2008.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da expiração do prazo fixado anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas antes avençadas e não alteradas pelo presente instrumento.

PROCESSO: 01-1421.00169-00/2010.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Confúcio Aires Moura – Governador do Estado de Rondônia: Abelardo Castro Neto – Diretor Geral/DEOSP-RO.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 011/2011/ASJUR/DEOSP-RO, FIRMADO EM 28/05/2012.

ADITANTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia/ DEOSP-RO, e a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste/RO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº. 011/2011/ASJUR/DEOSP-RO, que trata da “Reforma e Ampliação da Unidade do Pré-escolar”, com fundamento em sua Cláusula Sexta, caput e Parágrafo Único, c/c art. 37 da Portaria Interministerial nº 127, de 29.05.2008.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir da expiração do prazo fixado anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas antes avençadas e não alteradas pelo presente instrumento.

PROCESSO: 01-1421.00037-00/2011.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Confúcio Aires Moura – Governador do Estado de Rondônia: Abelardo Castro Neto – Diretor Geral/DEOSP-RO.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 005/2011/ASJUR/DEOSP-RO, FIRMADO EM 28/05/2012.

ADITANTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia/ DEOSP-RO, e a Prefeitura Municipal de Ariquemes/RO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº. 005/2011/ASJUR/DEOSP-RO, que trata da “Instalação de Toldos e Luminárias no Barracão da Feira”, com fundamento em sua Cláusula Sexta, caput e Parágrafo Único, c/c art. 37 da Portaria Interministerial nº 127, de 29.05.2008.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir da expiração do prazo fixado anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas antes avençadas e não alteradas pelo presente instrumento.

PROCESSO: 01-1421.00061-00/2011.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Confúcio Aires Moura – Governador do Estado de Rondônia: Abelardo Castro Neto – Diretor Geral/DEOSP-RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.021/2012/ ASJUR/DEOSP-RO, FIRMADO EM 28/05/2012.

CONVENIENTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, e o Município de Alvorada do Oeste/RO.

DO OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao CONVENIENTE, para: a “Construção de Paisagismo no Teatro Municipal”, tudo conforme Planilha Orçamentária (fls. 119/121), Cronograma Físico-Financeiro (fls. 122), Memorial de Cálculo (fls. 123), Plano de Trabalho (fls. 086/088), Plano de Aplicação (fls. 087), Cronograma de Execução (fls. 087), Projetos (fls. 67/71 e 138/151), e demais documentos que integram o Processo nº. 01.1421-00184-00/2011.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste CONVÊNIO é de 90 (noventa) dias, contados da data da liberação dos recursos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente CONVÊNIO é de R\$ 149.890,53 (cento e quarenta e nove mil, oi-

tocentos e noventa reais e cinquenta e três centavos), sendo **R\$ 148.871,22** oriundos de **RECURSOS ESTADUAIS**, a serem repassados em 01 (uma) única parcela, liberada após a publicação do presente **CONVÊNIO**, através do **DEOSP-RO**; e **R\$ 1.019,31** (um mil e dezenove reais e trinta e um centavos) de **CONTRA-PARTIDA** do Município, tudo conforme Cronograma de Desembolso, fls. 088.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: ACONCEDENTE, por força deste Convênio, transferirá à **CONVENIENTE** recursos no valor total de **R\$ 148.871,22** (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e um reais, vinte dois centavos), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 04122000001990000 – Fonte de Recurso: 0100 – Elemento de Despesa: 44.40.42, Licitação: Inexigível, modalidade: 01 – Ordinário, conforme Nota de Empenho nº. 2011NE00346, emitida em 21/12/2011.

E a **CONVENIENTE** se obriga a aplicar na consecução dos fins pactuados por este Convênio, recursos próprios no valor total de **R\$ 1.019,31** (um mil, dezenove reais e trinta e um centavos), conforme descrito no Cronograma de Desembolso (fls. 088), observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 01-1421.00184-00/2011

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Confúcio Aires Moura – Governador do Estado de Rondônia; Abelardo Townes Castro Neto – Diretor Geral do DEOSP/RO; José Walter da Silva – Prefeito do Município de Alvorada do Oeste/RO; Testemunhas.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.022/2012/ ASJUR/ DEOSP-RO, FIRMADO EM 23/05/2012.

CONVENIENTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, e o Município de Monte Negro/RO.

DO OBJETO: O presente **CONVÊNIO** tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao **CONVENIENTE**, para: a “**Construção da 2ª etapa do Terminal Rodoviário**”, tudo conforme Plano de Trabalho (fls. 232/235), Cronograma de Execução (fls. 234) Plano de Aplicação (fls. 234), Cronograma de Desembolso (fls. 235), Especificação Técnica (fls. 177/184), Planilha Orçamentária (fls. 185), Memorial de Cálculo (fls.186), Cronograma Físico-Financeiro (fls. 187), Composição de BDI (fls.188), parte integrante do presente, independente de transcrição.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste **CONVÊNIO** é de **150** (cento e cinquenta) dias, contados da data da liberação dos recursos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 1.096.150,00** (um milhão, noventa e seis mil, cento e cinquenta reais), sendo **R\$ 1.000.000,00** (um milhão) oriundos de **RECURSOS ESTADUAIS**, a serem repassados em 02 (duas) parcelas, liberada após a publicação do presente **CONVÊNIO**, através do **DEOSP-RO**; e **R\$ 96.150,00** (noventa e seis mil, cento e cinquenta reais) de **CONTRA-PARTIDA** do Município, tudo conforme o Cronograma de Desembolso.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: ACONCEDENTE, por força deste Convênio, transferirá à **CONVENIENTE** recursos no valor total de **R\$ 589.000,00** (quinhentos e oitenta e nove mil reais), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho:

04122000001990000 – Fonte de Recurso: 0100000000 – Elemento de Despesa: 44.40.42, Licitação: Inexigível, modalidade: 01 – Ordinário, conforme Nota de Empenho nº.2011NE00375 de 28/12/2011.

E a **CONVENIENTE** se obriga a aplicar na consecução dos fins pactuados por este Convênio, recursos próprios no valor total de **R\$ 96.150,00** (noventa e seis mil, cento e cinquenta reais), conforme descrito no Cronograma de Desembolso (fls. 235), observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

A liberação do recurso de R\$ 411.000,00 (quatrocentos e onze mil reais), oriundos da segunda parcela do Cronograma de Desembolso (fls.235), ficará condicionada a prestação de contas da primeira etapa do convênio, bem como a emissão da Nota de Empenho **conforme despacho do Coordenador de Administração e Finanças-DEOSP/RO às fls. (237).**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 01-1421.00246-00/2011

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Confúcio Aires Moura – Governador do Estado de Rondônia; Abelardo Townes Castro Neto – Diretor Geral do DEOSP/RO; Eloisio Antônio da Silva – Prefeito do Município de Monte Negro/RO; Testemunhas.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.023/2012/ ASJUR/ DEOSP-RO, FIRMADO EM 28/05/2012.

CONVENIENTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, e o Município de Monte Negro/RO.

DO OBJETO: O presente **CONVÊNIO** tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao **CONVENIENTE**, para: a “**Construção da 3ª etapa do Terminal Rodoviário**”, tudo conforme Plano de Trabalho (fls. 239/246), Cronograma de Execução (fls. 241/245) Plano de Aplicação (fls. 245), Cronograma de Desembolso (fls. 245/246), Especificação Técnica (fls. 251/278), Planilha Resumo (fls.279), Planilha Orçamentária (fls. 280/285), Memorial de Cálculo (fls.286/291), Cronograma Físico-Financeiro (fls. 292), Composição de Custos (fls.293/307), Composição de BDI (fls.308), parte integrante do presente, independente de transcrição.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste **CONVÊNIO** é de **180** (cento e oitenta) dias, contados da data da liberação dos recursos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 1.120.227,46** (um milhão, cento e vinte mil, duzentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos), sendo **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais) oriundos de **RECURSOS ESTADUAIS**, a serem repassados em 01 (uma) parcela, liberada após a publicação do presente **CONVÊNIO**, através do **DEOSP-RO**; e **R\$ 120.227,46** (cento e vinte mil, duzentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos) de **CONTRA-PARTIDA** do Município, tudo conforme o Cronograma de Desembolso.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: ACONCEDENTE, por força deste Convênio, transferirá à **CONVENIENTE** recursos no valor total de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 04122101501990000 – Fonte de Recurso: 0100003003 – Elemento de Despesa: 44.40.42, Licitação: Inexigível, modalidade: 01 – Ordinário, conforme Nota de Empenho nº. 2012NE00086 de 15/05/2012.

E a **CONVENIENTE** se obriga a aplicar na consecução dos fins pactuados por este Convênio, recursos próprios no valor total de **R\$ 120.227,46** (cento e vinte mil, duzentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos), conforme descrito no Cronograma de Desembolso (fls. 245/246), observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

ção dos fins pactuados por este Convênio, recursos próprios no valor total de **R\$ 120.227,46** (cento e vinte mil, duzentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos), conforme descrito no Cronograma de Desembolso (fls. 245/246), observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 01-1421.00067-00/2012

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Confúcio Aires Moura – Governador do Estado de Rondônia; Abelardo Townes Castro Neto – Diretor Geral do DEOSP/RO; Eloisio Antônio da Silva – Prefeito do Município de Monte Negro/RO; Testemunhas.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.024/2012/ ASJUR/ DEOSP-RO, FIRMADO EM 28/05/2012.

CONVENIENTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, e o Município de Nova Brasilândia do Oeste/RO.

DO OBJETO: O presente **CONVÊNIO** tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao **CONVENIENTE**, para: a “**Execução Direta da Iluminação dos campos na Zona Rural do Município de Nova Brasilândia D’ Oeste/RO**”, tudo conforme Plano de Trabalho (fls.257), Cronograma de Execução (fls.258), Plano de Aplicação (fls.258), Cronograma de Desembolso (fls.259), e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº. **01.1421-00240-00/2011.**

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste **CONVÊNIO** é de **360** (trezentos e sessenta) dias, contados da data da liberação dos recursos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), oriundos de **RECURSOS ESTADUAIS**, a serem repassados em 01 (uma) única parcela, através do **DEOSP-RO**, conforme o Cronograma de Desembolso.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: ACONCEDENTE, por força deste Convênio, transferirá à **CONVENIENTE** recursos no valor total de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), assim distribuídos, através das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho: 04122000001990000 – Fonte de Recurso: 0100001010 – Elemento de Despesa: 44.40.42, Licitação: Inexigível, modalidade: 01 – Ordinário, conforme Nota de Empenho nº. 2011NE00345, de 21/12/2011, no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais);

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 01-1421.00240-00/2011

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Confúcio Aires Moura – Governador do Estado de Rondônia; Abelardo Townes Castro Neto – Diretor Geral do DEOSP/RO; Valcir Silas Borges – Prefeito do Município de Nova Brasilândia D’ Oeste/RO; Testemunhas.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.025/2012/ ASJUR/ DEOSP-RO, FIRMADO EM 28/05/2012.

CONVENIENTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, e a Casa de Saúde Santa Marcelina/RO.

DO OBJETO: O presente **CONVÊNIO** tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao **CONVENIENTE**, para aquisição de materiais para espaço recreativo com colocação de cobertura, tudo conforme Plano de Trabalho (fls. 78/ 80), Plano de Aplicação (fls. 79), Cronograma de Execução (fls. 79), Cronograma de Desembolso (fls. 80), Memorial Descritivo (fls. 92/93), Planilha Or-

çamentária (fls. 97 e 101), Projeto de Engenharia (fls. 66), parte integrantes do presente, independente de transcrição.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste **CONVÊNIO** é de **90 (noventa) dias**, contados da data da liberação dos recursos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** oriundo de **RECURSOS ESTADUAIS**, que será repassado em 01 (uma) única parcela, que será liberada após a publicação do presente **CONVÊNIO**, através do **DEOSP-RO**; conforme Cronograma de Desembolso.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: ACONCEDENTE, por força deste Convênio, transferirá à CONVENIENTE recursos no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 04122000001990000 – Fonte de Recurso: 0100001028 – Elemento de Despesa: 44.50.42, Licitação: inexigível, modalidade: 01 – ordinário, conforme Nota de Empenho nº 2011NE00377, emitida em 28/12/2012.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 01-1421.00218-00/2011

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Confúcio Aires Moura – Governador do Estado de Rondônia; Abelardo Townes Castro Neto – Diretor Geral do DEOSP/RO; Lina Maria Ambiel – Diretora Administrativa da Casa de Saúde Santa Marcelina/RO; Testemunhas.

PORTARIA Nº 031/2012/DA/DEOSP
Porto Velho, 28 de maio de 2012.

O DIRETOR TÉCNICO EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – DEOSP/RO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04 de janeiro de 2000 e Decreto de Nomeação de 01 de Janeiro de 2011 e Portaria 208 de 23 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Por interesse da Administração Pública e do servidor TIAGO BARROS LELO, matrícula 300099730, lotado neste Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, o servidor gozará férias no período de 19 de junho de 2012 a 03 de julho de 2012, tratando-se do período de quinze (15) dias restantes da portaria nº 009/2012/DA/DEOSP de 23/01/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo-DEOSP/RO
Mat.: 300007935

PORTARIA Nº 032/2012/DA/DEOSP
Porto Velho, 28 de maio de 2012.

O DIRETOR TÉCNICO EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – DEOSP/RO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04 de janeiro de 2000 e Decreto de Nomeação de 01 de Janeiro de 2011 e Portaria 208 de 23 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor DOMINGOS SÁVIO LIMA DE SIQUEIRA, matrícula 30064239 e SIAPE 0695594, lotado neste Departamento de Obras e

Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, marcado no período de 01/06/2012 a 30/06/2012, ficará suspenso e ocorrerá no período de 01/08/2012 a 30/08/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo-DEOSP/RO
Mat.: 300007935

**Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social**

IDARON

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO Nº. 026/2012-IDARON

CONTRATANTES: A AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVO PASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON e a empresa GTA COMÉRCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA - ME.

OBJETIVO: O presente CONTRATO tem por objeto a aquisição de materiais de consumo (uniformes), para cumprir o proposto nas Etapas/fases 1.1, 1.3, 1.5, 2.1, 4.1, 5.1, 5.2, 5.3, 8.1 e 8.2 do Plano de Trabalho do Convênio MAPA/IDARON nº 743132/2010, tendo como CONVENIENTE a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/RO, conforme as especificações constantes no anexo I – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.647,70 (cinco mil seiscentos e quarenta e sete reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Valor R\$ 5.647,70 (cinco mil seiscentos e quarenta e sete reais e setenta centavos).

Elemento de Despesa: 33.90.30

Fonte de Recurso: 0116

Nota de Empenho: nº 2012NE00267 de 08/05/2012.

DO PROCESSO Nº: 01-2423.00152-00/2012.

DO PRAZO: 12 (doze) meses.

DO FORO: Comarca de Porto Velho – Rondônia.

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2012.

ASSINAM:

Marcelo Henrique de Lima Borges – Presidente da Agência IDARON.

Diogo Souza Bilio – Representante da Contratada

Porto Velho/RO, 08 de maio de 2012.

Marcelo Henrique de Lima Borges
Presidente da Agência IDARON

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO Nº. 027/2012-IDARON

CONTRATANTES: A AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVO PASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON e a empresa BON'S BONES – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.

OBJETIVO: O presente CONTRATO tem por objeto a aquisição de materiais de consumo (uniformes), para cumprir o proposto nas Etapas/fases 1.1, 1.3, 1.5, 2.1, 4.1, 5.1, 5.2, 5.3, 8.1 e 8.2 do Plano de Trabalho do Convênio MAPA/IDARON nº 743132/2010, tendo como CONVENIENTE a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do

Estado de Rondônia – IDARON/RO, conforme as especificações constantes no anexo I – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.262,01 (sete mil duzentos e sessenta e dois reais e um centavo).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Valor R\$ 7.262,01 (sete mil duzentos e sessenta e dois reais e um centavo).

Elemento de Despesa: 33.90.30

Fonte de Recurso: 0116

Nota de Empenho: nº 2012NE00266 de 08/05/2012.

DO PROCESSO Nº: 01-2423.00152-00/2012.

DO PRAZO: 12 (doze) meses.

DO FORO: Comarca de Porto Velho – Rondônia.

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2012.

ASSINAM:

Marcelo Henrique de Lima Borges – Presidente da Agência IDARON.

Telma Conceição Sobreira Ventrilho – Representante da Contratada

Porto Velho/RO, 08 de maio de 2012.

Marcelo Henrique de Lima Borges
Presidente da Agência IDARON

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO Nº. 028/2012-IDARON

CONTRATANTES: A AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVO PASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON e a empresa PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA-EPP.

OBJETIVO: O presente CONTRATO tem por objeto a aquisição de materiais de consumo (uniformes), para cumprir o proposto nas Etapas/fases 1.1, 1.3, 1.5, 2.1, 4.1, 5.1, 5.2, 5.3, 8.1 e 8.2 do Plano de Trabalho do Convênio MAPA/IDARON nº 743132/2010, tendo como CONVENIENTE a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/RO, conforme as especificações constantes no anexo I – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.173,55 (doze mil cento e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Valor: R\$ 12.173,55 (doze mil cento e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

Elemento de Despesa: 33.90.30

Fonte de Recurso: 0116

Nota de Empenho: nº 2012NE00268 de 08/05/2012.

DO PROCESSO Nº: 01-2423.00152-00/2012.

DO PRAZO: 12 (doze) meses.

DO FORO: Comarca de Porto Velho – Rondônia.

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2012.

ASSINAM:

Marcelo Henrique de Lima Borges – Presidente da Agência IDARON.

Carlos da Silva Fonseca – Representante da Contratada

Porto Velho/RO, 08 de maio de 2012.

Marcelo Henrique de Lima Borges
Presidente da Agência IDARON

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO
DE MATERIAIS/BENS Nº. 029/2012-IDARON**

CONTRATANTES: A AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVO PASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON e a empresa AÇOMAX LTDA - EPP.

OBJETIVO: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de reforma geral a adaptações na embarcação Quero-Quero I cedida pelo MAPA à Agência IDARON, compreendendo serviços diversos, com reposição de peças, acessórios e materiais específicos quando da utilização do equipamento, constante da SAMS anexo ao Termo de Referência, com o projeto e memorial descritivo anexo, para atendimento às ações de fiscalização fluvial do trânsito, e outras atividades de vigilância e defesa sanitária agropecuária.

VALOR GLOBAL: R\$ 52.808,98 (cinquenta e dois mil oitocentos e oito reais e noventa e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Valor: R\$ 52.808,98 (cinquenta e dois mil oitocentos e oito reais e noventa e oito centavos).

Elemento de Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 3240

Nota de Empenho: nº 2012NE00307 de 21/05/2012.

DO PROCESSO Nº: 01-2423.00757-00/2010.

DO PRAZO: Serviço 12 (doze) meses, Peças Garantia do fabricante.

DO FORO: Comarca de Porto Velho – Rondônia.

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2012.

ASSINAM:

Marcelo Henrique de Lima Borges – Presidente da Agência IDARON.

Marcondes Benicio Neves – Representante da Contratada

Porto Velho/RO, 21 de maio de 2012.

Marcelo Henrique de Lima Borges
Presidente da Agência IDARON

**ERRATA DO EXTRATO DO NONO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2007-IDARON
PROC. 01-1923.00474-00/2006**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº. 8866, de 27 de setembro de 1999, resolve RETIFICAR o Extrato do Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2007 – IDARON, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1978, de 18 de maio de 2012.

ONDE SE LÊ:

(...)

Porto Velho-RO, 30 de maio de 2012.

LEIA-SE:

Porto Velho-RO, 30 de março de 2012.

Porto Velho, 22 de maio de 2012.

MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Presidente da Agência IDARON

SOPH**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012/CPL/SOPH/RO**

O Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH/RO torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação acima citada, referente ao **Processo Administrativo nº. 005/2012/SOPH/RO**, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em serviços eletromecânicos e hidráulicos em equipamentos portuários, para atender as necessidades desta SOPH/RO foi **HOMOLOGADA E ADJUDICADA**, com base no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93, em favor da(s) seguinte(s) empresa(s): Lote 1 e 2 **A. N. O. TONIN CALDEIRARIA LTDA - ME**, com os respectivos valores de R\$ 214.170,70 (duzentos e catorze mil, cento e setenta reais e setenta centavos) Lote 1 e R\$ 171.555,00 (cento e setenta e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais) Lote 2 e pelo Lote 3 tendo como vencedora a empresa **CAIMAN IMPLEMENTOS DE TRANSPORTES RODOVIA-RIOS LTDA - ME**, no valor de R\$ 111.483, 81 (cento e onze mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos). Publique-se nos meios admitidos em lei.

Porto Velho-RO, 09 de maio de 2012.

JOÃO LEONEL BERTOLIN
Diretor Presidente da SOPH/RO
Em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2009
3º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Origem: Processo Administrativo nº 072/2008
CONTRATANTE: SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH.
CONTRATADA: VIVO S/A
OBJETO: Renovar prazo de vigência contratual por igual prazo do contrato principal, ou seja, 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 18/02/2012, e encerrando-se no dia 17/02/2013. Tendo alteração de valores nos termos do Contrato Administrativo de nº 031/2009, com pagamento de 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 1.235,70 (um mil duzentos e trinta e cinco reais e setenta centavos), cada.
VALOR GLOBAL: R\$ 14.828,40 (catorze mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).
FONTE DE RECURSOS: Recursos próprios da Contratante

Portaria Nº 057/DIRPRE/SOPH. Porto Velho, 22 de maio 2012.

O Diretor Presidente da SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA-SOPH, no uso de suas atribuições legais, e estatutárias, e em conformidade com a Lei 2.447 de 8 de abril de 2011, que criou o Quadro de Pessoal Permanente e as Funções em Comissões da SOPH.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **FLAVIANA CAVALCANTI LACERDA**, Carteira de Identidade nº 67.0457 SSP/RO e CPF 757.856.252-53, na função de Secretária do Conselho de Autoridade Portuária – CAP, conforme Ata da 6ª Reunião Extraor-

dinária do Conselho Superior da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, do dia 26 de novembro de 2002.

Art. 2º– A presente Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de abril de 2012.

RICARDO DE SÁ VIEIRA

Diretor Presidente

Dê ciência, Cumpra-se e Publique-se

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/PMJ/2012

Objeto: Aquisição de material de consumo, para reforma e manutenção das quadras esportivas, no valor global de R\$ 22.219,04. Processo Administrativo nº. 450/2012. CADASTRO DE PROPOSTA: a partir das 09h30min do dia 05/06/2012, abertura de propostas dia 12/06/2012, às 09h30min, sessão de disputa, 12/06/2012, às 09h: 40 min., horário de Brasília. LOCAL DA SESSÃO: site WWW.BLL.ORG.BR. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Avenida Rio Branco nº. 2017 Centro, de segunda a sexta-feira, exceto feriado, das 07h30min, à 12h00min, das 14h00 às 17h30 min. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, fax 3521-6445, e-mail cpl_pmj2011@hotmail.com.

Em, 28 de maio de 2012.

ENILZA HONÓRIO DA SILVA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/PMJ/2012

Objeto: Aquisição de ALMOÇO, LANCHE E COFE BREAK, no valor global de R\$ 60.192,00. Processo Administrativo nº. 450/2012. CADASTRO DE PROPOSTA: a partir das 12h00min do dia 05/06/2012, abertura de propostas dia 12/06/2012, às 12h00min, sessão de disputa, 12/06/2012, às 12h: 10 min., horário de Brasília. LOCAL DA SESSÃO: site WWW.BLL.ORG.BR. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Avenida Rio Branco nº. 2017 Centro, de segunda a sexta-feira, exceto feriado, das 07h30min, à 12h00min, das 14h00 às 17h30 min. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, fax 3521-6445, e-mail cpl_pmj2011@hotmail.com.

Em, 28 de maio de 2012.

ENILZA HONÓRIO DA SILVA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/PMJ/2012

Objeto: Aquisição de UNIFORMES, no valor global de R\$ 14.275,00. Processo Administrativo nº. 1253/2012. CADASTRO DE PROPOSTA: a partir das 15h30min do dia 05/06/2012, abertura de propostas dia 12/06/2012, às 15h30min, sessão de disputa, 12/06/2012, às 15h: 40 min., horário de Brasília. LOCAL DA SESSÃO: site WWW.BLL.ORG.BR. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Avenida Rio Branco nº. 2017 Centro, de segunda a sexta-feira, exceto feriado, das 07h30min, à 12h00min, das 14h00 às 17h30 min. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, fax 3521-6445, e-mail cpl_pmj2011@hotmail.com.

Em, 28 de maio de 2012.

ENILZA HONÓRIO DA SILVA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/PMJ/2012

Objeto: Contratação de empresa para prestação de SERVIÇOS DE TORNO MECÂNICO, no valor global de R\$ 20.000,00. Processo Administrativo nº. 1743/2012. CADASTRO DE PROPOSTA: a partir das 17h00min do dia 05/06/2012, abertura de propostas dia 12/06/2012, às 17h00min, sessão de disputa, 12/06/2012, às 17h:10 min., horário de Brasília. LOCAL DA SESSÃO: site WWW.BLL.ORG.BR. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Avenida Rio Branco nº. 2017 Centro, de segunda a sexta-feira, exceto feriado, das 07h30min, à 12h00min, das 14h00 às 17h30 min. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, fax 3521-6445, e-mail cpl_pmj2011@hotmail.com.

Em, 28 de maio de 2012.

ENILZA HONÓRIO DA SILVA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/PMJ/2012

Objeto: Contratação de empresa para prestação de RECAPAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS, no valor global de R\$ 14.870,00. Processo Administrativo nº. 1250/2012. CADASTRO DE PROPOSTA: a partir das 10h00min do dia 05/06/2012, abertura de propostas dia 12/06/2012, às 10h00min, sessão de disputa, 12/06/2012, às 10h:10 min., horário de Brasília. LOCAL DA SESSÃO: site WWW.BLL.ORG.BR. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Avenida Rio Branco nº. 2017 Centro, de segunda a sexta-feira, exceto feriado, das 07h30min, à 12h00min, das 14h00 às 17h30 min. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, fax 3521-6445, e-mail cpl_pmj2011@hotmail.com.

Em, 28 de maio de 2012.

ENILZA HONÓRIO DA SILVA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/PMJ/2012

Objeto: Aquisição de materiais de EXPEDIENTES E LIMPEZA, no valor global de R\$ 141.816,10. Processo Administrativo nº. 1251/2012. CADASTRO DE PROPOSTA: a partir das 15h30min do dia 05/06/2012, abertura de propostas dia 12/06/2012, às 15h30min, sessão de disputa, 12/06/2012, às 15h:40 min., horário de Brasília. LOCAL DA SESSÃO: site WWW.BLL.ORG.BR. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Avenida Rio Branco nº. 2017 Centro, de segunda a sexta-feira, exceto feriado, das 07h30min, à 12h00min, das 14h00 às 17h30 min. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, fax 3521-6445, e-mail cpl_pmj2011@hotmail.com.

Em, 28 de maio de 2012.

ENILZA HONÓRIO DA SILVA
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/PMJ/2012

Objeto: Contratação de Empresa para ASSISTENCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, no valor global de R\$ 36.721,50, Processo Administrativo nº. 705/2012. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Tipo de licitação: Menor preço por LOTE. Data e horário: **Dia 13 de junho de 2012 às 08h00min**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 D. F. nº. 3.555/2000 e 5.450/2005 D.

M. nº. 5.221/GP/2008 Lei Federal nº. 8.666/1993 com sua alteração subsequente, além do disposto na LC nº. 123/2006. Local das sessões públicas presenciais: Sala da Comissão Permanente de Licitação, pelo telefone nº. (069) 3521-6993 fax 3521 6445, ou pelo e-mail cpl_pmj2011@hotmail.com.

Jaru, 28 de maio de 2012.

ENILZA HONÓRIO DA SILVA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/PMJ-SEMSAU/2012

Objeto: Aquisição de VEÍCULO, no valor global de R\$ 118.000,00. Processo Administrativo nº. 874/2012. CADASTRO DE PROPOSTA: a partir das 11h 00min do dia 05/06/2012, abertura de propostas dia 13/06/2012, às 11h00min, sessão de disputa, 13/06/2012, às 11h: 10 min., horário de Brasília. LOCAL DA SESSÃO: site WWW.BLL.ORG.BR. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Avenida Rio Branco nº. 2017 Centro, de segunda a sexta-feira, exceto feriado, das 07h30min, à 12h00min, das 14h00 às 17h30 min. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, fax 3521-6445, e-mail cpl_pmj2011@hotmail.com.

Em, 28 de maio de 2012.

ENILZA HONÓRIO DA SILVA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/PMJ-SEMSAU/2012

Objeto: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO, no valor global de R\$ 52.850,00. Processo Administrativo nº. 1047/2012. CADASTRO DE PROPOSTA: a partir das 09h 30min do dia 05/06/2012, abertura de propostas dia 13/06/2012, às 09h30min, sessão de disputa, 13/06/2012, às 09h: 40 min., horário de Brasília. LOCAL DA SESSÃO: site WWW.BLL.ORG.BR. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Avenida Rio Branco nº. 2017 Centro, de segunda a sexta-feira, exceto feriado, das 07h30min, à 12h00min, das 14h00 às 17h30 min. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, fax 3521-6445, e-mail cpl_pmj2011@hotmail.com.

Em, 28 de maio de 2012.

ENILZA HONÓRIO DA SILVA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/PMJ-SEMSAU/2012

Objeto: Aquisição de INCENERADOR, no valor global de R\$ 80.000,00. Processo Administrativo nº. 855/2012. CADASTRO DE PROPOSTA: a partir das 10h 30min do dia 05/06/2012, abertura de propostas dia 13/06/2012, às 10h30min, sessão de disputa, 13/06/2012, às 10h: 40 min., horário de Brasília. LOCAL DA SESSÃO: site WWW.BLL.ORG.BR. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Avenida Rio Branco nº. 2017 Centro, de segunda a sexta-feira, exceto feriado, das 07h30min, à 12h00min, das 14h00 às 17h30 min. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, fax 3521-6445, e-mail cpl_pmj2011@hotmail.com.

Em, 28 de maio de 2012.

ENILZA HONÓRIO DA SILVA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/PMJ-SEMSAU/2012

Objeto: Contratação de serviços de pinturas em FAIXAS, CONFECÇÃO DE BANNER E ADESIVOS, no valor global de R\$ 15.000,00. Processo Administrativo nº. 1378/2012. CADASTRO DE PROPOSTA: a partir das 11h 30min do dia 06/06/2012, abertura de propostas dia 14/06/2012, às 11h30min, sessão de disputa, 14/06/2012, às 11h: 40 min., horário de Brasília. LOCAL DA SESSÃO: site WWW.BLL.ORG.BR. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Avenida Rio Branco nº. 2017 Centro, de segunda a sexta-feira, exceto feriado, das 07h30min, à 12h00min, das 14h00 às 17h30 min. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, fax 3521-6445, e-mail cpl_pmj2011@hotmail.com.

Em, 28 de maio de 2012.

ENILZA HONÓRIO DA SILVA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/PMJ-SEMSAU/2012

Objeto: Aquisição de MATERIAL GRÁFICO, no valor global de R\$ 45.540,00. Processo Administrativo nº. 1046/2012. CADASTRO DE PROPOSTA: a partir das 15h 30min do dia 06/06/2012, abertura de propostas dia 14/06/2012, às 15h30min, sessão de disputa, 14/06/2012, às 15h: 40 min., horário de Brasília. LOCAL DA SESSÃO: site WWW.BLL.ORG.BR. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Avenida Rio Branco nº. 2017 Centro, de segunda a sexta-feira, exceto feriado, das 07h30min, à 12h00min, das 14h00 às 17h30 min. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, fax 3521-6445, e-mail cpl_pmj2011@hotmail.com.

Em, 28 de maio de 2012.

ENILZA HONÓRIO DA SILVA
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Machadinho D' Oeste

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012/PMMDO, DE 16 DE JANEIRO DE 2012.
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PARA TODOS OS CARGOS

A Prefeitura Municipal de Machadinho D' Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao estabelecido nas Leis Municipais nº 799/2007, 800/2007, 820/2007, 841/2007, 866/2008 (sob discussão judicial), 1.065/2011 e demais alterações, em referência ao Concurso Público para provimento 67 (sessenta e sete) vagas para contratação imediata e formação de cadastro de reserva para cargos pertencentes ao Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Machadinho D' Oeste - RO torna pública a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO para todos os Cargos, conforme a seguir:

Os cargos listados a seguir NÃO tiveram candidatos inscritos e/ou aprovados:

- F04-Oficial de Manutenção / Carpinteiro
- F11-Oficial de Manutenção
- F18-Auxiliar Nível I - Gari
- M03-Técnico em Computação
- M08-Técnico em Laboratório de Análises Clínicas

- M09-Técnico em Radiologia
- M14-Técnico de Estradas
- M17-Técnico em Contabilidade
- M18-Técnico em Topografia e Agrimensura
- M26-Prof. Nível I - Magistério
- M27-Prof. Nível I - Magistério
- M28-Prof. Nível I - Magistério
- M29-Prof. Nível I - Magistério
- M30-Prof. Nível I - Magistério
- M31-Prof. Nível I - Magistério
- M32-Prof. Nível I - Magistério
- M33-Prof. Nível I - Magistério
- M34-Prof. Nível I - Magistério
- M35-Prof. Nível I - Magistério
- M36-Prof. Nível I - Magistério
- M37-Prof. Nível I - Magistério
- M38-Prof. Nível I - Magistério
- M39-Prof. Nível I - Magistério
- M40-Prof. Nível I - Magistério
- M41-Prof. Nível I - Magistério

- M43-Prof. Nível I - Magistério
- S02-Contador
- S04-Cirurgião Geral
- S06-Clinico Geral **
- S08-Farmacêutico Bioquímico
- S11-Nutricionista
- S12-Pediatra
- S14-Psiquiatra
- S19-Arquiteto
- S21-Engenheiro Civil
- S29-Auxiliar Educacional III/ Psicopedagogo Institucional
- S37-Prof. Nível II/ Língua Inglesa
- S48-Prof. Nível II/ Pedag. - S. Inic. ou N. Sup.
- S49-Prof. Nível II/ Ciências
- S50-Prof. Nível II/ Educação Física
- S51-Prof. Nível II/ Geografia
- S52-Prof. Nível II/ Matemática
- S57-Prof. Nível II/ Letras
- S60-Prof. Nível II/ Ciências - 40 Horas

- S62-Prof. Nível II/ Língua Inglesa
- S64-Prof. Nível II/ Educação Física
- S66-Prof. Nível II/ Língua Inglesa
- S67-Prof. Nível II/ Matemática
- S72-Prof. Nível II/ Pedag. - S. Inic. ou N. Sup.
- S73-Prof. Nível II/ Pedag. - S. Inic. ou N. Sup.
- S74-Prof. Nível II/ Pedag. - S. Inic. ou N. Sup.
- S75-Prof. Nível II/ Pedag. - S. Inic. ou N. Sup.
- S76-Prof. Nível II/ Pedag. - S. Inic. ou N. Sup.
- S77-Prof. Nível II/ Pedag. - S. Inic. ou N. Sup.
- S78-Prof. Nível II/ Pedag. - S. Inic. ou N. Sup.
- S80-Prof. Nível II/ Pedag. - S. Inic. ou N. Sup.
- S81-Prof. Nível II/ Pedag. - S. Inic. ou N. Sup.
- S83-Prof. Nível II/ Pedag. - S. Inic. ou N. Sup.
- S84-Prof. Nível II/ Pedag. - S. Inic. ou N. Sup.
- S85-Prof. Nível II/ Pedag. - S. Inic. ou N. Sup.
- S86-Prof. Nível II/ Pedag. - S. Inic. ou N. Sup.
- S87-Prof. Nível II/ Pedag. - S. Inic. ou N. Sup.
- S88-Prof. Nível II/ Pedag. - S. Inic. ou N. Sup.
- S89-Prof. Nível II/ Pedag. - S. Inic. ou N. Sup.
- S90-Prof. Nível II/ Pedag. - S. Inic. ou N. Sup.

As informações a seguir referem-se aos candidatos APROVADOS E CLASSIFICADOS. As mesmas apresentam-se agrupadas por CARGO/VAGA e encontram-se na seguinte ordem: classificação, número de inscrição, nome do candidato e nota final:

Cargo: F01-AUXILIAR NÍVEL II/ SERVENTE CONTÍNUO/OFFICE BOY

Vaga: SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	881.359-0	MARIA APARECIDA LEAL	82,00
2º	883.573-0	ADRIANA DIAS DA SILVA	76,00
3º	882.010-4	MARCELO MAURICIO DE SOUZA	76,00
4º	883.099-1	AROLD ABREU SANTOS	72,00
5º	883.014-2	ELIFELETI DA SILVA MARIANO	66,00
6º	880.287-4	HITALO FUCKS CARDOSO	66,00
7º	883.593-4	SARA COSTA BRAGA DA SILVA	62,00
8º	883.003-7	LUIZ ANTONIO PEREIRA DA SILVA	58,00
9º	881.205-5	UILLIAN MARTINS DOS SANTOS	58,00
10º	882.265-4	WESLEY JUNIO LAGASSE BARLOESIU	58,00
11º	883.000-2	VICTOR EDUARDO FERREIRA AMARAL	56,00
12º	881.948-3	JURANDIR AMARAL	52,00

Cargo: F02-AUXILIAR NÍVEL II/ VIGILANTE

Vaga: SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	883.082-7	CARLOS ANDRÉ SEVERINO	88,00
2º	880.919-4	PATRIK DA SILVA SEDA	58,00
3º	883.809-7	EVANDRO DA SILVA ASSIS	50,00

Cargo: F03-AUXILIAR NÍVEL II/ ZELADOR

Vaga: SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	880.119-3	MARIA RODRIGUES DA SILVA	64,00
2º	880.041-3	INÊS GARCIA DA SILVA	64,00
3º	883.430-0	ITAEI PAGUNG ALBERTI	64,00
4º	882.535-1	LUCICLEIA RIBEIRO	60,00
5º	880.200-9	ADELMA BRASILINA DE LIMA	58,00
6º	880.101-0	MICHEL FLÁVIO	58,00
7º	880.131-2	REGINETE PEREIRA DA SILVA CRUZ	54,00
8º	881.016-8	NORMA PANDOLFI DO NASCIMENTO	54,00
9º	880.032-4	EDIANY NEPOMUCENO FELBERG	54,00

Cargo: F05-OFFICIAL DE MANUTENÇÃO / ELETRICISTA

Vaga: SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	881.487-2	OSMAR MANUEL DE SOUSA	78,00

Cargo: F06-AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS/ AGENTE DE LIMPEZA

Vaga: SEC. MUN. DE SAÚDE

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	881.179-2	JULIANA DOS ANJOS MACHADO	64,00
2º	882.385-5	ANDREIA SANTOS MAGNANI	62,00
3º	882.245-0	RAISSA FRANCISCA DOS SANTOS	62,00

4º	882.957-8	KATIA CILENE DA SILVA NUNES	60,00
5º	883.166-1	UOSTON DE FREITAS	56,00
6º	882.164-0	PATRICIA MELLO MACEDO	56,00
7º	880.065-0	VANESSA ONOFRE MORAES	56,00
8º	880.768-0	EDISONI DO CARMO BERNADES	54,00
9º	883.489-0	ROSILENE ALMEIDA DA PENHA	52,00
10º	881.126-1	MARLI LINO RODRIGUES DE OLIVEIRA	52,00
11º	882.696-0	ROSILDA TOMAZ DE SOUZA	52,00
12º	880.007-3	UELITOM FERREIRA DEMARTINI	52,00

Cargo: F07-AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS/ COPEIRO/ COZINHEIRO

Vaga: SEC. MUN. DE SAÚDE

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	882.084-8	CRISTIANE DE FÁTIMA LAUER DE SOUZA	68,00
2º	881.410-4	EDINARODRIGUES PIMENTA	68,00
3º	881.700-6	CLEONICE REGO DA SILVA OLIVEIRA	60,00
4º	882.050-3	VERONICA FELIX DE OLIVEIRA	58,00
5º	881.751-0	MARCIA LENS DE SOUZA	56,00
6º	881.961-0	ELLEN DAIANE GOMES DE SOUZA	54,00
7º	880.727-2	CECILIA BORGES DAPAZ	52,00
8º	880.246-7	MICHELE DA SILVA MIRANDA	52,00
9º	883.428-8	SUELI DE SOUZA	50,00
10º	880.183-5	FABIANA NASCIMENTO DOS SANTOS	50,00

Cargo: F08-AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS/ JARDINEIRO

Vaga: SEC. MUN. DE SAÚDE

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	883.726-0	KATCHUSKA SAMARONE CAMARGO	66,00

Cargo: F09-AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS/ VIGILANTE

Vaga: SEC. MUN. DE SAÚDE

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	881.888-6	SERGIO ROQUE ALMEIDA TOSE	76,00
2º	883.062-2	PAULO XAVIER DE QUEIROZ	72,00
3º	882.248-4	DAVID NUNES DA SILVA	58,00
4º	882.707-9	EDSON FERREIRA ALVES	58,00
5º	880.994-1	WILLIAN PABLO DE SOUZA	52,00
6º	882.592-0	REGINALDO BATISTADOS SANTOS	50,00

Cargo: F10-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES

Vaga: SEC. MUN. DE SAÚDE

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	883.587-0	RONALDO ANTUNES PAIM	74,00
2º	883.435-0	REINALDO GONZAGA DE SOUZA	74,00
3º	883.036-3	DOUGLAS BORGES ANTERO	72,00
4º	882.345-6	ELIELTON RAMOS PEREIRA	72,00
5º	882.305-7	CLEDSON ALVES DO CARMO	70,00
6º	882.945-4	JOSEMAR REIS DOS SANTOS	64,00
7º	881.170-9	CELIO JOSE COSER DOS SANTOS	64,00
8º	882.497-5	RODRIGO ALMEIDA DE SOUZA	60,00
9º	883.040-1	DIRCEU NOVAES NARDE	58,00
10º	881.501-1	JERRY ADRIANE GUIMARÃES MENDES	58,00
11º	882.793-1	RODRIGO BUENO	58,00

12°	883.649-3	GILIARD SANTOS FURTADO	56,00
13°	880.424-9	JOZIVALDO MANOEL RODRIGUES	54,00
14°	880.027-8	UELLITON BATISTA SOUZA	54,00
15°	880.568-7	EDUARDO JULIO VICHETI ESTEVÃO	54,00
16°	880.822-8	GENILTON DUTRACANDIDO	52,00
17°	882.913-6	ROBSON DE OLIVEIRA NUNES	52,00
18°	883.106-8	GIVALDO GUEDES DA SILVA	52,00
19°	880.575-0	PEDRO MENDONÇA DOS SANTOS	50,00
20°	883.886-0	FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA	50,00
21°	882.961-6	EDSON FRANCISCO DA SILVA	50,00

Cargo: F12-AUXILIAR NÍVEL II/ COPEIRA/COZINHEIRA

Vaga: SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	882.244-1	ANDREIA MARTINS SANTOS	68,00
2°	882.412-6	DANILA SILVA NOVAIS	68,00
3°	881.558-5	ZILA SANTIAGO	66,00
4°	883.458-0	CLAUDINEIA GUIMARAES ALVES DE SOUZA	66,00
5°	882.048-1	MARIA ELZA VIEIRA PEREIRA	62,00
6°	883.178-5	CRISTIANE LINHARES DOS SANTOS	62,00
7°	882.935-7	JAQUELINE LOPES DA SILVA	62,00
8°	881.099-0	DEONISIA LURDES MAGALHÃES	62,00
9°	881.975-0	VALDILENE VALIANI FERREIRA	60,00
10°	883.364-8	SOLANGE MARIA TRINDADE MAIA	58,00
11°	882.410-0	CRISLEY RODRIGUES DE SOUZA	58,00
12°	882.666-8	VERA LUCIA LOURENÇO	58,00
13°	880.870-8	LUCIANA PEREIRA DE ARAUJO	58,00
14°	882.974-8	SIRLENE SENA GAVÃO	56,00
15°	883.202-1	EDNAALVES NOGUEIRA PEREIRA	56,00
16°	881.393-0	LIDIANA PALHANO	54,00
17°	883.711-2	DALVANE PEREIRA DA SILVA	54,00
18°	883.330-3	GISLAINE FERREIRA DE DEUS	54,00
19°	881.941-6	ELIZANGELA PARLOTE ROCHA	54,00
20°	881.153-9	MARIZANE PEREIRA DOS SANTOS CALEGARI	54,00
21°	883.416-4	MARLUCIA MEDEIROS DA SILVA	54,00
22°	880.083-9	ANA PAULA GONÇALVES DE SOUZA	54,00
23°	883.261-7	IVONETE RAMOS DA SILVA	52,00
24°	882.659-5	JOSINÁ BARBOSA PIMENTA	52,00
25°	880.508-3	JOVINA DA SILVA	52,00
26°	880.467-2	NELITE PEREIRA DOS SANTOS	52,00
27°	881.273-0	VANESSA ANGELIM BORBA	52,00
28°	883.680-9	ROSIMERE SOARES RODRIGUES PAIVA	50,00
29°	880.165-7	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA SOARES GUEDES	50,00
30°	881.883-5	ELIANA DA SILVA ARAÚJO	50,00
31°	883.301-0	VANESSA CUSTÓDIO DOS SANTOS	50,00
32°	883.689-2	NATALIA CAUANE HIDALGO OLIVEIRA	50,00

Cargo: F13-AUXILIAR NÍVEL II/ VIGILANTE

Vaga: SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	881.284-5	CELIO ALVES DOS SANTOS	62,00

Cargo: F14-AUXILIAR NÍVEL II/ ZELADOR

Vaga: SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	882.752-4	MARINEZ NUNES DA SILVA	68,00
2°	881.703-0	ELIETE DE SOUZA BRUNO DOS SANTOS	62,00
3°	882.427-4	MARCILENE FRANCISCA DA SILVA	58,00
4°	881.135-0	MAIRA PEREIRA COSTA	58,00
5°	880.869-4	FABIANA PEREIRA DOS SANTOS	52,00
6°	882.185-2	MARINALVA GOMES RODRIGUES	52,00
7°	882.474-6	JOSIELLY APARECIDA VEIGA DA SILVA	50,00

Cargo: F15-AUXILIAR NÍVEL III/ MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES

Vaga: SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	883.300-1	DIONE CESAR LIRA	78,00
2°	882.014-7	MATOSALÉM MARTINS DA SILVA	70,00
3°	883.727-9	WILLIAN MARTINS SANTOS DINIZ	68,00
4°	883.260-9	STEFHEN GLEISSON DOS SANTOS FERREIRA	62,00
5°	881.167-9	ANA PAULA REIS	60,00
6°	880.532-6	RONALDO FERREIRA SANTANA	58,00
7°	883.168-8	ELIAS SILVA DOS SANTOS	58,00
8°	882.665-0	ANTONIO MARCOS MEIRELES	56,00
9°	880.829-5	EDSON PESSOA ORLANDINI	56,00
10°	880.928-3	ANDRÉ RIBEIRO DE CASTRO	54,00

11°	882.124-0	ELIAS MOISÉS DA SILVA	54,00
12°	881.528-3	JEFFERSON DIONIZIO CALDEIRA DA SILVA	54,00
13°	883.911-5	SERGIO PEREIRA DA ROCHA	54,00
14°	883.557-8	MONICA ABRANCHES WERNECK DE OLIVEIRA	52,00
15°	881.402-3	RAFAHEL ANDRADE DORNELAS	50,00
16°	883.222-6	PAULO ALBERTO DOS SANTOS	50,00

Cargo: F16-AUXILIAR NÍVEL II/ AUXILIAR DE MECÂNICO

Vaga: SEC. MUN. DE OBRAS

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	880.882-1	RAFAEL MARTINS DE SOUZA	68,00
2°	880.408-7	EULIS GARCIA PANTOJA	56,00
3°	881.684-0	ELIAS BARBOSA DOS SANTOS	50,00

Cargo: F17-AUXILIAR NÍVEL II/ APONTADOR

Vaga: SEC. MUN. DE OBRAS

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	883.831-3	ARLEN GARCIA QUEIROZ	68,00
2°	883.859-3	LETICIA FERNANDA DE SOUZA DEMARTINE	58,00
3°	883.793-7	ANDER MANOEL GARCIA QUEIROZ	52,00

Cargo: F19-AUXILIAR NÍVEL II/ LUBRIFICADOR/ LAVADOR

Vaga: SEC. MUN. DE OBRAS

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	880.097-9	EDSON GONÇALVES RIBEIRO JUNIOR	72,00
2°	880.813-9	SERGIO LUIZ DA SILVA	70,00
3°	883.431-8	GENIVALDO GUIMARAES ALVES	60,00
4°	880.623-3	MARCELO MANOEL RODRIGUES	54,00

Cargo: F20-AUXILIAR NÍVEL II/ VIGILANTE

Vaga: SEC. MUN. DE OBRAS

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	883.350-8	ANTONIO HENRIQUE KONZEN	60,00
2°	883.466-0	VALDINEI BATISTA CARVALHO	58,00

Cargo: F21-AUXILIAR NÍVEL II/ ZELADOR

Vaga: SEC. MUN. DE OBRAS

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	882.885-7	GENY FAGUNDES DE LARA DOS SANTOS	52,00
2°	881.495-3	EVA GOMES DOS SANTOS	52,00

Cargo: F22-MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

Vaga: SEC. MUN. DE OBRAS

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	883.460-1	SEBASTIAO ALVES GOVEIA	84,00
2°	881.315-9	ADAO FERREIRA DA SILVA	78,00
3°	883.769-4	ADÃO FERNANDES DA SILVA	76,00
4°	880.192-4	CELIO MESSIAS DOS REIS	72,00
5°	883.895-0	VALDEMIR KLAUS DUTRA	68,00
6°	882.563-7	ALEXANDRO FERREIRA AMARAL	66,00
7°	881.725-1	VITORIO SERGIO SILVEIRA	62,00
8°	883.609-4	CLAUDEMIR CARDOSO SOARES	60,00
9°	882.651-0	PATRICIO MEDRADO DE MACEDO	58,00
10°	882.868-7	ELDER BRUNALDI DA ROCHA	58,00
11°	880.281-5	JOSE GUEDES FERREIRA NETO	56,00
12°	880.526-1	MÁRCIO MANOEL RODRIGUES	56,00
13°	883.326-5	CLEITON FERNANDES PASTER	54,00
14°	883.182-3	SERGIO JUSTINA DO NASCIMENTO	52,00
15°	883.274-9	JILVAN RODRIGUES PEREIRA	50,00

Cargo: F23-OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES

Vaga: SEC. MUN. DE OBRAS

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	883.465-2	MARILDO ALVES DA COSTA	70,00
2°	881.755-3	MARCELO LOPES	66,00
3°	882.100-3	IVAN NACK DAUFEMBACH	62,00
4°	882.734-6	MARIO SERGIO DA SILVA	60,00
5°	882.815-6	WELLINGTON DIOMEDECE	56,00
6°	880.329-3	LEANDRO DE SOUZA EBELING	54,00
7°	882.067-8	VAGNER SILVA SANTOS	50,00

Cargo: F24-OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Vaga: SEC. MUN. DE OBRAS

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	882.526-2	JANIO DE ÁVILA	74,00

2º	881.398-1	EDSON ALVES TEODORO	72,00
3º	881.439-2	ROVILSON FERNANDES MARTINS	70,00
4º	881.800-2	LEANDERSON JOSE M PINHEIRO	68,00
5º	880.616-0	DILAMAR SOUZA DA SILVA	64,00
6º	881.030-3	MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	60,00
7º	881.154-7	AGNALDO VITORASSE CALEGARI	58,00
8º	880.573-3	ITACIR DA SILVA FERNANDES	58,00
9º	882.765-6	ERICK COLODETTI JACINTO	56,00
10º	882.684-6	THIAGO OLIVEIRA ARAUJO	52,00
11º	880.022-7	WACHLLER BRANDÃO PASSOS	52,00
12º	880.619-5	FLÁVIO ROGÉRIO PAIVA	50,00
13º	882.985-3	LEANDRO CARDOSO DA SILVA	50,00
14º	882.203-4	ISAIAS BARBOSA DA SILVA	50,00
15º	883.766-0	JOSE APARECIDO FERREIRA JUNIOR	50,00
16º	881.663-8	DEL CLESIO MESSIAS DA SILVA	50,00
17º	881.130-0	MARCO ANTONIO AFÁ FERREIRA	50,00

Cargo: F25-AUXILIAR NÍVEL II/AUXILIAR DE TOPOGRAFIA
Vaga: SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	880.262-9	SIMONE GOMES DE ARAÚJO	66,00
2º	882.960-8	ROGERIO MARQUES DE OLIVEIRA	56,00
3º	883.650-7	RESANGELO DE SOUZA DA SILVA	52,00
4º	881.861-4	JOSIANE BARBOSA DA SILVA	52,00

Cargo: F26-AUXILIAR NÍVEL II/SERVENTE CONTÍNUO/OFFICE BOY
Vaga: SEC. MUN. DE GABINETE

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	881.582-8	CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS	74,00
2º	881.227-6	WESLEY GOMES VILAS BOAS	70,00
3º	881.863-0	JONILSON DE OLIVEIRA SANTIAGO	64,00
4º	883.693-0	DIEISLON VINICIUS IZATO COLOMBI	62,00
5º	882.681-1	JOAQUIM MANOEL RIBEIRO JUNIOR	60,00
6º	883.622-1	JHESSICAALVES FERREIRA DOS SANTOS	58,00
7º	882.704-4	ELIENE ROCHAALVES DA SILVA	56,00
8º	883.511-0	VALTER SILVA DE OLIVEIRA	52,00
9º	883.615-9	DERDINA LOPES LIMA	52,00
10º	882.170-4	FERNANDO NOLL CARDOSO	52,00

Cargo: F27-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
Vaga: SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	883.792-9	ANTONIO DONIZETE FERREIRA	84,00
2º	883.892-5	PABLO FRANCISCO XAVIER DOS REIS	84,00
3º	880.051-0	CLAUDENIR DE AZEVEDO	78,00
4º	883.257-9	ADEILDON DA SILVA ROZA	74,00
5º	883.392-3	WESLEY MACIEL COELHO	68,00
6º	880.084-7	ANDRE CIRILO XAVIER	64,00
7º	883.429-6	JOSIEL DE SOUZA	64,00
8º	881.491-0	GERALDO AMARILDO DA SILVA	62,00
9º	880.035-9	OZEIAS PATRICIO VIEIRA	62,00
10º	880.286-6	LAURIDES MULLER	62,00
11º	883.657-4	LINDOMAR ZANCHETT	62,00
12º	881.388-4	JOSE ARTEIRO DA SILVA	60,00
13º	882.992-6	FLÁVIO MARTINS DA SILVA	60,00
14º	881.971-8	AGUINALDO TEIXEIRA GONÇALVES	60,00
15º	880.763-9	CLAYTON GOMES FERNANDES	60,00
16º	881.612-3	ISVALDO FERNANDES DE PETRIZ	58,00
17º	883.795-3	SAUL PEREIRA VARGAS	58,00
18º	881.058-3	ANDRE DIOGO VIZILATO	58,00
19º	882.309-0	MAURO EDSON BEDONI	56,00
20º	882.919-5	ROBSON BARBOSA SANTOS	56,00
21º	883.578-0	JOELSON TONETE	56,00
22º	881.808-8	LÁZARO BARBOSA PARDINHO	54,00
23º	882.501-7	JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	54,00
24º	883.515-2	MIQUES MILSON ALVES	52,00
25º	883.358-3	WASHINGTON BATISTA ALMEIDA DOS SANTOS	52,00
26º	881.221-7	ERISVALDO CONCEIÇÃO DOS SANTOS	50,00
27º	881.957-2	ALAN ROGERIO QUEIROZ DOS SANTOS	50,00
28º	880.642-0	CELIO PEREIRA DOS SANTOS	50,00
29º	882.686-2	JOÃO OLÍMPIO LIMA	50,00
30º	880.599-7	JONES ARAUJO RAMOS	50,00

Cargo: F28-AUXILIAR NÍVEL II/VIGILANTE

Vaga: SEC. MUN. DE AGRICULTURA

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	883.016-9	JOÃO CESAR SEVERINO	80,00
2º	883.067-3	EANES FREIRE DA PAZ	58,00
3º	883.065-7	VILARIO VICENTE RODRIGUES FILHO	58,00
4º	881.217-9	CARLOS ANTONIO DA SILVA	52,00

Cargo: F29-AUXILIAR NÍVEL II/ZELADOR

Vaga: SEC. MUN. DE AGRICULTURA

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	880.472-9	ADRIANA CAMARGO DE SOUZA	62,00
2º	883.678-7	LUZIANE OLIVEIRA DE SOUZA	52,00
3º	881.680-8	LEIDIANE MAGALHAES DOS SANTOS	50,00

Cargo: F30-MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

Vaga: SEC. MUN. DE AGRICULTURA

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	883.004-5	EDIONE AMORIM PEREIRA	54,00
2º	880.082-0	GILDO FILIPI	52,00

Cargo: F31-OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES/TRATOR DE PNEUS

Vaga: SEC. MUN. DE AGRICULTURA

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	883.549-7	JORGE RONCONI	78,00
2º	882.867-9	EMANUEL ARAUJO	68,00
3º	883.013-4	MIZUEL PEREIRA MEDRADO LEO DA SILVA	64,00
4º	882.253-0	MARCIO FRANCISCO DA SILVA	64,00
5º	883.242-0	ALEXANDRO DA SILVA BUCH	64,00
6º	882.223-9	WALISON RODRIGUES LEITE	64,00
7º	882.730-3	WELLINGTON THIAGO MOREIRA VILHAR	50,00

Cargo: F32-OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS/PÁ CARREGADEIRA

Vaga: SEC. MUN. DE AGRICULTURA

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	883.058-4	WILLIAMS NIZA NAZARO	56,00
2º	883.874-7	JEFFERSSON BARROS DE OLIVEIRA	54,00
3º	880.720-5	GUMERCINDO PINHEIRO SOBRINHO	52,00
4º	881.882-7	ADELSON FELIX RODRIGUES	52,00

Cargo: F33-CONSTRUTOR EDUCACIONAL

Vaga: SEC. MUN. DE EDUC. - SEMED

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	882.075-9	CEZAR NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	80,00
2º	883.731-7	LUIZ FLÁVIO DA SILVA	72,00
3º	883.424-5	PAULO RICARDO FLOR DO NASCIMENTO	68,00
4º	883.734-1	ILAINE DA SILVA CONCEIÇÃO	64,00
5º	883.545-4	GERMANO LIRA CALEGARI	64,00
6º	882.701-0	OLGA NAYANE DE LIMA DANTAS ARRUDA	60,00
7º	883.451-2	JESSE CARDOSO DA SILVA	60,00
8º	880.540-7	GILMAR MORAIS DA SILVA	58,00
9º	882.040-6	JEREMIAS OLIVEIRA DA SILVA	58,00
10º	881.637-9	EDSON DIEGO SANTOS FROHLICH	56,00
11º	882.952-7	EMANOEL AUGUSTO DA SILVA	54,00
12º	880.487-7	CATHERINE PAMELA SILVERIO ESTEVAM	54,00
13º	883.542-0	ALEXON PEREIRA SILVA	52,00
14º	883.084-3	ZINELIA PAIVA MEIRA	52,00
15º	882.329-4	VITOR DEIVIT DE OLIVEIRA MACHADO	52,00
16º	883.423-7	ROSENILDO SENA RODRIGUES	50,00

Cargo: F34-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ZELADOR

Vaga: SEC. MUN. DE EDUC. - SEMED

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	881.458-9	MARIA DO SOCORRO MONTEIRO DA SILVA	80,00
2º	881.620-4	ADRIANA DE SOUZA FIGUEIREDO	66,00
3º	881.452-0	ANDREIA REGIANE BARBOSA DA MOTA	62,00
4º	883.218-8	ANA PAULA CANDIDO	58,00
5º	881.522-4	LUCIANA OLIVEIRA PARDINHO SANTANA	58,00
6º	881.425-2	RUTE FERREIRA DA SILVA	58,00
7º	882.998-5	SANDRA DE SOUZA GOMES LACERDA	56,00
8º	881.653-0	OSMARINA ALVES DE SOUZA	56,00
9º	882.252-2	PATRICIA GOMES NUNES	56,00
10º	883.383-4	VALERIA LOURENÇO PEREIRA	54,00
11º	881.805-3	MAGNA DOS SANTOS MACEDO	52,00
12º	883.369-9	JARLEI MARQUES DA SILVA	50,00
13º	881.891-6	GLAUCIA DIAS	50,00

Cargo: F35-CONDUTOR EDUCACIONAL II/ MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

Vaga: SEC. MUN. DE EDUC. - SEMED

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	882.612-9	AGMILSON FERREIRA RAMOS	76,00
2º	882.034-1	BONFIM LEANDRO SILVERIO DE SA	74,00
3º	883.879-8	WERLY RIBEIRO DE SOUZA	70,00
4º	883.784-8	VANDEIR JACINTO MEDEIROS	68,00
5º	881.759-6	RUI NOGUEIRA DA FROTA	68,00
6º	882.311-1	ADELIR PEREIRA	66,00
7º	880.685-3	LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS	66,00
8º	881.036-2	APARECIDO DE SOUZA	64,00
9º	881.346-9	ADRIANA DE BRITO PAULINO	64,00
10º	882.967-5	VALMIR JOSEDA SILVA	62,00
11º	882.698-6	VALDIR DE JESUS OLIVEIRA	56,00
12º	881.097-4	JUAREZ DE JESUS RIBEIRO	56,00
13º	883.020-7	FERNANDO ERIC FERNANDES	56,00
14º	882.172-0	RENATO TOSTA XAVIER	54,00
15º	880.894-5	JUVERSINO PEREIRA DA SILVA	54,00
16º	882.771-0	ANDRE FERNANDO DA SILVA LUZ	54,00
17º	883.208-0	JOSE ELIAS CARDOSO	52,00
18º	881.979-3	ADEMILSON DAVID DE MIRANDA	52,00
19º	882.236-0	JOABI SIMÃO	50,00
20º	881.316-7	PABLO JOSÉ FERREIRA	50,00
21º	881.195-4	RAFAEL RODRIGUES DE CASTRO	50,00

Cargo: F36-SERVENTE CONTÍNUO/ OFFICE-BOY

Vaga: SEC. MUN. DE EDUC. - SEMED

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	882.918-7	THIAGO LEAL DOMINGUES	74,00
2º	880.464-8	WILLIAN GONÇALVES SIMOES DUTRA	66,00
3º	883.285-4	GEICSON JUNIOR BRITO DOMINGOS	66,00
4º	880.072-3	JOSE RICARDO PEREIRA DE ALMEIDA	64,00
5º	880.667-5	GABRIEL LIPPAUS MEIRELES	58,00
6º	880.175-4	BRUNO RIZO PEREIRA DE LIMA	56,00
7º	880.683-7	SERGIO COSTA BRAGA	56,00
8º	880.633-0	GILSON DO AMARAL	54,00
9º	881.794-4	MANOEL LUIZ PINHEIRO BORGES	54,00
10º	881.285-3	FERNANDO CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA	52,00
11º	881.549-6	EVERTON FARIA SOUZA	50,00

Cargo: F37-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ ZELADOR

Vaga: SEC. MUN. DE EDUC. - E.P.M.E.F. TOM JOBIM - ÁREA RURAL

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	882.397-9	JULIANA ALMEDINA VIEIRA DA SILVA	74,00
2º	880.529-6	MÔNICA CRISTINA DE OLIVEIRA	68,00
3º	880.379-0	MARIA DE NAZARE VIANA BORGES	58,00
4º	880.775-2	TELMA LUISA DOS SANTOS TEIXEIRA	56,00
5º	881.419-8	GILCINEIA RODRIGUES LOURIDO	54,00
6º	882.556-4	IVANILDA ROQUETTI DRESCH	52,00
7º	882.841-5	PATRICIA BATISTA GOIS	50,00

Cargo: F38-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ VIGIA

Vaga: SEC. MUN. DE EDUC. - E.P.M.E.I.E.F. ONOFRE DIAS LOPES

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	882.411-8	LEONARDO SOARES FERREIRA	72,00
2º	881.020-6	EDSON ALVES DE SOUZA	66,00
3º	882.045-7	LUCIADO MARQUES FIRMIANO DA SILVA	56,00

Cargo: F39-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ ZELADOR

Vaga: SEC. MUN. DE EDUC. - E.P.M.E.I.E.F. ONOFRE DIAS LOPES

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	880.391-9	SINTIA APARECIDA DE SOUZA	72,00
2º	880.352-8	ALDERICE NEVES DO NASCIMENTO	68,00
3º	882.844-0	ANGELICA ROBERTA MARQUES SANTOS	62,00
4º	882.668-4	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA	60,00
5º	882.662-5	EVA MARIA DE SOUZA	58,00
6º	882.333-2	APARECIDA DOS SANTOS SILVA FERREIRA	58,00
7º	880.835-0	CRENITA RODRIGUES DOS SANTOS	58,00
8º	880.507-5	ANDRESSA NASCIMENTO ALMEIDA ARAUJO	56,00
9º	882.002-3	ROSANA DA SILVA CONCEIÇÃO	56,00
10º	880.549-0	POLIANA HELENA DELEVIDOVE	54,00
11º	880.134-7	CRISLAINE DE OLIVEIRA MARTINS	54,00
12º	881.466-0	CHERLY RIBEIRO DA SILVA	52,00
13º	883.311-7	DEBORA TEODORO DE OLIVEIRA	52,00
14º	881.290-0	MARIA LUCIA BARBOSA	50,00
15º	881.790-1	MARIA IVANILDE CORDEIRO PENA	50,00
16º	881.512-7	ELBIA DE SENA SANTOS	50,00

Cargo: F40-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ VIGIA

Vaga: SEC. MUN. DE EDUC. - E.P.M.E.I.E.F. AMIGOS DO CAMPO

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	882.603-0	JOSÉ MOURA BARBOSA	80,00
2º	881.347-7	SAULO PEREIRA DUARTE	70,00
3º	881.994-7	EDER LUIZ SOARES NASCIMENTO	50,00
4º	882.437-1	GILIARDI MOTADA SILVA	50,00

Cargo: F41-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ ZELADOR

Vaga: SEC. MUN. DE EDUC. - E.P.M.E.I.E.F. AMIGOS DO CAMPO

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	882.362-6	NELIANTERIO DA SILVA NUNES	76,00
2º	881.186-5	FLAVIO MARCOS SILVA	74,00
3º	882.351-0	JÉSSICA FERNANDA DE OLIVEIRA	72,00
4º	882.359-6	GEISEBEL GOMES DE SOUZA	70,00
5º	881.934-3	ISABEL MARIA DE JESUS	64,00
6º	881.650-6	JAQUELINE CRISTINA REINEHR	58,00
7º	880.992-5	LUCIMAR TAVARES DE OLIVEIRA SANTOS	52,00
8º	880.141-0	MARINEZ FATIMADE OLIVEIRA	50,00
9º	882.727-3	MICHELE PIONETO	50,00

Cargo: F42-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ ZELADOR

Vaga: SEC. MUN. DE EDUC. - E.P.M.E.F. ROBERTO MARINHO

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	880.649-7	ANA ALVES MARTINS	58,00
2º	880.965-8	ELISMARA VIEIRA DA SILVA	56,00
3º	880.053-7	WILLY KAUANY MACHADO CESAR	54,00
4º	881.803-7	AMÉLIA GOMES DA SILVA	52,00
5º	881.303-5	NAYANE RUBIA DE ANDRADE FILHO	50,00

Cargo: F43-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ ZELADOR

Vaga: SEC. MUN. DE EDUC. - E.P.M.E.F. JOÃO PAULO II

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	882.671-4	PAULO FERREIRA DE SOUZA	62,00
2º	882.295-6	GEOSANE VALERIA BANDEIRA GOULART DE SOUZA	58,00
3º	880.421-4	CELIA PAULINO DE SOUZA	56,00
4º	881.969-6	ANA PAULA MARTINS SOUZA	50,00
5º	880.521-0	ANGELICA BATISTA DE SOUZA MATOS	50,00

Cargo: F44-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ ZELADOR

Vaga: SEC. MUN. DE EDUC. - E.P.M.E.F. ANTONIO FRANCISCO LISBOA

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	883.019-3	RIVANICE DO SOCORRO JARDIM FREIRE	74,00
2º	880.034-0	ANDERSON MIGUEL KOCHER	72,00
3º	880.109-6	KELLY CRISTIANE TOMASI SOARES	68,00
4º	880.414-1	GRAZIELA BARBOZA OLIVEIRA DOS SANTOS	66,00
5º	882.876-8	ELISANE REGINA DE SOUZA SILVA ABREU	66,00
6º	883.023-1	RONALDO JARDIM FREIRE	62,00
7º	881.932-7	LEOMAR FERREIRA PAIVA	58,00
8º	881.952-1	ENGEL FERNANDA DA SILVA	58,00
9º	880.519-9	JULIANA DA SILVA SANTOS	50,00

Cargo: F45-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ ZELADOR

Vaga: SEC. MUN. DE EDUC. - E.P.M.E.F. FERNANDA MONTENEGRO

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	880.446-0	VALDICLEIA REIS BINDA	68,00
2º	882.025-2	VALDEMIR ROSA PATRICIO	66,00
3º	880.359-5	FABIANA PIRES DA COSTA LARA	56,00
4º	881.298-5	FABIANA SUELEN DIAS	52,00
5º	880.871-6	JAQUELINE FERNANDES DA SILVA	52,00
6º	883.655-8	KEILIANE NEPOMUCENO	50,00

Cargo: F46-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ ZELADOR

Vaga: SEC. MUN. DE EDUC. - E.P.M.E.I.E.F. CRISTÓVÃO COLOMBO

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	882.436-3	RAQUEL CAROLINA KALCH	88,00
2º	880.150-9	PATRICIA CRISTINA KOCHER	76,00
3º	882.579-3	CYNTHIA RUFINO DE ALMEIDA	72,00
4º	880.339-0	DENIZE CARDOSO SIQUEIRA	72,00
5º	880.668-3	QUEILA JESUS MONTEIRO	68,00
6º	882.982-9	GISELE MOTA DA SILVA	68,00
7º	882.460-6	CHEILA PRISCILA BRUCH	68,00
8º	882.204-2	MICHAEL ALEXANDRE HOFFMANN ALVES	66,00
9º	882.783-4	FLAVIO TAVARES LEITE	64,00
10º	881.392-2	ANA PAULA PIANEZZER DE OLIVEIRA	64,00
11º	883.788-0	VANILDA SANTOS ALVES	64,00

12º	881.893-2	ANDREAQUEIROZALBUQUERQUE	64,00
13º	880.854-6	EDIVANI DA SILVA BRUCH	64,00
14º	882.154-2	SILVELI RODRIGUES DE SOUSA SILVA	62,00
15º	882.649-8	MEIRIVANIA ROCHA DA SILVA	60,00
16º	880.587-3	SUELI PINHEIRO LIMA	60,00
17º	882.950-0	SARA OLIVIO GONSALVES	60,00
18º	882.549-1	PERPETUA FERREIRA	58,00
19º	881.786-3	FRANCISLEIA SILVERIO DE SÁ	58,00
20º	881.670-0	JEISA SILVA SANTOS	56,00
21º	881.892-4	ANA LÚCIA GOMES DE SOUSA	56,00
22º	881.131-8	IVANUZA TEIXEIRA DE SOUZA	56,00
23º	882.455-0	JUNIOR GOMES DE OLIVEIRA	56,00
24º	881.035-4	CARMELITA DE OLIVEIRA XAVIER	56,00
25º	880.412-5	ELIZANGELA DAL COL	54,00
26º	880.627-6	EDILENE DE OLIVEIRA SOARES	52,00
27º	882.220-4	REGINELE SALTON DA SILVA	52,00
28º	880.133-9	JANETH DA SILVA PAULINO	52,00
29º	883.469-5	ADRIANA FERNANDA DE OLIVEIRA BELFORT	52,00
30º	882.110-0	CLEBSON ALVES DE SOUZA	52,00
31º	882.472-0	ROSILENE DANTAS DE OLIVEIRA	52,00
32º	882.131-3	ROSA MARTA DUARTE	50,00
33º	882.685-4	FABIANA MENDES DE MORAIS	50,00
34º	880.626-8	LEIDY DAYANE DE OLIVEIRA SOARES	50,00
35º	883.848-8	MARINEIDE DOS SANTOS	50,00

Cargo: F47-AUXILIAR EDUCACIONAL II VIGIA

Vaga: SEC. MUN. DE EDUC. - E.M.E.I.E.F. JOVINA DE CARVALHO RIBEIRO

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	880.153-3	EDUARDO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA	76,00
2º	882.842-3	ANDERSON DE ALBUQUERQUE	74,00
3º	882.994-2	ANDERSON TEIXEIRA DUARTE	60,00
4º	882.620-0	EDIEGO DE JESUS MOTA	60,00
5º	882.327-8	JOSE DE ARIMATEIA ARAUJO PEREIRA	54,00
6º	882.091-0	ELENILSON GOMES DE SOUSA	52,00

Cargo: F48-AUXILIAR EDUCACIONAL II ZELADOR

Vaga: SEC. MUN. DE EDUC. - E.M.E.I.E.F. JOVINA DE CARVALHO RIBEIRO

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	881.955-6	ANA PAULA SILVA FERREIRA	76,00
2º	883.263-3	ANGELA VIEIRA DA SILVA	74,00
3º	881.986-6	CLEIA FROTA DE SOUZA	64,00
4º	882.714-1	EDNEIA DA SILVA PAZ	62,00
5º	880.336-6	TATIANE CRISTINA RONQUETTI DA SILVA	60,00
6º	883.258-7	DAIANE OLIVEIRA DE MELO NASCIMENTO	56,00
7º	883.467-9	JOSIANE DARC MORAES	56,00
8º	881.334-5	SILVIANA DA SILVA BRUCH OLIVEIRA	54,00
9º	880.707-8	MARLI ALVES DORNELA	54,00
10º	883.773-2	ANDREIA BARBOSA DA SILVA MARCELINO	54,00
11º	881.122-9	DIANA ALMEIDA LANGKAMER	54,00
12º	883.156-4	MEIRIANE MESSIAS DE ARAUJO	52,00
13º	882.838-5	ROSILANY TEIXEIRA	52,00
14º	881.511-9	FRANCIELY DE LUCAS	52,00
15º	883.165-3	NEIDE DA SILVA OLIVEIRA	50,00
16º	883.240-4	ADRIANA DE ARAUJO SIQUEIRA	50,00
17º	882.702-8	SIRLEI DE ALMEIDA	50,00
18º	883.104-1	ERIKALEITE DE ARAUJO	50,00

Cargo: F49-AUXILIAR EDUCACIONAL II ZELADOR

Vaga: SEC. MUN. DE EDUC. - E.M.E.I.E.F. MADRE CARMELA DE JESUS

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	881.909-2	NILDA MARIA MENDES FERREIRA	76,00
2º	882.916-0	MARIA JOSÉ RODRIGUES SABARÁ	68,00
3º	882.478-9	MARLI DE JESUS ALVES	62,00
4º	882.392-8	CARLA ALMEDINA VIEIRA DA SILVA	62,00
5º	882.357-0	MARIA IVANILMA CORDEIRO	62,00
6º	882.465-7	JULIANA PAIXÃO FERNANDES	60,00
7º	883.583-7	ROSSILDA ALVES DA SILVA	58,00
8º	881.523-2	CLAUDIA TEIXEIRA DE ALMEIDA LIMA	56,00
9º	883.400-8	LUCENY RAMOS DE AZEVEDO MACEDO	56,00
10º	882.534-3	MAGUIDA MARIA DIAS	54,00
11º	882.144-5	LUZIANE BORGES DOS SANTOS	54,00
12º	881.069-9	JUCILENE NUNES DE OLIVEIRA	54,00
13º	882.539-4	MARLI RODRIGUES DA SILVA	54,00
14º	883.282-0	ADILENE FERREIRA DE ALMEIDA GRACHET	52,00
15º	880.323-4	MARINEZ GOMES FERREIRA	52,00
16º	880.955-0	LETICIA BARBOSA SOBRINHO	50,00

17º	882.731-1	RAQUEL PEREIRA RAMOS	50,00
18º	881.173-3	ANA PAULA CORRÊA PEREIRA	50,00
19º	880.932-1	REGIANE DA SILVA SANTOS	50,00

Cargo: F50-AUXILIAR EDUCACIONAL II VIGIA

Vaga: SEC. MUN. DE EDUC. - E.M.E.I.E.F. BOM FUTURO

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	882.904-7	VICENTE SANTOS NARDE	76,00
2º	883.041-0	EBERSON GOMES SANTANA	60,00
3º	880.026-0	FABIANO TOZE DA CRUZ	58,00
4º	880.399-4	BRAIAN FIRMIANO MENEZES	56,00
5º	883.085-1	VAGNER SOUZA FERREIRA	54,00

Cargo: F51-AUXILIAR EDUCACIONAL II ZELADOR

Vaga: SEC. MUN. DE EDUC. - E.M.E.I.E.F. CRIANÇA FELIZ

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	882.548-3	ADRIANE FRANCISCATTO	68,00
2º	882.166-6	GEOVANA PEDROSO REZENDE	64,00
3º	883.737-6	LEIDIANE SOARES VITAL	60,00
4º	881.563-1	JOSIANE MAGALHÃES DO SANTOS	60,00
5º	881.965-3	LILIAN TERRES DE PAULA	60,00
6º	881.807-0	ANGELA SALES DOS SANTOS	58,00
7º	881.935-1	KATIA LEITE SOARES	56,00
8º	882.448-7	JOELMA ALMEIDA SILVA	56,00
9º	882.812-1	MARCIEN PINTO DA SILVA	54,00
10º	881.843-6	JUDITH ALMEIDA SILVA	54,00
11º	883.390-7	ALAIN FERREIRA MARQUES	52,00
12º	881.810-0	RAQUEL DE OLIVEIRA PARDINHO	52,00
13º	881.749-9	ELIENE BARBOSA LIMA	50,00
14º	883.385-0	EDILAIN NUNES DOS SANTOS	50,00
15º	883.811-9	JOSCIANE KONZEN	50,00
16º	882.318-9	LIGIANE BRAZ DE MENEZES	50,00
17º	880.902-0	CLEIDE VIDAL DE AGUIAR	50,00

Cargo: F52-INSPECTOR DE PÁTIO

Vaga: SEC. MUN. DE EDUC. - ESCOLAS DA REDE MUN. DE ENSINO

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	882.946-2	MAYZA GALVÃO SANTOS	82,00
2º	881.918-1	ANNE NAIRA SILVA	80,00
3º	882.400-2	MEÉBER MACHADO CARDOSO	76,00
4º	881.200-4	FERNANDO DE OLIVEIRA	76,00
5º	881.201-2	WELLINGTON DE OLIVEIRA	72,00
6º	882.438-0	ANDREIA KALCH	68,00
7º	883.153-0	IVANÊS DA SILVA	66,00
8º	882.836-9	SANDRA DOS SANTOS DE FREITAS	66,00
9º	880.974-7	ANATIELY BRANDAO DE OLIVEIRA	64,00
10º	883.612-4	ADENILTON RIBEIRO CAJÚ	64,00
11º	882.404-5	ROGERIO SIVA NOVAIS	64,00
12º	881.230-6	MARIA ALICE PASSOS	64,00
13º	882.832-6	GILSONEY SOARES SANTOS	62,00
14º	881.096-6	CLEBSON PATRICIO DA SILVA	62,00
15º	882.880-6	INES DA SILVA	62,00
16º	882.590-4	CLAUDILENE DOS SANTOS ARAUJO	62,00
17º	883.079-7	ELIZEU PARANHA DA SILVA	62,00
18º	882.884-9	EDIVANE ALMEIDA VELOSO	60,00
19º	881.219-5	SARA FERREIRA DA SILVA	60,00
20º	883.851-8	PAULA MARI SILVA KIMURA	60,00
21º	881.831-2	CRISTINA PEREIRA DANTAS	58,00
22º	883.882-8	JEANE ALMEIDA DOS SANTOS	58,00
23º	883.107-6	DENILSON LUCIO DA SILVA	58,00
24º	882.266-2	WAGNER GLEISSON DA PAZ	58,00
25º	882.817-2	SANDRA REGINA DE BRITO	56,00
26º	882.850-4	AZENATH PEREIRA NASCIMENTO	56,00
27º	880.195-9	ALEXSANDRA MEDINA SAUCEDO	56,00
28º	882.543-2	GIRLENE FELICIANO DOS SANTOS	56,00
29º	880.939-9	ESTER FERREIRA DA SILVA	56,00
30º	883.861-5	CHEILA BATISTA ALMEIDA DOS SANTOS	56,00
31º	882.462-2	LUBIANNA BALDUINO DE SOUSA	54,00
32º	883.351-6	MARIA APARECIDA DA SILVA	54,00
33º	881.865-7	FERNANDO JÚLIO DE PAULA	54,00
34º	882.791-5	MARIA ORLANDINA CARDOSO LOPES	52,00
35º	882.640-4	JULIANA CRISTINA BORLACZENKO	52,00
36º	881.889-4	EZEQUIAS DOS SANTOS SOUZA	52,00
37º	883.122-0	MARIA DE FATIMA RODRIGUES PEREIRA BONIFACIO	52,00
38º	882.453-3	IVANETE LINA DE SOUZA	50,00
39º	883.336-2	SIMONE DE OLIVEIRA REIS	50,00

40°	883.159-9	DANIELABRITO PASTER	50,00
41°	883.130-0	LEANDRA GOMES DE OLIVEIRA	50,00
42°	880.298-0	OLGAIR VILHALBA DO BONFIM	50,00
43°	883.179-3	GILMAR BRUSCO KONZEN	50,00
44°	881.260-8	SIDINEIA SOARES SANTOS	50,00
45°	883.335-4	GLEICIANE DOS SANTOS	50,00
46°	881.890-8	JOHN LENNON RIBEIRO DE SOUZA	50,00
47°	882.227-1	JEAN CARLOS RAMOS DA SILVA	50,00

Cargo: M01-Técnico Administrativo

Vaga: Sec. Mun. de Administração e Fazenda

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	882.741-9	ANANDA DA SILVA BORDIGNON GÓES	62,00
2°	881.267-5	MOACIR CORREA PINHO	58,00
3°	882.748-6	KAROLINE FALCIONI SILVA	57,00
4°	881.406-6	KLEBER RIZO PEREIRA	51,00

Cargo: M02-Técnico de Receita e Tributos Municipais

Vaga: Sec. Mun. de Administração e Fazenda

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	882.829-6	GENILSON RODRIGUES DE SOUZA	55,00

Cargo: M04-Agente Administrativo

Vaga: Sec. Mun. de Saúde

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	883.241-2	RAFAELA GUTH DO NASCIMENTO	60,00
2°	882.512-2	POLIANA DOS SANTOS BERBST	60,00
3°	881.933-5	KATIA LEITE SOARES	58,00
4°	883.286-2	CARLA EDUARDA PIANISSOLA	57,00
5°	883.343-5	UOSTON DE FREITAS	55,00
6°	883.775-9	FRANCIELLE SALINO TEIXEIRA	55,00
7°	882.287-5	JULIO HENRIQUE PEREIRA DE LIMA	54,00
8°	882.544-0	LUCICLEIDE NASCIMENTO	52,00
9°	882.111-9	CLEUSA FERREIRA DOS SANTOS	52,00

Cargo: M05-Agente de Endemias

Vaga: Sec. Mun. de Saúde

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	882.386-3	JONATHAN RODRIGUES DA SILVA	67,00
2°	881.274-8	SIDNEI SANTOS DE SOUZA DIAS	59,00
3°	880.704-3	FABIO ARAUJO PINTO	53,00
4°	881.510-0	LUCIANO ROGERIO RIBEIRO	52,00
5°	882.924-1	CHERLY RIBEIRO DA SILVA	52,00
6°	883.315-0	LUCIANA DA SILVA DE PAULA	52,00
7°	883.031-2	ARCANGELO VANSUITA JUNIOR	52,00

Cargo: M06-Técnico em Enfermagem

Vaga: Sec. Mun. de Saúde

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	880.876-7	ADRIANA TOSTA XAVIER	75,00
2°	883.389-3	ROSINES ANAMELLO MACEDO	61,00
3°	881.434-1	REGIANE RIBEIRO DA CRUZ BARROS	60,00
4°	883.771-6	MARLI FERNANDES DE LIMA	58,00
5°	883.750-3	MARCIA CRISTINADA SILVA MOURA	56,00
6°	882.331-6	ILZA CAVALCANTE ROSS DOS SANTOS	56,00
7°	880.029-4	UELLITON BATISTA SOUZA	55,00
8°	880.331-5	MARIZA COSTA ARAUJO	55,00
9°	882.313-8	MARIA HELENADO NASCIMENTO SILVA	54,00
10°	881.134-2	JOCELIA SILVA DE OLIVEIRA	54,00
11°	881.304-3	EDILENE FERREIRA DA SILVA	53,00
12°	883.141-6	GEOVANE RENOCK CAETANO	53,00
13°	882.117-8	CONCEIÇÃO APARECIDA BAENA SANTOS DE OLIVEIRA	52,00
14°	881.341-8	SONARIA MIGUEL DE MORAIS	52,00
15°	882.814-8	EDIANE BORGES DA SILVA	52,00
16°	880.005-7	FLAVIO ANTONIOSIMOS	51,00
17°	883.418-0	IVONEIDE LEITE SOARES	51,00
18°	883.181-5	CLEIDIANA FERREIRA RABELO	51,00
19°	880.995-0	WILLIAN PABLO DE SOUZA	51,00
20°	881.255-1	VANESSA ANGELIM BORBA	50,00
21°	880.266-1	MIRIAN MOREIRADA SILVA MELLO	50,00

Cargo: M07-Técnico em Higiene Bucal

Vaga: Sec. Mun. de Saúde

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	880.374-9	MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA	68,00
2°	880.378-1	SILVIA HELENA DA SILVA	68,00

Cargo: M10-Técnico Administrativo

Vaga: Sec. Mun. de Ação Social

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	882.418-5	DANILA SILVA NOVAIS	55,00
2°	883.810-0	ANDER MANOEL GARCIA QUEIROZ	55,00
3°	882.159-3	NOEMI DE OLIVEIRA	53,00
4°	883.652-3	LUANA LIMA DE SOUZA	50,00

Cargo: M11-Instrutor de Ensino

Vaga: Sec. Mun. de Ação Social

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	882.689-7	JEAN FERREIRA DE OLIVEIRA	66,00
2°	880.654-3	JANE DE FATIMA SICONI	59,00
3°	883.175-0	ANDREIA MARTINS SANTOS	55,00
4°	882.862-8	GLAUCIA DA SILVA PAIXÃO	53,00
5°	882.342-1	ANA CLAUDIA DA SILVA	53,00

Cargo: M12-Mecânico de Máquinas Leves e Pesadas

Vaga: Sec. Mun. de Obras

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	883.486-5	FLAVIANO TEIXEIRA NOBRE	70,00
2°	881.349-3	LEANDRO CARDOSO DA SILVA	58,00
3°	880.969-0	SERGIO JUSTINO PINHEIRO ALVES	53,00
4°	883.032-0	SAMIR ALEIXO PINTO DOS SANTOS	52,00

Cargo: M13-Técnico Administrativo

Vaga: Sec. Mun. de Obras

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	881.418-0	ARLEN GARCIA QUEIROZ	53,00
2°	883.468-7	MARILDO ALVES DA COSTA	51,00

Cargo: M15-Técnico Administrativo

Vaga: Sec. Mun. de Planejamento

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	883.575-6	ADRIANA DIAS DA SILVA	59,00
2°	883.629-9	JHESSICA ALVES FERREIRA DOS SANTOS	58,00

Cargo: M16-Fiscal de Cadastro

Vaga: Sec. Mun. de Planejamento

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	882.270-0	ANDRESSA B FRIZZO	65,00
2°	881.250-0	CELIO PEREIRA ALVES	60,00
3°	883.446-6	PAULO CEZAR DE OLIVEIRA SOUZA	54,00
4°	881.860-6	JOSIANE BARBOSA DA SILVA	54,00
5°	883.346-0	LILIAN JANAINA GOMES DOS SANTOS BRUCH	50,00

Cargo: M19-Técnico Administrativo

Vaga: Sec. Mun. de Gabinete

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	883.716-3	KATCHUSKA SAMARONE CAMARGO	52,00
2°	883.761-9	VANESSA DUARTE EMENERGILDO	51,00

Cargo: M20-Técnico Administrativo

Vaga: Sec. Mun. de Meio Ambiente

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	883.426-1	CLAUDINEIA GUIMARAES ALVES DE SOUZA	58,00
2°	881.914-9	LARISSA FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS	56,00
3°	883.598-5	SEILA MARIA GANDRA MORETI	55,00
4°	880.212-2	ANDRE MEIRA DUTRA	51,00
5°	880.473-7	ADRIANA CAMARGO DE SOUZA	51,00

Cargo: M21-Técnico em Agropecuária/Piscicultura

Vaga: Sec. Mun. de Meio Ambiente

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	882.292-1	RICARDO ANDRIGHETTI OLIVEIRA	54,00
2°	881.603-4	REGIVALDO DE OLIVEIRA CARVALHO	51,00

Cargo: M22-Técnico Administrativo

Vaga: Sec. Mun. de Agricultura

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	882.278-6	RONIÉRIALISSON ALVES	56,00
2°	883.826-7	KATIA ELIZA DA SILVA XAVIER	52,00

Cargo: M23-Técnico Agrícola

Vaga: Sec. Mun. de Agricultura

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	881.911-4	EMERSON VIEIRA SILVA	70,00
2º	883.140-8	ELIZEU DA SILVA BRUCH	64,00
3º	882.894-6	MARCOS ROBERTO MONFARDINI SOARES	60,00
4º	882.900-4	LEANDRO JUNIOR PATRICIO	60,00
5º	880.191-6	CELIO MESSIAS DOS REIS	59,00
6º	881.973-4	OBEDY DA SILVA MARIANO	58,00
7º	881.953-0	RONIMAR DA SILVA PEIXOTO	56,00
8º	883.659-0	LINDOMAR ZANCHETT	52,00

Cargo: M24-Auxiliar Educacional III/ Agente Administrativo

Vaga: Sec. Mun. de Educ. - Semed

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	882.849-0	FABIANE MARIANO DE MEDEIROS	62,00
2º	881.638-7	GEISLAINE GONÇALVES DOS SANTOS	62,00
3º	883.457-1	NILVAORECHIO DOS REIS	60,00
4º	883.870-4	LUCELIA RIBEIRO DE LIMA RELVAS	59,00
5º	880.770-1	EUNICE FARIAS	59,00
6º	883.588-8	LIDIANE EVANGELISTADO NASCIMENTO	56,00
7º	882.743-5	MARINEZ NUNES DA SILVA	56,00
8º	882.509-2	ROSELI REGINA DE JESUS SOUZA	56,00
9º	883.425-3	ARLETE DE BARROS CARNEIRO	55,00
10º	882.767-2	KAUAMY SOARES DE SOUZA	55,00
11º	883.817-8	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SILVEIRA	54,00
12º	881.525-9	JULIANA ALMEDINA VIEIRA DA SILVA	54,00
13º	882.809-1	ANDREIA DA SILVA LUZ	54,00
14º	881.789-8	ROMARIO JOAO DE OLIVEIRA	53,00
15º	881.459-7	MARIA DO SOCORRO MONTEIRO DA SILVA	53,00
16º	882.923-3	THIAGO LEAL DOMINGUES	53,00
17º	882.402-9	JUSSARA ANTONIA FERREIRA MENDES TELES	53,00
18º	883.866-6	ADA RAQUEL DOS SANTOS	51,00
19º	881.158-0	KARINE TARGA PEREIRA	50,00

Cargo: M25-Professor Nível I - Magistério

Vaga: Sec. Mun. de Educ. - E.M.E.F. Rural M. Adolfo Lutz

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	883.869-0	ALEXANDRA BRAZ DE MOURA	53,00

Cargo: M42-Professor Nível I - Magistério

Vaga: Sec. Mun. de Educ. - E.M.E.F. Rural M. Pablo Picasso

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	883.143-2	IVANY MAMEDES DA SILVA	65,00

Cargo: M44-Professor Nível I - Magistério

Vaga: Sec. Mun. de Educ. - E.M.E.F. Rural M. Pedro Alvares Cabral

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	882.726-5	MARINÊS VIEIRA DE SOUSA	52,00

Cargo: S01-AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Vaga: SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	881.262-4	MOACIR CORREA PINHO	66,00
2º	882.372-3	JOAO BELARMINO DE SOUZA	53,50
3º	883.691-4	VANESSA DUARTE EMENERGILDO	50,00

Cargo: S03-ASSISTENTE SOCIAL

Vaga: SEC. MUN. DE SAÚDE

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	881.951-3	ANA LUCIA POLTRONIERI SILVA	60,00

Cargo: S05-CLINICO GERAL *

Vaga: SEC. MUN. DE SAÚDE

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	880.293-9	BARBARA ALVES OLIVEIRA FRAGA	60,00
2º	881.240-3	ELLIS NEIDE ALVES CARNEIRO	56,00

Cargo: S07-ENFERMEIRO

Vaga: SEC. MUN. DE SAÚDE

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	882.426-6	ÂNDREA FERNANDA GASPAR	82,00
2º	881.778-2	SUZANA DE OLIVEIRA	80,00
3º	882.888-1	JANAINA FONTINELE DE SOUZA	78,00
4º	882.243-3	ELIANE RAMOS DE ALMEIDA	72,00

5º	883.839-9	ALDENIR RIBEIRO DOS SANTOS	70,00
6º	883.339-7	ANDRÉIA FERREIRA LOPES	70,00
7º	880.953-4	FERNANDA DA SILVA CARDOSO	70,00
8º	880.708-6	ELZA LIMA COSTA	66,00
9º	880.367-6	GLEDSON PINHEIRO DA SILVA	66,00
10º	880.321-8	ROGILDO VIEIRA MACHADO	64,00
11º	882.269-7	LUCINEIDE DA SILVA OLIVEIRA	64,00
12º	882.905-5	SERGISLAINE BARBOSA CESAR	64,00
13º	881.124-5	CLEITON FERREIRADA SILVA	63,50
14º	882.326-0	MONICA DA SILVA PEREZ	61,50
15º	881.149-0	FERNANDA MARROCO	60,00
16º	882.160-7	ALINE CRISTINA DA SILVA	60,00
17º	883.905-0	PEDRO ANTONIO FRANDSEN	60,00
18º	880.310-2	MARIELE DE LOURDES SCHMITZ	58,00
19º	882.233-6	JANE JACOMINI	58,00
20º	883.480-6	ALESSANDRO MARTINS SANTOS	58,00
21º	880.866-0	MARLEIDE CARVALHO BORGES	58,00
22º	882.860-1	NATHALIE FRANCO SILVA	58,00
23º	882.949-7	ELAINE FERNANDES BARBOSA	56,00
24º	881.875-4	ANTONIO CARVALHO NOGUEIRA	56,00
25º	881.411-2	RENATA FERNANDES MARTINS	56,00
26º	881.196-2	ROSALIA AMERES DE SOUZA	54,00
27º	881.550-0	ANNE CARLAILE SILVA BORGES	54,00
28º	880.618-7	ADRIANA TERING DA SILVA	54,00
29º	883.500-4	RICARDO ALVES PANTANO	52,00
30º	881.067-2	NATALLIA CRISTINA CONSTANTINO ANDRADE TRONDOLI	52,00
31º	880.068-5	RONIVAN EUGENIO DE OLIVEIRA	52,00
32º	880.373-0	KAYTH REGINA PEREIRA DE OLIVEIRA	50,00
33º	883.414-8	CIRLEIA GATTI DA SILVA	50,00

Cargo: S09-FISIOTERAPEUTA

Vaga: SEC. MUN. DE SAÚDE

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	883.805-4	JOCIANE ROCHA GOMES LIMA	66,00
2º	883.838-0	ROBERTO SANTOS SOUZA	52,00

Cargo: S10-MÉDICO VETERINÁRIO

Vaga: SEC. MUN. DE SAÚDE

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	881.827-4	MÁRCIA GOMES DA SILVA	63,50
2º	883.243-9	RAFAEL PEREIRA DA SILVA	62,00
3º	882.304-9	DIEGO BAVARESCO DA SILVA	60,00
4º	880.760-4	FABIANO SANTOS CABRAL	56,00
5º	881.350-7	ANTONIO HENRIQUE MAGATTI FERNANDES	54,00
6º	883.475-0	DIANE DA SILVA SANTOS	52,00

Cargo: S13-PSICÓLOGO

Vaga: SEC. MUN. DE SAÚDE

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	882.761-3	RENATO ALVES OLIVEIRA FRAGA	66,00
2º	883.221-8	VANUZA DE AZEVEDO JANUÁRIO	58,00
3º	883.456-3	ANA CAROLINA DE ALMEIDA FRANCA	52,00

Cargo: S15-ASSISTENTE SOCIAL

Vaga: SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	881.713-8	JOEL DE SOUZA SÁ	72,00
2º	882.325-1	ANDREIA GUTH	64,00
3º	882.872-5	MARLI FERNANDES DE LIMA	62,00
4º	880.762-0	MARIA DE DEUS CARDOSO DE NASCIMENTO SILVA	61,50
5º	883.733-3	CLÉVIS ABREU JORDANI	58,00
6º	882.322-7	ANA PAULA FERREIRA LIMA	52,00
7º	883.807-0	MARIANA ZANDONADI MENEGUELLI	52,00
8º	882.831-8	MARIA IVONETE DA SILVA	52,00
9º	882.942-0	MARIATATIANE RIBEIRO CHRINGER	50,00

Cargo: S16-CONTADOR

Vaga: SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	883.606-0	SONIA FERREIRA DA SILVA	62,00
2º	881.741-3	JOCILENE LORENZONI	50,00

Cargo: S17-PEDAGOGO

Vaga: SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	883.310-9	JOAB ARAUJO DOS SANTOS	59,50

2º	882.633-1	ADEMIR DE SOUZA LACERDA	56,00
3º	882.802-4	MARIA EUNICE SABINO DA SILVA	56,00
4º	880.442-7	ANDREIA SIQUEIRA DA SILVA	54,00
5º	882.632-3	JULIANA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	54,00
6º	882.893-8	LEANDRO JUNIOR PATRICIO	52,00
7º	880.037-5	RUTE LEADO NASCIMENTO ANDRADE	51,50
8º	880.505-9	MARIA CECÍLIA DE MEDEIROS	51,50
9º	880.284-0	SANDRA ALCANTARA DE OLIVEIRA	51,50
10º	882.989-6	LAUDAIR CLAUDIO DE OLIVEIRA	50,00
11º	881.958-0	HELIANIS APARECIDA DE MIRANDA	50,00

Cargo: S18-PSICÓLOGO

Vaga: SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	880.986-0	LISIANE MARQUES PEREIRA	64,00
2º	882.135-6	ELUCINEIA MENDES DOS REIS	52,00

Cargo: S20-ENGENHEIRO ELÉTRICO

Vaga: SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	883.461-0	GERALDO TARCIANO FERNANDES	54,00
2º	883.537-3	FRANCISCO CARLOS CLAUDINO	50,00

Cargo: S22-ANALISTA DE CONTROLE INTERNO

Vaga: SEC. MUN. DE GABINETE

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	880.361-7	JOAO AMUNTARIA VICTOR	60,00
2º	881.748-0	KEÔMA STÉFANE AMORIM SANTOS	54,00
3º	882.541-6	EVELINE PATRÍCIA HORSTE DANIEL	54,00

Cargo: S23-TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL

Vaga: SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	881.567-4	WILLIE DOUGLAS MARTES FERREIRA	60,00
2º	882.129-1	JOSE ANGELO LIMA DE SOUZA	54,00
3º	883.791-0	ELZA LAÍS VOITENA NOGUEIRA	54,00
4º	883.119-0	PAULO EDUARDO MORETI	52,00
5º	880.993-3	REGINALDO OLIVEIRA DE SOUZA	50,00
6º	880.422-2	ROSELENE DOS SANTOS OLIVEIRA	50,00
7º	883.908-5	PRISCILA ALVES FIDELIS	50,00

Cargo: S24-MÉDICO VETERINÁRIO

Vaga: SEC. MUN. DE AGRICULTURA

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	880.325-0	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	56,00
2º	880.351-0	DANIEL VICTOR FERREIRA SOUZA	52,00
3º	880.596-2	TAYGRA ALMEIDA WENSING	50,00

Cargo: S25-ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Vaga: SEC. MUN. DE AGRICULTURA

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	882.739-7	MARINÊS CADES	68,00
2º	883.365-6	ALENCAR PEDRALI DA SILVA	60,00

Cargo: S26-AUXILIAR EDUCACIONAL III/ FONO AUDIÓLOGO

Vaga: SEC. MUN. DE EDUC. - SEMED

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	880.157-6	ANA LUÍZA GONÇALVES RIBEIRO	76,00
2º	882.878-4	SIMONE PEREIRA DA SILVA	52,00

Cargo: S27-AUXILIAR EDUCACIONAL III/ NUTRICIONISTA

Vaga: SEC. MUN. DE EDUC. - SEMED

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	881.456-2	STÉPHANIE OLIVEIRA CAVALCANTE	64,00

Cargo: S28-AUXILIAR EDUCACIONAL III/ PSICÓLOGO

Vaga: SEC. MUN. DE EDUC. - SEMED

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	882.951-9	ALINE MARTINS DA SILVA	62,00
2º	883.739-2	ANDERSON MARCELO EPIFÂNIO FERREIRA	54,00

Cargo: S30-CONTADOR

Vaga: SEC. MUN. DE EDUC. - SEMED

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	880.517-2	GILBERTO BONES DE CARVALHO	66,00
2º	883.494-6	ADRIANA LAFUENTE PRENSZLER	64,00

Cargo: S31-PROFESSOR NÍVEL II/ CIÊNCIAS

Vaga: SEC. MUN. DE EDUC. - E.P.M.E.F. HERMINIAC. DE OLIVEIRA

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	881.944-0	LEIDIMAR STRELOW DE OLIVEIRA	65,50
2º	881.428-7	VANESSA RAMPASO BAFFINI	62,00
3º	880.750-7	WELIQSON FERNANDO BRAGA DA COSTA	56,00

Cargo: S32-PROFESSOR NÍVEL II/ GEOGRAFIA

Vaga: SEC. MUN. DE EDUC. - E.P.M.E.F. HERMINIAC. DE OLIVEIRA

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	881.586-0	MARCONDES FIGUEIREDO BARBOSA	54,00

Cargo: S33-PROFESSOR NÍVEL II/ LETRAS

Vaga: SEC. MUN. DE EDUC. - E.P.M.E.F. HERMINIAC. DE OLIVEIRA

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	882.128-3	ISAURA GONÇALVES DA FONSECCA	68,00
2º	880.481-8	JERUBAU ANTÔNIO PINTO	64,00
3º	881.669-7	EDILAINE ALVES DA SILVA	50,00

Cargo: S34-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR

Vaga: SEC. MUN. DE EDUC. - E.P.M.E.F. HERMINIAC. DE OLIVEIRA

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	883.850-0	JESSICA ALVES SILVA	58,00
2º	880.650-0	FRANCIELY VIGATO CARDOSO	54,00
3º	880.148-7	NEUZA LUZ PEREIRA DOS SANTOS	52,00

Cargo: S35-PROFESSOR NÍVEL II/ EDUCAÇÃO FÍSICA

Vaga: SEC. MUN. DE EDUC. - E.P.M.E.F. TOM JOBIM - ÁREA RURAL

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	880.504-0	NIDIA MARAARF	58,00

Cargo: S36-PROFESSOR NÍVEL II/ GEOGRAFIA

Vaga: SEC. MUN. DE EDUC. - E.P.M.E.F. TOM JOBIM - ÁREA RURAL

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	882.317-0	WESLEY MARIANO RODRIGUES	50,00

Cargo: S38-PROFESSOR NÍVEL II/ MATEMÁTICA

Vaga: SEC. MUN. DE EDUC. - E.P.M.E.F. TOM JOBIM - ÁREA RURAL

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	883.406-7	VANILSON DE OLIVEIRA RODRIGUES	50,00

Cargo: S39-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR

Vaga: SEC. MUN. DE EDUC. - E.P.M.E.F. TOM JOBIM - ÁREA RURAL

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	882.093-7	SIMONE SILVA COSTA	58,00
2º	882.224-7	ELAINE LOPES DE MORAIS	50,00

Cargo: S40-PROFESSOR NÍVEL II/ GEOGRAFIA

Vaga: SEC. MUN. DE EDUC. - E.P.M.E.I.E.F. ONOFRE DIAS LOPES

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	883.267-6	ÉRICA VANESSA RIBEIRO DA SILVA	66,00
2º	880.856-2	REGINALDO RIBEIRO DA SILVA	62,00
3º	880.996-8	LEILA CRISTINA BERSANI	50,00

Cargo: S41-PROFESSOR NÍVEL II/ LETRAS

Vaga: SEC. MUN. DE EDUC. - E.P.M.E.I.E.F. ONOFRE DIAS LOPES

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	882.790-7	DEYWIS ALESSANDRO GARCIA DA SILVA	58,00

Cargo: S42-PROFESSOR NÍVEL II/ MATEMÁTICA

Vaga: SEC. MUN. DE EDUC. - E.P.M.E.I.E.F. ONOFRE DIAS LOPES

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	880.970-4	ELSON FLAVIO GUERRA NEGREIROS	60,00

Cargo: S43-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR

Vaga: SEC. MUN. DE EDUC. - E.P.M.E.I.E.F. ONOFRE DIAS LOPES

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	880.452-4	RENATO RUSSIN	50,00
2º	882.661-7	QUÉZIA DE JESUS SENA	50,00
3º	880.539-3	CATIANE MARTINS DE ASSIS	50,00

Cargo: S44-PROFESSOR NÍVEL II/ CIÊNCIAS

Vaga: SEC. MUN. DE EDUC. - E.P.M.E.I.E.F. AMIGOS DO CAMPO

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	882.352-9	CRISTIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	53,50

Cargo: S45-PROFESSOR NÍVEL II/ MATEMÁTICA

Vaga: SEC. MUN. DE EDUC. - E.P.M.E.I.E.F. AMIGOS DO CAMPO

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	880.137-1	ROBERTO CARLOS DA SILVA	58,00

Cargo: S46-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR

Vaga: SEC. MUN. DE EDUC. - E.P.M.E.I.E.F. AMIGOS DO CAMPO

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	881.024-9	MARCILENI BARBOSA ALVES DE ALMEIDA	52,00

Cargo: S47-PROFESSOR NÍVEL II/ LETRAS

Vaga: SEC. MUN. DE EDUC. - E.P.M.E.F. ROBERTO MARINHO

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	882.023-6	EDINALVA DE ALBUQUERQUE	66,00

Cargo: S53-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR

Vaga: SEC. MUN. DE EDUC. - E.P.M.E.F. JOÃO PAULO II

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	880.300-5	ANGELA PATRICIA BARROS DA SILVA	54,00

Cargo: S54-PROFESSOR NÍVEL II/ LETRAS

Vaga: SEC. MUN. DE EDUC. - E.P.M.E.F. ANTONIO FRANCISCO LISBOA

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	883.203-0	VALÉRIA KOELHERT DE LIMA	50,00

Cargo: S55-PROFESSOR NÍVEL II/ MATEMÁTICA

Vaga: SEC. MUN. DE EDUC. - E.P.M.E.F. ANTONIO FRANCISCO LISBOA

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	880.187-8	MAYCON CLEZIO ANDRETA DE SOUZA	58,00
2º	881.767-7	GILSON BARBOSA AMARAL	54,00
3º	882.399-5	MEALYSON MACHADO CARDOSO	52,00
4º	881.813-4	ELENILDA REGINA DE SOUZA E SILVA	50,00

Cargo: S56-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR

Vaga: SEC. MUN. DE EDUC. - E.P.M.E.F. ANTONIO FRANCISCO LISBOA

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	883.637-0	ADELSON FERNANDES DA SILVA	54,00
2º	882.484-3	ELIANE BARBOSA PAIXAO	52,00

Cargo: S58-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR

Vaga: SEC. MUN. DE EDUC. - E.P.M.E.F. FERNANDA MONTENEGRO

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	880.525-3	SÂMIA CRISTINA SOUZA FONSECA	52,00
2º	882.712-5	LUCIMAR APARECIDA DA SILVA	50,00

Cargo: S59-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR

Vaga: SEC. MUN. DE EDUC. - E.P.M.E.I.E.F. CRISTÓVÃO COLOMBO

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	881.859-2	SOLANGE CRISTINA SANTOS OLIVEIRA	59,50
2º	881.856-8	JULIA GRACIELE DIAS PIRES	57,50
3º	881.008-7	ROSANA COSTA BERMOND	52,00
4º	882.531-9	VANDA MARIA DA SILVA FARONI	51,50

Cargo: S61-PROFESSOR NÍVEL II/ EDUCAÇÃO FÍSICA

Vaga: SEC. MUN. DE EDUC. - E.M.E.F. VISCONDE DO RIO BRANCO

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	881.715-4	EDIVALDO MARTINS DE ALMEIDA	62,00

Cargo: S63-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR

Vaga: SEC. MUN. DE EDUC. - E.M.E.F. VISCONDE DO RIO BRANCO

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	883.070-3	QUENIA LUCAS RIBEIRO	58,00

Cargo: S65-PROFESSOR NÍVEL II/ LETRAS

Vaga: SEC. MUN. DE EDUC. - E.M.E.F. JOVINA DE CARVALHO RIBEIRO

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	881.204-7	CRISTINA PEREIRA RAMOS	60,00
2º	882.431-2	EVANILDA FREITAS DOS SANTOS	58,00
3º	881.182-2	ROSANA ROCHA RODRIGUES COLONHESE	56,00
4º	883.334-6	EDMILSON VITORINO DA SILVA	54,00

Cargo: S68-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR

Vaga: SEC. MUN. DE EDUC. - E.M.E.F. JOVINA DE CARVALHO RIBEIRO

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	883.076-2	SIMONE DE JESUS ALVES	62,00
2º	882.190-9	CLARICE APARECIDA MACIEL DE OLIVEIRA	60,00
3º	882.955-1	ELISABETE COSTA LIMA [DEFIC.]	57,50
4º	882.675-7	VALDIRENE TERING DA SILVA	56,00
5º	882.123-2	CONCEIÇÃO APARECIDA BAENA SANTOS DE OLIVEIRA	55,50
6º	882.552-1	MARIA JOSELIA ALVES DE SOUZA	54,00
7º	880.776-0	SIMONE EBELING DE OLIVEIRA	54,00
8º	881.430-9	SILVANIRA JOSE LOPES	51,50
9º	883.133-5	EMERSON VATANABE	50,00

Cargo: S69-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR

Vaga: SEC. MUN. DE EDUC. - E.M.E.I.E.F. MADRE CARMELA DE JESUS

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	882.146-1	NAYARA COSTA	54,00

Cargo: S70-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR

Vaga: SEC. MUN. DE EDUC. - E.M.E.I.E.F. CRIANÇA FELIZ

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	882.200-0	MARIELY MOURA DA SILVA	54,00
2º	880.600-4	KARINE DA SILVA FONCECA	52,00
3º	880.167-3	GLECIA SANTOS DE OLIVEIRA	50,00
4º	880.979-8	MAGUIANE MARTA DOS ANJOS	50,00

Cargo: S71-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR

Vaga: SEC. MUN. DE EDUC. - E.M.E.F. RURAL M. ADOLFO LUTZ

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	882.986-1	CRISTIANE RIBEIRO DOS SANTOS	54,00

Cargo: S79-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR

Vaga: SEC. MUN. DE EDUC. - E.M.E.F. RURAL M. GRACILIANO RAMOS

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	882.279-4	EDIVALDO FRANCISCO DE AQUINO	52,00

Cargo: S82-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR

Vaga: SEC. MUN. DE EDUC. - E.M.E.F. RURAL M. JORGE ANDRADE

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	881.904-1	IAANE APARECIDA DA GRACA CORDEIRO	53,50

As informações dos candidatos portadores de deficiência encontram-se na seguinte ordem: classificação final, número de inscrição, nome do candidato e nota final, em ordem de classificação:

Cargo: S68-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR

Vaga: SEC. MUN. DE EDUC. - E.M.E.F. JOVINA DE CARVALHO RIBEIRO

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	882.955-1	ELISABETE COSTA LIMA [DEFIC.]	57,50

Machadinho D'Oeste/RO, 28 de Maio de 2012.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 008/CPL/2012**

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações - CPL, senhor Fernandes Lucas da Costa autorizado pelo Decreto nº 636 de 02 de maio de 2012, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1.993, com as alterações das Leis Federais nºs. 8.883/94 e 9.649/98, a licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objetivo: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA REALIZAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, Convênio nº. 011/2012/DETRAN-RO, Para atender a Secretaria de Trabalho e Assistência Social-SEMTAS. Ainda, AUTORIZADO pelo Processo administrativo nº 1-661/2012, tendo a ABERTURA programada para as 08H00MIN DO DIA 16 DE JUNHO DE 2012. LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, sito Av. Marechal Cândido Rondon nº 3031.

Unidade Orçamentária - SEMOSP: 02.07.01.00
Projeto de Atividade: 15.451.1015.1005.0009
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00
Ficha: 377/378

VALOR GLOBAL: R\$ 157.120,79 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL CENTO E VINTE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).

A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos mediante o recolhimento de um DAM, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), na sala da comissão permanente de licitações, no endereço acima citado, informações e solicitações do e-mail através de requerimento devidamente assinado através do e-mail, cpl-ap-ro@hotmail.com, e do Telefone (69) 3534-2111 das 07h30min às 12h00min de segunda a sexta feira, com antecedência de no mínimo 72 horas do horário marcado para o recebimento e abertura dos envelopes. As despesas advindas do presente Contrato ocorrerão à conta do orçamento dos recursos específicos consignados no orçamento de 2012, através do convenio acima descrito.

Alto Paraíso - RO, 25 de Maio de 2012
FERNANDES LUCAS DA COSTA
PRESIDENTE/CPL
DECRETO 636/2012

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 009/CPL/2012**

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações - CPL, senhor Fernandes Lucas da Costa autorizado pelo Decreto nº 636 de 02 de maio de 2012, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1.993, com as alterações das Leis Federais nºs. 8.883/94 e 9.649/98, a licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objetivo: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA REALIZAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DO DA CAPELA ECUMÊNICA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, Conforme Convênio nº. 016/2012/ASJUR/DEOSP-RO, Para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos -

SEMOSP. Ainda, AUTORIZADO pelo Processo administrativo nº 1-659/2012, tendo a ABERTURA programada para as 11H00MIN DO DIA 15 DE JUNHO DE 2012. LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, sito Av. Marechal Cândido Rondon nº 3031.

Unidade Orçamentária SEMOSP: 02.05.01.00
Projeto de Atividade: 08.244.1019.2019.0014
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00

Ficha: 375/376

VALOR GLOBAL: R\$ 114.467,87 (CENTO E QUATORZE MIL QUATROCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)

A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos mediante o recolhimento de um DAM, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), na sala da comissão permanente de licitações, no endereço acima citado, informações e solicitações do e-mail através de requerimento devidamente assinado através do e-mail, cpl-ap-ro@hotmail.com, e do Telefone (69) 3534-2111 das 07h30min às 13h30min de segunda a sexta feira, com antecedência de no mínimo 72 horas do horário marcado para o recebimento e abertura dos envelopes. As despesas advindas do presente Contrato ocorrerão à conta do orçamento dos recursos específicos consignados no orçamento de 2012, através do convenio acima descrito.

Alto Paraíso - RO, 25 de Maio de 2012
FERNANDES LUCAS DA COSTA
PRESIDENTE/CPL
DECRETO 636/2012

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 010/CPL/2012**

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações - CPL, senhor Fernandes Lucas da Costa autorizado pelo Decreto nº 636 de 02 de maio de 2012, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1.993, com as alterações das Leis Federais nºs. 8.883/94 e 9.649/98, a licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇOS POR LOTE, por empreitada GLOBAL, tendo como objetivo: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NO RAMO DE TERRAPLENAGEM PARA REALIZAR SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA LINHA C-90, DO TRAVESSÃO B-40 AO TRAVESSÃO DOS POLAQUINHO COM EXTENSÃO DE 45,70 KM, SENTIDO RIO CANDEIAS NA ÁREA RURAL, LINHA C-95 DO TRAVESSÃO B-40 AO RIO CANDEIAS COM EXTENSÃO DE 49,00KM, NA ÁREA RURAL, LINHA C-100 TRECHO - TRAVESSÃO B-40 AO TRAVESSÃO B-20, COM EXTENSÃO DE 20 KM, LINHA C-100, TRECHO TRAVESSÃO B-20, SENTIDO RIO CANDEIAS, COM EXTENSÃO DE 27,428KM, LINHA C-85 TRECHO TRAVESSÃO B-40 AO TRAVESSÃO B-20, COM EXTENSÃO DE 20,00KM, Para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. Ainda, AUTORIZADO pelo Processo administrativo nº 1-705/2012, tendo a ABERTURA programada para as 08H00MIN DO DIA 15 DE JUNHO DE 2012. LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, sito Av. Marechal Cândido Rondon nº 3031.

Unidade Orçamentária: 02.07.01.00
Projeto de Atividade: 26.782.1016.2041.0000
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00
Ficha: 379/380/381.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)

A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos mediante o recolhimento de um DAM, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na sala da comissão permanente de licitações, no endereço acima citado, informações e solicitações do e-mail através de requerimento devidamente assinado através do e-mail, cpl-ap-ro@hotmail.com, e do Telefone (69) 3534-2111 das 07h30min às 13h30min de segunda a sexta feira, com antecedência de no mínimo 72 horas do horário marcado para o recebimento e abertura dos envelopes. As despesas advindas do presente Contrato ocorrerão à conta do orçamento dos recursos específicos consignados no orçamento de 2012, através do convenio acima descrito.

Alto Paraíso - RO, 25 de Maio de 2012

FERNANDES LUCAS DA COSTA
PRESIDENTE/CPL
DECRETO 636/2012

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso - RO, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao que determina a lei Federal nº8. 666 de 21 de junho de 1.993 e atualizada pela lei nº8. 883 de 08 de junho de 1.994, assim como suas demais alterações e respaldado pelo parecer Jurídico, ADJUDICA e HOMOLOGA a Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 004/CPL/2012 de 29 de Março de 2012, cujo o objeto e a CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL E DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA NO SISTEMA DE ALTA E BAIXA TENSÃO PARA REALIZAR A OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE OSVALDO CRUZ PARA ATENDER O CONVENIO N. 470/2007/MS, FIRMA-DO ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO-RO, em favor da empresa DPASCOAL TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - CNPJ. 05.863.326/0001-66, O valor GLOBAL desta licitação é R\$ 1.244.830, 75, (UM MILHÃO DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA CINCO CENTAVOS), com base no Art. 43 parágrafo VI da Lei Federal Nº.). 8.666/93.

Alto Paraíso- RO, 17 de Maio de 2012.

ROMEUREOLON
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso - RO, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao que determina a lei Federal nº8. 666 de 21 de junho de 1.993 e atualizada pela lei nº8. 883 de 08 de junho de 1.994, assim como suas demais alterações e respaldado pelo parecer Jurídico, ADJUDICA e HOMOLOGA a Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS 005/CPL/2012 de 05 de Abril de 2012, : CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS ELETRICOS DE ALTA E BAIXA TENSÃO PARA REALIZAR A OBRA DE REFORMA E TROCA DE LUMINÁRIAS E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NO CANTEIRO DA AVENIDA GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, AVENIDA TANCREDO NEVES E AVENIDA TRANSCONTINENTAL (ULISSES GUIMARÃES) NA AREA URBANA para atender A PREFEITURA DE ALTO PARAÍSO - RO- SEMOSP, através do

convenio Nº 019/2011/ASJUR/DEOSP-RO entre o Governo do Estado de Rondônia através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia/DEOSP-RO e a Prefeitura de Alto Paraíso em favor da empresa DPASCOAL TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP – CNPJ. 05.863.326/0001-66, O valor GLOBAL desta licitação é de R\$ 207.940,35 (DUZENTOS E SETE MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), foi HOMOLOGADO com base no Art. 43 parágrafo VI da Lei Federal Nº.). 8.666/93.

Alto Paraíso- RO, 05 de Abril de 2012.

ROMEUREOLON
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso - RO, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao que determina a lei Federal nº8. 666 de 21 de junho de 1.993 e atualizada pela lei nº8. 883 de 08 de junho de 1.994, assim como suas demais alterações e respaldado pelo parecer Jurídico, ADJUDICA e HOMOLOGA a Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 007/CPL/2012 de 27 de Abril de 2012, A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO DE UM MURO NA EMEF PADRE ANGELO SPADARI, NALC-100, TB 20 E DUAS SALAS DE AULAS NA EMEF ROGÉRIO DA SILVA GONÇALVES NARUA*0 COM A RUA PAULO VI, BAIRRO ROTA DO SOL – ALTO PARAISO – RO - SEMED em favor da empresa BORGUETI & SANTOS LTDA – ME – CNPJ. 02.846.130/0001-75, O valor GLOBAL desta licitação é de R\$ 160.397,41 (CENTO QUARENTA MIL QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVE CENTAVOS) com base no Art. 43 parágrafo VI da Lei Federal Nº.). 8.666/93.

Alto Paraíso- RO, 22 de Maio de 2012.

ROMEUREOLON
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/CPL/2012
Processo 1142/2012

O Município de Alvorada D'Oeste/RO, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada pelo Decreto nº 17 de 2012, torna público, para o conhecimento de interessados, que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/CPL/2012. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Paisagismo no Teatro Municipal do município de Alvorada do Oeste, nos termos do Projeto Básico e Executivo, e demais elementos técnicos pertinentes (incluindo projeto arquitetônico e de elétrica) anexos ao Edital. Recursos Convênio nº 021/2012/ASJUR/DEOSP-RO. A abertura será realizada no dia 15 de junho de 2012, às 08h:30, na sala de licitação na sede desta Prefeitura. O Edital encontram-se disponível no site www.alvoradadooeste.ro.gov.br, bem como na sala da CPL, de segunda a sexta-feira, das 07h:30 às 13:30 hs na sede desta Prefeitura, à Av. Marechal Deodoro, n.º 4695, Praça dos Três Poderes, em Alvorada D'Oeste/RO., Telefone (69) 3412-2647.

Alvorada do Oeste, 28 de maio de 2012.

Janete Maria Pasqualotto da Silva
Presidente/CPL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/CPL/2012
Processo 999/2012

O Município de Alvorada D'Oeste/RO, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada pelo Decreto nº 17 de 2012, torna público, para o conhecimento de interessados, que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/CPL/2012. Objeto: Contratação de empresa especializada para recuperação de estradas vicinais do município de Alvorada do Oeste, nos termos do Projeto Básico e Executivo, e demais elementos técnicos pertinentes anexos ao Edital. Recursos Convênio nº 009/12/FITHA. A abertura será realizada no dia 15 de junho de 2012, às 11h:00, na sala de licitação na sede desta Prefeitura. O Edital encontram-se disponível no site www.alvoradadooeste.ro.gov.br, bem como na sala da CPL, de segunda a sexta-feira, das 07h:30 às 13:30 hs na sede desta Prefeitura, à Av. Marechal Deodoro, n.º 4695, Praça dos Três Poderes, em Alvorada D'Oeste/RO., Telefone (69) 3412-2647.

Alvorada do Oeste, 28 de maio de 2012.

Janete Maria Pasqualotto da Silva
Presidente/CPL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/CPL/2012
Processo 1139/2012

O Município de Alvorada D'Oeste/RO, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada pelo Decreto nº 17 de 2012, torna público, para o conhecimento de interessados, que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/CPL/2012. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de regularização fundiária urbana no município de Alvorada do Oeste, nos termos do Projeto Básico e Executivo, e demais elementos técnicos pertinentes anexos ao Edital. Recursos Convênio nº 093/PGE-2012. A abertura será realizada no dia 19 de junho de 2012, às 08h:30, na sala de licitação na sede desta Prefeitura. O Edital encontram-se disponível no site www.alvoradadooeste.ro.gov.br, bem como na sala da CPL, de segunda a sexta-feira, das 07h:30 às 13:30 hs na sede desta Prefeitura, à Av. Marechal Deodoro, n.º 4695, Praça dos Três Poderes, em Alvorada D'Oeste/RO., Telefone (69) 3412-2647.

Alvorada do Oeste, 28 de maio de 2012.

Janete Maria Pasqualotto da Silva
Presidente/CPL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO, FORMA PRESENCIAL Nº 024/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2432/2012

Através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2084 de 21 de março de 2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL do tipo "menor preço global" por "item, cujo objeto é: **Contratação de empresa**

especializada em serviços de TRANSPORTE ESCOLAR, CONVÊNIO Nº 039/2012-PGE/SEDUC, tudo conforme disposto no Edital, visando atender o a Secretaria Municipal de Educação. Poderão participar do Pregão as empresas que apresentarem toda a documentação exigida no Edital. Data para recebimento, **abertura dos envelopes de propostas e sessão pública de disputa por lances verbais, no dia 12/06/2012, às 08h00min**, na Sala da CPL. Localizada à Rua Rio Grande do Sul, nº 2.705, Bairro Vista Alegre. Obtenção do Edital: gratuitamente através do site www.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supra citado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012. Espigão do Oeste - RO, 28 de maio de 2012.

ZenildaRenierVon Rondon/Pregoeira
Decreto nº 2855/GP/2012

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO, FORMA PRESENCIAL Nº 025/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2618/2012

Através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2084 de 21 de março de 2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL do tipo "menor preço global" por "item, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS/ TRANSPORTE ESCOLAR, CONVÊNIO Nº 039/2012-PGE/SEDUC**, tudo conforme disposto no Edital, visando atender o a Secretaria Municipal de Educação. Poderão participar do Pregão as empresas que apresentarem toda a documentação exigida no Edital. Data para recebimento, **abertura dos envelopes de propostas e sessão pública de disputa por lances verbais, no dia 13/06/2012, às 08h00min**, na Sala da CPL. Localizada à Rua Rio Grande do Sul, nº 2.705, Bairro Vista Alegre. Obtenção do Edital: gratuitamente através do site www.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supra citado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012. Espigão do Oeste - RO, 29 de maio de 2012.

ZenildaRenierVon Rondon/Pregoeira
Decreto nº 2855/GP/2012

AVISO DE CANCELAMENTO
DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PP Nº 028/
12 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9337/SEMED/12

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Presidente, torna público para conhecimento dos interessados, que o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial para formação de "Registro de Preço" nº 028/2012**, referente ao Processo Administrativo nº 9337/SEMED/12, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**, por motivos técnicos administrativos, **CANCELAMOS** o procedimento licitatório. Ji-Paraná, 28 de Maio de 2012

NOEMI BRIZOLA
Pregoeira
Decreto nº 16951/GAB/PMJP/12

Ineditoriais**DECISÃO**

A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER-RO, através do Secretário Executivo no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, autoriza a confecção de faixas, conforme fls.03, através da Ata de Registro de Preço nº 03/2011/CPLM'S/EMATER-RO, publicada no DOE do dia 07/06/2011, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em favor da empresa BYC Com. E Rep. Artigos Vestuários Ltda, CNPJ 08.707.210/0001-26, com base no Parecer Jurídico nº 089/2012/PROJU/ENATER/RO, de 23/05/12, acostado às fls.21/22 do Presente Processo, para atender o Convênio nº 018/PMC/2011.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 28 de maio de 2012

Elisafan Batista de Sales

Secretário Executivo - EMATER-RO

FRIGOARI - FRIGORÍFICO ARIQUEMES S/A

CNPJ/MF: 12.227.611/0001-56, NIRE: 1130000250-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

Nos termos do parágrafo único do art. 131 da Lei 6.404/76, ficam os Srs. Acionistas desta sociedade convocados a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária a realizar-se na sede social à Rodovia BR 364, Km 511, Sentido Cuiabá/MT, S/N, Caixa Postal 460, Zona Rural, no município de Ariquemes/RO, CEP 76.870-971, em 30 de Junho de 2012, às 09:00 hs, para deliberarem, em primeira convocação, sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - (1) atender formalidades legais referente à publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia da Convocação da AGO realizada no dia 25/02/2012 e AGE realizada no dia 31/03/2012, nos termos do art. 289 da Lei 6.404/76.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - (1) aprovação das demonstrações financeiras dos exercícios de 2010 e 2011 (2) deliberação sobre o resultado apurado nos exercícios de 2010 e 2011 (3) outros assuntos de interesse da sociedade. Ariquemes/RO, 30 de maio de 2012.

(a) Antonio Aparecido Custódio

CPF: 329.412.699-91

Diretor Presidente

FRIGOARI - FRIGORÍFICO ARIQUEMES S/A**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A FRIGOARI - FRIGORÍFICO ARIQUEMES S/A, com sede na Rodovia BR 364, Km 511, Sentido Cuiabá/MT, S/N, Zona Rural, no município de Ariquemes/RO, CEP 76.870-971, CNPJ 12.227.611/0001-56, vem por meio deste Edital convocar à todos acionistas, aptos a exercerem o direito de voto, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, em segunda convocação, a ser realizada no dia 31 de Março de 2012, às 10 horas (instalação da AGE com qualquer número de acionistas com direito à voto), na sede da empresa, com o objetivo de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I - INÍCIO DE OPERAÇÃO DA FRIGOARI

II - ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

III - OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL

Ariquemes/RO, 19 de Março de 2012.

(a) ALCIDES ZIRONDI PRIMO

Presidente do Conselho de Administração

CPF 259.034.899-15

FRIGOARI - FRIGORÍFICO ARIQUEMES S/A**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL**

A FRIGOARI - FRIGORÍFICO ARIQUEMES S/A, com sede na Rodovia BR 364, Km 511, Sentido Cuiabá/MT, S/N, Zona Rural, no município de Ariquemes/RO, CEP 76.870-971, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 12.227.611/0001-56, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. Antonio Aparecido Custódio, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, pecuarista, portador da RG 1.631.193/SSPPR e CPF 329.412.699-91, residente e domiciliado no município de Ariquemes/RO, vem por meio deste Edital convocar à todos acionistas, aptos a exercerem o direito de voto, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 25 de fevereiro de 2012, às 08 horas, em primeira chamada (quorum de instalação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, ¼ do capital social com direito à voto) e às 09 horas, em segunda chamada (quorum de instalação com qualquer número de acionistas com direito à voto), na sede da empresa, com o objetivo de eleição do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Frigoari - Frigorífico Ariquemes S/A para mandato a partir de 01 de março de 2012.

Informações adicionais na secretaria da Frigoari.

Ariquemes, 08 de fevereiro de 2012.

(a) ANTONIO APARECIDO CUSTÓDIO

CPF: 329.412.699-91

Diretor Presidente

FRIGOARI FRIGORÍFICO ARIQUEMES S/A

CNPJ 12.227.611/0001-56

BALANÇO GERAL LEVANTADO EM 31/12/2010 E 31/12/2011

ATIVO	31/12/2010	31/12/2011
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONÍVEL		
Caixa e Bancos	102.342,43	65.488,83
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
INVESTIMENTOS		
Aplicações na Crediari	5.118,00	155.500,00
IMOBILIZADO		
Imóveis	-	31.155.005,34
TOTAL DO ATIVO	107.460,43	31.375.994,17
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
Fornecedores	-	12.968,65
Tributos e Outros a Pagar	-	13.872,40
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAPITAL SOCIAL		
Capital Social	120.000,00	31.491.870,00
(-) Capital social a integralizar	-9.000,00	-
PREJUÍZOS ACUMULADOS		
Prejuízos Acumulados	-3.539,57	-142.716,88
TOTAL DO PASSIVO	107.460,43	31.375.994,17
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
Receitas Operacionais		
(-) Desp administrativas e outras	-3.623,90	-139.682,67
(+) Receitas financeiras líquidas	84,33	505,36
Prejuízo Líquido Operacional	-3.539,57	-139.177,31
(-) Despesa de IRPJ e CSLL	-	-
Prejuízo Líquido do Exercício	-3.539,57	-139.177,31
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATR LÍQUIDO		
Capital social no início do exercício	-	120.000,00
Capital social no fim do exercício	120.000,00	31.491.870,00
Capital a integralizar no início do exercício	-	9.000,00
Capital a integralizar no fim do exercício	9.000,00	-
Prejuízos acumulados no início do exercício	-	3.539,57
Prejuízos acumulados no fim do exercício	3.539,57	142.716,88
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC		
Geração de caixa p/ ativ operacionais	-3.539,57	-139.177,31
Geração de caixa p/ financiamentos	111.000,00	31.380.870,00
Geração de caixa p/ investimentos	-5.118,00	-31.278.546,29
Geração de caixa no exercício	102.342,43	-36.853,60
Saldo Disponível no início do exercício	-	102.342,43
Saldo Disponível no fim do exercício	102.342,43	65.488,83
Movimentação do Disponível no exercício	102.342,43	-36.853,60

NOTAS EXPLICATIVAS

A empresa é uma sociedade anônima de capital fechado.

As aplicações estão registradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos proporcionais até a data do balanço. Os direitos e obrigações estão demonstrados pelos valores históricos, observando o regime de competência. O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição.

A empresa não efetuou ajuste de avaliação patrimonial de seus ativos.

A empresa não participa de outras sociedades

A empresa está inativa operacionalmente.

As demonstrações contábeis estão expressas em R\$ (Reais)

(a) Antonio Aparecido Custódio - Diretor-Presidente CPF: 329.412.699-91

(a) Gilberto Souza Soares - Contador CRC RO 003173/0-0

TUMENORTE S.A.

CNPJ Nº 05.880.117/0001-20 – NIRE Nº 11300000960

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Tumenorte S.A, convoca seus acionistas para a Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 18 de junho de 2012, às 08:00 horas em primeira chamada, e às 08:30 horas em segunda chamada, na sede da Companhia, na Estrada Rod. BR 364 – Km. 202 em Pimenta Bueno – RO, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Aprovação das Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.2011;
- 2) Eleição dos membros do Conselho de Administração.

Pimenta Bueno, RO, 18 de maio de 2012
A Direção